SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3962

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da licitação pública 001/2026-CMB, realizada na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual possui por objeto o "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA**". **Vencedoras:** L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67. **Valor global**: R$ 489.598,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Data da Homologação**: 06/03/2026.

A Câmara Municipal de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da licitação pública 002/2026-CMB, realizada na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual possui por objeto o "**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA**". **Vencedoras:** S B COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRO EIRELI, CNPJ 37.243.114/0001-72. **Valor global**: R$ 803.400,00 (oitocentos e três mil e quatrocentos reais). **Data da Homologação**: 06/03/2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:077DF658

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação 001/2026-CMB, realizada na forma ELETRÔNICA, a qual possui por objeto a "**Contratação de empresa especializada em fornecimento de ponto de acesso à internet, exclusivo e dedicado com banda larga, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA**". **Vencedora:** VICNET TELECOM LTDA, CNPJ 18.919.956/0001-57. **Valor global**: R$ 65.361,00 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais). **Data da Ratificação**: 19/02/2026.

A Câmara Municipal de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação 002/2026-CMB, realizada na forma ELETRÔNICA, a qual possui por objeto a "**Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA**". **Vencedora:** 55.510.071 DIRLEY FARIAS RODRIGUES, CNPJ 55.510.071/0001-26. **Valor global**: R$ 60.725,53 (sessenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos). **Data da Ratificação**: 19/02/2026.

ORQUIDÉIA NASCIMENTO DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:644258D5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 20269003. **Origem:** Pregão Eletrônico 001/2026-CMB. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA. **Valor Global:** R$ 489.598,50 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Órgão Gerenciador:** Câmara Municipal de Breves/PA. **Beneficiárias:** L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67, vencedora total. **Vigência**: 12 meses. **Assinatura:** 06/03/2026.

Ata de Registro de Preços 20269005. **Origem:** Pregão Eletrônico 002/2026-CMB. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA. **Valor Global:** R$ 803.400,00 (oitocentos e três mil e quatrocentos reais). **Órgão Gerenciador:** Câmara Municipal de Breves/PA. **Beneficiárias:** S B COMERCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRO EIRELI, CNPJ 37.243.114/0001-72. **Vigência**: 12 meses. **Assinatura:** 06/03/2026.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:55D3E83F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 20269004. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 001/2026. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas em locação de veículos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratante:** Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratada:** L R C DOS SANTOS, CNPJ 05.684.411/0001-67. **Assinatura:** 06/03/2026.

Contrato 20269006. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 002/2026. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratante:** Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratada:** S B COMERCIO DE

COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRO EIRELI, CNPJ 37.243.114/0001-72. **Assinatura:** 06/03/2026.

Contrato 1902001/2026. **Origem:** Dispensa nº 001/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de ponto de acesso à internet, exclusivo e dedicado com banda larga, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratante:** Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratada:** VICNET TELECOM LTDA, CNPJ 18.919.956/0001-57. **Assinatura:** 19/02/2026.

Contrato 1902002/2026. **Origem:** Dispensa nº 002/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratante:** Câmara Municipal de Breves/PA. **Contratada:** 55.510.071 DIRLEY FARIAS RODRIGUES, CNPJ 55.510.071/0001-26. **Assinatura:** 19/02/2026.

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:D64B92F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 298/2026 - CMCC

Dispõe sobre a exoneração de Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

R E S O L V E:

Art. 1º – **EXONERAR A PEDIDO** o Srº. **RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 472.XXX.XXX – 49, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Clevis Augusto Correia, a partir de 11 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FBF5FF11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR EFETIVO PAULO SÉRGIO ALVES LIMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

TERMO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR EFETIVO PAULO SÉRGIO ALVES LIMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-PA E CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Pelo presente instrumento de cedência a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, neste ato denominada **CEDENTE**, representada pelo seu presidente, Senhor **DORISMAR ALTINO MEDEIROS** e a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.669.093/0001-63, com sede na Avenida JK, Nº 801, Centro, Conceição do Araguaia-PA, neste ato denominada **CESSIONÁRIA**, representada por sua Presidente, Senhora Ruthelly do Nascimento Gomes Costa, acordam e celebram o presente **TERMO DE CEDÊNCIA** do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O Objeto do presente termo é a cedência do servidor efetivo Paulo Sérgio Alves Lima, portador do CPF: 013.565.596-03, servidor da Câmara Municipal de Xinguara-PA, no cargo de Agente Administrativo Legislativo, para exercer suas atividades em cargo em comissão de chefia na Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Este convênio tem prazo de vigência determinado, iniciando-se na data de 16 de janeiro de 2026 e com fim em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado conforme interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento de remunerações, férias, adicional de férias, décimo terceiro salário, quinquênios, verbas integralizadas a remuneração, licenças, contribuições previdenciárias e qualquer outro valor a ser pago em referência ao servidor serão de responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Na hipótese de prática de irregularidade sujeita a procedimentos administrativos, o servidor cedido deverá ser devolvido a entidade de origem com informações pormenorizadas dos fatos ocorridos, ficando sujeito ao seu respectivo regime disciplinar.

Deve ser comunicado as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno do servidor cedido.

As alterações que porventura venham a ser necessárias nas disposições deste termo de cedência, serão formalizadas de comum acordo entre as partes convenentes, através de termo aditivo que passará a integrar este instrumento para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E EXTINÇÃO

As partes poderão propor, a qualquer tempo a rescisão do presente instrumento no caso de descumprimento de cláusulas ou em caso de inviabilidade funcional da câmara em ceder o funcionário do seu quadro, sem prejuízo, todavia, dos atos jurídicos perfeitos.

Nas hipóteses de rescisão ou denúncia, deverão ser respeitadas as obrigações assumidas, imputando-se a parte que der causa ao rompimento sem justo motivo devidamente fundamentado o ônus decorrente do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Xinguara, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da CEDENTE e da CESSIONÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara / Pará, em 15 de janeiro de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Xinguara
Cedente

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA
Cessionária

TESTEMUNHAS:

1ª.Nome:____CPF:_____

2ª.Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:1FD2F528

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o **Processo Licitatório nº 002/2026 - DEL**. Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICO**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET COM PLANO CORPORATIVO DE 600 MEGAS FULL. (600 DOWNLOAD / 600 UPLOAD). ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET DE 600 MEGAS, DISTRIBUÍDO EM SETORES, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA.
EMPRESA VENCEDORA**:** F S REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA**,** portadora do CNPJ Nº 54.222.857/0001-85**,** foi considerada vencedora no item: 01, com valor total de R$ 63.300,00 (Sessenta e Três Mil Trezentos Reais).

Itaituba/PA, 12 de Março de 2026.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1349364F

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/CMI/SRP/PE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO E FREEZERS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 30/03/2026, as 09:01 hora local. Acesso ao edital: https://bnc.org.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 12 de Março de 2026.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9E2A7631

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 052/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Rayanny Marques da Silva.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 050/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.618,07 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:B8E1BEE6

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 054/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Valdete de Sousa Medina.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 052/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 10/03/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.618,07 (dois mil seiscentos e dezoito reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9CF24777

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 129/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110750-0, para participação no evento "**Planejamento de Mandato 2026**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias **26/03/2026** e **27/03/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **25/03/2026** e retorno em **27/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CB62E0DC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 130/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS À SRA. ELIZELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias à **Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida**, Vereadora desta Casa de Leis, matrícula Nº 110626-0, para participação no evento "**Planejamento de Mandato 2026**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias **26/03/2026** e **27/03/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **25/03/2026** e retorno em **27/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, a referida **beneficiária** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:24FA3008

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 131/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Isaías Magalhães de Brito**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110628-7, para participação no evento "**Planejamento de Mandato 2026**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias **26/03/2026** e **27/03/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **25/03/2026** e retorno em **27/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:CCBA0F7F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 132/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diárias ao **Sr. Aristóteles José Valcácio**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº 110628-7, para participação no evento "**Planejamento de Mandato 2026**", promovido pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, nos dias **26/03/2026** e **27/03/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **25/03/2026** e retorno em **28/03/2026.**
Parágrafo único. As diárias corresponderão a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:EA17D1C7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 133/2026-GAB/PRES/CMP, DE 12 DE MARÇO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. MOISÉS MOREIRA LEITÃO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Moisés Moreira Leitão**, Vereador desta Casa de Leis, matrícula Nº **110718-6,** com finalidade de participar de uma reunião na SEEL (Secretaria de Estado de Esporte e Lazer), no dia **13/03/2026** na cidade de Belém-PA. Com saída em **13/03/2026** e retorno no mesmo dia**.**
Parágrafo único. A diária correspondera a 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento das diárias.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 12 de março de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:F2CBC477

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 107/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR,** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade Belém-PA, no período de 10/03/2026 a 11/03/2026, com o objetivo de cumprir agenda institucional junto ao Deputado Estadual Francisco das Chagas (Chicão) e reunião na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, com a finalidade de tratar das pautas relacionadas à implantação do Hospital do Amor no município de Santarém. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F253E251

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 118/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor comissionado, **FRANCISCO WANDERLEI CORRÊA LOPES,** matrícula nº 121483-7, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09/03/2026.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C07BD490

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 119/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** o servidor **AMBRÓZIO BRITO FERREIRA**, matrícula nº 121649-0, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com lotado no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de março de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:ADAFC95F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°027

Portaria nº 027/2026 12 de MARÇO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **AURIBERTO NOLETO VIANA JUNIOR** para viajar a cidade de BELEM-PA, nos dias 13 a 14 do mês MARÇO , para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 02 (DUAS) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 12 de MARÇO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:F77EBDAA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/CMS/2026
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos a serviço da Câmara Municipal de Sapucaia – PA, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
.
Considerando os elementos constantes dos autos do **Processo Administrativo de Licitação nº 002/CMS/2026**, especialmente:

• o Documento de Formalização da Demanda – DFD;
• o Estudo Técnico Preliminar – ETP;
• o Termo de Referência;
• a estimativa de despesa;
• a justificativa da inexigibilidade de licitação;
• a razão da escolha do fornecedor;
• a justificativa do preço;
• a comprovação da exclusividade do fornecedor;
• a demonstração da disponibilidade orçamentária;
• a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
• o parecer jurídico emitido nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

e considerando que restou demonstrada **a inviabilidade de competição**, uma vez que o fornecedor é **o único estabelecimento regularmente instalado no Município de Sapucaia/PA apto a fornecer combustíveis**, conforme documentação constante dos autos; **com fundamento no art. 74, inciso I, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Declaro que a presente contratação atende ao interesse público, encontra-se devidamente motivada, observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e transparência, bem como está amparada na documentação constante dos autos.
Determino o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, inclusive a publicação dos atos exigidos em lei.

Sapucaia – PA, 11 de março de 2026.

ALESSANDRA TAVARES DA SILVA
Presidente Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Rosiel Rodrigues de Siqueira
Código Identificador:C98537CE

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 30 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026, menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE HEMATOLOGIA E BIOQUIMICA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E UROANÁLISE, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL E SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo telefone: (94)99125-4812 e no endereço: licitacao@cisat.org.br.

Marabá/PA, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:4CB20DDD

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento da licitação pública 001/2026-IPMB, realizada na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA com SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual possui por objeto a "**Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Descartáveis e Materiais de Expediente) para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Breves**". **Vencedoras:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49; SMP CONSTRUCOES, CNPJ 17.853.685/0001-11. **Valor global**: R$ 308.380,42 (trezentos e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). **Data da Homologação**: 06/03/2026.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:AE03067F

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 0603001/2026. **Origem:** Pregão Eletrônico 001/2026-IPMB. **Objeto:** Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Descartáveis e Materiais de Expediente) para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Breves. **Valor Global:** R$ 308.380,42 (trezentos e oito mil trezentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos). **Órgão Gerenciador:** Instituto de Previdência do Município de Breves/PA. **Beneficiárias:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49, vencedora do montante de R$ 137.050,30 (cento e trinta e sete mil cinquenta reais e trinta centavos); SMP CONSTRUCOES, CNPJ 17.853.685/0001-11, vencedora do montante de R$ 171.330,12 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta reais e doze centavos). **Vigência**: 12 meses. **Assinatura:** 06/03/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:A317C1D1

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 20260134. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 001/2026-IPMB. **Objeto:** Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e

Descartáveis e Materiais de Expediente) para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Breves. **Contratada:** J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49. **Assinatura:** 06/03/2026.

Contrato 20260135. **Origem:** Pregão eletrônico SRP nº 001/2026-IPMB. **Objeto:** Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios, Higiene/Limpeza e Descartáveis e Materiais de Expediente) para atendimento do Instituto de Previdência do Município de Breves. **Contratada:** SMP CONSTRUCOES, CNPJ 17.853.685/0001-11. **Assinatura:** 06/03/2026.

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:83EE2F5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 37/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITA MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE MULHERES NA CAPITAL, BELÉM, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66DEFD8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 38/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 02 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BB558AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 43/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITA MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 08/03/2026 - 11/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL: SISNAMA 45 ANOS, sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBEEA86B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 44/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função - AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 08/03/2026 - 08/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL, ATÉ BELÉM, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0002 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 05 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D054FB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 45/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: LIGIA CARNEIRO DE SOUSA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 16/03/2026 - 17/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL SOLO SEGURO-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 16 482 0002 2.028.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 06 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40D31A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 46/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ISANE CARIPUNA PINHEIRO, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 16/03/2026 -17/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL SOLO SEGURO-REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 16 482 0002 2.028.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E89E20D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 47/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: NANDARA DA CONCEICAO ALMEIDA ROCHA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/03/2026 - 06/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE MULHERES COM A VICE-GOVERNADORA DO PARÁ, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 26 122 0002 2.024.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 06 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:16BFEAA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 51/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ISANE CARIPUNA PINHEIRO, cargo/função-ASSISTENTE SOCIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de SANTA IZABEL/PA no período: 03/03/2026 - 03/03/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA DO PROCESSO DE SELEÇÃO: MINHA CASA MINHA VIDA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ASS-01-ASSISTENTE SOCIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 16 482 0002 2.028.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B09EFE76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 035/2026 – GP, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável de servidor que Indica e dá outras providências,

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas
atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, e;
CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **FLAVIO SILVIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 008994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 039/91, de 13.12.1991.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Soldado Praça do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;
CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo, na cidade de Abaetetuba - Estado do Pará, por tratarem de cargos inacumuláveis, possibilita a recondução do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado caso seja inabilitado em estágio probatório relativo ao outro cargo público, nos moldes do Art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 039/91;
CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, da dicção do Art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 039/91;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor **FLAVIO SILVIO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF nº 020.616.212-01, matrícula nº 008994, pelo período necessário a aquisição de estabilidade no cargo de Soldado Praça do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, a partir do dia 26 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de março de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A252037

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026

MUNICÍPIO/ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMEIA)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 202/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA.
DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2026, ÀS 10H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NA FORMA ELETRÔNICA, POR MEIO DO SISTEMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) – HTTPS://BNC.ORG.BR/
OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER O TEXTO INTEGRAL DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES POR MEIO DO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM-PA, PELO SISTEMA BNC (HTTPS://BNC.ORG.BR/), PELO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP (HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR) E/OU PELO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (HTTPS://WWW.ABAETETUBA.PA.GOV.BR/).

Ordenador:
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:10B579AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026-SEMAD, tipo: Tecnica e Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações

estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 08h00min do dia 13/03/2026 até às 09h59min do dia 07/05/2026. Abertura das Propostas: 07/05/2026 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 07/05/2026 às 10h00min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: www.bnc.org.br,https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala do DLC no horário de 08 às 14h. Ordenadora: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B811843B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026
PROCESSO Nº 2026/0120-002-SEMEC

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público que às 15:00h do dia 30 de março de 2026, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FLUVIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso a página do portal www.bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Abaetetuba, 13 de março de 2026.
Ordenador: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3BD7F831

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/0126-001-SESMAB.

Modalidade: Concorrência nº 001/2026-SESMAB/FMS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PORTE II NA LOCALIDADE DO BOSQUE NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA - PROPOSTA N° 12282.0480001/25-007-MS.
Contratante: Município de Abaetetuba/Pá, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 12.282.048/0001-19.
CONTRATO ADM.: Nº 120326-001.
Contratada: CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.256.286/0001-49.
O valor deste contrato é de R$ 2.499.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais).
Vigência: 12/03/2026 à 12/03/2027.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F2049084

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20269008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-04 CMAF
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A M DA SILVA COVENIENCIA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE
COFFE BREAK PARA AS FESTIVIDADES E HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 29.318,40 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.318,40
VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:F05176DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 3/2026-002– PMAF.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de urbanização da orla da lagoa de Abel Figueiredo, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano, instalações elétricas e acabamentos, conforme Contrato de Repasse nº 955240/2023,-Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, Conforme especificações no Termo de Referencia/Projeto Básico do Presente Edital. Abertura: 22/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 22/04/2026. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 11 de Março de 2026

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:17DD57D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 001/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LAURINDO GIL DE SOUZA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:

2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C9B1023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 002/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ROMARIO ROCHA DE SOUZA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:6070ECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 003/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELIEDIO RAMOS DE OLIVEIRA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4E7B187A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0004/2026
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MAYK HENRIQUE CONCEIÇÃO BORGES para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B135291A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 005/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SANDRO HELENO BATISTA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D5E01913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 006/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDEMIR DE JESUS FROTA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:934DEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 007/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VALDETE BARBOSA DE SOUZA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:377ED615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 008/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor FABRICIO CRUZ VIEIRA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F0E79ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 009/2026
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor MARCOS ANTONIO SOUZA DE SOUZA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:189083C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 010/2026
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4DC2EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 011/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADELSON NUNES DA SILVA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:782ACB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 012/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ERONILDES BENEDITO SANTOS para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.030 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:91F474AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 013/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIRALDO TEIXEIRA DE ALEXANDRE para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B4BDB9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 014/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor OMERO RUFINO DE SOUSA para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7FEC303E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 015/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PEDRO HENRIQUE DE MELO ANDRADE para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B7AF292E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 016/2026
Parte: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Contrato Administrativo temporário, Servidor GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:54F6A9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0017/2026

Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor PATRICIA CARIBE VIANA GOUVEIA para função NUTRICIONISTA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Dotação Orçamentária:
2.031 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 30% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A6DE46AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 019/2026
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EGMAR CORTEZ NUNES para função VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 05/01/2026 à 31/12/2026
Valor: R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos vinte um reais)
Dotação Orçamentária:
2.038 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Infantil – Pré Escolar
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:76E155E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN

No dia 12/03/2026 foi Adjudicado e Homologado o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN**, **Objeto:** Registro de Preços para Futura Contratação de empresa para fornecimento de derivado de petróleo tipo combustível (Gasolina e Diesel), para atender a demanda da frota própria e locada da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026. Vencedor: **E. DA SILVA AGUIAR MARTINS LTDA** (30.143.132/0001-33), no valor de R$ **525.000,00**(Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0D94005F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 53/2026

"Dispõe sobre o retorno do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a substituição do Presidente da Câmara ocorreu de forma interina, em razão de ausência temporária, conforme Portarias anteriormente publicadas;

CONSIDERANDO o retorno do titular ao exercício de suas funções, garantindo a normalidade administrativa e a continuidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica restituído o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Vereador ADEVIR SUÉ DIAS, Presidente titular da Mesa Diretora, a partir das 07h00 do dia 13 de março de 2026.

Art. 2º Com o retorno do titular, cessam automaticamente os efeitos da substituição interina anteriormente estabelecida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 12 de março de 2026.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B94591D8

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN

RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00002-SRP-CMAAN

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº**9.2026-00002-SRP-CMAAN**, **Objeto:** Registro de Preços para Futura Contratação de empresa para fornecimento de derivado de petróleo tipo combustível (Gasolina e Diesel), para atender a demanda da frota própria e locada da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2026. Vencedor: **E. DA SILVA AGUIAR MARTINS LTDA** (30.143.132/0001-33), no valor de R$ **525.000,00**(Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:308EAE4C

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260125

CONTRATO Nº.....: 20260125

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a manutenção do transporte escolar do Minicipio de Agua Azul do Norte - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.450,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:27830B2D

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260129

CONTRATO Nº.....: 20260129

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a manutenção de Transporte escolar do Municipio de Água Azul - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.127820004.8.037 Transporte Escolar da Rede Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.560,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:58F57BB6

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260130

CONTRATO Nº.....: 20260130

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para uso na reforma das unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.507,24 (sessenta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 67.507,24

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:77A017A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260126

CONTRATO Nº.....: 20260126

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a muntenção do transportes escolar do Municipio de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0801.127820004.8.022 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 129.500,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:044C1BB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260127

CONTRATO Nº.....: 20260127

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a frota a serviços da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 270.870,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 90.300,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 96.720,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.630,00, Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 45.150,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.011 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.630,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.009 Serviço da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.480,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.480,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.013 Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) - Melhor em Casa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.480,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:B694FBB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260131

CONTRATO Nº.....: 20260131

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para reforma e manutenção das unidades de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.110,52 (sessenta mil, cento e dez reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 60.110,52

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FD23E72E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 018/2026.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, representado pelo S.r. Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do S.r. José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): IVONEIDE SILVA NEVES.

DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 018/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **COZINHEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 12.03.2026
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1AC5DA17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 20260103

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede nesta Cidade, situada na Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Através do e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.331.783/0001-35 doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL, **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2171623 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.185.952-87, resolve modificar unilateralmente o Processo de Credenciamento nº **028.2025.110.01, CONTRATO 20260103 ,**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do processo de pregão nº **028.2025.110.01, CONTRATO 20260103 transferindo R$ 20.800,00** dos itens da Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade: 4016 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITARIA Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanente, SUBELEMENTO: 4.4.90.52.35, para a Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade: 4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente SUBELEMENTO 4.4.90.52.35.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº **028.2025.110.01, CONTRATO 20260103,** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO
A presente inserção encontra-se prevista no Artigo 136 da Lei Federal 14.133 e alterações posteriores.
A presente apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº **028.2025.110.01, CONTRATO nº 20260103**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), consoante ao que dispõe o art. 136, Parágrafo Único, da Lei n° 14.133, ressalvado o disposto no art. 136 desta Lei.
Água Azul do Norte - PA, 09 de MARÇO de 2026

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:61AA8331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 087/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0115/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 067/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS,** matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DA3B25F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A WANGRED SOBRINHO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 087/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0115/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 067/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANGRED SOBRINHO DOS REIS,** matrícula nº 002735-2, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 a 17/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8E358771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A NATHANA SCHEFFLER LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 078/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0111/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 069/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **NATHANA SCHEFFLER LIMA,** matrícula nº 002700-2, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/09/2024 a 15/09/2025, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E87AE1AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0118/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SENHOR JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 084/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0113/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 071/2026-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 0071404-4, Guarda Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 10/12/2011 a 09/12/2012, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C56FCFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0119/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARMENICE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando n° 86/2026-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 099/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 72/2026 –PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CARMENICE DA SILVA,** matrícula: 0041330-3, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 23/01/2019, compreendido no período de 01 de Abril a 30 de Junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 12 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41DB12BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0120/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA FISCAL TECNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007.2026.010.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA**, matricula nº 0023706, lotada na função de Agente Administrativo Distrital lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 007.2026.010.01**, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para sediar ocupação do órgão Conselho Tutelar objetivando atender as demandas do Gabinete do Prefeito Do Município de Água Azul do Norte Pá.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026 revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0672C995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA IZABEL BARBOSA DOS SANTOS NETA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº

007.2026.010.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA**, matricula nº 0023657, lotado na função de Assessor Técnico lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativa, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 007.2026.010.01**, Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para sediar ocupação do órgão Conselho Tutelar objetivando atender as demandas do Gabinete do Prefeito Do Município de Água Azul do Norte Pá.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026 revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E8806A40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

“DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotada na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E175C6D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR JESSE DA SILVA TAVARES FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES**, matricula nº 0023736, lotado na função de Assessor Extraordinário lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3552F19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0124/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA ALINE ALVES LACERDA FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **ALINE ALVES LACERDA**, matricula nº 002102-2, lotada na função de Secretaria Adjunta, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C300ABC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0125/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 0023714, lotada na função de Assessor Executivo, lotada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda,**

destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AA198F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0126/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA KEILA NASCIMENTO DE BRITO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**, matricula nº 000197, lotada na função de Técnico Pedagógico, lotada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F584E24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0127/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0D93C892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0128/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA ANA CLARA PARAENSE DO NASCIMENTO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **ANA CLARA PARAENSE DO NASCIMENTO**, matricula nº 0024572, lotada na função de Fiscal Ambiental, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DE40D6AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0129/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR DANIEL DILVA FOLHAS FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **DANIEL SILVA FOLHAS**, matricula nº 0023625, lotado na função de Fiscal Ambiental, lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E94E318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0130/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR BONFIM VIEIRA RODRIGUES FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **BONFIM VIEIRA RODRIGUES**, matricula nº 0023950, lotado na função de Analista Administrativo I, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F8F846F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0131/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO**, matricula nº 0023941, lotada na função de Secretaria Adjunta, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de combustível automotivo, de forma contínua, parcelada e sob demanda, destinado à manutenção, operação e plena disponibilidade da frota oficial de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou a serviço de todas as Secretarias Municipais, fundos e demais unidades administrativas da Administração Pública Municipal.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4AD0C257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/GPMAAN/2026

em 12 de Março de 2026.

"DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matricula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do FUNDEB, referente ao Processo de Credenciamento nº 062.2025.090.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre para atender as necessidades de locomoção dos universitários do município de Água Azul do Norte até Xinguara-PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Março de 2026, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B699AA06

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3947, no dia 20 de fevereiro de 2026, página 31, Secretaria Municipal de Administração, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026**
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **LUCAS COSTA FONTES MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **LUCAS COSTA FORTES MORAIS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F528E770

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3943, no dia 13** de **fevereiro de 2026, página 30, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 059/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler: PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2026, em 11 de fevereiro de 2026.

> "DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006.2026.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE
Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotado na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 006.2026.090.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência publica, para atender as necessidades do município de Água Azul do Norte/PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2026, em 11 de fevereiro de 2026.

"DESIGNA A SERVIDORA MARY ESTELA FERNANDES SANTOS FISCAL ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004.2026.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **MARY ESTELA FERNANDES SANTOS**, matricula nº 0023724, lotado na função de Assessor de Convênio lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 004.2026.090.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência publica, para atender as necessidades do município de Água Azul do Norte/PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:15E38B76

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 060/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO **XVII, Nº 3943, no dia 13** de **fevereiro de 2026, página 30 e 31, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 060/GPMAAN/2026**.
Onde-se ler: "DESIGNA A SERVIDORA LETICIA CÂNDIDA DIAS SANTANA FISCAL TECNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006.2026.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA**, matricula nº 0023657, lotado na função de Assessor Técnico lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 006.2026.090.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência publica, para atender as necessidades do município de Água Azul do Norte/PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal
Leia-se:
"DESIGNA A SERVIDORA LETICIA CÂNDIDA DIAS SANTANA FISCAL TECNICA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004.2026.090.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Srª. **LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA**, matricula nº 0023657, lotado na função de Assessor Técnico lotada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnica, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 004.2026.090.01**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência publica, para atender as necessidades do município de Água Azul do Norte/PA.**
Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:
a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.
Art. 3º O fiscal deverá ainda:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52E3CEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **LUZIMAR LEITE DE MORAES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.650,00 ((Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C5B4B620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3947, no dia 20 de fevereiro de 2026, página 30, Secretaria Municipal de Administração, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 452026**
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **LAILA SOUZA LEITE.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: **LARA SOUZA LEITE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 01/02/2026 a 31/12/2026.
Valor R$ 1.650,00 (Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.01.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:22A22661

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260124

CONTRATO Nº.....: 20260124

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a manutenção da frota a serviço do Municipio de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 311.090,00 (trezentos e onze mil, noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.280,00, Exercício 2026 Atividade 0201.041220001.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.280,00, Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.750,00, Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 176.456,00, Exercício 2026 Atividade 1002.175120009.2.032 Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 47.324,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:16AF706A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260128

CONTRATO Nº.....: 20260128

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 062.2025.090.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de combustivel para a manutenção da frota a serviço do Municipio de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 220.150,00 (duzentos e vinte mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.201220002.2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 25.900,00, Exercício 2026 Atividade 1001.041220010.2.030 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 194.250,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:584258F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3924, no dia 19 de janeiro de 2026, página 10, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos,
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026
Onde-se ler: EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PEDREIRO.**
Vigência: de **06/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2026
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **PINTOR.**
Vigência: de **06/01/2026 a 31/12/2026**.
Valor: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 31.12.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13BB5795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023042101
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS / FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 2023042101 **– VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 10/04/2024 a 10/04/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:406592E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-06
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MIGUE
PEREIRA LIMA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE TIMBORANA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA-PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15, NO VALOR DE R$ 19.452,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ
CONTRATADA: ALAECE DIAS VIDAL
CONTRATO Nº: 20260077 **– VALOR:** R$ 19.452,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 05/03/2026 à 05/03/2027.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MIGUE
PEREIRA LIMA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE TIMBORANA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA-PA; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, AURORA DO PARÁ 04 DE MARÇO DE 2026.

GABRIELA SOARES TEIXEIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE SAÚDE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) GABRIELA SOARES TEIXEIRA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE MIGUE PEREIRA LIMA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE TIMBORANA, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARA-PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. AURORA DO PARÁ 05 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F9B36B02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 004-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2026004601
ORIGEM: PREGÃO N° 004-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de

alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Préescolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1 801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026004601 **– VALOR:** R$ 395.915,00(trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 12/02/2026 a 12/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:05F4381D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 007-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2026004901
ORIGEM: PREGÃO N° 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2026004901 **– VALOR:** R$ 4.800,00(quatro mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/02/2026 a 20/02/2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:75E4B9B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE SEMENTES E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - SEMAP**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 12 de março de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:22A372E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEMAP, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA**, conforme especificações disponíveis a, serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 12 de março de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Decreto Nº006/2025

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:F4F2431B

SEMAG - LICITAÇÃO
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB
1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 020/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **28.578.957/0001-00** e Contratado a Sra. **IDENILDA BANDEIRA SILVA**, CPF 206.134.312-0, cujo objeto é : **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL SÃO JOSÉ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Adita o contrato 020/2025 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **10 de março de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **10 de março de 2026** a **10 de setembro de 2026.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à

CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 6.240,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 17.680,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/03/2026.

Belterra (PA), 12 de março de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:45C750F6

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 1º de setembro de 2025, licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38, **UASG: 980044. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOCULTIVADORES A GASOLINA 7HP 3600 RPM TT90R XP, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, COM VISTAS A BENEFICIAR PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS. Total de Itens Licitados: 1 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 13/03/2026 de 08h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 25/03/2026, às 9h, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra,12 de março de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:52EB020D

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 006/2025 CONCORRÊNCIA 90005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO N° 006/2025 CONCORRÊNCIA 90005/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB** e a empresa **MACIEL ALBUQUERQUE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **49.838.016/0001-67**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: ENY ATAÍDE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL: DARCY VARGAS.** Adita o contrato **006/2025** tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em 07/03/2026 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **07/03/2026 a 06/05/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:06/03/2026.

Belterra (PA), 12 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:E4581353

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS 065/2026 E 066/2026- PE Nº 90025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS 065/2026 e 066/2026- PE Nº 90025/2024

Origem: PE Nº 90025/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.**
Contrato 065/2026: Empresa R C M COELHO LTDA. CNPJ 36.186.548/0001-15, VALOR TOTAL **R$51.700,47.** Data da assinatura 06/03/2026. VIGÊNCIA 06/03/2026 a 31/12/2026.
Contrato 066/2026: Empresa J BATISTA DANTAS LTDA CNPJ 40.367.748/0001-41, VALOR TOTAL **R$ 75.286,52.** Data de assinatura 06/03/2026. VIGÊNCIA 06/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 12 de março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:CD5E24FD

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: PE Nº 90025/25 - SEMEB. OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**
ATA 001/2026: **A DE JESUS DINIZ LTDA**, CNPJ N°**26.033.840/0001-44**, valor global de **R$ 34.331,10.** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027.
ATA 002/2026: **A G DA SILVA CAMPELO LTDA**, CNPJ N° 41.739.170/0001-70, valor global de **R$ 208.604,10.** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027.
ATA 003/2026: **B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA**, CNPJ N° 09.508.519/0001-50, valor global de **R$ 39.900,00.** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027.
ATA 004/2026: **BRANCO E CORREA LTDA** CNPJ N° 03.751.669/0001-03, valor global de **R$ 8.456,85.** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027.
ATA 005/2026: **C W DE ALMEIDA JUNIOR** CNPJ N° 52.831.247/0001-53, valor global de **R$ 311.643,20.** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027.
ATA 006/2026: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ N° 39.774.154/0001-76, valor global de **R$ 292.838,57.** DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026. VIGÊNCIA: 05/03/2026 a 05/03/2027

Belterra, (PA), 12 de março de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:57300C75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Fundos e secretarias municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2026-010 PMBJT Objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças e serviços automotivos e componentes destinados as motocicletas pertencentes às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Educação, Governo, Cultura, Administração do Munícipio de Bom Jesus do Tocantins/PA, visando assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Abertura 27/03/2026 08hs00 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valleria Rodrigues Sena
Código Identificador:FC7624E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-101
REQUERENTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES. CNPJ n° 17.142.432/0001-30, Contrato nº 20260281. Valor Global: R$ 52.010,40; Contrato nº 20260282. Valor Global: R$ 52.010,40; Contratado: SERVICOM-SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ n° 49.780.409/0001-67, Contrato nº 20260283. Valor Global: R$ 22.318,52; Contrato nº 20260284. Valor Global: R$ 21.202,53. Contratado: FMC DISTRIBUIRORA LTDA. n° 58.908.487/0001-95 Contrato nº 20260285. Valor Global: R$ 597.334,89; Contrato nº 20260286. Valor Global: R$ 580.312,76; Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA. CNPJ n° 26.862.636/0001-36. Contrato nº 20260287. Valor Global: R$ 133.081,80; Contrato nº 20260288. Valor Global: R$ 133.081,80; Contratado: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. CNPJ n° 17.417.928/0001-79. Contrato nº 20260289. Valor Global: R$ 181.835,00; Contrato nº 20260290. Valor Global: R$ 181.835,00. CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA. CNPJ n° 39.581.101/0001-39. Contrato nº 20260291. Valor Global: R$ 20.500,00; Contrato nº 20260292. Valor Global: R$ 20.500,00. Contratado: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n° 21.982.891/0001-80. Contrato nº 20260295. Valor Global: R$ 10.959,60; Contrato nº 20260296. Valor Global: R$ 10.959,60. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança-PA. Vigência: 13/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 13/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E7CBC641

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Torna público para o conhecimento de todos, a rescisão em comum acordo do contrato nº 20250339, Inexibilidade nº 6/2025-10.04.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Sra. Antônia de Fátima Bezerra de Sousa. Amparado na clausula 13.1 do referido contrato. Data de assinatura: 29 de abril de 2025. Bragança/PA, 12 de março de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:17E94192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-088
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA. Contrato nº 20260391. Valor Global: R$ 21.706,25. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Bragança-PA. Vigência: 04/03/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 04/03/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4BA651E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS SUPER PORTARIA

CONTRATO Nº: 20260111. ORIGEM: PREGÃO Nº 011 - 2025-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SUPER PORTARIA & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação Empresa, especializada em prestação de serviços de segurança privada e segurança patrimonial de forma preventiva não armada, conforme demanda, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 921.000,00. VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 23/10/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:95FB2953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME WEK

CONTRATO Nº: 20260138. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, armarinho e pedagógico para suprir as necessidades da rede pública de ensino do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.050.681,30. VIGÊNCIA: 03/03/2026 a 02/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:902740E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico do artista BATISTA LIMA, para o dia 28 de março de 2026 para realização de shows artístico em comemoração ai DIA INTERNACIONAL DA MULHER de Canaã dos Carajás – PA. FAVORECIDO: BL APRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA. VALOR: R$ 250.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 12/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:087DFF6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS M & G CONSTRUTORA

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20231491, proveniente do Processo Licitatório Nº 125/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e M & G CONSTRUTORA LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de Empresa especializada em construção civil para Construção da Unidade Básica de Saúde, na Agrovila Jerusalém, Localizada na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 26/04/2026. Conforme art. 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:DF606FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3961, do dia 12/03/2026, Pagina 25 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260141. **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 129-2025/PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 129-2025/PMCC.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:81B74B89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3961, do dia 12/03/2026, Pagina 25 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260142. **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 129-2025/PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 129-2025/PMCC.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:57AEE123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3961, do dia 12/03/2026, Pagina 25 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260144. **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 129-2025/PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 129-2025/PMCC.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:9A15F821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3961, do dia 12/03/2026, Pagina 25 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260145. **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 129-2025/PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 129-2025/PMCC.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:1E475B85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3961, do dia 12/03/2026, Pagina 25 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO DA CONTRATADA (O): N. S. BORGES CONSTRUCOES LIMITADA. **ONDE SE LÊ**: CONTRATO Nº: 20260145. ORIGEM: PREGÃO Nº 129-2025/PMCC. **LEIA-SE**: CONTRATO Nº: 20260146. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 129-2025/PMCC.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D2FEEE37

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260151

CONTRATO Nº.....: 20260151
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026 – FUNCEL, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 001/2026 – CPL.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.039,64 (VINTE E CINCO MIL E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (PORTARIA Nº 004/2026-FUNCEL).
VIGÊNCIA.....: 05 DE MARÇO DE 2026 A 05 DE MARÇO DE 2027.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE MARÇO DE 2026.

Canaã dos Carajás – PA, 12 de março de 2026

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6942D892

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.550, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DECRETO N.º 1.550, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N.º 1.183, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA À COOPERATIVA DE FRETES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E APROVA MODELO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ,** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,*
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública municipal descrita na Lei Municipal n.º 1.183, de 19 de dezembro de 2025.
Art. 2º A formalização da permissão dependerá da instauração de processo administrativo próprio, instruído com:
I – requerimento da interessada;
II – comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
III – plano de utilização da área;
IV – memorial descritivo e croqui de localização;
V – manifestação técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC; e
VI – parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 3º A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso, nos termos do Anexo Único deste Decreto.
Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no âmbito de sua respectiva atribuição legal:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do Termo;
II – lavrar relatórios de vistoria;
III – notificar a permissionária quanto a irregularidades; e
IV – propor a revogação quando constatado descumprimento das condições pactuadas.
Art. 5º A permissão possui natureza jurídica de ato administrativo unilateral, discricionário e precário, não gerando direito subjetivo à manutenção do uso.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 11 de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

ANEXO ÚNICO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 1.550/2026.
INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A COOPERATIVA DE FRETES DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG n.º 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, Quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, doravante denominado **PERMITENTE,** e de outro lado a **COOPERATIVA DE FRETES DE CANAÃ DOS CARAJÁS,** inscrita no CNPJ sob o n.º 61.578.503/0001-33, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA,** resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO,** com fundamento na Lei Municipal n.º 1.183, de 19 de dezembro de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 A **PERMITENTE** outorga à **PERMISSIONÁRIA**, a título precário e gratuito, a permissão de uso de área pública municipal medindo 528,29 m², localizada na Avenida Weyne Cavalcante, ao lado da Praça de Alimentação Benedito Noronha Neto.
1.2 A área possui os limites e confrontações definidos no memorial descritivo anexo, que faz parte integrante deste termo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E ATIVIDADES
2.1 A área objeto deste termo destina-se exclusivamente ao funcionamento e à organização das atividades profissionais da **PERMISSIONÁRIA.**
2.2 As atividades autorizadas compreendem ações de apoio às operações de transporte e frete, voltadas ao atendimento da população, do comércio local e de serviços públicos.
2.3 É vedada a utilização da área para finalidade diversa daquela prevista na lei Municipal n.º 1.183, de 19 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA E DA VIGÊNCIA
3.1 A presente permissão possui natureza administrativa precária, não gerando direito real, posse plena, direito adquirido ou expectativa de aquisição do imóvel.
3.2 O presente termo terá vigência de ____ (_____) meses, podendo ser renovado mediante ato administrativo motivado**,** observada a conveniência e o interesse público.
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a:
4.1.1 Manter a área em perfeito estado de conservação, higiene e segurança.
4.1.2 Não transferir, ceder ou sublocar o uso da área, sob pena de revogação da permissão imediata.
4.1.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros ou ao patrimônio público em decorrência de suas atividades.
4.1.4 Observar normas ambientais, urbanísticas, sanitárias e de postura municipal.
4.1.5 Permitir fiscalização da área pela Administração Municipal a qualquer tempo.
4.1.6 Arcar integralmente com todas as despesas decorrentes da utilização da área, incluindo, mas não se limitando a, faturas de energia elétrica, água, esgoto, internet e manutenção geral.
4.1.7 Cumprir as demais responsabilidades decorrentes do uso da área pública.
4.2 A **PERMITENTE** obriga-se a:
4.2.1 Exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando o uso adequado da área e o fiel cumprimento das cláusulas deste Termo, visando sempre a supremacia do interesse público.
CLÁUSULA QUINTA – DAS BENFEITORIAS
5.1 É vedada a realização de construções ou benfeitorias permanentes sem prévia autorização expressa do Poder Executivo Municipal.
5.2 As benfeitorias eventualmente autorizadas reverterão automaticamente ao patrimônio municipal após o término da permissão, sem direito a retenção ou indenização.
CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO
6.1 O descumprimento de quaisquer cláusulas deste termo, especialmente o desvio de finalidade e/ou por paralisação injustificada das atividades, ensejará a revogação imediata da permissão.
6.2 A **PERMITENTE** poderá revogar a presente permissão a qualquer tempo, por motivo de interesse público justificado, sem que caiba qualquer indenização à **PERMISSIONÁRIA.**
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.
E, por estarem assim ajustados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Canaã dos Carajás - PA, ____ de março de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

REPRESENTANTE LEGAL
Cooperativa de Fretes de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:13145859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO: AO TERMO ADITIVO Nº. 03219815

AVISO DE ANULAÇÃO:
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJAS/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03219815**, de 01 de janeiro de 2026 e publicada em 24 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3949, por erro material.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Canaã dos carajás/PA, 12 de março de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48059F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 026/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 12 de março de 2026, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) Sr. (a) ROSELY MARQUES MOREIRA, portador (a) do CPF: XXX.006.752-XX MAT: 0101846, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SER. GERAIS - OPE-I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 12 dias do mês de março de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:7046CE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 027/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO o ofício nº1620/2026, protocolado em 25 de fevereiro de 2026, solicitando Prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, ao (a) servidor (a) Sr. (a) LEIDEVANE FRANCA DA SILVA, portador (a) do CPF: XXX.449.162-XX, Mat.: 0101733, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE CULINÁRIA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 12 dias do mês de março de 2026.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:B103975C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA RENDA CANAÃ, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por esse instrumento particular e na melhor forma de direito, os partícipes já qualificados em epígrafe e no corpo resolvem, por comum acordo, ADITAR o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência, conforme Cláusula Décima Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2023, fica prorrogado por mais um (01) ano, a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Convênio para o exercício de 2026, correspondente ao novo período de vigência contratual, correrão à conta dos recursos orçamentários do Programa Renda Canaã, suplementados se necessário.

O Plano de Trabalho, devidamente atualizado para o novo período de vigência contratual, constitui parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento será publicado em, até, 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que a **Prefeitura** providenciará sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não conflitantes com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Canaã dos Carajás (PA), data da assinatura eletrônica

Pela Prefeitura:

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Pelo Banpará:

FABIANA ANDRADE PINHEIRO DE SOUSA

FRANCISCO DE SOUSA SALGADO JÚNIOR

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:DA9C53DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 13/03/2026. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de pessoa jurídica para serviços médicos, de enfermagem e de motorista, para transporte/acompanhamento de pacientes em situação pré-hospitalar móvel de urgência e emergência – nas unidades de suporte avançado – USA – UTI móvel em casos mais graves, para usuários do sus no município de Capanema-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:2D079525

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 16/2026-FMS ORIGEM: ADESÃO DE ATA Nº001/2026-AD-FMS **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVES CNPJ**13.771.552/0001-45**, R S LOBATO NETO LTDA** CNPJ: 38.028.373/0001-43,Inscrição Estadual: 15.709.541-0, **OBJETO:** ADESÃO DE ATA PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DECHAVES/PA,, VIGÊNCIA: 12 MESES Valor: para cada R$ 1.022.198,39(um milhão vinte e dois mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:9FC8D974

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/20265- PMC**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa para aquisição registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais
Valor: **R$ 101.615,80 (Cento e Um Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)**
Data da Assinatura: 04 de março de 2026.
Vigência do Contrato: 04 /03/2026 a 03/03/2027
Contratado**: J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**
CNPJ Nº 17.142.432/0001-30
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:41E61C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SMSP

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026 SMSP**, em **30/03/2026**, as **08:45hs** (horário de Brasileira), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CENTRO DE MONITORAMENTO, PRÉDIOS PÚBLICOS, ENTRADAS E SAÍDAS DA CIDADE EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**. Os editais estarão disponíveis no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com.

RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:285B63FE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e das modalidades de Condomínio de Lotes, Condomínio Edilícios, Multipropriedades ou qualquer outra forma de condomínio definida em legislações de âmbito

federal, estadual e municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei Complementar estabelece normas gerais disciplinadoras do parcelamento do solo urbano e das modalidades de Condomínio de Lotes, Condomínio Edilícios, Multipropriedades ou qualquer outra forma de condomínio definida em legislações de âmbito federal, estadual e municipal, estando subordinada ao Plano Diretor Municipal de Conceição do Araguaia, para atender aos seguintes princípios:

I - a função socioambiental da propriedade e da cidade;

II – a função social da propriedade urbana;
III – o respeito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à ordem urbanística;

IV – a urbanização compulsória;

V – a ocupação prioritária e o adensamento dos vazios urbanos;

VI – a capacidade de suporte da infraestrutura já existente.

Art. 2º - Para efeito desta Lei Complementar, consideram-se:

I - parcelamento: subdivisão de gleba em quadras e lotes destinados à edificação, podendo ser na modalidade de loteamento, desmembramento ou condomínio;

II - gleba: o imóvel que ainda não foi objeto de parcelamento do solo;

III - lote: terreno servido de infraestrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo Plano Diretor ou Lei Municipal;

IV - fração ideal: a parte indivisível e indeterminável das áreas comuns das edificações e do terreno, correspondente à unidade autônoma;
V - loteamento: subdivisão de gleba em lotes com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes;

VI - desmembramento: subdivisão de gleba em lotes com aproveitamento do sistema viário existente, sem implicar abertura ou ampliação de novas vias;

VII - condomínio urbanístico: divisão de imóvel em unidades autônomas, com frações ideais das áreas de uso comum e abertura de vias de domínio privado, sendo vedada a existência de logradouros públicos internamente ao perímetro;

VIII - condomínio de lotes: divisão de uma gleba em lotes, com frações ideais das áreas de uso comum e abertura de vias de uso comum dos condôminos, sem obrigação do empreendedor sobre as construções das edificações residenciais;

IX - condomínio edilício: divisão de uma gleba em lotes, com frações ideais das áreas de uso comum e abertura de vias de uso comum, onde o empreendedor tem a obrigação sobre as construções das edificações residenciais, sejam unifamiliares ou multifamiliares (verticalizadas);

X - condomínio de multipropriedade: regime em que cada proprietário de um mesmo imóvel é titular de uma fração de tempo, correspondente à faculdade de uso e gozo, com exclusividade, da totalidade do imóvel, de forma alternada;

XI - Área de Preservação Permanente (APP): área não edificável, protegida, com função ambiental de preservar recursos hídricos, paisagem, estabilidade geológica e biodiversidade, entre outros;

XII - área não edificante: faixa de 15,00m (quinze metros), de cada lado, da faixa de domínio, ao longo de rodovias, ferrovias e linhas de transmissão de energia;

XIII - áreas públicas municipais: áreas destinadas à implantação de equipamentos públicos de educação, cultura e saúde;

XIV - área verde: área permeável com ou sem cobertura vegetal, para melhoria paisagística e qualidade de vida urbana, admitindo uso para lazer, recreação, proteção de bens e manifestações culturais;

XV - áreas de uso comum dos condôminos: o sistema viário interno e as demais áreas de condomínios horizontais não definidas como unidades autônomas;

XVI - empreendedor: o proprietário do imóvel a ser parcelado e responsável pela implantação do parcelamento, ou aquele admitido como tal pela Lei;

XVII - macrozona urbana: porção ocupada ou comprometida com a ocupação urbana, concentrando infraestrutura e administração do Município, de ocupação prioritária;

XVIII - infraestrutura: equipamentos urbanos de escoamento de águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar, vias de circulação e outros definidos no Plano Diretor e nesta Lei Complementar;

XIX - fase de implantação: execução da infraestrutura básica dos parcelamentos urbanos;

XX - unidade autônoma: o lote de terra de uso exclusivo sem edificação, a edificação isolada ou parte da edificação em bloco, com vínculo a uma fração ideal de terreno e coisas comuns;

XXI - condômino: proprietário de unidade autônoma da área condominial;

XXII - Licença de Instalação (LI): ato administrativo que autoriza o empreendedor a iniciar a implantação das obras e serviços de infraestrutura do parcelamento do solo, de acordo com os projetos aprovados e com o cronograma físico-financeiro;

XXIII - Licença de Operação (LO): ato administrativo que autoriza, após vistoria, o início da operação e utilização do empreendimento ou da sua infraestrutura, atestando a conformidade final com as condições e exigências da licença de instalação e do termo de compromisso;

XXIV - Zona de Expansão Urbana: área do território municipal adjacente ou próxima à zona urbana existente, destinada a novos parcelamentos do solo para fins urbanos, onde a infraestrutura básica poderá ser implementada gradualmente pelo empreendedor, conforme exigido nesta Lei Complementar e no Plano Diretor.

TÍTULO II
DO PARCELAMENTO DO SOLO
CAPÍTULO I
PARÂMETROS PARA URBANIZAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Art. 3º - O parcelamento do solo para fins urbanos poderá ser feito mediante loteamento, desmembramento ou condomínio, bem como por suas respectivas modalidades.

Art. 4º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em Zona Urbana devidamente definida na Lei Municipal de Perímetro Urbano e em consonância com o Plano Diretor do Município de Conceição do Araguaia.

Art. 5º - A instituição de condomínio de lotes, condomínio edilício, multipropriedade ou outra forma de condomínio somente será permitida em glebas localizadas na Zona Urbana ou de Expansão Urbana, desde que estejam em zonas de uso compatível com a destinação do condomínio, conforme as diretrizes do Plano Diretor Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 6º - Não será permitido o parcelamento de solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações ou erosão, antes de serem executadas obras e serviços que garantam o escoamento e a drenagem das águas, a estabilidade e a salubridade;

II - em terrenos aterrados com material nocivo ou insalubre, sem a devida comprovação técnica de saneamento e descontaminação, atestada pelo órgão municipal de Meio Ambiente e/ou Saúde;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se o projeto for acompanhado por laudo geotécnico e por projeto específico de controle de estabilidade e contenção, aprovados pelos órgãos competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas, geotécnicas ou hidrológicas representem risco comprovado de instabilidade, escorregamentos ou inviabilidade técnica para a edificação e implantação da infraestrutura;

V - em Áreas de Preservação Permanente (APP), Unidades de Conservação (UC) de proteção integral, ou em áreas contaminadas ou poluídas que impeçam condições sanitárias e ambientais suportáveis, até a efetiva remediação e recuperação;

VI - fora da Zona Urbana ou da Zona de Expansão Urbana, conforme definido em Lei Municipal.

Art. 7º - Não serão permitidos condomínios:

I - com área total superior a 800.000m² (oitocentos mil metros quadrados), devendo ser excluídas desse cômputo as Áreas de Preservação Permanente (APP) e as áreas não edificantes;

II - que interfiram ou obstaculizem a continuidade do sistema viário público existente ou projetado no Plano Diretor e no Plano de Mobilidade do Município, salvo se tecnicamente justificado e aprovado pelos órgãos de planejamento e trânsito;

III - em áreas desprovidas de acesso direto a vias públicas consolidadas ou projetadas, sendo que, neste caso, as vias necessárias para garantir o acesso ao condomínio deverão ser integralmente implantadas pelo empreendedor, conforme as especificações técnicas da legislação vigente.

Art. 8º - O Loteamento de Acesso Controlado é uma modalidade de parcelamento do solo, regida pela Lei Federal nº 6.766/79, na qual as vias e áreas internas permanecem sob domínio público, mas cujo controle de acesso será regulamentado por ato do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - O controle de acesso (por portaria, cancela ou outro meio) será autorizado pelo Município, mas fica vedado o impedimento de acesso a pedestres ou a condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados ou cadastrados, que desejem acessar os logradouros públicos.

§ 2º - Nos projetos novos, a autorização para o controle de acesso será concedida pelo Município à associação de moradores, que ficará responsável pela manutenção dos equipamentos e do sistema de controle.

§ 3º - Nos loteamentos já implantados e registrados, a implementação posterior do controle de acesso, conforme o *caput* deste artigo, dependerá de autorização expressa do Poder Executivo Municipal e somente será concedida mediante a comprovação de anuência formal da totalidade dos proprietários dos lotes ou unidades autônomas que compõem o empreendimento.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS

Art. 9º - Os parcelamentos do solo para fins de loteamentos, desmembramentos ou condomínio deverão atender às normas e às diretrizes urbanísticas expressas no Plano Diretor do Município e nas Leis de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano, bem como aos seguintes requisitos:

I - os lotes ou unidades autônomas deverão ter área mínima de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com frente ou testada mínima de 10,00m (dez metros), ressalvadas as disposições específicas do Plano Diretor para Zonas Especiais;

II - a área máxima total do condomínio não deverá exceder a 800.000,00m² (oitocentos mil metros quadrados), em consonância com o disposto no Art. 7º, inciso I, desta Lei Complementar;

III - as áreas de uso comum privativo do condomínio (lazer, circulação interna) corresponderão, no mínimo, a 5% (cinco por cento) da área útil total da gleba;

IV - os projetos de edificação deverão rigorosamente atender aos Índices Urbanísticos de Ocupação do Solo (taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e taxa de permeabilidade) da zona onde o empreendimento se localiza, conforme o Plano Diretor;

V - o percentual de áreas destinadas à cessão para o domínio público municipal (APM - Áreas Públicas Municipais) será de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da área bruta da gleba, observada a distribuição, conforme o Plano Diretor;

VI - dentro do percentual de 15% (quinze por cento), a Área Institucional destinada à implantação de equipamentos públicos (Educação, Saúde, Cultura) deverá corresponder a, no mínimo, 10% (dez por cento) da área bruta da gleba;

VII - o percentual remanescente de áreas públicas deverá ser destinado à Área Verde, correspondendo a, no mínimo, 5% (cinco por cento) da área bruta da gleba, com a função de contribuir para a melhoria paisagística e da qualidade de vida urbana;

VIII - o comprimento máximo das quadras não poderá exceder a 300,00m (trezentos metros), salvo em casos excepcionais e tecnicamente justificados, mediante aprovação do órgão competente;

IX - as vias de circulação de veículos e pedestres deverão observar a hierarquia definida no Plano Diretor Municipal, respeitando, para as Vias Locais, a largura mínima do leito carroçável (pista de rolamento) de 10,00m (dez metros), e a largura mínima do passeio (calçada) de 3,00m (três metros) em cada lado da via, devendo esta última garantir a acessibilidade e uma faixa livre mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para pedestres.

Art. 10 - As áreas institucionais e áreas verdes a serem transferidas ao domínio público do Município deverão estar fora do perímetro fechado do condomínio ou loteamento de acesso controlado.

§ 1º - As Áreas Públicas Municipais deverão ser entregues ao Município cercadas, demarcadas e dotadas de toda infraestrutura básica (drenagem, pavimentação, água, esgoto e energia) e acessibilidade, conforme o Plano Diretor e esta Lei Complementar, além de possuírem acesso direto a logradouro público.

§ 2º - Quando houver interesse público e a devida aprovação do órgão ambiental municipal, as áreas de Reserva Legal ou de Preservação Permanente (APP) incidentes na gleba poderão ser computadas no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) destinado à Área Verde.

§ 3º - Havendo manifesto interesse público, até 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do percentual de Área Institucional poderão

ser convertidos em obras de equipamentos públicos (saúde, educação, lazer ou cultura) dentro ou fora da gleba, sendo que, em hipótese alguma, a conversão poderá ser revertida para outro fim de obra ou utilizada para fins particulares.

§ 4º - O valor da compensação por meio de obras será estabelecido através de avaliação financeira das áreas e dos custos das obras, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, mediante aprovação dos órgãos municipais competentes.

§ 5º - Será admitida a compensação de áreas em outro local quando de interesse público comprovado, mediante a entrega de área com o mesmo percentual exigido por lei, desde que o valor e a aptidão urbanística da área sejam equivalentes, conforme avaliação do Município.

Art. 11 - Fica vedada a emissão de Alvará de Construção ou Alvará de Edificação para os lotes ou unidades autônomas individuais antes da efetiva conclusão, vistoria e aceitação formal das obras de infraestrutura obrigatória do parcelamento do solo, ou da etapa correspondente, pelo Órgão Competente Municipal.

Parágrafo único. A aceitação formal da infraestrutura, para fins deste artigo, será comprovada pela emissão do Termo de Recebimento de Obras ou documento oficial equivalente que ateste a conclusão e a conformidade dos serviços.

Art. 12 - As Áreas de Preservação Permanente (APP), conforme definidas na legislação federal e estadual, deverão ser rigorosamente respeitadas e estarão sujeitas às diretrizes específicas do órgão ambiental municipal e do Plano Diretor de Conceição do Araguaia.

Art. 13 - Para glebas iguais ou inferiores a 7.000,00m² (sete mil metros quadrados), estará dispensada a transferência de área institucional e área verde ao Município, desde que haja equipamentos públicos a um raio de 800,00m (oitocentos metros) da gleba.

§ 1º - Para fins de enquadramento neste artigo, será considerada a área total da matrícula original (gleba-mãe) do imóvel, sendo vedada a aplicação desta dispensa a parcelamentos que sejam resultado de desmembramento, desdobro ou fracionamento de gleba que, em sua totalidade original, possuíam área superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º - A vedação contida no § 1º deste artigo se aplica a desmembramentos ou desdobros ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data do protocolo do pedido de parcelamento.

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS DO PROCESSO DE APROVAÇÃO
SEÇÃO I
DA CONSULTA PRÉVIA E DIRETRIZES

Art. 14 - O interessado em realizar qualquer modalidade de parcelamento do solo urbano (loteamento, desmembramento ou condomínio) deverá protocolar, previamente, Consulta Formal junto à Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, ou órgão equivalente, para fins de obtenção de Diretrizes Técnicas de Urbanização.

§ 1º - A Consulta Prévia é etapa obrigatória e constitui requisito indispensável para a análise e o prosseguimento das demais fases do processo de aprovação.

§ 2º - O requerimento de Consulta Prévia deverá ser instruído, no mínimo, com a seguinte documentação técnica e legal:

I - requerimento do proprietário da gleba ou de procurador legalmente constituído;

II - certidão de inteiro teor da matrícula da gleba (Certidão de Ônus Reais), expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e atualizada em, no máximo, 90 (noventa) dias;

III - planta e arquivos digitais vetoriais contendo as divisas da gleba a ser parcelada, com sua localização e levantamento planialtimétrico georreferenciado sem necessidade de certificação;

IV - planta e arquivos digitais vetoriais contendo a identificação de cursos de água, bosques, construções existentes, arruamentos contíguos, vias de comunicação, áreas livres, áreas protegidas ambientalmente, áreas ou imóveis de valor histórico/cultural, equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser parcelada;

V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pelo Levantamento Topográfico Planialtimétrico.

Art. 15 - O Órgão Competente Municipal deverá fornecer ao interessado as Diretrizes Técnicas de Urbanização para o parcelamento do solo em um prazo máximo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de protocolo da Consulta Prévia, desde que a documentação apresentada esteja completa e correta.

§ 1º - As Diretrizes Técnicas de Urbanização emitidas deverão contemplar, no mínimo:

I – o enquadramento da gleba nas Zonas de Uso Predominante e os Níveis de Incomodidade aplicáveis;

II - a indicação dos índices urbanísticos (mínimos e máximos) aplicáveis à gleba, conforme o Plano Diretor e esta Lei Complementar;

III - as ruas ou estradas existentes ou projetadas que compõem o sistema viário do Município, relacionadas com o parcelamento pretendido e que deverão ser respeitadas ou integradas;

IV - o traçado básico do sistema viário principal a ser observado, de modo a resguardar a continuidade viária da malha urbana;

V - a localização aproximada dos terrenos destinados aos equipamentos urbanos e comunitários e das áreas livres de uso público (Áreas Institucionais e Áreas Verdes);

VI - as faixas sanitárias necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas *non aedificandi* ao longo de águas correntes e dormentes, rodovias, ferrovias e linhas de transmissão;

VII - a zona ou zonas de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis;

VIII - demais itens que o órgão responsável julgar necessários, como hierarquização do sistema viário, indicação de larguras de ruas e passeios, declividade máxima e percentual de destinação de áreas públicas.

§ 2º - As Diretrizes Técnicas de Urbanização expedidas terão validade máxima de 02 (dois) anos, período dentro do qual o interessado deverá protocolar o Projeto Urbanístico para a Análise e Aprovação Prévia, sob pena de caducidade do documento e necessidade de nova consulta.

SEÇÃO II
DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE E LICENCIAMENTO PRÉVIO

Art. 16 - A implantação de condomínios ou parcelamentos com potencial de gerar impactos significativos deverá ser precedida da elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que será analisado pelo órgão competente municipal.

§ 1º - O EIV contemplará os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades e incluirá, no mínimo, a análise das seguintes questões:

I - atividades previstas e adensamento populacional;

II - existência e capacidade de atendimento dos equipamentos urbanos e comunitários;

III - capacidade e demanda da infraestrutura urbana (água, esgoto, energia);

IV - sistema viário, geração de tráfego e demanda do transporte público;
V - alteração da paisagem urbana e do patrimônio natural e cultural;

VI - produção e destino final do lixo e resíduos gerados pelo empreendimento;

VII - necessidade de medidas mitigadoras e compensatórias para minimizar impactos negativos.

§ 2º - A aprovação do EIV será condicionante obrigatória para a emissão do Termo de Compromisso e do Alvará de Aprovação Urbanística.

Art. 17 - Após a obtenção das Diretrizes Técnicas de Urbanização, e em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal de meio ambiente, o empreendedor deverá protocolar o processo de Licenciamento Ambiental Prévio (LP) junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) ou órgão equivalente.

Parágrafo único. A emissão da Licença Prévia (LP) constitui requisito obrigatório e condicionante para o protocolo do Projeto Urbanístico e o prosseguimento das demais fases.

SEÇÃO III
DA APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO URBANÍSTICO

Art. 18 - Após a obtenção da Licença Prévia (LP) e com o projeto devidamente elaborado sob as orientações das Diretrizes Técnicas de Urbanização, o interessado deverá protocolar o requerimento para análise e aprovação prévia do projeto urbanístico junto ao órgão municipal competente.

Parágrafo único. O Projeto Urbanístico deverá estar em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 6.766/1979, com esta Lei Complementar e com as condições e mitigações estabelecidas na Licença Prévia Ambiental (LP) e no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), quando aplicável.

SUBSEÇÃO ÚNICA
DA COMPOSIÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO

Art. 19 - O Projeto Urbanístico deverá ser apresentado através de peças gráficas (desenhos técnicos), que serão objeto de análise de conformidade pelo Órgão Competente Municipal, e cuja representação deverá seguir as normas técnicas vigentes e conter, no mínimo, as seguintes especificações:

I - a subdivisão das quadras em lotes, com suas respectivas dimensões, numeração sequencial e áreas individualizadas;

II - o sistema de vias de circulação, com a indicação de sua hierarquia (local, coletora ou arterial), as dimensões lineares e angulares do projeto, os perfis longitudinais e transversais de todas as vias e praças, e a indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;

III - a indicação em planta e perfis de todas as linhas de escoamento das águas pluviais e o dimensionamento das bacias de drenagem;

IV - a localização, área e denominação das áreas de uso público a serem transferidas ao Município (Áreas Institucionais e Áreas Verdes), bem como das áreas de uso comum privativo (no caso de condomínios).

Art. 20 - O Memorial Descritivo do Projeto Urbanístico deverá ser apresentado em documento formalmente assinado pelo proprietário e responsável técnico, e conterá a descrição detalhada e técnica do empreendimento, incluindo, no mínimo:

I - a descrição tabular da gleba, suas divisas, confrontações e limites, com menção expressa à área total, transcrita fielmente da Certidão de Matrícula;

II - o número total de lotes, quadras e unidades autônomas, e a área individualizada de cada um, especificando a área total destinada aos lotes e os percentuais de cessão ao domínio público municipal (Área Institucional e Área Verde);

III - a descrição minuciosa do sistema viário projetado, com a hierarquia das vias, a largura das faixas de domínio e a área total ocupada pelo sistema de circulação;

IV - a indicação dos usos predominantes e dos índices urbanísticos aplicáveis à gleba, em conformidade com o Plano Diretor Municipal;

V - a enumeração detalhada e a especificação técnica das obras de Infraestrutura Básica Obrigatória a serem executadas pelo empreendedor, conforme esta Lei Complementar, incluindo o plano de execução e o respectivo cronograma físico-financeiro, com as etapas de conclusão;

VI - a menção às restrições convencionais que, porventura, o loteador pretenda impor aos lotes, bem como as áreas *non aedificandi* e as demais limitações administrativas incidentes na gleba.

Art. 21 - A solicitação de Análise e Aprovação Prévia deverá, ainda, ser instruída com a seguinte documentação complementar:

I - Certidão Negativa de Ônus Reais sobre a gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis;

II - Documento de identidade (RG e CPF) do empreendedor (pessoa física) ou Contrato Social e alterações (no caso de pessoa jurídica);

III - Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto urbanístico;

IV - Declaração de conformidade do projeto com o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), quando exigido;

V - outros documentos que o Órgão Competente Municipal julgar necessários para a completa avaliação do projeto.

Parágrafo único. Para os projetos de Desmembramento, o Órgão Competente poderá flexibilizar as exigências quanto à implantação do sistema viário e dos demais requisitos, desde que não haja alteração na malha viária existente e a infraestrutura básica seja garantida aos novos lotes.

SEÇÃO IV
DOS PROJETOS EXECUTIVOS, LICENÇAS E GARANTIAS

Art. 22 - A infraestrutura básica obrigatória para a aprovação e implantação dos empreendimentos deverá atender integralmente ao Plano Diretor do Município e conter, no mínimo, os seguintes projetos e execuções:

I - projetos executivos de engenharia e obras de drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação, calçamento da faixa livre dos passeios, sarjetas e contenção, quando necessárias, além de projetos de arborização e paisagismo das áreas públicas e sistema viário, e projeto de sinalização de trânsito (vertical e horizontal), acompanhados de memoriais e Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica;

II - projetos e obras de abastecimento de água potável, rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública, acompanhados de memoriais e Anotações/Registros de

Responsabilidade Técnica e devidamente aprovados pelas concessionárias de serviços públicos;
III - projetos do sistema de esgotamento sanitário, podendo ser do tipo tanque séptico/filtro/sumidouro individual ou biodigestor de efluentes, em conformidade com a NBR 17076, ou ainda rede de coleta de esgotos, incluindo a instalação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), quando for o caso, acompanhados de memoriais e Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica e devidamente aprovados pelas concessionárias de serviços públicos;
IV - projetos de interseções, travessias viárias em rodovias, ferrovias e rotatórias, acompanhados de memoriais e Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica e aprovados pelos órgãos competentes (DNIT, DETRAN ou DER, quando aplicável);

V - para condomínios urbanísticos e condomínios edilícios, deverá ser apresentado e executado projeto de acessibilidade nas áreas comuns, conforme a Lei Federal nº 13.146/2015 e normas correlatas;

VI - complementam a infraestrutura dos condomínios, sendo de execução obrigatória: o portal de acesso, guarita ou portaria, calçadas acessíveis em toda a extensão do perímetro externo, lixeira comunitária, caixa de correspondência comunitária e abrigo de central de gás para áreas de uso comum;

VII - apresentação das Certidões de Viabilidade expedidas pelas concessionárias de água, esgoto e energia elétrica;

VIII - cronograma físico-financeiro detalhado e acompanhado de orçamento de instalação de todas as infraestruturas.

Art. 23 - Após a aprovação prévia do Projeto Urbanístico, o empreendedor deverá dar início ao procedimento para obtenção da Licença de Instalação (LI) junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) ou órgão ambiental competente.

Parágrafo único. A Licença de Instalação (LI) tem por objetivo autorizar a implantação e execução das obras de infraestrutura do parcelamento do solo, conforme os projetos aprovados, e é requisito indispensável para a emissão do Termo de Compromisso e do Alvará de Urbanização.

Art. 24 - A análise e aprovação dos projetos executivos de infraestrutura (incluindo drenagem pluvial, pavimentação, água, esgoto, energia, e demais obras), bem como a aprovação do cronograma físico-financeiro e do custo orçado das obras de urbanização, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano ou órgão competente.

Parágrafo único. O custo orçado das obras, aprovado pelo órgão competente, será utilizado como referência e base para a fixação do valor da caução ou outra modalidade de garantia exigida para a execução das obras.

Art. 25 - Como condição prévia e indispensável para a celebração do Termo de Compromisso, o empreendedor deverá apresentar, a título de garantia da execução das obras exigidas, uma das seguintes modalidades, cujo valor corresponderá ao custo orçado das obras aprovado pelo Órgão Competente:

I - seguro garantia de obras;

II - registro de escritura pública de caução de parte da área do empreendimento, devidamente realizado no Cartório de Registro de Imóveis;

III - fiança bancária;

IV - caução em dinheiro;

V - outros bens imóveis, cujo aceite ficará a critério da Administração Municipal, desde que os bens oferecidos perfaçam o valor correspondente ao custo orçado para a execução da infraestrutura.

§ 1º - O valor do instrumento de garantia deverá ser atualizado anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município, ou a cada nova etapa de execução do empreendimento.

§ 2º - A liberação total ou parcial da garantia somente ocorrerá após a execução e aceitação das obras pelo Município.

Art. 26 - O Órgão Competente do Município, após a análise conclusiva de toda a documentação instrutória do empreendimento, elaborará o Termo de Compromisso de Execução de Obras mediante solicitação formal do interessado.

§ 1º - O Termo de Compromisso obrigará o empreendedor à execução das obras de infraestrutura no prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme previsto na Lei Federal nº 6.766/79.

§ 2º - O descumprimento do prazo ou das obrigações estabelecidas sujeitará o empreendedor às penalidades desta Lei Complementar e autorizará o Município a executar a garantia estabelecida.

Art. 27 - Após a formalização do Termo de Compromisso e o cumprimento de todas as exigências desta Lei Complementar, o Órgão Competente emitirá o Alvará de Aprovação Urbanística do empreendimento.

§ 1º - O Alvará de Aprovação Urbanística terá validade de 04 (quatro) anos, prazo que corresponde ao limite máximo para a execução das obras de infraestrutura.

§ 2º - A validade do Alvará de Aprovação Urbanística poderá ser prorrogada por igual período, mediante requerimento justificado e protocolado pelo empreendedor antes do término do prazo original.

§ 3º - O Alvará de Aprovação Urbanística deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua emissão, sob pena de caducidade da aprovação.

§ 4º - Somente após o registro do Alvará de Aprovação Urbanística no Cartório de Registro de Imóveis, o empreendedor estará autorizado a realizar a venda ou a promessa de venda dos lotes e unidades autônomas.

Art. 28 – A inexecução total ou parcial do projeto no prazo estabelecido ou no prazo prorrogado, sujeitará o empreendedor à execução da garantia, às multas previstas nesta Lei Complementar e, por fim, à caducidade da aprovação do empreendimento.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS

Art. 29 - Após a realização integral de todas as obras de infraestrutura exigidas no Termo de Compromisso, o empreendedor deverá solicitar formalmente ao Município a vistoria técnica e o recebimento definitivo do empreendimento.

§ 1º - A vistoria será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, ou órgão competente, e o laudo de recebimento das obras somente será emitido após a concessão da Licença de Operação (LO), emitida pelo órgão ambiental municipal (SEMMARH ou equivalente).

§ 2º - A emissão do Laudo de Aceitação das Obras (Termo de Recebimento) e o consequente processo de liberação do Instrumento de Garantia ou dos bens dados em caução deverão ser concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do protocolo do requerimento, desde que não haja vícios ou irregularidades a serem sanadas.

§ 3º - Após o decurso do prazo de 04 (quatro) anos, caso as obras não estejam concluídas e não tenha sido aprovada a extensão de prazo justificada, o Município notificará os empreendedores e poderá iniciar o processo de execução da garantia para que as obras faltantes sejam executadas pelo Poder Público.

§ 4º - Após a emissão do Laudo de Aceitação das Obras pelo Município (Termo de Recebimento), será autorizada a expedição dos respectivos Termos de Habite-se para as edificações construídas nas áreas parceladas.
§ 5º - A emissão do Laudo de Aceitação das Obras (Termo de Recebimento) implicará, automaticamente, a integração e transferência de todas as vias de circulação, praças, áreas verdes e institucionais, bem como de toda a infraestrutura instalada nessas áreas, ao domínio público do Município de Conceição do Araguaia, passando a integrar o patrimônio municipal.

§ 6º - Após a emissão do Laudo de Aceitação das Obras, a responsabilidade pela manutenção da infraestrutura pública transferida ao domínio público será do Município, sendo que o empreendedor permanecerá responsável pela solidez, segurança e qualidade das obras, bem como por eventuais vícios ocultos ou defeitos construtivos, pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do Laudo de Aceitação das Obras.

Art. 30 - A liberação para edificação e uso final nas áreas parceladas fica condicionada ao Aceite Final do Empreendimento pelo Município, mediante a conclusão e recebimento de todas as obras de infraestrutura e a entrega formal das Áreas Públicas Municipais.

Parágrafo único. As Áreas Verdes e Institucionais destinadas ao Município deverão ser devidamente cercadas e demarcadas pelo empreendedor, conforme as especificações técnicas aprovadas, no ato da entrega formal.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS
SEÇÃO ÚNICA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 31 - A implantação de parcelamento do solo na modalidade de loteamento, desmembramento ou condomínio dependerá do atendimento integral de todas as exigências e condições estabelecidas nesta Lei Complementar, no Plano Diretor Municipal e nas demais normas federais e estaduais para a aprovação do projeto pela autoridade competente.

Art. 32 - Será admitida a execução do parcelamento do solo em etapas ou fases, desde que o projeto inicial apresentado para aprovação preveja o Plano de Execução por Fases para a integralidade da gleba.

§ 1º - O Plano de Execução por Fases deverá ser aprovado previamente pelo Órgão Competente e atenderá às seguintes condições:

I - cada fase deverá constituir uma unidade autônoma de parcelamento, funcional e economicamente viável, com garantia de acesso, abastecimento de água, energia elétrica e esgotamento sanitário;

II - a infraestrutura da etapa a ser aprovada deverá ser executada integralmente antes da obtenção da licença de execução da etapa subsequente, respeitando o cronograma físico-financeiro global;

III - o sistema viário e as áreas de uso público (Áreas Verdes e institucionais) de cada etapa deverão garantir a continuidade e articulação com as etapas já implantadas ou previstas, conforme o projeto total.

§ 2º - A liberação e registro de cada etapa ficarão condicionados ao Aceite Formal das Obras e à liberação proporcional do Instrumento de Garantia da etapa anterior, se for o caso.

Art. 33 - A área que circundar o condomínio poderá ser cercada, utilizando-se:

I – grades;

II – alambrados;

III - cerca viva;

IV - muro de alvenaria;

V - vidro temperado, aramado ou similar.

§ 1º - A utilização de materiais diversos dos especificados nos incisos deste artigo dependerá de requerimento fundamentado do empreendedor, sujeito à análise e à aprovação do Órgão Competente.

§ 2º - A altura máxima do cercamento do condomínio será de 3,00m (três metros) em relação ao perfil natural do terreno.

§ 3º - Caso o cercamento do condomínio se der por muro ou por qualquer outra forma que impossibilite a visibilidade do empreendimento, deverá ser garantido, nas divisas voltadas para o logradouro público, percentual de 30% (trinta por cento) de transparência visual, com implantação de grades vazadas até o chão, de forma contínua ou intercalada.

Art. 34 - A instalação de guarita ou portaria, permitida exclusivamente para o Loteamento de Acesso Controlado, deverá ser previamente aprovada pelo Órgão Competente e atender às exigências do Código de Obras do Município.

§ 1º - A guarita e seus equipamentos servirão apenas para fins de identificação, cadastramento e controle de trânsito.

§ 2º - É vedada a utilização da guarita ou de seus operadores para impedir, obstruir ou dificultar o acesso a policiamento, fiscalização de servidores públicos, funcionários de concessionárias de serviços públicos ou de qualquer cidadão devidamente identificado que deseje acessar os logradouros públicos internos.

Art. 35 - O empreendedor ficará responsável pela manutenção integral da infraestrutura do parcelamento do solo (incluindo limpeza, conservação e reparos) e, cumulativamente, pela manutenção da limpeza, capina e salubridade de todos os lotes ou unidades autônomas ainda não comercializados, até a data de emissão do Laudo de Aceitação das Obras.

Art. 36 - Caberá exclusivamente aos condôminos a manutenção do sistema viário, das áreas destinadas a uso comum e da infraestrutura complementar interna dos condomínios, a partir do registro da instituição do condomínio.

Parágrafo único - O empreendedor permanecerá responsável pelos custos de manutenção, incluindo a obrigação de manter a limpeza, a capina e a salubridade, relativos às unidades autônomas que ainda não foram comercializadas, mesmo após o registro da instituição do condomínio

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES
SEÇÃO ÚNICA
DAS SANÇÕES POR IRREGULARIDADE NO PARCELAMENTO

Art. 37 - A realização de parcelamento do solo, em qualquer de suas modalidades, sem a prévia aprovação do Poder Executivo Municipal, ensejará a notificação do seu proprietário ou de qualquer de seus responsáveis, para que paralisem imediatamente as obras e iniciem o processo de regularização do empreendimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º - Em caso de descumprimento da obrigação prevista no *caput* deste artigo, o notificado fica sujeito, sucessivamente, a:

I - pagamento de multa no valor correspondente a 250 (duzentas e cinquenta) UFMs por metro quadrado (m²) da gleba objeto do parcelamento irregular;

II - embargo imediato das obras de parcelamento do solo;

III - apreensão das máquinas, equipamentos e veículos em uso no local das obras, caso a mesma continue após a aplicação da multa;

IV - multa diária no valor equivalente a 500 (quinhentas) UFMs, em caso de descumprimento do embargo.

§ 2º - Caso o parcelamento esteja concluído e não seja cumprida a obrigação de regularização prevista no *caput* deste artigo, o notificado fica sujeito, sucessivamente, a:

I - pagamento de multa no valor de 500 (quinhentas) UFMs por metro quadrado (m²) do parcelamento irregular;

II - interdição do local;

III - multa diária no valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) UFMs, em caso de descumprimento da interdição.

Art. 38 - A execução das obras de implantação do parcelamento em desacordo com os projetos aprovados no Alvará de Urbanização ou com as condições estabelecidas no Termo de Compromisso enseja a notificação do proprietário para que paralise imediatamente as obras e promova a correção e adequação do projeto.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da obrigação prevista no *caput* deste artigo, o notificado fica sujeito, sucessivamente, a:

I - pagamento de multa, no valor equivalente a 300 (trezentas) UFMs por metro quadrado (m²) de área executada em desacordo com o projeto aprovado;

II - embargo da obra, caso a mesma continue após a aplicação da multa, com apreensão das máquinas, equipamentos e veículos em uso no local das obras;

III - multa diária no valor de 200 (duzentas) UFMs em caso de descumprimento do embargo.

Art. 39 - A falta de registro do parcelamento do solo no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, enseja a notificação do proprietário para que dê entrada no processo junto ao cartório competente nos 15 (quinze) dias úteis seguintes.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento da obrigação prevista no *caput* deste artigo, o notificado fica sujeito, sucessivamente, a:

I - pagamento de multa, no valor equivalente a 300 (trezentas) UFMs por metro quadrado do parcelamento irregular;

II - embargo da obra ou interdição do local, conforme o caso, e aplicação simultânea de multa diária equivalente a 150 (cento e cinquenta) UFMs por mês, ou fração, de atraso.

Art. 40 - A não conclusão das obras de urbanização no prazo de validade fixado no Termo de Compromisso ou no Alvará de Urbanização sujeita o proprietário do parcelamento ao pagamento de multa no valor equivalente a 10.000,00 (dez mil) UFMs por mês, ou fração, de atraso.

Art. 41 - O empreendimento aprovado e não executado, após transcorrido o prazo de validade do Alvará de Urbanização e sua eventual prorrogação, estará sujeito à caducidade da aprovação.

§ 1º - A caducidade da aprovação será declarada por Decreto do Poder Executivo Municipal e dada a conhecimento público por meio de notificação ou edital publicado nos meios oficiais, nos prazos previstos no Código Civil, sem prejuízo da execução da garantia.

§ 2º - A declaração de caducidade, motivada pela inexecução do empreendimento, não conferirá ao empreendedor o direito à restituição de quaisquer taxas, emolumentos ou tributos municipais já recolhidos em favor do Município, a qualquer título.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 - Observadas as disposições específicas desta Lei Complementar, aplicar-se-ão às relações jurídicas decorrentes dos parcelamentos do solo para fins de loteamento e condomínio urbanístico, as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Art. 43 - As relações jurídicas entre os condôminos dos condomínios urbanísticos, condomínios de lotes e condomínios edilícios regular-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e pelo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

Art. 44 - Os condomínios de que trata esta Lei Complementar não poderão, em hipótese alguma, incorporar ou fechar como áreas de uso comum dos condôminos os logradouros públicos que já estejam afetados para uso público ou que já integrem o sistema viário do Município.

Art. 45 - Os condomínios e loteamentos vinculados a planos ou programas habitacionais de iniciativa do Município, ou com este conveniados, ou ainda, promovidos por entidades autorizadas em Lei e considerados pelo Município como de interesse público, obedecerão, igualmente, às disposições desta Lei Complementar e do Plano Diretor Municipal.

Art. 46 - Os casos duvidosos e omissos decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão solucionados pelo Órgão Competente da municipalidade, ouvidos, quando necessário, os conselhos municipais pertinentes.

Art. 47 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.338, de 27 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CE12960C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.502, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA autorizado a conceder reajuste salarial aos Profissionais do Quadro do Magistério, vinculados à Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, na ordem de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), a ser aplicado a partir de 01 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. Nenhum Profissional do Quadro do Magistério perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao Piso Nacional do Magistério, consoante dispõem a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, no valor de R$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2.026, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro promovido pela Contabilidade Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:086B5870

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.503, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre reajuste salarial que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição do Araguaia/PA, autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante os cargos relacionados abaixo, sendo demonstradas a base atual e a base reajustada, na ordem de 5,4% (cinco virgula quatro por cento), para o exercício de 2026:

CARGO	SALÁRIO SEM REAJUSTE (R$)	SALÁRIO COM REAJUSTE (R$)
Nutricionista	4.335,40	4.569,51
Analista de Sistema	5.265,79	5.550,14
Psicólogo	4.250,38	4.479,90
Assistente Social	2.951,42	3.110,79
Guarda Patrimonial	1.690,41	1.781,69
Pedreiro	1.613,17	1.700,28
Eletricista	1.669,96	1.760,13
Técnico em Informática	1.613,17	1.700,28
Mensageiro	1.613,17	1.700,28
Motorista	.1618,17	1.705,55

Art. 2º. A despesa decorrente desta Lei será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2026, em conformidade com estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pela Contabilidade Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro ao dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B661DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 040

PORTARIA Nº 040/2026-SEMEC. Em: **12 de março de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora Eulinda Pereira Silva, provimento efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Elizabete Alves Valadão;
RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EULINDA PEREIRA SILVA,** matrícula **n.º0001009**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR-PI.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **12/03/2026 a 10/04/2026;**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 12 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025.

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:357774EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 041

PORTARIA Nº 041/2026. Em: 12 de fevereiro de 2026
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a liberação de 03 (três) diárias no valor de **R$780,00** (setecentos e oitenta reais), em favor da servidora municipal, em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, matrícula: **1230371 e CPF: XXX.168.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ - PA,** no dia **13/03/2026 a 15/03/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá levar a coordenadora pedagógica, para participar de uma capacitação do **SisPAE(Sistema Paraense de Avaliação Educacional)**.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F827C29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA N° 001/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), ao servidor FAUSTO DIOGO DIAS BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, em razão da viagem ao município de Belém/PA, no período de 07 de março de 2026 a 10 de março de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá **tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto à SPU/PA.**

Art. 2° - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2026.

Art. 3° - Ao final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber mais novas diárias.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretário, 02 de março de 2026.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Port. n° 010/2025

Publicado por:
Nayara Crystina Pereira Pires
Código Identificador:C9792D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LAJEDO PETRO LTDA / LAJEDO PETRO., CNPJ: 55.582.479/0001-03, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Instalação nº 011/2026, emitida em 12/03/2026, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Processo SEMARH nº 1859/2026, protocolado em 25/02/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:873D3E79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente as demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 149/2026** – DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 22.658.172/0001-90. Valor total R$ 53.192,50 (cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças para atender as demandas da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 154/2026** – A.M COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ: 55.131.926/0001-08. Valor total R$ 14.149,00 (catorze mil cento e quarenta e nove reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 10/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:E9FE2979

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório nº 005/2026, Pregão Eletrônico n°. 002/2026. Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010-2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 2.490,40 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos). Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027.
Processo Licitatório nº 005/2026, Pregão Eletrônico n°. 002/2026. Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-2026** – DEIVID RODRIGUES LUSTOSA-ME, inscrita no CNPJ: 22.658.172/0001-90. Valor total R$ 516.970,50 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 05/03/2026 a 05/03/2027.
Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2026

CELIO MARCOS CORDEIRO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:74D41816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 147/2026** – DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 22.658.172/0001-90. Valor total R$ 31.728,50 (trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças para atender as demandas da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 152/2026** – A.M COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ: 55.131.926/0001-08. Valor total R$ 154.416,10 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 10/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:97C4BFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 009/2026, INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE nº 001/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA AVENIDA DOS ESTADO CUMARU DO NORTE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO. **Contrato nº 157/2026** – LUCIO CARLOS VILARINO, portador do CPF: 303.611.093-34. Valor GLOBAL de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) cada. Vigência: 1 (um) ano, a partir da assinatura 11/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 11 de março de 2026

CELIO MARCOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:A0CD133A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente, às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. **Contrato nº 146/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 645,70 (seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 150/2026** – DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 22.658.172/0001-90. Valor total R$ 117.023,50 (cento e dezessete mil e vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças para atender as demandas da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 155/2026** – A.M COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ: 55.131.926/0001-08. Valor total R$ 22.754,30 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 10/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2026.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:599B18AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 145/2026** – F J C SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 57.637.496/0001-26. Valor total R$ 599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 148/2026** – DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 22.658.172/0001-90. Valor total R$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças para atender as demandas da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 153/2026** – A.M COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ: 55.131.926/0001-08. Valor total R$ 55.419,60 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 10/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:FC60432E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2026, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 002/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de produtos de padaria (pães e roscas) objetivando atender de forma eficiente às demandas operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 151/2026** – DEIVID RODRIGUES LUSTOSA, inscrita no CNPJ: 22.658.172/0001-90. Valor total R$ 1.550,75 (hum mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 09/03/2026.
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 056/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 028/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva de impressora, scanners, nobreaks e peças para atender as demandas da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte – PA. **Contrato nº 156/2026** – A.M COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ: 55.131.926/0001-08. Valor total R$ 1.686,00 (um mil, seiscentos e oitenta e seis reais). Vigência: de 1 ano, a partir da data da assinatura. Assinatura: 10/03/2026.
Cumaru do Norte – PA, 12 de março de 2026.

SANDERSON LORDEIRO.
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:477C5C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260030»

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: «20260030»
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2026 SRP
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: D L N ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E SONDAGEM GEOTÉCNICA DO TIPO SPT (STANDARD
PENETRATION TEST), A SEREM REALIZADOS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 61.623,69 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e
nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.041220002.2.001 Manutenção das
atividades da SEMAPF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 61.623,69
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:976F19DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260028

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº : 20260028
ORIGEM : PREGÃO Nº SRP 008-2024
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA .....: N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PRFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS.
VALOR TOTAL.....: 22.721,60 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta
centavos).
VIGÊNCIA : 02 de Março de 2026 a 31 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA 02 de Março de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:147C3693

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO
Contratos Nº 160101.1, Nº 160101.2, Nº 160101.3 e Nº 160101.4, oriundos do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2026-160101-C - Proc. Administrativo Nº 92026160101C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITAS E REFEIÇÕES PRONTAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, onde logrou-se vencedoras as empresas LOGEAN S PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.164.169/0001-08, com valor global de R45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), E. P. ATAIDES TRENTO, inscrita no CNPJ: 05.266.925/0001-00, com valor global de R$ 73.900,00 (setenta e três mil, novecentos reais), FABIO DE S SAMPAIO, inscrita no CNPJ: 59.322.202/0001-00, com valor global de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais) e F. M. SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.543.391/0001-65, com valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 06/03/2026 a 06/03/2027.

Dom Eliseu/PA, 06 de março de 2026.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:6DFA7A96

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2025-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00312001/25/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-081201.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto**:** CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO GERAL, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DESTA SECRETARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME

CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 12/03/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedoras do certame as empresas: E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.614.677/0001-94, com valor total de R$ 807.485,63 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos); W. MOTTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R$ 1.905.841,66 (um milhão e novecentos e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); perfazendo o valor total das vencedoras de R$ 2.713.327,29 (dois milhões e setecentos e treze mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

12/03/2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B76AE9C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 011, DE 12 DE MARÇO 2026

PORTARIA MUNICIPAL N° 011, DE 12 DE MARÇO 2026

Designa ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, para atuar como FISCAL DE CONTRATO FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, matrícula funcional 464565-2, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Saúde, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento se trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 – UBS PLANALTO UNIDADE II, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 12 de março 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:542BE202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº022/2025.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.1/2025/2026-SEMED, Contratada: COSTA IMPRESSOES LTDA, CNPJ N° 31.833.470/0001-60, Valor Global **R$ 313.656,50,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.2/2025/2026-SEMED, Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 47.657.207/0001-05, Valor Global **R$ 437.564,00,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.3/2025/2026-SEMED, Contratada: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ N° 13.913.414/0001-53, Valor Global **R$ 248.900,00,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.5/2025/2026-SEMED, Contratada: GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, CNPJ N° 28.419.352/0001-03, Valor Global **R$ 36.730,00,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.6/2025/2026-SEMED, Contratada: VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ N° 04.664.811/0001-48, Valor Global **R$ 4.419,00,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.8/2025/2026-SEMED, Contratada: S REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 53.323.592/0001-49, Valor Global **R$ 149.835,00,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022.9/2025/2026-SEMED, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ N° 07.137.759/0001-60, Valor Global **R$ 15.819,50,** Vigência: 10/03/2026 até 10/03/2027, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:CFCE93F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 02 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **ANTONIO MARCOS PANTOJA FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade **nº 47***13 e** CPF nº **453.***.***-72**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Técnico**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 02 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3A08E31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 04 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **AURICELIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Mestrado**, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 04 de março de 2026 a 04 de março de 2028, conforme processo nº 206/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BA9B21BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme oficio nº 135/2026/GAB/SEMSA, a servidora **MAYRA DE SOUZA MIRANDA,** do cargo comissionado de **Coordenador da Estratégia Saúde da Família,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 324/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9117FEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **MAYRA DE SOUZA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade **nº 82***04**, CPF nº **049.***.***-70**, para exercer o cargo comissionado de **Diretor Administrativo de Unidade de Saúde**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B4FF9252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Doutorado**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de março de 2026 a 16 de março de 2030, conforme processo nº 076/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA23D140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 11 DE MARÇO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder de acordo com o Art. 29, inciso I da Lei Municipal nº 4.995/2010, a servidora **FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Leigo "A", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para Qualificação Profissional - Doutorado**, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de março de 2026 a 16 de março de 2030, conforme processo nº 080/2026.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 11 de março de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:555D9BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 019/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 49.673.898/0001-58; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTCIOS E ELETROELETRÔNICOS DO TIME MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: 1.899,96. Vigência: 27/02/2026 à 26/02/2027. Assinatura: 27/02/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:E69689C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 019/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA; CNPJ nº 52.000.787/0001-95; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTCIOS E ELETROELETRÔNICOS DO TIME MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: 8.412,00. Vigência: 27/02/2026 à 26/02/2027. Assinatura: 27/02/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:CC4E49D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 019/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME; CNPJ nº 07.137.759/0001-60; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTCIOS E ELETROELETRÔNICOS DO TIME MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: 7.019,60. Vigência: 27/02/2026 à 26/02/2027. Assinatura: 27/02/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:CCC7BD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026-SEMSA. Origem: Pregão Eletrônico SRP n° 001/2025-SEMSA-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde; Contratada: J SOUSA & LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA; CNPJ nº 02.031.420/0001-60; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL. Valor global: 385.500,00. Vigência: 30/03/2026 à 30/03/2027. Assinatura: 12/03/2026.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Ordenador.

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:34250E65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026.
Objeto: Aquisição de materiais de ornamentação e decoração, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 26/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:F427BE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0087/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, à servidora **VANUZA DE SENA VIEIRA,** matrícula nº 165897-2, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores contratados da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **08/03/2026 à 15/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 08 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de março de 2026**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE5E812C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº0017/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VALORES DOS PLANTÕES DOS AGENTES DE TRÂNSITO, VINCULADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA – DMTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **Wagno da Silva Godoi**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, responsabilidade e finalidade administrativa que impõe ao gestor as providências necessárias para uma gestão eficiente, respeitado os direitos que contemple os servidores, bem como os interesses da administração municipal, notadamente nas demandas dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 229/2021 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO que a fixação do valor do plantão poderá ser regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de reajuste dos valores do plantão concedidos aos Agentes de Trânsito, já bastante defasados.

DECRETA:

Art. 1º. Para atender às necessidades de urgência e de emergência do serviço, ou de necessidade da Administração Pública, poderão ser convocados Agentes de Trânsito, para atuarem em regime de plantão. Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, o plantão a ser realizado pelos servidores será de 12 (doze) horas, limitando-se em até 08 (oito) plantões mensais por servidor.

Art. 2º. O valor referente ao plantão se dará através do percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da categoria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:2C6D2544

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2026 – SEMAD/PMI

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a portaria que concede licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo no cargo de Servente, Sr. **CLEIBSON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 765.***.***-69.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se
.
Itupiranga/PA, 10 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:D24BC98B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. JOCIVANIO DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº *****.378.***-34,** ao cargo de **Coordenador de Aquicultura, vinculado a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura,** nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 09 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:375F8789

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2026 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124/2026– SEMAD/PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 124/2026 – SEMAD/PMI, que trata da exoneração a pedido da Sra**. ANA CAROLINE ALENCAR LIMA, inscrita no CPF sob o nº 034.***.***-20,** do cargo de T**ÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEC. MUNIC. DE SAÚDE,** nomeada através do Concurso Público nº 001/2022, Portaria de Nomeação nº 406/2022, de 04 de outubro de 2022. Onde se lê: Data da exoneração. Leia-se: A exoneração da servidora passa a vigorar a partir de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 124/2026 – SEMAD/PMI.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Itupiranga/PA, 11 de março de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:05A20601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 138/2026 – GAB/SMS

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho (GT) Municipal de Investigação e Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Itupiranga do Pará/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação **n° 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017,** que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação **nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, de 12 de março de 2026, que consolida as normas sobre os sistemas e subsistemas do SUS, no tocante às ações de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 01/2022, instituída pela Resolução nº 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da Linha de Cuidado da Transmissão Vertical da Sífilis Congênita no âmbito do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal de Investigação e Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis, de caráter técnico e multiprofissional, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem como objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar as ações voltadas à prevenção, investigação e controle da transmissão vertical da sífilis.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho:
I - Enfermeira da Unidade do Centro de Saúde da Mulher a Criança (CESMUC);
II - Enfermeira do Centro de Saúde Cidade Nova;
III - Enfermeira do Centro de Saúde da Família Ipê
IV - Enfermeira do Centro de Saúde Coco Chato V- Enfermeira de Centro de Saúde São Sebastião
VI - Enfermeira do Centro de Saúde Cajazeiras
VII - Enfermeira do Centro de Saúde Cruzeiro do Sul
VIII - Enfermeira do Centro de Saúde Boa Esperança
IX - Enfermeira do Centro de Saúde Novo Progresso
X - Enfermeira do Centro de Saúde da Família
XI - Enfermeiro Unidade de Saúde Bairro Vitoria
XII - Hospital de Saúde da Família
XIII - Vigilância em Saúde
IX – Vigilância Epidemiológica

Art. 4º São atribuições do Grupo de Trabalho:
• I - Analisar dados epidemiológicos;
• II - Desenvolver protocolos e fluxos de testagem;
• III - Capacitar equipes de saúde;
• IV - Monitorar o tratamento de gestantes e parceiros;
• V - Elaborar relatórios periódicos

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente de forma bimestral e, em caráter extraordinário, sempre que necessário.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, ao décimo segundo dia de março de 2026.

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F0939B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9-2026-008-FMAS Abertura dia 26/03/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER ÀS FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-2026-010-FMS Abertura dia 26/03/2026, às 15:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, julgamento das propostas: menor preço, Objeto: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-023/FMS, OBJETIVANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ – PA.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:F484FF0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104-A/2026

PORTARIA Nº 104-A/2026-GP, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA, BRUNA LIMA ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalBRUNA LIMA ALTOÉ**,**matrícula nº 6182-3**,** ocupante do cargo deAssessor I**,**lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de29/01/2026 **a 28/05/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:15372E2B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2026-GP

PORTARIA Nº 111/2026-GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, ADRIELLY BARBOSA PEDROSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Memo. nº 0008/2026-DRH/HMJ/SMS de 03 de fevereiro de 2026, informando o período de licença da servidora citada acima.
CONSIDERANDO ainda, o PARECER nº 006/2026-PGM/GAB de 29 de janeiro de 2026, que opina pelo DEFERIMENTO da licença para Tratar de assuntos de Interesse Particular.
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração,** na forma do art. 138 C, da Lei Municipal nº 2479/2011, ao servidor público municipal***ADRIELLY BARBOSA PEDROSO,***matrícula nº8274, ocupante do cargo deEnfermeira**,**lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**03/02/2026 a 02/02/2029, podendo ser interrompida a requerimento do servidor ou no interesse do serviço.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá-PA, 03 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CD9FF6DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201002

Contrato n° 0201002/2026-SMAS. Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Alice Wanzeler Lobo, CPF nº XXX.XXX.XX2-87.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais).
Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027.
Ordenadora de Despesa: Celiane Pinheiro Santana – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:E22CE585

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201003

Contrato n° 0201003/2026-SMAS. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratado: Maria das Graças da Silva Balieiro, CPF nº XXX.XXX.XX2-00.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da Sede da Secretaria da Assistência Social do município de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$ 41.760,00 (Quarenta e Um mil Setecentos e Sessenta reais).
Vigência: 02/01/2026 a 01/01/2027.
Ordenadora de Despesa: Celiane Pinheiro Santana – Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:81D35D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO-DISPENSA ELETRÔNICA/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃOAVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00004 - SEMADS

Objeto: Dispensa eletrônica de Licitação para aquisição de ovos de pascoa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio – PA. Interessados devem encaminhar propostas de preços para o e-mail licitacao.prefeituramaedorio.pa@gmail.com até às 23h59 do dia 18/03/2026, acompanhado de sua documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Data da Sessão: 19/03/2026. Às 09h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a alteração contratual no valor de R$7.900,00, nos termos do Art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, passando o contrato a ter o valor total de R$50.560,00. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 09/03/2026 e término em 31/12/2026. **Contrato nº 20240016**. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00041. Cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet dedicado via fibra ótica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para

suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mae do Rio - PA. **Contratado (a): LC Virtual Net LTDA,** de CNPJ sob o nº08.407.644/0001-00. Contratante**:** Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$210.356,06, nos termos do Art. 124, inciso I, Alínea 'a' e o Art. 125 da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$685.536,04. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 10/03/2026 e término em 31/12/2026. **Contrato nº20250282**. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº3/2025-00004. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a reforma do centro de referencia de assistência social – CRAS, localizado à Rua São Francisco, bairro São Sebastião, zona urbana do município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o termo de compromisso nº947451/2023/MDASCF/CAIXA. Projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Brava Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº22.888.183/0001-66.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$97.469,22, nos termos do Art. 124, inciso I, Alínea 'a' e o Art. 125 da lei federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, passando o contrato a ter o valor total de R$502.050,38. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 10/03/2026 e término em 31/12/2026. **Contrato nº20250283**. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº3/2025-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de uma praça urbana no bairro novo horizonte no município de Mãe do Rio – PA. Em conformidade com o contrato de repasse nº968293/2024/MCIDADES/CAIXA. Projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Brava Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº22.888.183/0001-66.

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00019-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ., CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contratos nº20260092.** Contratada (o): R F Barile LTDA, CNPJ de nº29.230.269/0001-46. Valor de: R$45.293,90. **Contratos nº20260097.** Contratada (o): Controle Serviço e Comercio de Informática LTDA, CNPJ: nº10.592.584/0002-76. Valor de: R$48.419,85. Vigência dos contratos 10/02/2026 a 31/12/2026. Data das assinaturas: 10/02/2026.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00019-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contratos nº20260093.** Contratada (o): R F Barile LTDA, CNPJ de nº29.230.269/0001-46 Valor de: R$34.115,19. **Contratos nº20260095.** Contratada (o): Peg Pag Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ: nº04.470.529/0001-20. Valor: R$542,00. **Contratos nº20260099.** Contratada (o): Licitax Comercio e Consultoria LTDA, CNPJ: nº53.867.026/0001-06. Valor de: R$30.280,00. Vigência dos contratos 10/02/2026 a 31/12/2026. Data das assinaturas: 10/02/2026.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00019-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contratos nº20260094.** Contratada (o): R F Barile LTDA, CNPJ de nº29.230.269/0001-46. Valor de: R$101.352,15. **Contratos nº20260096.** Contratada (o): T J Comercio de Produtos LTDA, CNPJ: nº27.274.178/0001-87. Valor de: R$15.350,02. **Contratos nº20260098.** Contratada (o): Controle Serviço e Comercio de Informática LTDA, CNPJ: nº10.592.584/0002-76. Valor de: R$105.001,75. Vigência dos contratos 10/02/2026 a 31/12/2026. Data das assinaturas: 10/02/2026.

##TEX Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00044-SRP-SEMED. Contratante: Fundo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ., CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. **Contratos nº20260122.** Contratada (o): C R Comercio e Serviços LTDA, CNPJ nº61.342.683/0001-50. Valor de: R$341.430,20. **Contratos nº20260123.** Contratada (o): Peg Pag Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ: nº04.470.529/0001-20. Valor: R$316.588,00. Vigência dos contratos 23/02/2026 a 31/12/2026. Data das assinaturas: 23/02/2026.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20230025** decorrente do processo licitatório tipo Dispensa de Licitação nº7/2023-003, Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado na Comunidade Ponte Nova – Zona Rural do munícipio de Mãe do Rio – PA, objetivando atender as necessidades de estadia dos servidores do sistema modular de ensino – SOME. Para atender a Secretaria Municipal de Administração deste município. Firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. E **Elisabete Soares da Costa**. A partir de 02/03/2026 – Fundamento legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretaria Municipal de Finanças, designada pelo decreto nº 029/2025-GAB/PMMR. Torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quarta-feira, 04/03/2026. Na página nº64, da edição 3955, Ano XVII do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP
Onde se-lê: Abertura: 16/03/2026. Às 11h. Abertura: 16/03/2026. Às 13h.
Leia-se: Abertura: 25/03/2026. Às 11h. Abertura: 25/03/2026. Às 13h.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C375D4B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 073/2026

PORTARIA No 073/2026-PMM
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor OTTO QUEIROZ PIOVESAM, ocupante do cargo de DIRETOR TÉCNICO d
Marabá/PA. Lotado na Ouvidoria Geral, precisará se deslocar e permanecer no perímetro da Vila Nova Conquista região do contest
Marabá-PA, no período de 12 a 13 de março de 2026, com o objetivo de participar de Audiência Pública que ocorrerá dia 13/03/2026.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000588/2025-56.
Art. 1o Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor OTTO QUEIROZ PIOVESAM .
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11490157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1113/2026-GP

PORTARIA Nº 1113/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de
suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de
Marabá;
DESIGNA E NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA MUNIPAL DE
RECURSOS (JMR), nos termos do art. 516 do Código Tributário do Município,
alterada pelo art. 6º da Lei Municipal n°17.513/2012 e pela Lei Complementar
Municipal n° 12/2021 e, expede outras providencias.
COSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 2282/2025-GP, previsto
para 18 de março de 2026;
CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2026/SEGFAZ-GAB-SEC/SEGFAZ-PMM
que solicita alteração de membros;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da
Junta Municipal de Recursos.
RESOLVE:
Art.1º Nomear os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a Junta
Municipal de Recursos (JMR), Órgão de Julgamento de Segunda Instância
Administrativa, dos processos administrativos de contencioso fiscal e tributário, a
saber:
I – Dulciana Alves da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora
Fiscal do Tesouro Municipal, sob a matricula n° 28.398, Supervisora de Auditoria e
Cobrança, que exercerá a função de Presidente da Junta Municipal de Recursos;
II – Solange Peres Carvalho Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Auditora Fiscal do Tesouro Municipal, sob a matricula n° 578, lotada na Secretaria
Municipal de Gestão Fazendária, que exercerá a função de Secretário da Junta
Municipal de Recursos;
III – Ariane Barbosa Csako, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Assistente Administrativo, sob a matrícula n° 54569, Supervisora na Secretaria de
Gestão Fazendária.
Art. 2º Fixa-se, por 01 (um) ano, o mandato dos membros da Junta Municipal de
Recursos (JMR), renovável por igual período, a critério do titular da Secretaria
Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 19 de março de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
19 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:37794693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1189/2026-GP

PORTARIA Nº 1189/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº
05050592.000850/2026-98/SEI, ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA,
matrícula nº 52650, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto
a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o
que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE: Conceder à servidora ANNE KAROLINE DA CRUZ PEREIRA,
portadora do CPF nº 036.***.***-06, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para
tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma
estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 - RJU, a partir de 25 de março de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4A1EB6F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2026 – GP

PORTARIA Nº 361/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência do Coordenador I, Sr. RENÊ ALVES DOS
SANTOS, no período de 01.02.2026 a 17.03.2026, que estará em gozo de Licença
Prêmio conforme Of.nº 09/2026/JSM-047.
CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e a
Lei nº 18.109, de 11 de maio de 2022.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JACIRENE BARBOSA DE SOUZA, brasileira,
portadora do CPF nº 649.***.***-68, para exercer a função de COORDENADOR
I - INTERINO, junto a Junta de Serviço Militar, vinculada à SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 01.02.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE
FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75FA035B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/2026-GP

PORTARIA Nº 819/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505634.000098/2026-74/SEI, RAYLANE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 58112, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora RAYLANE DE SOUZA RIBEIRO, portadora do CPF nº 022.564.882-25, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15C712FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2026–GP

Portaria nº 875/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento de Vacância, firmado pelo servidor YURI ALEXANDRINO BANDEIRA, conforme Processo de nº. 05050592.000523/2026-36/SEI, concursado no cargo de Professor Licenciado em História e/ou Professor em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais – Zona Rural Polo II, matrícula nº 54524, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 1493/2024-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 15 de abril de 2024, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 28/02/2026.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B09D8B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887/2026 – GP

PORTARIA Nº 887/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505520.000058/2026-18.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MATHEUS SILVA COSTA, brasileiro, portador
do CPF nº 030.***.***-18, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de
02.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2A396E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892 /2026-GP

PORTARIA Nº 892 /2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO: O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 050505634.000094/2026-96/SEI, firmado pela servidora SILVIA CAROLINE RIBEIRO NEVES, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.

O ofício nº 109/2026/SEMED-DRH-PROT/SEMED-PMM e ofício nº 115/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM.

CONSIDERANDO:

PARECER n° 008/2026 - MESTRADO - Controle Funcional/DRH/SEMED.

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVIA CAROLINE RIBEIRO NEVES, matricula nº 54037, portadora do CPF nº 892.214.782-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 02.03.2026 a 31.03.2028, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n°

17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA764929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2026-GP

PORTARIA Nº 893/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000640/2026-08/SEI, RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR, matrícula nº 12956, concursado no cargo de Médico Cirurgião Geral, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR, portador do CPF nº 510.757.092-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de março de 2026 a 01 de março de 2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:275C021B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 894/2026-GP

PORTARIA Nº 894/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000633457/2026-06/SEI, KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 32649, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder à servidora KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 006.937.632-80, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACC549AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895/2026–GP

Portaria nº 895/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora NATASHA JANNI SANTOS MIRANDA, conforme Processo de nº. 05050592.000739/2026-00/SEI, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matrícula nº 54432, CPF nº 002.994.742-16, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 5099/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 10 de outubro de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 23/02/2026,.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CF83AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2026–GP

Portaria nº 896/2026–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, firmado pela servidora ELIANE DA SILVA, conforme Processo de nº.

05050592.000795/2026-36/SEI, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, matrícula nº 52729, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Art. 1 o REVOGAR a Portaria nº 4147/2025-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 01 de julho de 2025, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 02/03/2026.

Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9777A5DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2026-GP

PORTARIA Nº 897/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000457/2026-02/SEI, JEDEAN PERES MILHOMEM, matrícula nº 9046, concursado no cargo de Técnico Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor JEDEAN PERES MILHOMEM, portador do CPF nº 262.108.272-68, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2028.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:244CCE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 909/2026 – GP

PORTARIA Nº 909/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 050505175.000075/2026-14.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a pedido Sr. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA
CORREIA, brasileiro, portador do CPF nº 043.***.***-14, da função de
COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, a
partir de 03.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:165126C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 938/2026 – GP

PORTARIA Nº 938/2026 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o
Processo nº 050505520.000064/2026-67.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NILZANGELA SANTOS DE SOUSA, brasileira,
portadora do CPF nº 704.***.***-08, para exercer a função de CHEFE DE
DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE –
SEMMA, a partir de 05.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4096582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 939/2026 – GP

PORTARIA Nº 939/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme

disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo
Municipal.
CONSIDERANDO: o Processo nº 05050579.000028/2026-03
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo 6º da Lei nº
17.817, de 21 de dezembro de 2017, no que se refere aos cargos de provimento em
comissão vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE– SEPLAN, para uso junto a OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. RENATA PATRÍCIA MARQUES CAIRES,
brasileira, portadora do CPF nº 637.***.***-97, para exercer a função de
SECRETÁRIO DE GABINETE, junto a OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ, a partir de 05.03.2026.
Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BF643196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2026 – GP

PORTARIA Nº 957/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme
disposto nesta Lei poderão ser remanejados a critério do Chefe do Poder Executivo
Municipal.
CONSIDERANDO: Ofício. SEASPAC – nº 031/2026.
RESOLVE:
Artigo 1º Remanejar a função comissionada constante no artigo o artigo 6º da Lei
nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados
a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, para uso junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. HELOÍSA LÚCIA ALVES DO ROSÁRIO
GURJÃO, brasileira, portadora do CPF nº 211.***.***-34, para exercer a função
de CHEFIA DE PROTOCOLO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –
SEASPAC, a partir de 06.03.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15612341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 979/2026-GP

PORTARIA Nº 979/2026-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n°
050505634.000161/2026-72/SEI, firmado pela servidora ANDREZA SOUZA
JORGE, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O ofício nº 172/2026/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM de
04 de março de 2026.
CONSIDERANDO: PARECER n° 013/2026 - MESTRADO – CONTROLE
FUNCIONAL/DRH/SEMED.
RESOLVE: Conceder a servidora ANDREZA SOUZA JORGE, matricula nº
29162, portadora do CPF nº 517.***.***-15, concursada no cargo de Professor C.I,
lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para
Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 09.03.2026 a 09.03.2028,
na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011 e sua alteração a Lei de
n° 17.782/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MARÇO
DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FCDD660

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA n° 034/2026 DE 12/03/2026 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: o Art. 40, §1°, III, B da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, C/C artigo 35, II, da Lei Municipal Previdenciária n. º 17.756/16; Servidor: ANERIAS JESUS DE O., portador do RG: nº **522** 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 213.XXX.XXX-72; Cargo: AGENTE DE PORTARIA – Lotado: Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI. Com efeitos financeiros a contar de 18 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 12/03/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D4CF840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90058/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505212.000401/2025-19-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE
IRRIGAÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa:
JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 42.122.046/0001-23, vencedora do lote: 5 perfazendo o Valor Total de R$
414.401,20 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e um reais e vinte
centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 10/03/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 5945/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0C96773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 072/2026-PMM

O Prefeito do Município de
Marabá/Pará, usando de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº

17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Cristino Carreiro de Castro, ocupante do cargo de Ouvidor Geral do Município de Marabá/PA.
Lotado na Ouvidoria Geral, precisará se deslocar e permanecer no perímetro
da Vila Nova Conquista região do contestado, Zona Rural Marabá-PA, no
período de 12 a 13 de março de 2026, com o objetivo de participar de Audiência Pública que ocorrerá dia 13/03/2026.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505190.000588/2025-56.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor Cristino

Carreiro de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

ouvidoria@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5759A6BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90012/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050707140.000892/2025-11/PMM, Tipo: Menor Preço por Item/Lote. Modo
de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 26/03/2026. Horário:
09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO
DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Íntegra
do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da
CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova
Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas.
Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou
pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 12/03/2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:07B5AC5F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 82/2026

PORTARIA Nº 82/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO o(a) conselheiro(a) Anderson Junior Barros,
ocupante do cargo de Conselheiro, representante de USUÁRIOS do SUAS de
modo civil, no Conselho Municipal de Assistência Social de Marabá, precisou se
deslocar e permanecer na Vila 3 Poderes - Zona Rural de Marabá, no período de 01
a 04 de março de 2026, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o Processo
Seletivo Simplificado Nº 001/2026 - SEASPAC.

A Solicitação de diaria foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, considerando que o ofício de Nº78/2026/SEASPAC-
RH/SEASPAC nos foi enviado no dia 23 de fevereiro, onde convidava um

representante deste conselho para acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo
Simplificado Nº 001/2026-SEASPAC que está sendo realizado nos dias 02 e 03 de
março na vila 03 Poderes, contudo na data de recebimento até o dia da viagem,
não houve como prosseguir com a solicitação antes do prazo de 15 dias informado
pela SEASPAC. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e
acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a legalidade e a
transparência desta solicitação e justificando a mesma.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505175.000064/2026-34.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias e 03 (três) Pernoites ao

conselheiro (a) Anderson Junior Barros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO
DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B1A8CC3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 83/2026

PORTARIA Nº 83/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) FRANCICLEIA DE
SOUZA SANTANA matrícula: 62461, ocupante do cargo de Conselheira
Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará
se deslocar para a Vila: Zé do ônibus, Zona Rural de Marabá-PA, no dia 27 de
fevereiro de 2026, com o objetivo de garantir o deslocamento do senhor JESUS
PEREIRA DOS SANTOS até o cartório de Registro Civil na Vila São José KM 08, na
primazia de garantir o direito fundamental da criança M.Â., de 06 anos de idade;
A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em caráter
excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as pessoas
envolvidas. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em termo de
responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória, assegurando a
legalidade e a transparência da ação de acompanhar o(s) usuário(s).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000093/2026-85,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária, com 01 (um) pernoite ao

servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA matrícula: 62461

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 02 DE

MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:227F674D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 86/2026

PORTARIA Nº 86/2026-PMM
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a)servidor (a) CARLOS ALBERTO
PAIVA ARAÚJO matrícula: 20657, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO e ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS - SEASPAC, precisará se deslocar para a Vila: Zé do Ônibus, Zona
Rural de Marabá-PA, no dia 27 de fevereiro de 2026, com o objetivo de conduzir a
Conselheira Tutelar FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA;

A solicitação da diária foi realizada após a data da viagem, em
caráter excepcional, em razão de considerar a urgência em que se encontrava as
pessoas envolvidas. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado em
termo de responsabilidade e acompanhado de documentação comprobatória,
assegurando a legalidade e a transparência da ação de acompanhar o(s) usuário(s).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505401.000093/2026-85,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária, com 01 (um) pernoite ao

servidor (a) CARLOS ALBERTO PAIVA ARAÚJO, matrícula: 20657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 02
DE MARÇO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4611F6CD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E APTOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL DE ABERTURA DO PSS Nº 001/2026.

DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PARA QUAL CONCORRE	RESPOSTA AO RECURSO
MISSILENE ALVES BEZERRA CPF: 769.063.882-15	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO – O ITEM 8.2 DO EDITAL PREVÊ QUE ANEXO AO CURRÍCULO, OBRIGATORIAMENTE, DEVEM ESTAR CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) (...); B) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS E EXPERIÊNCIAS, AS QUAIS SERVIRÃO DE BASE PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR. NO CASO, A SERVIDORA NÃO ANEXOU AO CURRÍCULO, A DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO PARA A DEVIDA ANÁLISE NO PRAZO ESTABELECIDO. DESTA FORMA, A CANDIDATA PERMANECE COM 2,0 PONTOS.

DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PSS Nº 001/2026 – ENTREVISTA

APÓS ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO COM **RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E APTOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA.**

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA, DEVERÃO APRESENTAR-SE PARA A ENTREVISTA, QUE SERÁ REALIZADA POR ORDEM DE CHEGADA, NAS DATAS E LOCAIS ABAIXO DEFINIDOS:

DIA 16/03/2026, NA VILA TRÊS PODERES – ZONA RURAL, NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADÃO MACHADO DA SILVA, NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H, POR ORDEM DE CHEGADA;

DIA 18/03/2026, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADA NA TRAVESSA UBÁ (ATRÁS DA SECRETARIA DE SAÚDE), NO HORÁRIO DAS 08H ÀS 12H, POR ORDEM DE CHEGADA.

SOMENTE INGRESSARÁ NO ESPAÇO DA ENTREVISTA O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO.

O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA, BEM COMO DE QUAISQUER UNS DOS ITENS DO EDITAL CAUSARÁ A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PSS.

A SEASPAC NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS, EQUÍVOCOS E/OU PROBLEMAS TÉCNICOS QUE ACOMETEREM OS CANDIDATOS E QUE POR QUAISQUER MOTIVOS NÃO PERMITAM O CUMPRIMENTO DO EDITAL E DOS REGRAMENTOS DISPOSTOS NESTE DOCUMENTO.

OBS.: A RELAÇÃO ABAIXO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE, ESTÃO ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE CADA CANDIDATO, COM SUA RESPECTIVA NOTA NA 1ª ETAPA, PARA CONHECIMENTO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
01	92607047234	FABRICIA CRISTINA OLIVEIRA GOÉS MARTINS	1,0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	91169232272	ALINE CASSIA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	1,0
2	93763069291	CINTHIA DA SILVA FURTADO	2,0
3	00311878202	ELISANDRA FERREIRA OLIVEIRA	2,5
4	07991102645	JOYCE KELLY DA SILVA	2,0
5	76906388215	MISSILENE ALVES BEZERRA	2,0
6	82693846234	WILLIAM BARROS DE OLIVEIRA MOURA	2,0

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1	02811116265	ANA BEATRIZ PEREIRA CHAVES	2,0
2	05722021130	ANTONIA RAIANE TEODORO DE LIMA	2,0
3	80267548249	ELIANE SOUZA SANTOS LIMA	2,0
4	01808970209	ELISANE MOURA ALMEIDA	2,5
5	61662526253	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	4,0
6	05142773276	EMILY NUNES ARAUJO	3,5
7	03145591169	FIRLI DOS SANTOS SILVA	2,0
8	02905764236	GESSICA LANA DE SOUZA GOMES	2,5
9	11048231364	JOZIENE CARDOSO ROCHA	3,0
10	02603842242	MARA GANGÁ VIEIRA	0,0
11	02722111330	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO	2,0
12	04007349231	SANDRA MARIA TRAJANO	4,0
13	04491952280	STELLA MYLLENA FERREIRA OLIVEIRA	1,0
14	54731364272	VITORIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	3,5
15	02040445293	WEVERTHON ARAUJO TAVEIRA	4,0

CARGO: AUXILIAR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	04409536699	EMIDIO NUNES	2,0
2	03499390205	JAIANE BARBOSA DIAS SILVA	2,0
3	93370970287	JUSSILENE SOARES SANTOS DE ARAUJO	2,0
4	08965828252	LAIANE MARTINS SÁ	0,0
5	32899700278	LUCIMEIRE DA PAZ FERREIRA	2,0
6	90173643272	MARIA CLEIA MOREIRA DA SILVA	0,0
7	02610255209	MAYARA RODRIGUES DE SOUZA GOMES	2,0

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	57342105287	CIONEIDE ARAUJO E SILVA	3,0
2	01663286345	FRANCIVALDO LICA NEVES	2,0
3	53705963287	KEILA ALMEIDA PENHA	0,0
4	64457230200	MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS	2,0
5	00879794208	RODRIGO PEREIRA DA COSTA	2,0
6	70419072284	SABRINA RODRIGUES SOUSA	0,0
7	01894305248	SIMONE ROCHA SILVA	0,5
8	09620450205	THALIA RODRIGUES VIANA	0,5

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	94394490200	ALCIRENE COSTA SILVA	0,5

2	70203018273	ALDAIR LOPES TEIXEIRA	0,0
3	02787620264	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	0,0
4	76865460200	ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	0,0
5	52678962253	ANTONIO REGIO ALVES DOS REIS	2,0
6	04548529241	ARMANDO BRUNO DOS SANTOS COSTA	0,0
7	70202954285	DOMINGOS GONÇALVES LOPES	0,0
8	07108602261	ERIK BYJHOY ARAUJO DE OLIVEIRA	0,0
9	01944151206	GETULIO ITAHY BRAGA NETO	4,0
10	66147492268	IRÃ PIEDADE DOS SANTOS	4,0
11	67973663215	JAILSON PIMENTEL BARROS	4,0
12	58974849291	JAIRO ARAUJO DA SILVA	2,0
13	09657902231	JEFFERSON DE JESUS OLIVEIRA	0,0
14	82455880249	JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA	0,5
15	02916295208	KANNANDA PEREIRA DE SOUSA	1,5
16	81094191272	LEANDRA DO SOCORRO CUNHA TEIXEIRA	2,0
17	03932085248	LUIS FERNANDO DA SILVA DUARTE	0,0
18	71177780240	MARIA ANTONIA BARBOSA OLIVEIRA	0,0
19	02145128271	NADIA DE ALMEIDA SILVA SOUSA	0,0
20	74996975253	NATANAEL SIQUEIRA DE OLIVEIRA	1,0
21	06321141186	NELCIVANIA DA CRUZ SOUSA	0,0
22	53543459287	PEDRO JOSÉ DO CARMO JUNIOR	4,0
23	70010789219	RAIMUNDO NONATO SOUSA SANTOS	2,0
24	02606078276	SUZANA LIMA CARVALHO	0,0
25	702339956	THAINA ALEIXO MONTEIRO (A candidata não informou o número de CPF completo na ficha de inscrição)	0,0
26	70416950264	THYAGO ROBERTY TORRES ALMEIDA	0,0
27	01878740261	VAGNEIA ALVES PEREIRA QUIMBA	0,0
28	95738894200	VITOR BARBOSA DE ARAUJO	2,0
29	10263168123	VITOR VINICIUS DOS SANTOS	0,5

CARGO: MOTORISTA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	75970775215	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	4,0
2	04130093193	CÉLIO SANTOS SILVA	4,0
3	43173640268	IRANOL DA SILVA SALDANHA	2,0
4	70243695152	JOELTON PEREIRA DA CRUZ	4,0

Marabá (PA), 13 de março de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0AD5866B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7675/2025 – SEMAD

PORTARIA: 7675/2025 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE ARAÚJO SOUSA , concursado (a) no cargo de AG. COMUN. SAUDE., lotado (a) junto ao PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dzembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:372492D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7678/2025 – SEMAD

PORTARIA: 7678/2025 – SEMAD
SERVIDOR: MARIZA ASSUNÇÃO ALVES SILVEIRO , concursado (a) no cargo de AG. COMUN. SAUDE., lotado (a) junto ao PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Dzembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:09409707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1282/2026/SEMAD-PMM

PORTARIA Nº 1282/2026/SEMAD-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Wilson Xavier Gonçalves Neto -
Controlador Geral do Município de Marabá, portaria nº 18/2025-GP, a se deslocar e permanecer em
Belém - PA para participar do evento "Conexão CNM - Edição PA Belém para a Temática Controle
Interno", no período de 23 à 26 de março 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050539.000059/2026-22.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor Controlador Geral do Município

de Marabá, Sr. WILSON XAVIER GONÇALVES NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM

11 DE MARÇO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E55CEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 248/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 248/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público incalculável, formulada pela servidora
ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, matricula n° 60605, portadora do CPF n°. 027.***.***-43, conforme Processo n° 05050592.000043/2026-75/SEI, devidamente protocolado em 07.01.2026.
CONSIDERANDO: O concurso Público n° 01-CFP/PMPA/2023, e edital de convocação n° 194/2025 – PMPA, publicado no DOE
n° 36.415 em 29 de outubro de 2025, que convoca para o Curso de Formação de Praça da Policia Militar do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: O Parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE: EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem – Zona Urbana, da Prefeitura Municipal de
Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a servidora ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN,
resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a
partir de 04 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 25 DE FEVEREIRODE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:661A588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE DOAÇÃO

Extrato ao 1º Termo de Aditivo de prazo do termo de doação celebrado entre o município de Marabá e
a empresa Tecnored Marabá S.A, cujo objeto é a doação pela Tecnored, com encargos para o município,
do valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) a fim de contribuir para implementação de
ampliação da Escola João XXIII, localizada no município de Marabá/PA. Objeto do aditivo: acrescentar 12
(doze) meses ao termo de doação, de 29/11/2025 a 29/11/2026. Data da assinatura 27/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80AEEBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2026/SDU

Extrato ao Contrato Nº 165/2026/SDU, Processo SEI N° 050505111.000108/2025-90 Modalidade: PREGÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2025-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
20/2026. Objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, para abastecimento de
máquinas e veículos. Empresa: J.& M. SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
26.734.678/0001- 91. Valor: R$ 152.666,20 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e
vinte centavos). Assinatura 10/03/2026, Vigência: 10/03/2027.

FERNANDO SILVA PACHECO,
Superintendente do Desenvolvimento Urbano De Marabá.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FD381F5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 86/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANDERSON
DA SILVA CARVALHO, CPF nº 018.911.692-70.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais
e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3A1578B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 87/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CREUZA
VARAO E SILVA, CPF nº 812.850.432-00.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais
e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE7002AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 78/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAURICELIO
RODRIGUES BANDEIRA, CPF nº 576.570.413-15.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais
e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por
tempo determinado.
Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027, observando o
excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C82F597

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do
Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 85/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ELIENI BRITO RODRIGUES, CPF nº 601.644.842-72.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:32F10498

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 93/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) NAYARA PEREIRA CARDOSO, CPF nº 937.193.882-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
SecretárioMunicipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8C32DF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 92/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRACELIA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 645.210.602-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C95BA96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 94/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GEANE MARCELE GOMES DA SILVA, CPF nº 000.742.512-01.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A6232784

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 89/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAIANE DE CASTRO BONA, CPF nº 013.196.922-58.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12794073

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 80/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) BELINHA DAMASCENA DE LAIA CARVALHO, CPF nº 053.599.221-17.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85C5F22B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 95/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) KAREN SUELEN DAMASCENO REIS, CPF nº 913.120.782-27.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/02/2026 a 10/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:227D24EC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 91/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO, CPF nº 302.278.792-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E404F066

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 88/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PATRICIA DE SOUSA PINHEIRO, CPF nº 030.224.962-14.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6233E2FC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 73/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HELEN BATISTA DE SOUZA, CPF nº 058.457.252-24.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:55831CA6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025

Edital de Convocação nº 15

Nº do Contrato: 74/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MILENA DE FARIAS MOIA, CPF nº 030.174.562-50.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD6C00A3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 72/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA ALDEIDES ROCHA DA SILVA, CPF nº 829.089.473-04.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6682512B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 84/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDNETE SANTOS DA SILVA, CPF nº 715.602.032-34.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:040C4409

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 82/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA LAIDE VIEIRA DA SILVA, CPF nº 045.839.253-79.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8CEE0E2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025

Edital de Convocação nº 08

Nº do Contrato: 84/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAFAEL DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 014.726.252-59.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A3C9F2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 83/2026

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MAIANE DE CASTRO BONA, CPF nº 013.196.922-58.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:936281CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 83/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILVANI ALENCAR SILVA, CPF nº 989.903.733-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE PORTARIA
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DC9D7E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 82/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ZENILDE ALVES DA COSTA, CPF nº 593.851.702-87.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F702E206

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
003/2025
Edital de Convocação nº 08
Nº do Contrato: 81/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) EDINALVA LOPES DE SOUSA, CPF nº 748.487.042-00.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)
Recursos: 12 365 0008 2.115 – Gestão da Educação Infantil 1ª Infância – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC0CD550

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 77/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS, CPF nº 023.004.112-45.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FECE59F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 76/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RICELI DA NATIVIDADE SILVA, CPF nº 709.361.022-68.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)

C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C1316789

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 81/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 000.605.022-07.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B7AD312

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 75/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES, CPF nº 042.304.322-67.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:795C0348

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado
002/2025
Edital de Convocação nº 15
Nº do Contrato: 79/2026
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALAECIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 031.196.922-47.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A)
C I.
Remuneração mensal R$ 17,71 (Dezessete reais e setenta e um centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0008 2.122 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 12/02/2026 a 12/02/2027, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77367411

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) RONY BARROS VALE, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4948704
– PC/PA e do CPF/MF N.º 825.446.622-04, residente e domiciliado(a) RUA Resende QD 42 LT 12
Residencial Tiradentes - São Felix- Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61F934EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) MATEUS DOS SANTOS NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de

Identidade N.º 9431222– PC/PA e do CPF/MF N.º 08685779286, residente e domiciliado(a) RUA Para
Nº 158 - Murumuru- Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de agente de serviços de conservação, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0971387

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito
público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26,
Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada,
neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) VICTOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de
Identidade N.º 7462459 – PC/PA e do CPF/MF N.º 032.686.432-64, residente e domiciliado(a) FL 17
QD 16 LT 20 CASA B - Nova Maraba - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de agente de serviços de conservação,
dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2349FEBE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 170/2026/SEVOP, Processo nº 050505111.000057/2025-04, autuado na
modalidade: Pregão Eletrônico nº 90089/2025/CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 23/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO
E FORNECIMENTO DE PLACAS VEICULARES NO PADRÃO MERCOSUL, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO
AUTOMOTIVA E ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E VIÁRIA. Empresa: A. A. E SILVA JUNIOR
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.999.777.0001-62, Valor: R$ 109.351,20 (cento e nove mil,
trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Assinatura: 09/03/2026, Vigência: 09/03/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C2DA099

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 82/2026

PORTARIA Nº 82/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do
servidor Luzimar Dias Vieira, CPF nº 379.496.082-34, ocupante do cargo de
Agente de Trânsito e Transporte, lotado no Departamento Municipal de Trânsito
e Transporte, que precisará se deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, zona
rural de Marabá/PA, no dia 02 de março de 2026, para a realização de traslado de
veículo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000090/2026-91,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor LUZIMAR DIAS

VIEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 04 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DDC17BF9

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 83/2026

PORTARIA Nº 83/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor Jorlan Almeida De Carvalho, CPF nº 518.902.082-72, ocupante do cargo de Operador de
maquinas pesadas, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte,
que precisará se deslocar e permanecer na Vila Brejo do Meio, zona rural de
Marabá/PA, no dia 02 de março de 2026, para a realização de traslado de veículo.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000090/2026-91,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor JORLAN ALMEIDA

DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 04 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:432388D3

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 84/2026

PORTARIA Nº 84/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Danilo Porfírio Alves Ferreira, CPF n° 012.478.961-70, ocupante do cargo de Supervisor do CCO, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, zona rural de Marabá/PA, no dia 03 de março de 2026, com o objetivo de prestar apoio na segurança do Prefeito Municipal durante atividades da Prefeitura;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000094/2026-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor DANILO PORFÍRIO

ALVES FERREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 06 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF23CA3D

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 85/2026

PORTARIA Nº 85/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Uallas de Almeida Sousa, CPF n° 848.568.582-20, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Marabá, lotado na Guarda Municipal de Marabá (GMM), órgão adido à Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e permanecer na Vila Itainópolis, zona rural de Marabá/PA, no dia 03 de março de 2026, com o objetivo de prestar apoio na segurança do Prefeito Municipal durante atividades da Prefeitura;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000094/2026-70,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor UALLAS DE

ALMEIDA SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 06 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4D89AC2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 86/2026

PORTARIA Nº 86/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Jocelio dos Anjos Vieira, CPF n° 823.297.702-78, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Lotado no Centro de Controle de Operações – CCO, órgão adido a esta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e permanecer à Vila Três Poderes, zona rural de Marabá, no período de 15 a 17 de março de 2026. O deslocamento tem por finalidade realizar a implantação do sistema de rede de internet via satélite, prestando apoio, suporte técnico e garantindo a segurança durante a execução das atividades relacionadas ao Programa Prefeitura Perto de Você.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000095/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite ao servidor JOCELIO DOS
ANJOS VIEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 10 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:976DEB67

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 87/2026

PORTARIA Nº 87/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Enéas Milhomem
Paixão, CPF n° 886.333.30253, ocupante do cargo de Agente de Segurança
Patrimonial, Lotado no Centro de Controle de Operações – CCO, órgão adido a
esta Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar
e permanecer à Vila Três Poderes, zona rural de Marabá, no período de 15 a 17
de março de 2026. O deslocamento tem por finalidade realizar a implantação do
sistema de rede de internet via satélite, prestando apoio, suporte técnico e
garantindo a segurança durante a execução das atividades relacionadas ao Programa Prefeitura Perto de Você.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000095/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite ao servidor

ENÉAS MILHOMEM PAIXÃO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 11 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B2663BB

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 88/2026

PORTARIA Nº 88/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Josafa Rozal de
Souza, CPF n° 908.303.003.25, ocupante do cargo de Coordenador do DMSP,
Lotado no Centro de Controle de Operações – CCO, órgão adido a esta
Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, precisará se deslocar e
permanecer à Vila Três Poderes, zona rural de Marabá, no período de 15 a 17 de
março de 2026. O deslocamento tem por finalidade realizar a implantação do
sistema de rede de internet via satélite, prestando apoio, suporte técnico e
garantindo a segurança durante a execução das atividades relacionadas ao Programa Prefeitura Perto de Você.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000095/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias com pernoite ao

servidor JOSAFA ROZAL DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 11 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A9DA507C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 89/2026

PORTARIA Nº 89/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Elder de Souza
Lourenço, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto da Guarda Municipal de Marabá,
Lotado na Guarda Municipal de Marabá, órgão vinculado à Secretaria Municipal
de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar à cidade de

Parauapebas – PA, no período de 27/03 a 03/04/2026, a fim de participar do 3º
Curso de Operador de Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000096/2026-69,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor ELDER DE SOUZA
LOURENÇO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 10 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2C26C6F

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 90/2026

PORTARIA Nº 90/2026 –SMSI/PMM

O Secretário Municipal de
Segurança Institucional/Marabá-
PA, usando de suas atribuições
legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Bruene Wilis
Serrano, CPF n° 87626349253, ocupante do cargo de Guarda Municipal de
Marabá, Lotado na Guarda Municipal de Marabá, órgão vinculado à Secretaria
Municipal de Segurança Institucional – SMSI, necessitará se deslocar à cidade de
Parauapebas – PA, no período de 27/03 a 03/04/2026, a fim de participar do 3º
Curso de Operador de Sistema de Aeronave Não Tripulada (UAS).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505679.000096/2026-69,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor BRUENE WILIS

SERRANO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTITUCIONAL DE MARABÁ
Marabá, 10 de março de 2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02526282

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 158/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 158/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 465/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000009/2026-58. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DAS UNIDADES A ELE VINCULADAS. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001- 80. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 465/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Subelemento: 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C75C694E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº185/2026

Ofício nº185/2026 – Diretoria Administrativa/SMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026-FMS/PMM/2026. Processo Administrativo nº 05050562.000561/2025-65 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP)
Nº90047/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O Objeto do presente instrumento é o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.891.691/0001-24 VALOR R$ 424.975,13 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e treze centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a

Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição

061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo; 3.3.90.30.37 – Outros materiais médicos hospitalares; 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial; Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou ser. p/ distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.32.15 – Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.. Contrato N° 89/2026-FMS/PMM (1628610) SEI 05050562.000561/2025-65. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43C9C690

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 282/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: QB COMERCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.760.938/0001-24. VALOR R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 – Programa Atenção Básica Prisional/PNAISP; 061201.10 301 0010 2.136 – Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica De Saúde/PAB; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade/MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente/SAMU; 061201.10 301 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.01 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato n° 63/2026-FMS/PMM (1617137) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC45A97B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 283/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.061.908/0001-27. VALOR R$ 5.340,00 (Cinco mil trezentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 – Programa Atenção Básica Prisional/PNAISP; 061201.10 301 0010 2.136 – Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica De Saúde/PAB; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade/MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente/SAMU; 061201.10 301 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.01 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato n° 62/2026-FMS/PMM (1617156) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA **-**
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30082ED4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 284/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 64/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000446/2025-91 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para a aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.676.047/0001-80. VALOR R$ 31.161,52 (Trinta e um mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 122 0010 2.118 - Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.128 – Programa Atenção Básica Prisional/PNAISP; 061201.10 301 0010 2.136 – Manutenção das Ações Extramuro; 061201.10 301 0010 2.136 – Programa Atenção Básica De Saúde/PAB;

061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade/MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente/SAMU;
061201.10 301 0010 2.270 – Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.01 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. Contrato n° 64/2026-FMS/PMM (1628231) SEI 05050562.000446/2025-91. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18D6D673

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 287/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 287/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 486/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000003/2026-81. autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico (SRP) nº 90041/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos injetáveis destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: D C S VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.009.452/0001-05. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 486/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde;10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde /PAB; 10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 10 302 0010 2.270 - Manutenção do Pronto Socorro. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial; 3.3.90.30.37 - Outros Materiais Médico Hospitalares; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47E5F48B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 289/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 289/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 472/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000025/2026-18. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90129/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES
HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
(PA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 472/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.32.15 - Materiais e bens para assistência social. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:12C5F05D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 290/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 290/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

ERRATA REFERENTE AO 1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 451/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000011/2026-27. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico (SRP) nº90044/2025/CPL/DGLC/PMM. OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos manipulados destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: A N F LEAL CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.762.975/0001-40. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 451/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias:10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada;10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC;10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá;10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. II - Sub elemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico- Uso domiciliar; 3.3.90.32.99 - Outros Materiais de distribuição gratuita DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:187E370E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 292/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 292/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 327/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050558.000015/2026-74. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC Empresa: R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.457.939/0001-94. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 327/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador.; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33546CE8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2026-SMS

PORTARIA Nº 005/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA INOÃ BASTISTA
NASCIMENTO OSÓRIO, CPF nº 251. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função COORDENADORA DA OUVIDORIA, matricula nº 53814 desempenhando
suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 17 a 20/03/2026, com o objetivo de participar
do III Seminário Estadual das Ouvidorias do SUS, cujo tema é: “Ouvir para transformar o
Pará: o usuário como protagonista da gestão”.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C6C3D408

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2026-SMS

PORTARIA Nº 006/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEANE DE LIMA SOUSA
MOURA, CPF nº 686. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
COORDENADORA I, matricula nº 2326 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 17 a 20/03/2026, com o objetivo de participar do III Seminário
Estadual das Ouvidorias do SUS, cujo tema é: “Ouvir para transformar o Pará: o usuário
como protagonista da gestão”.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3A230B6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2026-SMS

PORTARIA Nº 007/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IRIZAN SILVA, CPF nº 736. ***.
***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO,
matricula nº 268 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de REDENÇÃO/PA, no período 12 a
13/03/2026, com o objetivo de participar da Oficina do "Programa Agora tem Especialista:
Integração
Assistencial entre os Níveis de Atenção -APS e AES" (anexo) e da Reunião Ordinária da
CIB/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A988A0C7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2026-SMS

PORTARIA Nº 012/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RENATO CAVALCANTE
OLIVEIRA, CPF nº 185. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 64.045 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
IMPERATRIZ/MA, no período 11 a 14/03/2026, com o objetivo de transportar e deslocar
os conselheiros para cumprir agenda institucional junto ao Comitê Gestor de Mortalidade
Materna e Infantil e à Rede Alyne.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92D7F90B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2026-SMS

PORTARIA Nº 059/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO,
CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período 07 a
08/01/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente Beatriz Silva dos Santos Proc. Nº
014/2026, para o Hospital Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de janeiro, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E06AF0A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2026-SMS

PORTARIA Nº 093/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JAKSON SILVA DE MELO, CPF
nº 022. ***. ***- 92, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM
VIGILÂNCIA, matricula nº 44970 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Sororó e PARAUAPEBAS/PA, no período de 23 a 24/03/2026, com o objetivo de
realizar fiscalização/vistoria nos estabelecimentos comerciais que prestam serviços de
saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA32DC64

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2026-SMS

PORTARIA Nº 094/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KARTH COSTA
SOUSA, CPF nº 575. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA, matricula nº 639 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Sororó e PARAUAPEBAS/PA, no período de 23 a
24/03/2026, com o objetivo de realizar fiscalização/vistoria nos estabelecimentos
comerciais que prestam serviços de saúde.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:45114F3A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2026-SMS

PORTARIA Nº 095/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO PINTO MACHADO,
CPF nº 403. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 3533 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na Vila Sororó e
PARAUAPEBAS/PA, no período de 23 a 24/03/2026, com o objetivo de conduzir os
técnicos de vigilância para execução de ação fiscalizatória.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8918390F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 562/2026-SMS

PORTARIA Nº 562/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUCIANO HENRIQUE
CARDOSO CONCEICAO, CPF nº 948. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
BELÉM/PA, no período 02 a 03/03/2026, com o objetivo de transportar o (a) paciente
Joice Rodrigues Veloso, Proc. Nº 211/2026, para o Hospital Maradei-Clinica dos
Acidentados.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 02 de março, fiando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE
MARÇO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:97C55154

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 98/2026-SMS

PORTARIA Nº 98/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MISLANE DA CRUZ SILVA, CPF
nº 026. ***. ***- 95, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA,
matricula nº 64874 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10, 11 e
12/01/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de janeiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
JANEIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C3C396B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃONº 202112090008 – INEX/CCL/PMM
Edição nº 3959, página 100, dia 10/03/2026 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Publicação de Extrato de contrato.
Onde se lê: **2º TERMO ADITIVO** ler **5º TERMO ADITIVO,** onde se lê: **Quantidade 10,53%** ler **9,78%,** onde se lê **Valor Aditado R$ 11.526,42** ler Valor **R$ 12.226,42**, onde se lê **R$ 138.317,04** ler **R$ 146.717,04 em referência ao contrato de n° 2021020011**

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:3634527D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE CREDENCIMENTO Nº 001/2026-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 001/2026-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
RESULTADO DE CREDENCIMENTO
EMPRESA CREDENCIADA NO CERTAME: TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº: 35.728.784/0001-53. Resultado dos ganhadores: 11/02/2026. VALOR TOTAL: R$ **R$ 2.712.132,00** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA, Mural de licitações e Portal de Compras públicas.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E2073DC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "d" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ Nº 47.009.325/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 05.03.2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.01. VALOR R$ 13.045,14. (treze mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00 RECURSO: FUNDEB, CONTRATO Nº 2025.04.30.02. VALOR R$ 10.436,02. (dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dois centavos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. RECURSO: RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.04. VALOR R$ 89.851,34. (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42 RECURSO: ICMS-VERDE E RP, CONTRATO Nº 2025.04.30.05. VALOR R$ 10.012,36. (dez mil, doze reais e trinta e seis centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. RECURSO: BF, CONTRATO Nº 2025.04.30.06. VALOR R$ 116,84. (cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:28E7A5F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.04.30.03

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "d" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: ECD E RP. VALOR R$ 4.163,46. (quatro mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). **CONTRATADA:** A C CARRETEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ Nº 47.009.325/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4FE000C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°109/2026

DECRETO N.º 109/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO – CNEED, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais disposições legais aplicáveis, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.427/2025 inseriu a Secretaria Municipal de Educação na estrutura administrativa do

Município e instituiu os Cargos de Natureza Especial da Educação – CNEED;
CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do Memorando nº **557/2026–SEMED**, de 02 de março de 2026.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CAMPOS DE SOUSA, portador do RG nº 6742949 e inscrito no CPF nº 006.653.142-05**, para exercer o Cargo de Natureza Especial da Educação – **CNEED-4 (Chefe de Setor)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 03 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60BE2FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°128/2026

DECRETO Nº128/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.672, de 27 de dezembro de 2007, que institui e regulamenta os Cargos de Natureza Especial – CNE no âmbito da Administração Pública Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **NATALIANE RIBEIRO BARROS**, portador do RG nº **8940153 – PC/PA** e inscrito no CPF nº **061.044.022-59**, para exercer o Cargo de Natureza Especial – **CNE-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a **10 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5AA5D8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°129/2026

DECRETO Nº 129/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e,
Considerando o disposto no **Memorando nº 646/2026 – SEMED, de 10 de março de 2026**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor ocupante de função de vice direção escolar;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de **02 de março de 2026**, a Senhora **PATRICIA BRITO RIBEIRO**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº 5850014 PC/PA e do CPF nº 965.035.482-49, do **Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor Escolar – CNEE-3**, da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.ª Rosalia Simões Barbosa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A exoneração de que trata o presente Decreto refere-se à nomeação realizada por meio do **Decreto nº 585/2025**, de 15 de outubro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026**.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94A7D7FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°130/2026

DECRETO Nº 130/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do **Memorando nº 114/2026 – SEMOB, de 11 de março de 2026**;
Considerando que o senhor **IRLANDO VERAS DE OLIVEIRA** foi nomeado para o Cargo de Natureza Especial – CNE-4, por meio do **Decreto nº 324/2024**;
DECRETA:
Art. 1º – Fica Exonerado o senhor **IRLANDO VERAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 6741606 PC/PA e CPF nº 543.935.312-72, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-4**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, para o qual foi nomeado por meio do **Decreto nº 324/2024**.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos legais a partir de 11 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5107A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°131/2026

DECRETO Nº 131/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei Municipal nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, por meio do **Memorando nº 112/2026 – SEMOB, de 11 de março de 2026**;
Considerando que o senhor **JOSÉ WALLACE BATISTA MEDEIROS** foi nomeado para o Cargo de Natureza Especial – CNE-6, por meio do **Decreto nº 198/2025**;
DECRETA:
Art. 1º – Fica Exonerado o senhor **JOSE WALLACE BATISTA MEDEIROS**, portador (a) do **RG nº 3448777 PC/PA** e do **CPF nº 644.961.392-00**, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras**, para o qual foi nomeado por meio do **Decreto nº 198/2025**.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos legais a partir de 02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0775A0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°132/2026

DECRETO Nº 132/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.427/2025;
Considerando o artigo 5º, alínea H, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 113/2026-SEMOB, de 11 de março de 2026;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) senhor **JOSE WALLACE BATISTA MEDEIROS**, portador (a) do **RG nº 3448777 PC/PA** e do **CPF nº 644.961.392-00**, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEO-2 - DIRETOR**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F97AD346

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°133/2026

DECRETO Nº 133/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 652/2026-SEMED de 10 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **11/03/2026** o (a) Senhor (a) **JOSIANE DOS SANTOS FAUSTINO PINTO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6798287** PC/PA e **CPF nº 017.232.762-86**, para o Cargo **de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. ÁGUA AZUL,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7BF0A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°134/2026

DECRETO Nº 134/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e
Considerando o disposto no **Memorando nº 647/2026 – SEMED, de 10 de março de 2026**, oriundo da Secretaria Municipal de

Educação, que solicita a nomeação de servidor para função de direção escolar;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de **02 de março de 2026**, a Senhora **PATRICIA BRITO RIBEIRO**, brasileira, natural do Estado do Pará, solteira, portadora do RG nº **5850014 PC/PA** e do CPF nº **965.035.482-49**, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2**, da **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.ª Rosalia Simões Barbosa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das **Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022**.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026**.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **12 de março de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4F973C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°159/2026

PORTARIA N.º 159/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Liquidante de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e,
CONSIDERANDO que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pela liquidação das despesas públicas, como etapa obrigatória da execução orçamentária e financeira;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA quanto à segregação de funções, ao controle interno e à correta formalização dos atos administrativos relacionados à execução da despesa pública;
CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, por meio do **Memorando nº 115/2026 – SEMOB**;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público municipal **MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**, para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** no âmbito da referida Secretaria, competindo-lhe praticar todos os atos necessários à verificação do direito adquirido pelo credor, com base nos documentos comprobatórios da entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º São atribuições do Liquidante, dentre outras previstas em lei:
I – conferir a regularidade da documentação fiscal e contratual apresentada;
II – verificar a conformidade da despesa com o contrato, empenho, nota fiscal, medições, atestos e demais documentos exigidos;
III – certificar a efetiva entrega do bem, a prestação do serviço ou a execução da obra;
IV – proceder à liquidação da despesa, nos termos dos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;
V – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade constatada no processo de despesa.
Art. 3º O servidor designado deverá observar rigorosamente a legislação aplicável, as normas internas da Administração Municipal e as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – **TCM/PA**, respondendo pelos atos praticados no exercício da função.
Art. 4º Fica **revogada a Portaria nº 015/2025**, que designou o servidor **IRLANDO VERAS DE OLIVEIRA** para exercer a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **11 de março de 2026**.
Art. 6º Dê-se ciência ao servidor designado e aos demais interessados.
Art. 7º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos pertinentes.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em **12 de março de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2375AE3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°84/2026

DECRETO N.º 84/2026

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização normativa quanto às consignações em folha de pagamento, em consonância com os avanços tecnológicos e as disposições legais vigentes;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 14.431, de 3 de agosto de 2022, que altera o art. 115, inciso VI, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, no tocante aos percentuais da margem consignável;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior transparência, segurança e proteção aos servidores consignados, bem como mitigar os impactos financeiros decorrentes do endividamento.
DECRETA:
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal poderão autorizar consignações facultativas em folha de pagamento, além dos descontos compulsórios previstos em lei ou decorrentes de decisão judicial, desde que formalizadas por meio de contrato ou instrumento equivalente com entidades consignatárias devidamente credenciadas.
Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

• **Consignatária**: entidade destinatária dos valores decorrentes das consignações compulsórias ou facultativas;
• **Consignante**: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela efetivação dos descontos em folha;
• **Consignado**: servidor público municipal ativo, inativo ou pensionista;
• **Margem total**: limite máximo de valor passível de consignação facultativa mensal;

• **Margem disponível**: diferença entre a margem total e os valores já comprometidos com consignações facultativas;
• **Empresa Gestora da Carteira de Consignações**: pessoa jurídica contratada pelo consignante, sem ônus para o erário, mediante licitação, termo de cooperação técnica ou comodato, para gerenciar, controlar e prospectar a carteira de consignações facultativas.

CAPÍTULO II – DAS CONSIGNAÇÕES
Art. 3º São consideradas consignações compulsórias:
I – Contribuições previdenciárias;
II – Pensão alimentícia e demais descontos decorrentes de decisão judicial;
III – Imposto de renda retido na fonte;
IV – Reposição e indenização ao erário ou aos fundos municipais de previdência;
V – Outros descontos legais ou judiciais incidentes sobre a remuneração.
Art. 4º As consignações facultativas são aquelas autorizadas previamente pelo servidor, por meio físico ou eletrônico, nas seguintes modalidades:
I – Contribuições para prêmios de seguro de vida;
II – Contribuições para planos de saúde e/ou odontológico;
III – Contribuições para planos de pecúlio, renda mensal ou previdência complementar;
IV – Amortização de empréstimos em geral por instituição autorizada pelo Banco Central;
V – Amortização de empréstimos ou financiamentos concedidos para fins de aquisição de imóvel próprio;
VI – Contribuições para sindicatos, associações representativas de classe e/ou cooperativas de crédito;
VII – Amortização de despesas realizadas mediante cartões de serviço destinados à aquisição de medicamentos;
VIII – Pensão alimentícia decorrente de acordo extrajudicial referendado pela Defensoria Pública ou Ministério Público Estadual;
IX – Amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;
X – Prestações de compras efetuadas de entidades comerciais previamente conveniadas para desconto em folha com este Município;
XI – Amortização de despesas realizadas mediante contrato de locação de sistema fotovoltaico, para permitir a compensação de créditos de energia provenientes de usinas de micro ou minigeração distribuída.
CAPÍTULO III – DA GESTÃO DAS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS
Art. 5º A gestão das consignações facultativas será realizada única e exclusivamente pela Empresa Gestora da Carteira de Consignações, conforme contrato de comodato firmado com o consignante, sem ônus para o erário público municipal.
§1º A Empresa Gestora da Carteira de Consignações será contratada mediante Termo de Comodato, para administrar, controlar e prospectar a carteira de consignações facultativas. Os custos decorrentes da prestação dos serviços serão suportados pelas entidades consignatárias credenciadas que operem na folha de pagamento do Município.
§2º A Empresa Gestora da Carteira de Consignações deverá disponibilizar, gratuitamente, acesso individual ao servidor público municipal por meio de aplicativo digital, permitindo o acompanhamento e controle das consignações facultativas.
§3º A empresa gestora será responsável pela guarda e controle das autorizações de consignações facultativas, sejam físicas ou digitais. No caso de autorizações digitais, deverá ser implementado mecanismo seguro de validação, como token via aplicativo ou sistema equivalente.
Art. 6º Poderão ser credenciadas como consignatárias, para fins de consignações facultativas, as seguintes entidades:
I – Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal criados para assistência aos servidores e empregados públicos;
II – Sindicatos e associações representativas de servidores e empregados públicos municipais;
III – Entidades de previdência privada, abertas ou fechadas, que operem com planos de pecúlio, renda mensal ou previdência complementar;
IV – Entidades administradoras de planos de saúde e/ou odontológico;
V – Seguradoras que ofertem prêmios de seguro de vida;
VI – Instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central e conveniadas com o Município;
VII – Empresas administradoras de cartões de crédito e cartões de compra utilizados para reembolsos diversos;
VIII – Entidades comerciais conveniadas com a Administração Pública Municipal para desconto em folha;
IX – Associações constituídas para compartilhamento de créditos de energia provenientes de usinas de micro ou minigeração distribuída, enquadradas no sistema de compensação de energia elétrica.
CAPÍTULO IV – DOS LIMITES E PRIORIDADES
Art. 7º A soma das consignações facultativas não poderá exceder 45% da remuneração líquida mensal do servidor, observados os seguintes limites:
I – 5% exclusivamente para operações com cartão de crédito consignado;
II – 10% exclusivamente para operações com cartão benefício;
III – 30% para as demais operações previstas no art. 4º.
§1º A Secretaria Municipal de Administração publicará ato normativo regulamentando as verbas consideradas para o cálculo da margem consignável mensal, com exemplos ilustrativos.
§2º A quantidade de parcelas dos contratos firmados com as consignatárias não poderá exceder 150 (cento e cinquenta) parcelas mensais consecutivas.
Art. 8º A soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá ultrapassar 70% da remuneração bruta mensal, sendo priorizados os descontos compulsórios.
Parágrafo único. Caso as consignações facultativas excedam o limite previsto no caput, serão suspensos os respectivos descontos, observando-se a seguinte ordem de prioridade:
I – Financiamento de imóvel próprio por meio da Prefeitura;
II – Seguro de vida;
III – Contribuição para previdência privada;
IV – Empréstimo pessoal;
V – Empréstimos ou financiamentos rotativos por meio de cartões consignados de crédito ou benefício;
VI – Demais descontos facultativos previstos no art. 4º.
Art. 9º Na ausência de margem disponível para consignações facultativas, será permitido o desconto parcial, observando-se:
I – A ordem de prioridade estabelecida no art. 8º;
II – A antiguidade da averbação.
CAPÍTULO V – DO CANCELAMENTO E PORTABILIDADE
Art. 10 - A consignação facultativa poderá ser cancelada:
I – Pela Administração Pública Municipal, quando houver interesse público;
II – Por iniciativa da consignatária;
III – Pela empresa gestora, mediante ofício da Administração Pública Municipal;
IV – A pedido do servidor, mediante requerimento à Secretaria Municipal de Finanças, nos casos de entidades de classe, associações, clubes e sindicatos;
V – A pedido do servidor, diretamente à consignatária, nos casos de financiamento de imóvel próprio, seguro de vida e planos de saúde e odontológico.
Art. 11 - A empresa gestora deverá disponibilizar funcionalidade para portabilidade das consignações facultativas, com pré-reserva da margem consignável por até 30 (trinta) dias após o início do processo.
§1º A consignatária originária deverá disponibilizar, em até 5 (cinco) dias úteis, boleto bancário com o saldo devedor atualizado, com vencimento mínimo de 5 (cinco) dias úteis após sua emissão. O descumprimento implicará acionamento do PROCON Municipal e aplicação de sanções administrativas.
§2º Após a quitação do boleto, a consignatária originária deverá liberar a margem consignável correspondente em até 5 (cinco) dias úteis. O descumprimento implicará suspensão de novas averbações por 90 (noventa) dias.
§3º A empresa gestora poderá liberar a margem mediante ofício da Secretaria Municipal de Administração e apresentação do comprovante de quitação.
§4º A empresa gestora deverá manter registros das quitações para fins de auditoria e controle.
CAPÍTULO VI – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 12 - A consignação em folha não implica responsabilidade do Município por inadimplemento ou pendências entre consignado e consignatária.
§1º O Município não integra relação de consumo entre consignado e consignatária, limitando-se à operacionalização dos descontos autorizados.
§2º As consignatárias responderão solidariamente por prejuízos causados por atos de seus representantes, correspondentes bancários ou empresas terceirizadas.

CAPÍTULO VII – DAS SANÇÕES

Art. 13 - As consignatárias estarão sujeitas às seguintes penalidades:
§1º Suspensão temporária, até regularização, nas hipóteses de:
I – Irregularidade no cadastramento ou processamento da consignação;
II – Omissão de informações solicitadas pela Administração;
III – Descumprimento de exigências legais ou normativas;
IV – Omissão de documentação exigida para apuração de irregularidades;
V – Não liberação da margem após quitação antecipada;
VI – Recusa injustificada de recebimento em caso de portabilidade;
VII – Descumprimento contratual quanto ao pagamento à empresa gestora.
§2º Suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias nas hipóteses de:
I – Cessão de rubricas de consignação a terceiros;
II – Averbação por terceiros não autorizados;
III – Utilização de rubricas para descontos não previstos.
§3º Impedimento por até 60 (sessenta) meses para inclusão de novas consignações, quando constatada fraude, simulação ou dolo em processo administrativo.
§4º Descredenciamento administrativo nas hipóteses de:
I – Reincidência em infrações que ensejem suspensão;
II – Atuação ilícita ou em desacordo com finalidades estatutárias;
III – Prática de ato lesivo à empresa gestora, ao servidor ou à Administração;
IV – Inatividade operacional por período igual ou superior a 6 (seis) meses.
§5º As sanções não impedem a continuidade dos descontos e repasses relativos às consignações já contratadas, até sua integral liquidação.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Município regulamentará, por meio de decreto específico, os procedimentos para instauração de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração o credenciamento das consignatárias, bem como a definição dos documentos exigidos para tal fim.
Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6BF2C6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°156/2026

PORTARIA N.º 156/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Memorando nº 111/2026-SEMOB, de 10 de março de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido**Suprimento de Fundos**, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao senhor**RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO**, portador do RG nº 285229 PC/PA e do CPF nº 147.580.322-20, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência 0949-0, Conta nº 00040585-X.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, conforme as classificações orçamentárias abaixo:
Unidade Orçamentária:2401 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais
15.122.0006.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
Elementos de Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2ºÉ vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse**25% (vinte e cinco por cento)**do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o**12 de abril de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08D4C8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°157/2026

PORTARIA N.º 157/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 29 de dezembro de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2097, Livro nº **45**, folhas nº **74**;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **025/2023**, de 16 de janeiro de 2023, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente por meio do Memorando nº **080/2026 – SEMMA**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta)** dias de **Licença Prêmio**, no período de **11 de março de 2026 a 09 de maio de 2026**, ao servidor municipal **CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Tecnólogo em Gestão Ambiental**, matrícula nº **012274-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, correspondente aos exercícios trabalhados de **abril de 2019 a abril de 2022**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais retroativos a partir de **11 de março de 2026**, data em que o servidor ficou afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **12 de março de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:047BA5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°158/2026

PORTARIA N.º 158/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 09 de fevererio de 2026, sob o número 326 do livro 49 e folhas nº 23;

Considerando o Parecer nº 001.2026.05.03 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 05 de março de 2026;

Considerando o despacho nº 014/2026 da Secretária Municipal de Educação, que opina pela concessão do referido pedido.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação de Mestrado**, no período de **02/03/2026 a 02/03/2028,** ao servidor municipal Sr.(a) **ISRAEL DO NASCIMENTO SILVA, Professor Licenciado Pleno em Matematica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula n° 013203-9
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de **02 de março de 2026**.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:161DC66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°161/2026

PORTARIA Nº 161/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, e;
CONSIDERANDO a concessão de férias ao senhor **CID JOSÉ BAÍA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, por meio da Portaria nº 132/2026, referente ao exercício de 2025, para o período de 01 a 30 de março de 2026;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 02 de março de 2026, sob o nº 521, Livro 49, folhas 35, no qual o referido Secretário solicita a interrupção do gozo de suas férias a partir de 02 de março de 2026, em razão de necessidade de serviço e demandas urgentes da Secretaria;
CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade do serviço;
RESOLVE:
Art. 1º SUSPENDER, a partir de 02 de março de 2026, as férias do senhor **CID JOSÉ BAÍA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, concedidas por meio da Portaria nº 132/2026, assegurando-se o gozo do período remanescente em data oportuna, a ser definida pela Administração Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23A5E96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO N°030/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 030/2025 – FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SARA COSTA FERREIRA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 2115339 PC/PA** e do **CPF nº 482.324.912-72**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 030/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 11/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **12 de março de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Professor da Educação Especial - Zona Urbana**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.

• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Monte Alegre-PA, 12 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

SARA COSTA FERREIRA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D15C2458

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **09.2025.05.6.011**, **PE SRP 011/2024**. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB**, CNPJ: **31.707.561/0001-59**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:40ED39C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **08.2025.04.6.011, PE SRP 011/2024**. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS.
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E725DFD8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **03.2025.04.6.010, PE SRP 010/2024**. Objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **17.694.828/0001-90**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS.
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:D2A71120

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **06.2024.01.6.011**, **PE SRP 011/2024**. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, CNPJ: **84.263.862/0001-05**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EE80E10A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **01.2025.01.6.010, PE SRP 010/2024**. Objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: A R **RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, **CNPJ: 84.263.862/0001-05**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1126BBA6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa para realização da Ação "Mulheres de Esperança". Com as seguintes especialidades: Consultas com Ginecologista (50 consultas),

Mastologista (30 a consultas), Ultrassom (150 exames), Mamografia (50 exames), Espirometria (30 exames), Endoscopia (40 exames), Pediatria (40 consultas). Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ: **11.479.091/0001-06**. Contratado: **COSTA LAURIA SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ: **30.521.830/0001-25**. Contrato nº **015.2026.3.2.003**, Valor Global: **R$ 59.740,70**. Vigência do Contrato: 12/03/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 12/03/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1DA4DDE4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **07.2024.03.6.011**, **PE SRP 011/2024**. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:739EA736

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **02.2025.03.6.010**, **PE SRP 010/2024**. Objeto: Registro de Preços para eventuais serviços de manutenção e reparos de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, CNPJ: **11.479.091/0001-06**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:E6E8D9B5

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato nº **169.2022.05.06.047**, decorrente da **DISPENSA 047/2022**, que tem por objeto: Objeto Locação de Imóvel Destinado a Biblioteca do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**. Contratado: **LAURRANA CATARINA CHAGAS FREITAS**, Valor Global: 12.000,00 Vigência do Contrato: 27/12/2024 a 31/12/2025. Data Assinatura: 27/12/2024.

RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CD628A38

SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao contrato nº **10.2025.06.6.011**, **PE SRP 011/2024**. Objeto: Serviço de Limpeza e conservação, Roçagem e capina nas áreas dos espaços Públicos, escolas, posto de saúde, praças, cante iros centrais das avenidas, vias e outros perímetros urbano e rural do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: **A R RODRIGUES DO NASCIMENTO LTDA**, CNPJ: **40.301.553/0001-07**; Contratante: **FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: **30.034.246/0001-45**, Valor Global: Permanece Inalterado. Vigência do Aditivo: 09/01/2026 a 09/01/2027. Data Assinatura: 09/01/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:65BCFBEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 36/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 36/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 02/02/2026 - 02/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar reagendamento da consulta do paciente Igor de Sousa Santos, prestaçãode contas de processos atrasados e marcar consultas de pacientes de TFD na SESPA, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 30 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:309D120E

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2026 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, cargo/função VIGIA, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 04/02/2026 - 05/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Bipartite - CIB, com direito às

respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:28505D79

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 38/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/02/2026 - 07/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Fabio da Silva Bezerra, para atendimento noCentro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C153FEC7

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2026 - GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 39/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLEYCIANE SANTOS CARDOSO BARROS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 05/02/2026 - 06/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar o paciente de TFD, Fabio da Silva Bezerra, para atendimento noCentro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:61915A6B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2026 - DILAMAR BARREIROS LIMA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DILAMAR BARREIROS LIMA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 06/02/2026 - 06/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e VigilânciaMaterna, Infantil e Fetal, realizado pelo 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1E6EABF1

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2026 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 06/02/2026 - 06/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e

VigilânciaMaterna, Infantil e Fetal, realizado pelo 11º Centro Regional de Saúde/SESPA, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 300,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 05 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4A14ECBC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2026 - ANTONIO BATISTA MARQUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIO BATISTA MARQUES, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 10/02/2026 - 10/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Joel Gonçalves de Oliveira, para atendimento naUNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D63F0F22

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2026 - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 10/02/2026 - 10/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: pegar medicação para paciente Eduardo Oliveira Mendes, recolher material paraação da Coordenação de Saúde do Adolescente, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:230D17AD

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 10/02/2026 - 10/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente Maria Antonia da Silva, para atendimento no HospitalRegional de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:082C6E55

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2026 - ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 45/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONIA REGINA DE LIMA DE CALDAS, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/02/2026 - 11/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: acompanhar a paciente Maria Ruth Silveira dos Reis Moreno, para atendimentona Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total

de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2B2B68CF

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2026 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JEFTER ALVES DE OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 11/02/2026 - 11/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente Maria Ruth Silveira dos Reis Moreno, para atendimentona Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:B076D917

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2026 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 12/02/2026 - 13/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Josué de Lima Rodrigues, para atendimento noHospital das Clínicas Gaspar Vianna, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:89460DEA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2026 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 18/02/2026 - 18/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Afonso da Silva Gomes, para atendimento naUNACON, com direito às respectivas 0,5 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E2E76F80

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS) PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2026 - ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 20/02/2026 - 21/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Encontro de formação e orientação para execução do Programa de Aquisição de Alimentos-PPA 2026, de acordo solitado pela Secretaria de Assistencia, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 500,00, cada diária, no total de 1.000,00 (UM MIL REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:29EF1FDA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2026 - MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA YASMIN DE LIMA E SILVA, cargo/função ODONTOLOGO(A), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 20/02/2026 - 21/02/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do Curso de Extensão em Cirurgia Oral, com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 450,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AE0FE0DC

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2026 - FABIANA COELHO DA PAIXAO GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 57/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FABIANA COELHO DA PAIXAO GOMES, cargo/função ATENDENTE, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 11/03/2026 - 11/03/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE TRABALHO DA RETIFICAÇÃO DE DADOS DECLARADOS NA 2º ETAPADO CENSO ESCOLAR,QUE OCORRERA EM MARABÁ-PA, NO PERÍODO 11 DE MARÇO 2026., com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de março de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:279CAE44

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 58/2026 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 58/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2026 - 11/03/2026 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARA CUMPRIR AGENDA;EM RENIÃO COM O PRESIDENTE DA ALEPA O DEPUTADO CHICÃO E COM DEPUTADO RENATO OLIVEIRA PARA TRATAR DE OBRAS E CONVÊNIOS., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 750,00 cada diária, no total de 1.500,00(UM MIL E QUINHENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de março de 2026.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A9B466E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 119/2025. **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 20260008, 20260009, 20260010, 20260011 e 20260012. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DESTINADAS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS OFICIAIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA. **GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BENEFICIÁRIOS: ELETRO AR SANTOS SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 60.663.746/0001-07, arrematante dos Lotes: 0003 e 0008, perfazendo um valor total de R$ 877.140,00 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta reais). JC COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº. 39.330.056/0001-40, arrematante dos Lotes: 0004 e 0007, perfazendo um valor total de R$ 301.700,00 (trezentos e um mil, setecentos reais). MC COMERCIO & AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 52.170.516/0001-88, arrematante dos

Lotes: 0001 e 0009, perfazendo um valor total de R$ 824.900,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos reais). MEGA AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 22.101.048/0001-29, arrematante dos Lotes: 0002 e 0006, perfazendo um valor total de R$ 817.598,00 (oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais). NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI, CNPJ nº. 33.649.627/0001-27, arrematante dos Lotes: 0005 e 0010, perfazendo um valor total de R$ 274.395,50 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais). Com valor global da arrematado de R$ 3.095.733,50 (três milhões, noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais, cinquenta centavos). Assinatura: 19 de janeiro de 2026. Vigência: 19 de janeiro de 2026 à 19 de janeiro de 2027.

NOVA IPIXUNA – PA, 20 de janeiro de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:298A6EDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0743-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0743/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 10 de Março de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260250**, **Pregão Eletrônico nº 9.2025.002PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e a empresa **MINAS GAS COMÉRCIO DE GLP LTDA** (CNPJ nº 54.141.172/0001-04), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5A589BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-00005

A presente licitação tem por Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondagem na área do projeto do estacionamento no balneário Curuçambá e na área da Praça Sesquicentenário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, do Município de Óbidos/PA. Adjudicado no dia 11/03/2026. Homologado a Empresa GEOMASTER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 58.262.928/0001-24, com o lote: 1 no valor total de R$ 42.067,80. Data de Homologação: 12/03/2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:0B91779B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 03/2026-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 e 07/2026-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de material de construção para uso na pavimentação e manutenção de vias públicas pavimentadas em concreto rígido e sistemas de drenagem pluvial, zona urbana, Oriximiná/PA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA. **Data da Assinatura**: 12/03/2026. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicada e homologada: R. A. A. FERREIRA LTDA – CNPJ: 03.619.760/0001-70,** no valor de **R$ 6.445.020,00** (Seis Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Vinte Reais) e **META CONSTRUCOES & SERVICOSCOMERCIO LTDA – CNPJ: 17.431.955/0001-04,** no valor de **R$ 7.045.840,00** (Sete Milhões, Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).

Oriximiná-PA, 12de Março de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B4EC57E8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO CARONA Nº ARP-001-FMAS/2026

Origem: **CARONA Nº ARP-001-FMAS/2026**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ, Empresas Contratadas: **S M D GOMES LTDA,** CNPJ nº 33.849.727/0001-05, CONTRATO Nº 005/2026-FMAS no valor de R$ 322.107,31 (trezentos e vinte e dois mil cento e sete reais e trinta e um centavos) e **ALEXANDRE ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 24.661.576/0001-68, CONTRATO Nº 006/2026-FMAS no valor de R$ 131.633,50 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e três reais e

cinquenta centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de som, palco, bandas, iluminação, painel de led e estruturas complementares, incluindo montagem e desmontagem necessários na realização de eventos institucionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **Vigência:** 06/03/2026 à 06/03/2027. **Data da assinatura**: 06/03/2026. **RECURSO FEDERAL.**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A09AF77F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-002/2025-SRP-FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA, CONTRATO Nº 002/2026 – FMS**, no valor de **R$ 1.379.213,45** (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e treze reais e quarenta e cinco centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a manutençao da Secretaria Municipal de Saúde e setores atrelados. **Vigência:** 12/03/2026 à 12/09/2026. **Data da assinatura**: 12/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1A7E50E2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016/2025-SRP-PMO

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 016/2025-SRP-PMO**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresas Contratadas: **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – CNPJ: 34.683.771/0001-42**, **CONTRATO Nº 021/2026-PMO**, no valor de **R$ 200.412,00** (Duzentos Mil, Quatrocentos e Doze reais), **R. A. A. FERREIRA LTDA – CNPJ: 03.619.760/0001-70**, **CONTRATO Nº 022/2026-PMO**, no valor de **R$ 359.785,96** (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), **ALANNA COMERCIO LTDA – CNPJ: 10.302.089/0001-02**, **CONTRATO Nº 023/2026-PMO**, no valor de **R$ 93.130,40** (Noventa e Três Mil, Cento e Trinta Reais e Quarenta Centavos) e **A S DA FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.139.133/0001-93**, **CONTRATO Nº 024/2026-PMO**, no valor de **R$ 111.672,00** (Cento e Onze Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais). **Objeto:** aquisição de mobiliário geral e outros materiais permanentes para atender as necessidades da Gestão Pública do Município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 10/03/2026 à 09/03/2027. **Data da assinatura**: 10/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:92D4F259

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026-PMO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº-002-PMO/2026. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.431.955/0001-04. CONTRATO Nº 025/2026-PMO**, no valor R$ 1.838.814,72 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão da estrutura vinculadas ao termo de compromisso nº 15402. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **Vigência: 12/03/2026 à 12/03/2027**. **Data da assinatura**: **12/03/2026**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:06E94127

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 028/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-003-FMS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BRANCO & CORREA LTDA – EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/03/2026 com vigência até o dia 14/09/2026. Data da assinatura: 12/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DA24EAB3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 029/2025-FMS

Processo Licitatório Pregão Eletrônico: Nº PE-003-FMS/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/03/2026 com vigência até o dia 14/09/2026. Data da assinatura: 12/03/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D467BF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00062-PMP. O Superintendente-Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, Edson Vinicius Sodre Machado, no que se refere ao processo licitatório supramencionado, cujo objeto versa pela "locação de veículos leves e máquinas pesadas, sem motorista ou operador, visando atender às necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR" torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do certame, em virtude da necessidade de alterações nas especificações dos itens. A nova data de abertura será divulgada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas – PA, 11/03/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025 – GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B64D8003

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-00001.A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA torna público o cancelamento/revogação da Concorrência nº 3/2026-00001, Processo

Administrativo nº 27.334/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. no perímetro urbano do município de Paragominas/PA, em razão da necessidade de reavaliação e readequação dos elementos técnicos e formais que compõem a contratação, medida adotada para resguardar a legalidade, a competitividade, a segurança jurídica e o interesse público. Paragominas/PA, 12 de março de 2026.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5795842D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00004-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual aquisição de tênis escolar para os alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, do município de Paragominas/PA". A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa HLJ NEGOCIOS LTDA, CNPJ 52.921.169/0001-88 nos itens: 0001, R$ 64,00; 0002, R$ 64,00; e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 1.920.000,00. Paragominas/PA, 11 de março de 2026.

PABLO ALVES GATINHO –
Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7552768F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00002-PMP. Objeto: "Aquisição de drone profissional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa GEOMAT VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.749.332/0001-60 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paragominas, no valor de R$ 60.198,03. Paragominas/PA, 12 de março de 2026.

SIDNEY ROSA -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:2AABA8A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00004-SRP-PMP, HLJ NEGÓCIOS LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de tênis escolar para os alunos das escolas da rede pública municipal de ensino do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 1.920.000,00. Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A35901AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 360/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00017-SRP-PMP, POLLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo tais como material hospitalar, material laboratorial, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24h – UPA". Valor: R$ 496.841,50. Vigência: 06/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS/CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:36CC0277

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00035-PMP, INOX CENTER E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "**Aquisição de insumos necessários ao funcionamento da envasadora de água em copos da SANEPAR, destinados ao envase, selagem e acondicionamento da água potável distribuída em eventos institucionais e oficiais promovidos pela autarquia e pela prefeitura municipal de Paragominas**". Valor: R$ **99.536,00**. Vigência: 09/03/2026 a 08/03/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas - Edson Vinícius Sodré Machado – Superintendente-Geral.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FEF0C9EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo self-service, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde". Valor: R$ 50.850,00. Vigência: 10/03/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9323C84F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 181.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 181/2026 – GPM/PD DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 11 de março de 2026, onde o mesmo foi levar o paciente Edimar Alves dos Santos, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX09, para realizar consulta em cardiologia clínica no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E68B5436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 182.2026 - GPM.PD - CLEUBY FONTES NOLETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 182/2026 – GPM/PD DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **CLEUBY FONTES NOLETO,** inscrito no CPF sob o n° 930.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5735; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 12 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Antonia Luiza de Oliveira Morais, inscrita no CNS nº 705.XXXX.XXXX.XX58, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:0AF52F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 183.2026 - GPM.PD - PROCESSO 02.2026-0005 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO AMRADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 183/2026 – GPM/PD DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE PAU D'ARCO - PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 02/2026-0005**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO, EM DIFERENTES DIAMETROS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS E NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU D' ARCO - PA.**

- Gestor: **JOSICLEI CASTRO DA SILVA**
- Matricula do Gestor: **5106/2025**
- Fiscal Titular: **WELTON NEVES DA SILVA**
- Matricula do Fiscal Titular: **5866/2026**
- Fiscal Suplente: **DAVI LABRES DE SOUSA**
- Matricula do Fiscal Suplente: **5853/2026**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;

- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:14CD542D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO Nº 20250008, 20250009 E 20250022
Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de duração aos contratos Nº 20250008, 20250009 E 20250022 Origem: Pregão Nº 9.2024-010 - Partes: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 31.047.101/0001-41, e Fundo Municipal de Desenvolvimento do Magistério, CNPJ nº 30.793.314/0001-26 e as empresas: Ângelo Gouvea Ferreira - ME, CNPJ 35.892.477/0001-03, J. M. PAIXÃO-EPP, CNPJ 14.054.563/0001-77. Fundamentação Legal: Art. 106 e 107 da Lei Federal n. º 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas e matérias permanente, destinados a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb do município de Ponta de Pedras/Pá.
Vigência até: 07/01/2027.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária de Municipal de Educação

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:44AF4D61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO AVISO ORDEM DE SERVIÇO

ATO AVISO DA ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM SERVIÇO Nº 004-1/2026-PMPM da Dispensa Nº 5003-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 029-1/2026-PMPM, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA - CNPJ nº 27.305.167/0001-17, VENCEDORA DOS SERVIÇOS VALOR TOTAL R$ 75.945,63 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA, COM POÇO E ELEVADO, COMUNIDADE 11 IRMÃOS, RIO GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PARÁ. A Ordem de Serviço terá a duração de 60 (sessenta), dias, contados a partir da assinatura do contrato em 12 de março de 2026.
Porto de Moz – PA, 12 de março de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0682DFE0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 018-1/2026-PMPM DA DISPENSA Nº 5003-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA, COM POÇO E ELEVADO, COMUNIDADE 11 IRMÃOS, RIO GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PARÁ. CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA - CNPJ nº 27.305.167/0001-17. VALOR TOTAL R$ 75.945,63 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21. O contrato terá a vigência de 60

(sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2026.
Porto de Moz – PA, 12 de março de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:AEACF0EE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ATO RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 5003-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029-1/2026-PMPM CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 05.183.827/0001-00 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA, COM POÇO E ELEVADO, COMUNIDADE 11 IRMÃOS, RIO GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PARÁ. CONTRATADA: N. DA C. C. PINHEIRO LTDA - CNPJ nº 27.305.167/0001-17. VALOR TOTAL R$ 75.945,63 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA fundamento no Art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.
Porto de Moz – PA, 09 de março de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B236F561

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 003/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ERRATA Nº 003/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Errata, destinada à correção de erro material constante do Edital de Resultado Geral do Sorteio com Classificação Final dos candidatos regularmente aprovados no Concurso Público nº 001/2024, referente à Convocação nº 001/2026.

CONSIDERANDO a identificação de erro material consistente a não inclusão de candidatos aprovados para os cargos de Motorista II, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e de Terapeuta Ocupacional, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, no Edital de Classificação Final publicado após a realização do sorteio público;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a revisar seus próprios atos para corrigir ilegalidades ou erros materiais.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Edital de Resultado Geral do Sorteio com Classificação Final, para incluir candidatos aprovados para os cargos de Motorista II (Secretaria Municipal de Educação) e Terapeuta Ocupacional (Secretaria Municipal de Administração), conforme relação constante desta Errata.

CARGO: MOTORISTA II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

INSC	NOME	SECRETARIA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
2163	RUANDSON SID DE SENA SILVA	EDUCAÇÃO	APTO	06

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)

INSC	NOME	SECRETARIA	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
24750	JÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS DE MEDEIROS	ADMINISTRAÇÃO	APTO	02

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Classificação Final referente à Convocação nº 001/2026, regido pelo Edital nº 001/2024.

Art. 3º Esta Errata passa a integrar o referido edital para todos os efeitos legais.
Redenção-PA, 12 de março de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrith Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC652601

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 048/2026

Rio Maria 06 de Março de 2026

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA e a Sra. **CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA** AS CLAUSULAS AS BAIXO**.**

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 396.491.562-91, no exercício de sua gestão, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro a Sra. **CALITA CRISTINA BATISTA DE SOUSA,** brasileira, **RECEPCIONISTA**, **RG N.º 9160520 PC/PA, CPF: 078.831.042-92** , residente e domiciliada, Na Rua 17 S/N, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato a partir de 28 de Fevereiro de 2026, mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato entre as partes.

CLAUSULA QUARTA:

E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes abaixo:

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A958A76C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo n° 010.2026-000002, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do objeto de "Contratação de show artístico do cantor "Jotavê" para o evento tradicional em comemoração ao 44ª aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA." Com a empresa JOTAVE SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.655.573/0001-21.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar a Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Rio Maria – PA, 11 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:10B1561A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 858 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº. 858 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUZIA PEREIRA FREITAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 762.637.202-63 e no RG sob n. º 11074859 PC/PA, aprovada em 4º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Psicóloga, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4D7DD22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) Prefeitura Municipal de Rio Maria/Pa, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de show artístico do cantor "Jotavê" para o evento tradicional em comemoração ao 44ª aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA.

FAVORECIDO.....: JOTAVE SHOWS LTDA CNPJ sob o n° 50.655.573/0001-21

VALOR.....: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO MARIA - PA, 11 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8CBC9864

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20250284 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78.** Contratada: **Posto Rio Maria Ltda, CNPJ nº 05.088.992/0001-74.** Origem: Pregão Eletrônico nº 031/2025 – SRP. Objeto do Contrato: **Aquisição de combustíveis (Diesel S10), destinados ao atendimento da frota e das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, suas Secretarias e Departamentos vinculados.** Objeto do Aditivo: Reequilíbrio econômico-financeiro de valor do contrato, em razão da variação extraordinária dos custos do combustível Diesel S10, visando restabelecer a equação econômico-financeira originalmente pactuada. Fundamento Legal: art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988. Valor Original do Contrato: R$ 5.636.150,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais). Valor do Reequilíbrio: R$ 709.800,00 (setecentos e nove mil e oitocentos reais). **Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 6.345.950,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais).** Vigência do Aditivo: **a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.** Data da Assinatura: 12 de março de 2026. Signatários: MÁRCIA FERREIRA LOPES – Prefeita Municipal – Contratante e DIRCEU REMOR – Representante Legal – Posto Rio Maria Ltda – Contratada.

Rio Maria – PA, em 13 de março de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:4C489C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, representada pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sra. Ildene Martins de Carvalho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOTAVE SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.655.573/0001-21, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria – PA, 11 de março de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A87A973E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 004/2026

DISTRATO Nº 004/2026 Rio Maria - PA, 28 de fevereiro de 2026.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2026, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), A Sr.ª MARIA DO SOCORRO VIANA RIBEIRO,CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro **o Sr. FABIO JOSE SILVANO,** solteiro, brasileiro, nível fundamental completo, Motorista para Ônibus Escolar, RG n.º 4398425 DGPC/GO, CPF:746.281.002-68, residente e domiciliado na Vc Vila Vila Betel s/n, zona Rural**,** neste Município. Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:89C3AB48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL no modo de disputa ABERTO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004-2026 SEMED

Objeto: Contratação emergencial de serviços terceirizados de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Educação e Fundo da Educação Básica-FUNDEB

Abertura: 19/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 19/03/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 12 de março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:29CFA9A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L2- COMERCIO E SOLUCOES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER EMENDA IMPOSITIVA Nº009/2025 DO PODER LEGISLATIVO,VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI,PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.100,00 (vinte mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.090 Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 20.100,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 09 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8F942879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260107

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER EMENDA IMPOSITIVA Nº009/2025 DO PODER LEGISLATIVO,VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI,PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.090 Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 53.900,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2026 a 09 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7695A504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 052/2025 PMRP
Objeto: Registro de preços para futura visando futura aquisição de água adicionada de sais, natural sem gás, vazada em garrafões com capacidade de 20 litros, do tipo pet ou acrílico, mediante troca de vasilhame para atender as necessidades da Administração, Planejamento e Gestão e Demais unidades gestoras do município.
Ata de Registro de Preço nº 20260109 - JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.505.527/0001-50 vencedora do item: 0001 valor total de R$ 28.782,00 Data de assinaturas das atas: 11/03/2026. Vigência das atas: 12 meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:DBDBF71D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 425/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 217/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 13 e 14 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB0EDE39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 426/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **OFÍCIO nº 217/2026**/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS NEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **PSICOLOGO/CREAS**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 e 14 de março** do ano corrente, a serviço do **CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5C6444DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 427/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 217/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **13 e 14 de março** do ano corrente, a serviço do **CREAS,** conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91C491EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 428/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **12 e 13 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17C7FE71

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 094/2026 - VEREADOR FABIANO MOREIRA DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 094/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 09/03/2026 à 12/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4 (QUATRO) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$4.000,00 (Quatro Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 09 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:5F4F2996

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 096/2026 - ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 096/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/03/2026, À SERV. DA PRESIDENCIA, À CIDADE DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A76687F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 097/2026 - EDCARLOS PEREIRA DA SILVA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 097/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 12/03/2026, À SERV. DA CÂMARA, JUNTO A RECEITA FEDERAL, TRATAR ASSUNTOS SOBRE O SISTEMA DE ENVIO DA RAIS ANO AN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 11 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B4909ED8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 098/2026 - MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 098/2026
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 11/03/2026 à 13/03/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$3.000,00 (Três Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 11 de Março de 2026.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8D3264DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 045/2026 - SAAE

12 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá - PA, nos dias 11 e 12 de março do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de março 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:63F28097

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 046/2026 - SAAE

12 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 044/2026 QUE DISPOE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 044/2026 de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficio dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de março de 2026, Edição 3961.

Onde se lê: Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 12 de março 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:F7CE7593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 006/2026
A Prefeitura Municipal de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Marco Antônio Sales Feitosa tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
pregão eletrônico SRP N° 006/2026, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS – PA. Data da Abertura: 25/03/2026 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 12 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO SALES FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:5F86D80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 1006001/2025FME - SRP 011/2025

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006001/2025FME

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 1006001/2025FME - CANOFF & SILVA LTDA, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Cód. Identificador: 19FE2A51, para informar o que segue:

Onde se lê:
- Valor Total: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais).
- Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Leia-se:
- Valor Total: R$ 112.500,00(duzentos e doze mil e quinhentos reais).
- Vigência:02 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A9E87CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 1006002/2025FME - SRP 011/2025

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006002/2025FME

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 1006002/2025FME - ITACOM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Cód. Identificador: 8092632A, para informar o que segue:

Onde se lê:
- Valor Total: R$ 691.659,94(seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
- Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Leia-se:
- Valor Total:R$ 345.829,97 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).
- Vigência:02 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AB967F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 1006003/2025FME - SRP 011/2025

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1006003/2025FME

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do Contrato nº 1006003/2025FME - CLT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, divulgado no Diário Oficial dos Municípios, Cód. Identificador: ABB3D441, para informar o que segue:

Onde se lê:
- Valor Total: R$ 747.299,25 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
- Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Leia-se:
- Valor Total: R$ 373.649,92 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).
- Vigência: 02 de janeiro de 2026 a 02 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4ED75488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 E EXTRATO DE ATA E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº003/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando seleção da proposta mais vantajosa **visando A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CURI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA – FNDE – CRECHE TIPO 1**.conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **www.https://bnc.org.br/**, com data de abertura agendada para **27 de março de 2026 às 10:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Ata de Registro De Preços nº 005/2026 - Pregão Eletrônico **SRP nº 001/2026**. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Contratado: Empresa: **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Valor Total: **R$ 655.875,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais**). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 006/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Contratado: Empresa**: CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **61.342.683/0001-50**. Valor Total: **71.650,00 (setenta e um mil e seicentos e cinquenta reais**). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 007/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,. Contratado: Empresa: **SILVA DOS REIS E REIS LTDA, CNPJ: 13.806.276/0001-03**. Valor Total: R$ **82.950,00 (oitenta e dois mil e**

novecentos e cinquenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 008/2026 - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Contratado: Empresa: **R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50.** Valor Total**: R$ 296.568,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**.A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº **1103001/2026**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 18.659.534/0001-90º, bjeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Validade: o presente contrato é válido do dia 11.03.2026 até 11.03.2027. Valor Total do Contrato R **R$ 655.875,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais**).

CONTRATOS **Nº 1103002/2026**

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Contratado: CR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 61.342.683/0001-50, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Validade: o presente contrato é válido do dia 11.03.2026 até 11.03.2027. . Valor Total do Contrato **71.650,00 (setenta e um mil e seicentos e cinquenta reais)**

CONTRATOS **Nº 1103003/2026**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado **SILVA DOS REIS E REIS LTDA, CNPJ: 13.806.276/0001-03**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Validade: o presente contrato é válido do dia 11.03.2026 até 11.03.2027. Valor Total do Contrato R$ **82.950,00 (oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais)**.

CONTRATOS **Nº 1103004/2026**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Validade: o presente contrato é válido do dia 11.03.2026 até 11.03.2027. Valor Total do Contrato **$ 296.568,00 (duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**

Santa Luzia do Pará, 12 de Março de 2026

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:3EEF39A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 006/2026 – PMSMB/FME

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA nº 006/2026, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO AQUISIÇÃO DE TELHAS ISOTERMICAS ZINCO-ISOPOR**, Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 18/03/2026 às 08:00 Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com; Santa Maria das Barreiras, Pará, 12.03.2026.

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:D95380AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº 002

DATA: 27/03/2026
HORÁRIO: 14h30m
LOCAL: Sala de reuniões do Centro Municipal de Informação e Educação –
CIAM (Endereço: Av. Adriano Pimentel, nº 296 – Centro)

SESSÃO DE JULGAMENTO

PAUTA DE JULGAMENTO

RECURSOS
1-Recurso Voluntário nº 2.213/2025 – CMC
Recorrente**:** Amazon River Pilots Empresa de Praticagem S/S LTDA
Relator: Elcy Núbia Alves Pedreiro
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal PAF nº 3092/2023 -
– Amazon River Pilots Empresa de Praticagem S/S LTDA - Divisão de Fiscalização Tributária – Coordenadoria da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças.

2-Recurso de Ofíco nº2.735/2025– CMC
Recorrente**:** SÃO FRANCISCO FUTEBOL CLUBE
Relator: Manoel Joaquim Amaral Palma
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal PAF. nº 2.592/2025 –
São Francisco Futebol Clube - Núcleo de Cadastro Mobiliário– Coordenadoria da Receita Municipal – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9E7B8A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMC

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025 - SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura – SEMC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025– SEMC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Vencedores: A H DA S MORAES, CNPJ: 02.437.839/0001-17, vencedor dos itens: 049 e 050; C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 58.974.988/0001-70, vencedor dos itens: 006, 008, 025, 033, 34, 037, 040, 048, 051, 056, 057, 060, 061 e 062; DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedor dos itens: 010, 012, 022, 026, 028, 032, 036, 038, 045 e 054; I C DE MAGALHAES COMERCIO, CNPJ: 31.106.345/0001-58, vencedor dos itens: 003, 043, 044, 053, 058, 059 e 63; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, vencedor dos itens: 007, 014, 016, 018, 020, 021, 023, 035, 041 e 064; PIAU FORMULARIOS EIRELI, CNPJ: 15.762.990/0001-72, vencedor dos itens: 015, 024 e 030.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F26BC521

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026-SEMINFRA
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Recuperação de pavimento flexível Betuminoso (Tapa Buraco). Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 30/03/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 13 de Março de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:E1E0DEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026-SEMINFRA
Objeto: Registro preço para Aquisição de CBUQ - Concreto betuminoso usinado a quente e serviço eventual de usinagem.
Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 31/03/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.
Santarém (PA), 13 de Março de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:D47BD7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026-SEMINFRA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para aquisição de Usina de asfalto 60 toneladas e equipamentos de pavimentação. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 27/03/2026 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 13 de Março de 2026

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:B56B0B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 030/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 030/2026 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND CLIMATIZADO, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém através do Programa Agora Tem Especialistas (Jornada Cirúrgica).**
GESTOR (A) DO CONTRATO: THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA – MAT. 104005; CPF:***.530.562-** - SERVIDORA DO HOSPITAL MUNIPAL – HMS.
FISCAL: MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO – MAT. 91086; CPF: ***.383.022-**, SERVIDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS;
FISCAL: LURYANE OLIVEIRA CASTRO – MAT.103946; CPF:***.927.662-**- SERVIDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

SUPLENTE: FRANCISCA THAIENE MARIETA ANDRADE VIDAL - MAT. 81425; CPF: CPF***.559.182-**, - SERVIDORA SEMSA - NMAC
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competênciasdo Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 30 de janeiro 2026

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:66C0CC68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 006/2026 – SEMED – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 25/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 12 de março de 2026.
##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:2DB00D47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
COMUNICADO OFICIAL – INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES

COMUNICADO OFICIAL – INÍCIO DAS CONVOCAÇÕES

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da SEMED informa aos candidatos classificados no PSS para Professores das Zonas Urbana e Rural–Edital nº 01/2026 que as convocações terão início na próxima terça-feira, dia 17 de março de 2025.

As chamadas serão realizadas rigorosamente por ordem de classificação, conforme previsto no edital, e conduzidas pelo Departamento de Recursos Humanos da SEMED, com divulgação exclusivamente pelos canais oficiais mencionados no Edital, a saber:

Site oficial da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP)

Recomenda-se que todos os candidatos acompanhem atentamente as publicações oficiais para garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

São Félix do Xingu - PA, 12 de março de 2026.

ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO
Presidente da Comissão do PSS – SEMED/SFX

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:44F0DE0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250085 - PE010-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250085 - PE010-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250085 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 12/01/2026 até o dia 12/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** ALBATROZ TERRAPLANAGEM EM GERAL EIRELI. **Vigência:** 12/01/2026 a 12/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 12/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4B8DC64F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250086 - PE010-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250086 - PE010-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250086 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 12/01/2026 até o dia 12/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. **Contratante:** SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. Contratado:** JR TRANSPORTES AMARAL LTDA. **Vigência:** 12/01/2026 a 12/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 12/01/2026.

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A4B06F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250244 - PE011-2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20250244 - PE011-2025-SRP, 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 20250244 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 29/01/2026 até o dia 29/01/2027, conforme previsto na Lei 14.133/2021.** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇAÕ DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e

SEMAGRI. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**. Contratado:** ANDRADE E SOUSA COM. DE PECAS E FERRAMENTAS LTDA. **Vigência:** 29/01/2026 a 29/01/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 29/01/2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:97ED62EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.685/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.685/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603013 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora BRUNA ELLEN OLIVEIRA DA SILVA, Diretora
Superior de Educação Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e
Mineração – SEMMAS, no período de 15 a 19 de março de 2026, com destino à cidade de Belém-
PA, com a finalidade de participar de Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Ambiental
Rural (CAR).
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 04 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:89E8C8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.686/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.686/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603013 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço da servidora TATYLA SANARA OLIVEIRA DA SILVA, Analista Ambiental, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração – SEMMAS, no período de 15 a 19 de março de 2026, com destino à cidade de Belém-PA, com a finalidade de participar de Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Ambiental Rural (CAR).
Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias integrais no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 11 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:58D78035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.687/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.687/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603017– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, GILBERTO ALMEIDA ARRUDA, no período de 12 a 16 de março de 2026, com destino às regiões dos Distritos Teilândia, Sudoeste, Lindoeste, Ladeira Vermelha e Vila Cascalheira, zona rural deste Município, com a finalidade de participar de agendas estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas na área do esporte.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 11 de março de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ACDD8439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DELIBERA SOBRE O INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SUAS.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DELIBERA SOBRE O INÍCIO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SUAS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 167/2023, de 26 de junho de 2023, em reunião extraordinária realizada no dia **06 de fevereiro de 2026, registrada em ata digitada nº 02/2026.**

CONSIDERANDO sua função como instância deliberativa, normativa e fiscalizadora da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização institucional do CMAS, com vistas à adequação às normativas do SUAS, fortalecimento do controle social e regularização de seus instrumentos de gestão e funcionamento;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, do Regimento Interno como instrumento essencial à reorganização administrativa e funcional do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Edital de Chamamento Público para recomposição da representatividade dos Trabalhadores e Usuários do SUAS no colegiado;

CONSIDERANDO que, durante o processo de reorganização do Conselho, foi comunicada a renúncia da Sra. Maria Eduarda Aguiar de Matos Batista, Suplente de Representação dos Usuários do SUAS, que, por motivos pessoais, manifestou formalmente sua desistência da função de conselheira;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, que passa a vigorar como instrumento oficial de regulamentação de sua organização, competências e funcionamento.

Art. 2º Registrar a **renúncia da Sra. Maria Eduarda Aguiar de Matos Batista**, Suplente de Representação dos Usuários do SUAS, por motivos pessoais, declarando a vacância da respectiva função.

Art. 3º Determinar o início do processo de elaboração do **Edital de Chamamento Público** destinado à escolha dos representantes dos **Trabalhadores do SUAS e Usuários da Política de Assistência Social**, com a finalidade de recompor a representatividade da sociedade civil no CMAS, observada a paridade prevista nas normativas do SUAS.

Art. 4º O Edital deverá estabelecer critérios objetivos de participação, documentação exigida, prazos, etapas do processo seletivo, forma de escolha dos representantes e demais disposições necessárias à condução transparente e legal do certame.

Art. 5º A minuta do edital será construída de forma coletiva pelos conselheiros, podendo ser instituído Grupo de Trabalho específico para sua sistematização, a ser posteriormente submetida à deliberação plenária.

Art. 6º Todo o processo deverá observar os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

SILVIA LOPES MENDES
Vice- Presidente do CMAS
Decreto: 563/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1CFDB3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS ABAIXO.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS ABAIXO.

As partes:

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, por meio da **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC)**, com sede na Av. Coronel Tancredo Martins Jorge, nº 486, Triunfo, CEP 68380-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA**;

E, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS ESCOLA COMUNITÁRIA CASA FAMILIAR RURAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.654.676/0001-12, situada na Vila Tancredo Neves, estrada da Taboca, km 23, zona rural, CEP 68380-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**;

Resolvem celebrar o presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica, conforme as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Acordo tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promover a formação de jovens e adultos e articular melhorias das ações da Escola Casa Familiar Rural, conforme Plano de Trabalho detalhado, anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens. Cada partícipe arcará com as despesas necessárias à execução do objeto, utilizando dotações orçamentárias próprias. Eventuais ações que impliquem repasse de recursos serão formalizadas em instrumento específico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES
O Município poderá designar servidores públicos para atividades específicas relacionadas ao Plano de Trabalho, sem configurar cessão formal nem gerar vínculo empregatício ou obrigações trabalhistas à Associação.

Parágrafo único. O Município manterá a gestão funcional e remuneratória dos servidores designados, sendo responsável integral por seus encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA
Este Acordo terá vigência de até 31/12/2028, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado antes do término do prazo inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – Obrigações da ASSOCIAÇÃO:

Coordenar as atividades dos servidores designados;

Zelar pelo funcionamento regular das atividades;

Cumprir as normas legais e administrativas aplicáveis;
Observar o princípio da boa-fé e executar o Plano de Trabalho anexo.

II – Obrigações do MUNICÍPIO:

Celebrar termo de compromisso com a Associação;

Designar servidores qualificados conforme as necessidades identificadas;

Custear materiais de consumo, insumos, energia e outros necessários à execução do Plano de Trabalho;

Fiscalizar e acompanhar a execução das ações previstas.

Parágrafo único. As partes oferecerão colaboração mútua, garantindo os recursos humanos, materiais e instalações necessários à plena execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO
O presente Acordo será extinto:
I – Pelo decurso do prazo de vigência, salvo prorrogação formalizada;
II – Por denúncia de qualquer parte, com notificação prévia de 30 (trinta) dias;
III – Por consenso entre as partes, devidamente formalizado;
IV – Por rescisão motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
O Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por comunicação formal, nas hipóteses de:

Descumprimento de obrigação essencial;

Conveniência administrativa devidamente justificada;

Ocorrência de caso fortuito ou força maior comprovados.

Parágrafo único. Em caso de rescisão, assegurar-se-á a conclusão dos planos de trabalho em execução, sempre que possível.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO
As partes designarão, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura, responsáveis titular e suplente para o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo, devendo todas as comunicações ser formalmente documentadas.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão dirimidos conforme a legislação aplicável, especialmente as Leis nº 14.133/21 e nº 8.666/93, e os princípios jurídicos pertinentes, preservando-se o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de São Félix do Xingu – PA, para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
Este Acordo poderá ser alterado por termo aditivo, desde que mantido seu objeto e formalizado por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo em tantas vias quantas necessárias, na presença de testemunhas.

São Félix do Xingu, 08 de maio de 2025.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Educação

JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:421EBDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004684/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004684/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDIANE PINTO DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AE9045BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004646/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004646/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDIMAR BORGES CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CE8B23AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004681/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004681/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLAUDINARI SILVA LAUREANO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5939351A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004509/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004509/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEDIANE PAIXAO DOS SANTOS DA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3CACE74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004457/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004457/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEICIANE SILVA NASCIMENTO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C81AD810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004589/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004589/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEIVANIA SANTANA CUNHA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1F636E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004621/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004621/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEONICE MEDRADO DOS REIS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:213B77AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004565/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004565/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEUMA CAMBRAIA ARAUJO LEME**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:43911570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004510/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004510/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLEVIA DE ARAUJO DA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:03E35876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004331/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004331/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CLODOMIR NASCIMENTO MORAIS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:01CDB8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004454/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004454/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CRISLEY RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5255884F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004618/2026**

Nº DO CONTRATO: **33004618/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e CRISTIANE DE FRANCA ROCHA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F5AC919F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004511/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004511/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAIANE PATRICIA SILVA GONCALVES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D1EC952A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004512/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004512/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAISY DE ALMEIDA PINHEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:690E8609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004306/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004306/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DALZIMAR LIMA SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D01BBCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004649/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004649/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELA COSTA FARIAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D438FDFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004598/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004598/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELA DARLEN LEITE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:59EDFF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004590/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004590/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DANIELLA DA SILVA SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:27B161A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004351/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004351/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DAVI DA SILVA MENESES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E6CEFC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004657/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004657/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEBORA BARROS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:56FAE030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004443/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004443/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6BF15107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004447/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004447/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DENIZE DE AQUINO SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1307DCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004569/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004569/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEUZELINA TELES DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4BAF3245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004648/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004648/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEUZENIR TEIXEIRA DO BOMFIN**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5EFBD9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004696/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004696/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DEYSE SILVA DA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FFA5ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004640/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004640/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIANA BORGES MACIEL**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E737CD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004633/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004633/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIEGO RAYOL DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D998871F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004397/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004397/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIENE DE MIRANDA SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:88CB2B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004513/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004513/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DIVINA MARTA PEREIRA GOMES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A3AD7AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004658/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004658/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e DOMINGAS APARECIDA DOS REIS BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E28F19F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004514/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004514/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDJANIA KIMBERLY CAMPOS MACIEL**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:348ED4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004365/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004365/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDLA VANESSA LIMA LACERDA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F03A4665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004430/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004430/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EDUARDA MACIEL BELFORT**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9129756E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004305/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004305/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINE CORREA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7DBCBC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004382/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004382/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELAINY MARTINS LIMA RIBEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:53DE44DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004561/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004561/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELANE DA SILVA SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0CEFD900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004339/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004339/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELDER DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B9F5F179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004322/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004322/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENEIDE DIAS DE BRITO SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E40F2969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004591/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004591/2025**

OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELENILDA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:09A09BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004434/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004434/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELEXSANDRA MOTA SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2B5257D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004515/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004515/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANA LEITE ALVES MUNIZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4C2EEBF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004567/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004567/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE ALVES MOURA MATA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:35D71184

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004517/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004517/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE JOSE SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8A357989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004332/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004332/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE NOVAIS DOS SANTOS NOBRE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:91BDB750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00103992/2026**
Nº DO CONTRATO: **00103992/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D026F28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004516/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004516/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIENE ALVES RODRIGUES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A367732B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004693/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004693/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIENE CAETANO DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7A3E0FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004355/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004355/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIZANGELA DEOGENES FEITOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2ABA9E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004310/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004310/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ELIZETE MARTINS CALAZANS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C4347880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004383/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004383/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIKA MIRIAN MONTEIRO DE LIMA SILVA SOARES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1DB14225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004420/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004420/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIKA SILVA FONSECA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0F7BD024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004641/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004641/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIKA WANESSA SILVA DE LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:224E18DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004464/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004464/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERIVANIA CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C48D6671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004654/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004654/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERLAN BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6051EE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004670/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004670/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERLLENKELEY ANGELO RIBEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:162924C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004669/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004669/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ERONILCE CARNEIRO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:01DAE115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004425/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004425/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EUNICE ESTER BASTOS COSTA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:37D08AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004412/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004412/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVA ALVES PENHA DE FREITAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F887B2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004396/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004396/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVA NAIANE GOES DA CONCEICAO TEIXEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:88D50106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004518/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004518/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e EVANY MYLLENA BEZERRA SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FD8D3C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004356/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004356/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIANA GOMES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:271BFA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004519/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004519/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FABIO SIQUEIRA CAVALCANTE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4D4114F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004375/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004375/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA MOURA VERAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1ED00599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004346/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004346/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FERNANDA RIBEIRO DO VALE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3C5DFBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004314/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004314/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIA CAMPOS FERREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:498E272A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004390/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004390/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIA LIMA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B5A43626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004316/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004316/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FLAVIANA LOURENCO BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:61DB8854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004576/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004576/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCIDALVA GOMES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6B76CC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004437/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004437/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINEIA LOPES MARIANO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5BC8BDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004614/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004614/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ZILMA CANTUARIO SOARES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:623BD547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004551/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004551/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILLIANA GOMES FERNANDES NOVATO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:842B1BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004407/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004407/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WILCIANE RAQUEL CAMPOS CANEDO DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3B3F55F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004542/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004542/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WESLENE DIVINO DA SILVA REZENDE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:20B82752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004661/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004661/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WERIQUE ALVES SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D96BFB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004613/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004613/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WENES PEREIRA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F31D78F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004374/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004374/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WENCESLAU COSTA NETO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D8897EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004647/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004647/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WASHINGTON ARAUJO FRANCA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7C1E20FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004374/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004374/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WENCESLAU COSTA NETO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A9A17F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004345/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004345/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANNA SAMARA RIBEIRO SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8987A849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004820/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004820/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WANDA DOS REIS SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:475F3EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004823/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004823/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WALTER RIBEIRO REIS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3425545B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004550/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004550/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e WALIS FERNANDES DE ANDRADE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BE461DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004673/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004673/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VITORIA SILVA ROLIM**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D132F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004329/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004329/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**

VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VERONICA DIAS DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5721433D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004603/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004603/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANUZIA SANTOS DE BRITO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C613E477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004671/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004671/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANUZIA DE SOUZA RODRIGUES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C03A4FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004700/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004700/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANUSA DE JESUS BRAZ SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B3781BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004377/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004377/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANIA MARIA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F07B11BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004675/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004675/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA SILVA ROSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C1167B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004341/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004341/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA MENDONCA ADORNO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4B5978F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004675/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004675/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA SILVA ROSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4959FB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004341/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004341/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA MENDONCA ADORNO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3AF8A258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004352/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004352/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VANESSA BONFIM DOS SANTOS**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7FD878E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004360/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004360/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALERIA VIEIRA DE ASSUNCAO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E54A3D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004560/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004560/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D21D46E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004638/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004638/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALDERINA SALAZAR DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4A8A13F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004580/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004580/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e VALBER PEREIRA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5819FC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004342/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004342/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAYNARA DOS SANTOS SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:18A88DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004579/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004579/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THALLYA FERREIRA CAMPELO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:563DABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004405/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004405/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAISA SANTANA ALVES DE MENESES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB114347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004394/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004394/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e THAIS ALVES RODRIGUES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A90A7D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004417/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004417/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TEREZINHA WELAINE JESUS DA SILVA**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:C50D1DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004388/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004388/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TANIARIA CARDOSO ALVES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5BCEABB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004818/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004818/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TANIA MARACAIPE PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F9A09588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004452/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004452/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAMIRES TORRES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BED3E21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004824/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004824/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAKAKMA KAYAPO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4171A4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004824/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004824/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e TAKAKMA KAYAPO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CC7C46BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004629/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004629/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUEYLA SIMONE SILVA SOARES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FECBF220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004702/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004702/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI RODRIGUES MAGALHAES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:76553941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004353/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004353/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:506B75EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004612/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004612/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI PEREIRA DE CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D473B9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004600/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004600/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SUELI MACHADO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:643A8EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004713/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004713/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SONIA DE FATIMA MORAIS COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4DC70BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004668/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004668/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIRLENE NEVES DE SOUZA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E50C4A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004817/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004817/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIMONE PEREIRA DE ALENCAR**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6F33C77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004570/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004570/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SIMONE LIMA DE CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0F860A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004703/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004703/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SHAYANE MENDES ALVES DA CUNHA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:775CC095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-S00002020/2026**
Nº DO CONTRATO: **S00002020/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEBASTIANA TEIXEIRA DO BOMFIN DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6DA15864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004571/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004571/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SEBASTIANA PAES LEDO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:031B60FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00103866/2026**
Nº DO CONTRATO: **00103866/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAVILLA KEVINY SANTOS TEIXEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B91430B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004604/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004604/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA FERREIRA FREITAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FD1D6C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004335/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004335/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA DE BRITO LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**

Ordenador Responsável:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B674382B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004335/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004335/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA DE BRITO LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1F6F4C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004335/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004335/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SARA DE BRITO LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:16D41D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004416/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004416/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SANTANA DE FRANCA FERREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DB25006F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004555/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004555/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAMARA BORGES LIMA AZEVEDO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3F276378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004432/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004432/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAIONARA ALVES DA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:11B952AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004554/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004554/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e SAENAN RIBEIRO DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:03249247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004449/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004449/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RUTHELLY BRAGA SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6181C323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004611/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004611/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RUBEN DOS SANTOS SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:93C4260E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004541/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004541/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROZILENE MENDES TEIXEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:90F491F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004595/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004595/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROZICLEIA COSTA SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:30CE44B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004662/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004662/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSILENE PINHEIRO DE SA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3686E86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004705/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004705/2025**

OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSILENE CHAVES SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:333A91A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004403/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004403/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSILDA CARDOSO DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9E382F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004594/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004594/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSEANE RUFINO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5D1FB437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004312/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004312/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSANY COSTA VIANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:824F2ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004357/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004357/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCINETE DA COSTA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D0B41CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004692/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004692/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSANGELA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BD8C1511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004461/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004461/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3374B28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004566/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004566/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSALIA FERNANDES DA CUNHA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:899DC24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004451/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004451/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCO JERSON DOS REIS BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5CBBBB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004548/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004548/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ROSA MARA DA SILVA PORTO**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F8B15662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004659/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004659/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FRANCISCO REGINALDO BARROS DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D9BF761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004547/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004547/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RITA MEDEIROS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:93E3B9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004477/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004477/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e FREITAS JUNIOR CRISTO NETO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4D9661A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004706/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004706/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RENATA STHEFANNE ALVES VASCONCELOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0CB72FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004350/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004350/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL DO AMARAL SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:466FD0F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004624/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004624/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RENATA BALDINI DE AMORIM**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:747734A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004384/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004384/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REJANE ANCELMO DA SILVA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:2454F978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004808/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004808/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGINA SOARES DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:75F03810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004358/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004358/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e REGIANE DA SILVA SERRANO HAMANN**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8BCA8543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004678/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004678/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYSSA SANTIAGO BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DCD7C1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004678/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004678/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYSSA SANTIAGO BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:74EF4ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004362/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004362/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLMA SOUSA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B8586316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004691/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004691/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYLANE SOUSA E SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:57B99924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004625/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004625/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAYANE DA SILVA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3275D8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004347/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004347/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL LUCAS ANDRADE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3B44137F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004546/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004546/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL DA SILVA DEO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A15582F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004347/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004347/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAQUEL LUCAS ANDRADE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:76C036A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004558/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004558/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE SOUSA DE FRANCA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:76F00EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004558/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004558/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE SOUSA DE FRANCA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:132F9A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004639/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004639/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAIANE ANICESIO ARECO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D3BD2B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004404/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004404/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIEL SOUSA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7141DB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004424/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004424/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e RAFAELA MARQUES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:942000BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004695/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004695/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GABRIELA SANTOS RODRIGUES**

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D5BD70EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004581/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004581/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PRISCILA DE SOUZA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:560C140D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004427/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004427/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GENILDA GAMA DE SOUZA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:99745405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004413/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004413/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e POLIANA DA SILVA CORREIA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A6B88698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004402/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004402/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GEOVANGILA MARIA MORAES DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3E5BBA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004545/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004545/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAULO CESAR PERDIGAO SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:79FA13F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004601/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004601/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GERLANE DE SIQUEIRA FURTADO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:40C66A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004373/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004373/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAULA LEONIDIA ALVES LEAL**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A3437BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004563/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004563/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GESSICA DE JESUS SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0625D787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004798/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004798/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4C40994A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004446/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004446/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:B6E582B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004798/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004798/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:33EA4C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004446/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004446/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1C09556A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004446/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004446/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:7925FF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004319/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004319/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GILSON DE AQUINO MENEZES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F316D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004665/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004665/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PATRICIA BRITO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1D86C97D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004619/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004619/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e PAMULLA SUELY SANTOS DOS ANJOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0CACC269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004381/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004381/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES RIBEIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D0817585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004476/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004476/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELE MACHADO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A1A682C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004368/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004368/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e OZINETE DOS SANTOS LOPES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D0733666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004650/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004650/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ONEAS SOARES BARROS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:94511E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004369/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004369/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GISELLI COUTINHO MACHADO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E875D340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004419/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004419/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e ODETE MORAIS DE SOUSA SOARES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:220894BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00104019/2026**
Nº DO CONTRATO: **00104019/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GLECIANE DA SILVA SANTANA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:68C3DCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004463/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004463/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NUBIA ALVES DE LIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1E55083E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004632/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004632/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e GLEISANE DA SILVA FERNANDES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:3CAB84EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004531/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004531/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NOELMA NAYARA LEITE ARAUJO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:775FF48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004564/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004564/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NIVEA PADILHA DE ARAUJO PORTO BATEMARQUE**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**

FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:95742EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004610/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004610/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NILRYEL SALLES PINTO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:353DF13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004626/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004626/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEUZIVANIA ALVES DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DC2249C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004343/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004343/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURILENE SANTOS RAPOSO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D74A4301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004521/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004521/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HALLYNE JACYARA DA SILVA E SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CA7D9287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004389/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004389/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NEURIENE GOIS DA CONCEICAO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E03CC67C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004436/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004436/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HEDIR BARBOSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1B9D6F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004439/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004439/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NAZARE PIMENTEL DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5FF1BB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004522/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004522/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HERYSSAN CARLA SOUSA DE VASCONCELOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:E8C7941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004704/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004704/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NAYARA PEREIRA DE PAULO AMARAL**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:18204D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004636/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004636/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HILDA RODRIGUES DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4516CB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004367/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004367/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NAYARA DELMACHIO DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:23226DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004471/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004471/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NATHALY GABRIELLY MENDES BRAZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:736C41B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004391/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004391/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NATHALIA MACIEL BELFORT**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:8A10DB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004694/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004694/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e HUDSON FONSECA DE PAULO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:FE9E937A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004652/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004652/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NAIARA MARTINS DA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:A42B4E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004523/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004523/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IARA MIKAELLA SANTOS DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4200584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004602/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004602/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IONYS OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:52D408FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004338/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004338/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRERWYK KAYAPO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:6E1CC288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004652/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004652/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NAIARA MARTINS DA COSTA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:23E0D35D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004653/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004653/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e NADIR VIANA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:140F42FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004440/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004440/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IRISNALVA CARVALHO DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AA3D2189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004524/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004524/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:BF91896A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004592/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004592/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IVANILDE MOREIRA DE CARVALHO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0679C40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004635/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004635/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e IVONETE NERES CARDOSO SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:93B2218A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004433/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004433/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAEL PINTO DA SILVA SANTIAGO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:DEC1B22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004401/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004401/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAIANY DOS SANTOS GOMES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:390A5D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-00103788/2026**
Nº DO CONTRATO: **00103788/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:343AB10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004597/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004597/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MONICA MARQUES DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:D3583AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004597/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004597/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MONICA MARQUES DE OLIVEIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9F32651B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004688/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004688/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MILENA SANTOS BEQUIMA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CD2E38FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004479/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004479/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MICHELLE DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:49C5CBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004556/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004556/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MELISSA NOGUEIRA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:0C99DAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004525/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004525/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAILINY DA COSTA DIAS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4B3E59A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004544/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004544/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAYLA ALVES DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:AA14E723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004698/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004698/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e JAINA KENIA SILVA DOS SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9E6B0C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004593/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004593/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MAYDA OLIVEIRA ALVES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:14BC0690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004540/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004540/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARTA MARIA DA SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:777408A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004441/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004441/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLENE QUEIROZ SANTOS**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F61AD743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004572/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004572/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARLENE DO AMARAL RODRIGUES**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:545AFA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004630/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004630/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIVALDA NUNES NEGREIRO**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:1BFD29F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004826/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004826/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**

PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARINEI ALVES PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:07ECACB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004577/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004577/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARILENE MENDES PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F91D8FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004666/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004666/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIANY SILVA E SILVA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:9001C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004364/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004364/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.365.0003 2.102 – Recursos Humanos da Educação Infantil – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:40F8105F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004573/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004573/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA SALETE DE SENA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:5397C84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004711/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004711/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA RITA SOUSA MOREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:F973708F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004459/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004459/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA NEURACI GOMES DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004459/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004459/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA NEURACI GOMES DE SOUSA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:4B79103E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: **01-33004370/2026**
Nº DO CONTRATO: **33004370/2025**
OBJETO DO CONTRATO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO).**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 3.847,97**
PARTES: **FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação e MARIA MADALENA DE SOUZA PEREIRA**
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VALOR DO ADITAMENTO: **R$ 51.304,98**
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: **01/01/2026 a 31/12/2026**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0003 2.099 – Recursos Humanos do Ensino fundamental – FUNDEB 70%.**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Executivo Municipal de Educação.

Publicado por:
Diego Avila Santos Souza
Código Identificador:CFF6A9B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidades Habitacionais no Município de São João da Ponta/PA, conforme termo de compromisso nº 970814/2024. Contratante: Prefeitura de São João da Ponta/PA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80. Contratado: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Contrato nº 008/2026; Valor do Contrato: R$ 3.164.800,00; Vigência do Contrato: 12/3/2026 à 12/3/2027. Data Assinatura: 12/3/2026.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:91DDC017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o senhor **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 12 de março de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:1BE09EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2026

NOMEIA AGENTE POLÍTICO DENOMINADO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCES**, AGENTE POLÍTICO, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 12 de março de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:CE60C449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260097Origem: Pregão Nº 90020-2025Contratante: Fundo Municipal de EducaçãoContratada(o): Riga Auto Pecas Ltda Me
CNPJ 12.470.481/0001-88 Objeto: Aquisição de pneus e câmaras para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação São Miguel do Guamá/pa.Valor Total: R$ 46.695,00 (quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da Assinatura:** 10 de Fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:5C6A56B9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250227

Origem: Pregão nº 90005/25; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Eletromais Elétrica Automação e Serviços LTDA; CNPJ: 24.895.396/0001-40 objeto: Contratação de serviços de manutenção de bombas hidráulicas submersas, incluindo o fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/Pa; valor: R$ 84.957,21; vigência: 27 de outubro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Ana Bárbara Freitas dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o extrato da Inexigibilidade nº 6/2025-0029, Contratada: Rayssa Beatriz Rocha Elias, Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R$ 24,000,00 (Vinte e quatro mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, em 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20260073; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0029; Contratante: Fundo dos Direitos das Crianças e Adolescentes; Contratada: Rayssa Beatriz Rocha Elias; objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, pelo valor de R$ 24,000,00 (Vinte e quatro mil reais); vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; data da assinatura: 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250157

Origem: Pregão nº 90009/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Hotel Rio Guamá; CNPJ: 10.848.750/0001-71; objeto: Serviços de hospedagem em hotelaria município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa; valor: R$ 11.927,79; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024040

Origem: Inexigibilidade nº 6/2024-0031; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde; CONTRATADA(O): Djanira Brito Leite; Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA; valor: R$ 12.000,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 30 de junho de 2026. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250303

Origem: Adesão nº A/2025-009 CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): V S Company LTDA; CNPJ: 35.273.974/0001-23 Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9002/2025 da Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, cujo objeto é a aquisição de kits com materiais escolares e uniformes escolares (calças, camisetas, bermudas, short-saias), objetivando atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá; valor: R$ 1.276.547,40; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240209

Origem: Pregão nº 90019/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Iasmim de Araujo Assunção; CNPJ: 41.215.842/0001-48; objeto: Contratação de serviços de coffee Break, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa; valor: R$ 125.400,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240228

Origem: Pregão nº 90005/25; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): RRV Serviços LTDA; CNPJ: 57.387.333/0001-32; objeto: Contratação de serviços de manutenção de bombas hidráulicas submersas, incluindo o fornecimento de peças, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 573.791,50; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240263

Origem: Pregão nº 36/2023; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Canaa Com e Serviços de Locação de Automóveis LTDA; CNPJ: 14.648.040/0001-59; objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura Municipal de São Miguel; valor: R$ 270.000,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240040

Origem: Pregão nº 022/23; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Comunique eireli; CNPJ: 38.211.297/0001-07; objeto: Contratação de serviços gráficos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa; valor: R$ 86.275,00; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250172

Origem: pregão nº 90015/24; contratante: Fundo Municipal de Saúde; contratada(o): Neres & Neres Moutinho Ltda; cnpj: 83.900.118/0001-01; objeto: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa; valor: r$ 45.342,11; vigência: 18 de dezembro 2025 à 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240045

Origem: Pregão nº 022/23; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência; CONTRATADA(O): Comunique eireli; CNPJ: 38.211.297/0001-07; objeto: Contratação de serviços gráficos objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa; valor: R$ 69.859,58; vigência: 01 de janeiro 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:82140E69

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250314

Origem: Pregão nº 90020/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Baltazar da Silva Fernandes-EPP; CNPJ: 36.483.939/0001-00; objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 51.277,10; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250214

Origem: Pregão nº 90027/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Peg Pag ltda; CNPJ: 04.470.529/0001-20; objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 358.456,02; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250281

Origem: Pregão nº 90030/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação; CONTRATADA(O): Peg Pag ltda; CNPJ: 04.470.529/0001-20; objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 466.223,42; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:CE3F8775

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250168. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Concorrência 90012/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção da EMEIF Irineu Leão Sodré na comunidade Santa Rita do Crauateua no município de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ:

28.640.052/0001-41. **Contratada:** Construtora Multivisão Ltda, CNPJ: 14.170.211/0001-87. **Base Legal:** Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 228.095,91. **Vigência:** 25/02/2026 a 25/08/2026. **Assinatura:** 20/02/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250167. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Concorrência 90012/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção da EMEIF José Joaquim Pereira na comunidade do Acarí no município de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07. **Base Legal:** Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 49.276,02. **Vigência:** 25/02/2026 a 25/08/2026. **Assinatura:** 16/01/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250239. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Perfil Construções Ltda, CNPJ: 01.668.343/0001-91. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 38.346,60. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 23/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250073. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Neres e Moutinho Ltda, CNPJ: 83.900.118/0001-01. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 232.833,63. **Vigência:** 18/11/2025 a 31/12/2025. **Assinatura:** 18/11/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250238. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** S R V da Rocha, CNPJ: 13.739.921/0001-12. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 525.427,36. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 23/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250241. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** A M L Farias Com.Mat.de Construção Ltda, CNPJ: 32.921.607/0001-09. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 246.600,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 23/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250240. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Facon Construção e Engenharia Ltda, CNPJ: 27.984.045/0001-02. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 146.869,75. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 22/12/2025.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250072. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Facon Construção e Engenharia Ltda, CNPJ: 27.984.045/0001-02. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 825.089,94. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 17/11/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20240237. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Concorrência 90001/2024. Objeto do contrato: contratação de serviços de engenharia para execução da construção da EMEF Agostinho Marques na comunidade Caripeteua no município de são Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07. **Base Legal:** Art.111, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 10.129,37. **Vigência:** 11/12/2025 a 11/06/2026. **Assinatura:** 13/11/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250167. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: Concorrência 90012/2024. Objeto do contrato: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção da EMEIF José Joaquim Pereira na comunidade do Acarí no município de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 251.838,58. **Vigência:** 25/02/2026 a 25/08/2026. **Assinatura:** 25/02/2026.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250075. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** A M L Farias Com.Mat.de Construção Ltda, CNPJ: 32.921.607/0001-09. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 88.440,00. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 23/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250172. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** Neres e Moutinho Ltda, CNPJ: 83.900.118/0001-01. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 13.633,77. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250073. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Neres e Moutinho Ltda, CNPJ: 83.900.118/0001-01. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 387.736,92. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 29/12/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250132. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90015/2024. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeiras/tijolos/telas e elétricos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** S R V da Rocha, CNPJ: 13.739.921/0001-12. **Base Legal:** Art.107, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 20.006,96. **Vigência:** 01/01/2026 a 31/12/2026. **Assinatura:** 09/12/2025.

3º Termo Aditivo ao Contrato 20240237. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Origem do contrato: Concorrência 90001/2024. Objeto do contrato: contratação de serviços de engenharia para execução da construção da EMEF Agostinho Marques na comunidade Caripeteua no município de são Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. **Contratada:** JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 281.635,55. **Vigência:** 11/12/2025 a 11/06/2026. **Assinatura:** 09/12/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:5AB316DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2025/FUNDEB
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.623.087/0001-56 - Endereço: R JOSE MARCIANO SABINO - CEP: 68551060 - UF: PA - Município: Redenção – PA.
DO REAJUSTE – Fica reajustado o quantitativo contratual com acréssimo **aproximado de** 24,91**%** (vinte e quatro Inteiros e noventa e um centésimos por cento), do quantitativo inicial do **CONTRATO N° 066/2025/FUNDEB**
VALOR DO ADITIVO: R$: **40.288,34** (Quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto a Lei nº 14.133, de 2021 artigo, 91§ 4º e no artigo 124, inciso I, alínea "b", artigo 125.
Sapucaia - Pará, em 12 de março de 2026

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:93B5EFC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 004/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 004/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1501004/2026/PMTA
A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) Adelia Falsoni Cassuli, inscrita no CPF: 910.013.407-44, pelo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.
Tomé-Açu/PA, 09 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS
CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CB039A99

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA - PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 064560/2025 - PMTA. Abertura: 31/03/2026, às 09h, na plataforma https://www.licitanet.com.br/. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO.
Agente de Contratação – Tomé-açu /PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EA3D034C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 260312001 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260312001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1501004/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026/PMTA
OBJETO:
Locação de imóvel para atender os membros dos conselhos, servidores e usuários da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS
LOCATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS de Tomé-Açu/PA, CNPJ nº 17.060.734/0001-69 (FMAS),
LOCADOR:
ADELIA FALSONI CASSULI, CPF nº 910.013.407-44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social
Func. Programática: 08 243 0002 2.109 Manutenção das Atividades do Conselho
Tutelar
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2026 A 12/03/2027
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6986D475

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0309002/2026 - SETAS

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0309002/2026
Tomé-Açu/PA, 09 de março de 2026.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: Nils Monteiro de Abreu
Matrícula: 6522287
Cargo/Função: Motorista
Art. 2º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, para substituir o fiscal titular nos casos de ausência, impedimento ou afastamento legal:
Fiscal Suplente:
Nome: Pamela Cristina Pinheiro Marques Silva
Matrícula: 6553803
Cargo/Função: Conselheira Tutelar / Coordenação
Art. 3º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2026/PMTA**.
Art. 4º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, em 09 de março de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS
CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:621DAAB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00002-SRP-SEMUST**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, a fim de atender à necessidade das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Hospital Municipal de Tracuateua (HMT) e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Empresa: **FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no** C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Valor R$ **208.977,00** (Duzentos e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Sete Centavos). Empresa: **ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 53.623.243/0001-42. Valor R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Empresa: **MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.243/0001-25. Valor R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Homologado: 04/03/2026.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:920E49A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00004-SRP-SEMED**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de mesas e bancos de madeira destinado às escolas da rede pública de ensino do município de Tracuateua. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.197.551/0001-73. Valor R$ 168.580,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). Homologado: 10/03/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B934ECEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 3.2025-00012-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº Contrato: 2026030301-FME
Contratado: F H DA SILVA LTDA (CNPJ: 29.653.840/0001-35)
Assinatura: 03/03/2026
Vigência: 03/03/2026 a 03/03/2027
Valor: R$ 419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção e instalação de cobertura em estrutura metálica treliçada tipo Fink, incluindo o fornecimento e a aplicação de telhas metálicas galvanizadas, cumeeiras, rufos, calhas e demais componentes necessários, destinada à quadra desativada ao lado da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C5BA6E91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00002-SRP-SEMUST**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, a fim de atender à necessidade das Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Hospital Municipal de Tracuateua (HMT) e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. Empresa: **FLOR DE MARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no C.N.P.J. nº 15.322.647/0001-07. Valor R$ 208.977,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Sete Centavos). Empresa: **ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 53.623.243/0001-42. Valor R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Empresa: **MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.829.243/0001-25. Valor R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). Assinatura: 10/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2EDBE8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2026-00004-SRP-SEMED**. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de mesas e bancos de madeira destinado às escolas da rede pública de ensino do município de Tracuateua. Empresa: **D DO SOCORRO R RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.197.551/0001-73. Valor R$ 168.580,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). Assinatura: 12/03/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

ELIVAN PADILHA LIBERATO.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1F75DF45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

##TEX A Prefeitura Municipal de Trairão, através do Fundo Municipal de Educação torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.001-FME-SRP.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA**, CONTRATADA: **A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 57.649.471/0001-42 COM VALOR TOTAL DE R$ 506.900,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.587.559/0001-83 COM VALOR TOTAL DE R$ 103.964,00 (CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS, M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA CNPJ-MF Nº 11812.860/0001-46 COM VALOR TOTAL DE R$25.668,63 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 39.774.154/0001-01 COM VALOR TOTAL DE R$ 423.947,48 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA CNPJ. 34.835.918/0001-72 COM VALOR TOTAL DE R$730.368,70 (SETECENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA CNPJ Nº. 55.167.072/0001-72 COM VALOR TOTAL DE R$ 50.910,00 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).** Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 06/02/2026.

##TEX A Prefeitura Municipal de Trairão, através do Fundo Municipal de Educação torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.** Objeto: **: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES DE TRAIRÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026", NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E Resolução FNDE/CD nº 06/2020"**. CONTRATADO: **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA. ASAFAB**, inscrita no CNPJ Nº 03.724.362/0001-13 com o valor total de **R$ 611.419,98 (Seiscentos e Onze Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).** Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Trairão- PA, 06/03/2026.
##ASS ARNALDO WEISHEIMER NETO.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4D58CA23

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX Extrato Ata de Registro de preços N° **020617001/2026.** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº PE/2026.001–FME-SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Trairão. Objeto: **: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA**, CONTRATADA: A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 57.649.471/0001-42, ITENS: 20; 21, COM VALOR TOTAL DE R$ 506.900,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.587.559/0001-83, ITENS: 04; 05; 06; 09; 19; 25, COM VALOR TOTAL DE R$ 103.964,00 (CENTO E TRÊS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS, M. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA CNPJ-MF Nº 11812.860/0001-46, ITENS: 24, COM VALOR TOTAL DE R$25.668,63 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS); G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 39.774.154/0001-01, ITENS: 01; 02; 07; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 22; 26; 27; 28; 30; 33; 34; 38; 40, COM

VALOR TOTAL DE R$ 423.947,48 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA CNPJ. 34.835.918/0001-72, ITENS: 03; 14; 16; 23; 32; 36; 39; 41, COM VALOR TOTAL DE R$730.368,70 (SETECENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA CNPJ Nº. 55.167.072/0001-72, ITENS: 08; 29; 31; 35; 37, COM VALOR TOTAL DE R$ 50.910,00 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS). Acima classificada e vencedora do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano podendo prorrogável por igual período nos termos da lei 14.133/2021.
##DAT Data da Assinatura: 06/02/2026
##ASS ARNALDO SHWEIMER NETO
##CAR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:41A54105

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS FME

##TEX Contrato nº 1705220017/2026 Origem PE Nº 001/2026. Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 15.349.420/0001-55. Contratada: A Souza de Oliveira LTDA – Açougue do Povo, CNPJ nº 57.649.471/0001-42. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Trairão-PA. Valor total: R$ 253.450,00. Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município, Classificação 3.3.90.30.00, Atividade 2091/3013 – Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO), Classificação 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##TEX Contrato nº 1705220018/2026. Origem PE Nº 001/2026. Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 15.349.420/0001-55. Contratada: E Costa Silva Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 05.587.559/0001-83. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Trairão-PA. Valor total: R$ 51.982,00. Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município, Classificação 3.3.90.30.00; Atividade 2091/3013 – Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO), Classificação 3.3.90.30.00, Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##TEX Contrato nº 1705220019/2026. Origem PE Nº 001/2026. Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 15.349.420/0001-55 Contratada: GS Colares Distribuidora LTDA, CNPJ nº 39.774.154/0001-76. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Trairão-PA. Valor total: R$ 211.146,74. Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município, Classificação 3.3.90.30.00; Atividade 2091/3013 – Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO), Classificação 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##TEX Contrato nº 1705220020/2026. Origem PE Nº 001/2026. Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 15.349.420/0001-55. Contratada: Julhiano Agostini Copetti LTDA, CNPJ nº 55.167.072/0001-10. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Trairão-PA. Valor total: R$ 25.455,00. Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município, Classificação 3.3.90.30.00, Atividade 2091/3013 – Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO), Classificação 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##TEX Contrato nº 1705220021/2026. Origem PE Nº 001/2026. Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 15.349.420/0001-55. Contratada: M. de Oliveira Rocha LTDA, CNPJ nº 11.812.860/0001-46. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Trairão-PA. Valor total: R$ 12.834,32. Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município, Classificação 3.3.90.30.00. Atividade 2091/3013 – Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO), Classificação 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##TEX Contrato nº 1705220022/2026. Origem PE Nº 001/2026. Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 15.349.420/0001-55. Contratada: Pedro I. Batista da Silva LTDA, CNPJ nº 34.835.918/0001-72. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender os alunos da rede municipal de ensino do Município de Trairão-PA. Valor total: R$ 363.237,35. Dotação Orçamentária: Exercício 2026 – Atividade 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar do Município, Classificação 3.3.90.30.00; Atividade 2091/3013 – Gestão do Programa Alimentação Escolar - Infantil (PNAE/PEAE/OUTRAS FO), Classificação 3.3.90.30.00. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Vigência do Contrato até 31/12/2026 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento. Data da Assinatura: 06/02/2026.
##TEX Contrato nº. 1705220034/2026. Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.349.420/0001-55, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM FUNÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DOS 45% DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES DE TRAIRÃO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026", NOS MOLDES DA LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E Resolução FNDE/CD nº 06/2020. CONTRATADO: **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA. ASAFAB, inscrita no CNPJ Nº 03.724.362/0001-13 com o valor total de R$ R611.419,98 (Seiscentos e Onze Mil e Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos)** na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 2026. 12361.12 2085 Gestão do Programa Alimentação Escolar PNAE. 3.3.90.30.00- Material de consumo. Vigência do Contrato é de 06/03/2026 à 31/12/2026 mantendo as obrigações assumidas no presente instrumento.
##DAT Data da Assinatura: 06/03/2026.
##ASS ARNALDO WEISHEIMER NETO.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4B9E70AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-001FME/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2025/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretária Municipal de Educação, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO com Sistema de Registro de Preços, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL (REP-P), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTE Nº 671/2021, COM FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS, E CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO, INCLUINDO LICENÇA PRINCIPAL E ADICIONAIS, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **ABADE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº: 29.453.849/0001-00, com valor arrematado de **R$ 213.244,80 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 213.244,80 (duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Tucumã – PA, 12 de março de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:17BDD5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DECONTRATO DE JANEIRO 2026

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO: Nº **021/SEMET/2026**
publicado em 06/02/2026. Parte contratada: LUCIANE SOARES DA SILVA
ONDE SE lê: LUCIANE SOARES DA SILVA, LEIA-SE: **liciane soares da silva**

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:1344C43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE

FEVEREIRO 2026
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO de rescisão DE CONTRATO: Nº **003/SEMET/2026**
publicado em 06/02/2026. Parte contratada: ADALBERTO SANTANA DE CASTRO
ONDE SE lê: 26/01/2026 LEIA-SE: 01/02/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:EB3363CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de fevereiro de 2026

Nº do Contrato: 011/Semet/2026
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:JAYNE DE SOUZA SPOLIER
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO:03/02/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E3D328B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 038/2026/ADM
O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF sob medida, incluindo todos os materiais, ferragens, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do serviço, destinados às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria do Município de Tucumã/PA. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma. Tucumã/PA, 12 de março de 2026.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula Nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:79C689E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Janeiro (Retificação) de 2026

Nº DO CONTRATO: 10/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GIOVANA FELIPE SILVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇAO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 13-A/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TIAGO DE ARAUJO CARVALHO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 MANUTENÇAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/01/2026 a 31/12/2026

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:61DB7CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

Nº DO CONTRATO: 387/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SAMUEL LEONCIO DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA - TEM
RECURSO: 10 122 0001 2.053 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:5E24C91F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Fevereiro de 2026
Nº DO CONTRATO: 20/SMS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): HIGOR NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO- TEM
RECURSO: 10 302 0009 2.061 MANUTENÇAO DO TFD SUS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.621,00
VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0429CA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

Nº DO CONTRATO: 154/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FRANCINA LOPES MARTINS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 31/01/2026
Nº DO CONTRATO: 167/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NATALICE BORGES MENDONÇA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 31/01/2026
Nº DO CONTRATO: 338/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VINICIUS SIMAO DOS SANTOS DE PAULA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 06/01/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:35FFEE7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2026-007

A Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRONICO sob o n° 8.2026-007, tipo Menor Preço item, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL. **Abertura dia 25/03/2026 às 09:00 horas**, no portal BNC: https://bnccompras.com/.
Tucuruí/PA, 13 de fevereiro de 2026

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:B9F9298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026-PMT

EXTRATO DETERMO DE FOMENTO Nº003/2026-PMT, celebrado entre oMUNICÍPIO DE TUCURUÍ,inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e aDIOCESE DE CAMETÁ –PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA, inscrita no CNPJ nº 09.356.949/0014-18.OBJETO:apoio financeiropararealização do evento de encenação "PAIXÃO DE CRISTO", ano 2026, que acontecerá no Ginásio Poliesportivo "EsmaelinoMoreira Pontes", no Município de Tucuruí, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve atransferência de recursos financeirosà Organização da Sociedade Civil(OSC).PRAZO:03 (três) meses.VALOR:R$100.000,00 (cemmil reais).FUNDAMENTO LEGAL:Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020.DATA DA ASSINATURA:12 de março de2026.Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA,em12 de março de2026.PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B8DFCC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 13.846/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DENOMINADO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:
Art. 1º Fica instituído o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, denominado **"Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora"**, como parte inerente da política de atendimento à criança e ao adolescente do Município de Tucuruí, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º O Serviço de Acolhimento criado de acordo com o caput deste artigo, como medida protetora, destinar-se-á a toda criança ou

adolescente, residentes no Município de Tucuruí, com idade entre 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados da família de origem, por decisão judicial.

§ 2º Cada família deverá acolher uma criança ou adolescente por vez, com exceção dos grupos de irmãos, quando este número poderá ser ampliado, de acordo com avaliação da equipe técnica do Serviço de acolhimento.

§ 3º As crianças na primeira infância (0 a 6 anos) terão prioridade no atendimento ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Art. 2º São objetivos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:

I - oferecer alternativa de espaço protegido à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social e/ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, em caráter provisório e excepcional, através de encaminhamento às famílias acolhedoras, para garantir a convivência familiar e comunitária;
II - fortalecer a família de origem, com o reconhecimento de suas possibilidades e dificuldades, para possibilitar a reintegração da criança e/ou adolescente, afastados provisoriamente de seu convívio;
III - incluir a família de origem na rede de proteção social e pessoal, visando à manutenção do convívio familiar e comunitário das crianças e/ou adolescentes;
IV - selecionar e capacitar as famílias candidatas ao acolhimento da criança e/ou adolescente, como medida de proteção;
V - contribuir na superação da situação vivida pela criança e pelo adolescente com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar;
VI - preparar a criança ou adolescente, incluída(o) no serviço de acolhimento, para colocação em família substituta, no caso de destituição do poder familiar.
Art. 3º O Serviço de Acolhimento ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tucuruí, e contará com a articulação e responsabilidade dos órgãos, integrantes do Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, notadamente:

I - Poder Judiciário;
II - Ministério Público;
III - Conselho Tutelar;
IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Conselho Municipal de Assistência Social;
VI - Órgãos municipais gestores das políticas de Assistência Social, Educação, Saúde, Habitação, Esporte, Cultura e Lazer;
Art. 4º A criança ou adolescente cadastrada(o) no Serviço de Acolhimento receberá:

- com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, através das políticas públicas existentes;
- acompanhamento psicossocial e pedagógico, preferencialmente, pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- estímulo à manutenção e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem;
- permanência com seus irmãos na mesma família acolhedora, sempre que possível.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se família acolhedora, a família configurada nos termos da lei e do entendimento do Supremo Tribunal Federal e que preencham os seguintes requisitos:

I - ter idade acima de 21 (vinte e um) anos e a diferença de idade entre o acolhido e representante legal pelo acolhimento deverá ser de pelo menos 16 anos;
II - ser residente no Município de Tucuruí por pelo menos 2 (dois) anos;
III- não possuir antecedentes criminais;
IV - não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
V - não estar inscrita no cadastro de adoção do Juizado da Infância e da Juventude;
VI - dispor de moradia que assegure condições dignas de habitabilidade.
VII - concordância de todos os membros da família;
VIII - disponibilidade real em oferecer proteção e amor à criança e ao adolescente;
IX - parecer psicossocial favorável realizado pela Equipe Técnica do Serviço de acolhimento e decisão judicial;
Art. 6º A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora será gratuita, feita por meio do preenchimento de Ficha de cadastro do serviço de acolhimento, apresentando os documentos abaixo indicados:

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- Comprovante de Residência;
- Atestado de saúde física e mental;
- Comprovante de renda de um dos membros da família;

VII - Apresentação de dados bancários da pessoa de referência da família.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Serviço de acolhimento a pessoa com vínculo de parentesco com a criança ou adolescente.

Art. 7º Fica criado uma equipe interprofissional ou multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 19 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Art. 8º Fica estabelecido subsídio financeiro para as famílias acolhedoras, no valor de 50% do salário mínimo, que será repassado mensalmente enquanto durar o acolhimento.
I - O subsídio financeiro destina-se a compensar despesas da família acolhedora decorrentes do atendimento às necessidades básicas da criança ou adolescente acolhido no cumprimento de suas funções de cuidado e proteção nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
II - O subsídio financeiro poderá ser acrescentado caso a criança ou adolescente acolhido possua necessidade especial, que deverá ser comprovado mediante laudo médico, e não deverá ser beneficiária do Benefício de Prestação Continuada.
Art. 9º As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do serviço de acolhimento e sobre a diferenciação entre a medida de adoção e a medida de proteção de acolhimento familiar.

Parágrafo Único. A preparação das famílias cadastradas será feita através de uma metodologia participativa, considerando os seguintes aspectos:

I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
II - participação nos encontros de formação e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, das questões sociais relativas à família de origem, das relações intrafamiliares, da guarda como medida de colocação em família substituta, do papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
III - participação em cursos e eventos de formação.
Art. 10 Cada Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atenderá até 15 (quinze) famílias de origem e 15 (quinze) famílias acolhedoras, concomitantemente, nos termos da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS.
Art. 11 A duração do acolhimento varia de acordo com a situação apresentada. A duração máxima de referência será de 18 meses, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliada a necessidade e determinado judicialmente.
Art. 12 A família acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança e/ou do adolescente para a/o qual foi chamada a acolher.
Art. 13 O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade" concedido à Família Acolhedora, determinado em processo judicial.
Art. 14 O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, considerando o parecer da Equipe Técnica do Serviço de Acolhimento, atendendo aos encaminhamentos

pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - acompanhamento após a reintegração familiar, visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família substituta.
Art. 15 A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos, responsabilizando-se pelo que segue:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais nos termos do artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - prestar informações aos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora sobre a situação da criança e do adolescente acolhida(o);
IV - informar aos profissionais do Serviço de acolhimento quando da necessidade de ausentar-se do Município com a criança ou adolescente para outros municípios.
V - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
VI - nos casos de inadaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
VII - a transferência para outra família acolhedora deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento, realizado pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
Art. 16 A Equipe Técnica prestará acompanhamento sistemático à família acolhedora, à criança acolhida e à família de origem, conforme estabelecido no ECA e Orientação técnica: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Art. 17 Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço de acolhimento e decisão judicial, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 18 Em caso de desligamento do Serviço de acolhimento, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito, justificando a saída.
Art. 19 O acompanhamento à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

§ 1º Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizadas em espaço discernido pela Equipe Técnica.

§ 2º Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como, poderá ser solicitado a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

§ 3º Quando entender necessário, visando à agilidade do processo e a proteção da criança, a Equipe Técnica prestará informações ao Juizado sobre a situação da criança acolhida e as possibilidades ou não de reintegração familiar.
Art. 20 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, em especial quanto a:

- obrigações e competências da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos públicos, eventualmente envolvidos com o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- normas e procedimentos para implantação, execução, acompanhamento e controle do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- subsidio financeiro às famílias acolhedoras.

Art. 21 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:1E44B5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI Nº 13.847/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO VENCIMENTO-BASE PERCEBIDO PELOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS EM QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N° 11.738/2008 E PORTARIA 82/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – MEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º. Fica concedido o Piso Salarial Nacional, para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Tucuruí, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e na Portaria Ministerial nº 82, de 29/01/2026, na proporção de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Parágrafo Único: O valor decorrente da aplicação do percentual previsto no caput deste artigo terá vigência no ano de 2026.

Art. 2º. Aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica que percebem salário base igual ou maior que o piso salarial nacional será concedido reajuste de 5,4% (cinco virgula quatro por cento) do salário base.
Art. 3º. As despesas correspondentes à atualização do Piso de que trata a presente Lei, correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.

Art. 4º. Em caso de revogação da Portaria Ministerial nº 82/2026 e/ou estabelecimento de novos critérios em relação às Leis Federais 11.738/2008 e 14.113/2020, modificando o percentual referido no *caput* do art. 2º desta, serão feitas novas adequações no âmbito do Município de Tucuruí, com revogação tácita da presente Lei, autorizando-se, desde já, que correspondente adequação e regulamentação seja realizada mediante Decreto Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:5E5B5E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260033 Contratante: **FME** Contratada: **CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA,** CNPJ 13.070.801/0001-75, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no Município de Ulianópolis-PA, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Origem: Carona A-004/2025-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 26/01/2027, Valor: R$ 10.740.928,74.

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N° 005/2025 – IN/FMS Nº 20260003 Contratante: FMS Contratada: Raimundo Nonato Melo da Silva, Objeto: Locação de Imóvel destinado as instalações e funcionamento da secretaria municipal de saúde de Ulianópolis – PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 003-2026-FMS Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 31/12/2026. R$ 84.000,00

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N° 006/2025 – IN/FMS Nº 20260004 Contratante: FMS Contratada: RAIMUNDO RODRIGUES ALVES, Objeto: Locação de Imóvel destinado as instalações e funcionamento do CPAS para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2026-FMS Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 31/12/2026. R$ 21.600,0

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO N° 007/2025 – IN/FMS Nº 20260005 Contratante: FMS Contratada: Ivone Fagundes Alves, Objeto: Locação de Imóvel destinado as instalações e funcionamento do SAMU para atender as demandas da secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2026-FMS Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 31/12/2026. R$ 21.600,00.

EXTRATO CONTRATO

CARONA N° 004/2025 – PMU Nº 20260033 Contratante: PMU Contratada: CVC CONSTRUTORA VALE DO CUNHAS LTDA, CNPJ: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias urbanas no município de Ulianópolis – PA, para atender as necessidades da Secretária de Obras e Infraestrutura. Origem: CARONA Nº A-004-2025-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 26/01/2027. R$ 10.740.928,74.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 20240211 Contratante: FMS Contratada: PRIORE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: APOSTILAMENTO AO CONTRATO. Origem: PREGÃO Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320 Contratante: FMS Contratada: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2022-SRP-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230199 Contratante: FMS Contratada: LA MOVEIS COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.056.740/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 75.280,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230609 Contratante: FMS Contratada: H&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA., CNPJ: 23.604.506/0001-05 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 026-2023-SRP/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320 Contratante: FMS Contratada: DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.140.711/0001-88 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/12/2025. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 32.270,00.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240007 Contratante: FMMA Contratada: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: Nº 029/2023-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/01/2027.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240262 Contratante: FMAS Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 23.653.286/0001-00 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250001 Contratante: PMU Contratada: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.572.395/0001-77 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 005-2024-CP-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250043 Contratante: FMS Contratada: ANA PAULA LIMA DE SANTANA, CPF: 803.434.652-72 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 002-2025-IN-FMS Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 20/03/2027.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250098 Contratante: FME Contratada: COOPERATIVA AGROP. DE PRODUTORES DE BELE DO PARÁ – COPABEL, CNPJ: 19.718.729/0001-26 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2025-DL-FME Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 17/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 1.810.711,89.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240209 Contratante: FUNDEB Contratada: PRIORE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 21.572.395/0001-77 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 006-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.333-21 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230319 Contratante: FMS Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 005-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240130 Contratante: FMS Contratada: MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 08.291.835/0001-50 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240165 Contratante: FMS Contratada: RESTAURANTE POINT KI DELÍCIA LTDA, CNPJ: 45.041.864/0001-90 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250011 Contratante: FMS Contratada: PRIORE – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 06.902.574/0001-31 Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO Nº 012-2024-PG-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 31/12/2026.
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO
5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230273 Contratante: FMS Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-10 Objeto: Termo aditivo de PRAZO E QUANTIDADE. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2023-FMS Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 30/06/2026. Passando o contrato a ter o valor total de R$ 48.149,73.
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240010 Contratante: FMS Contratada: M.B. SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 45.685.172/0001-84 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023-PG/PMU Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig. 31/01/2027.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20250025 Contratante: FME Contratada: R.V.L. MELO E CIA LTDA, CNPJ: 11.648.352/0001-74 Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem INEXIGIBILIDADE: Nº 001-2025-IN-PMU Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig. 20/01/2027.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:CBDB2BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-00005; CONTRATO Nº 20263005 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 762.239,99 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). CONTRATADA: ARTE & LIFE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para Ampliação da EMEF Antônio Roque Lopes. VIGÊNCIA: 11/03/2026 à 11/03/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8A4621B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0012/2026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VICE COORDENADOR DA CASA DE CULTURA OTÁVIO MONTEIRO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viseu/PA, bem como, a plena observância da Constituição Federal de 1988, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, os arts. 20 e 21 da Lei Municipal nº 604/2025, de 29 de abril de 2025, que dispõe sobre as competências e estrutura da Secretaria Municipal de Cultura de Viseu, Estado do Pará;
CONSIDERANDO, a relevância da Casa de Cultura Otávio Monteiro como um espaço fundamental para o desenvolvimento cultural e social do município de Viseu, faz-se imprescindível a nomeação de um Vice coordenador para organizar de forma eficaz tanto o espaço físico quanto a programação de atividades, assegurando a excelência dos serviços culturais oferecidos à comunidade e a abrangência das atividades prestadas à comunidade;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **VITOR DO ROSÁIO SILVA**, inscrito no CPF de nº 678.***.***-53, para o Cargo de **VICE COORDENADOR DA CASA DE CULTURA OTÁVIO MONTEIRO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.**
Art. 2º. O Vice Coordenador da Casa de Cultura Otávio Monteiro ficará hierarquicamente subordinado a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B63010B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da Concorrência Eletrônica 007/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de ensino Fundamental Sr. Firmo Luiz de Ataíde, inscrito no INEP n° 15140911, na localidade do Cajueiro no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 30/03/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização da Concorrência Eletrônica 009/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal de ensino Fundamental Ana Dutra Souza Vale no município de Viseu-PA, inscrito no INEP n° 15558223, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB. Abertura: 31/03/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br , edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna pública a realização da Concorrência Eletrônica 008/2026 – Contratação de empresa especializada na execução de obras/engenharia para a construção de uma ponte de concreto armado, com extensão de 10 (dez) metros lineares de comprimento, sobre o igarapé do Raul, localizado na Vila do Açaiteua zona rural, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura vinculada à secretaria de Administração do Município de Viseu-PA. Abertura: 30/03/2026 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.

https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna pública a realização da Concorrência Eletrônica 010/2026 – Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a perfuração de poços semi artesianos, objetivando atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Saúde do município de Viseu-PA. Abertura: 31/03/2026 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 086/2024/CPL ref: Concorrência Pública 002/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, em Vila de Curupaiti-Viseu/PA, conforme Convênio nº 013/2023, consoante o Processo Administrativo nº 2023/1199405. Ass.: 05/03/2026. Vigência 07/03/2026 a 07/03/2027, consoante com o no art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EDEBF358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 – FME/PMX
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026- FME/PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público que realizara PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS SENDO ALMOÇO E JANTAR (MARMITEX, SELF-SERVICE, RODÍZIO), MINISSALGADINHOS PRONTOS PARA CONSUMO SABORES DIVERSOS, BUFFET ECOFFEBREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 27/03/2026 às 08:30hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Publicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xinguara/PA, 12 de março de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:07F8708C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/FMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2025/FMAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 121/2025/FMAS, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 08 de abril de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM XINGUARA - CREAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 121/2025/FMAS, **passando a vigorar até 08 de abril de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

LOCADOR: ADHEMAR PEREIRA TORRES, pessoa Física.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado em R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) anuais, sendo o valor mensal do aluguel de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:68B71198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 062/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025/FMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 069/2025/FMAS, por mais 12 (doze) meses, celebrado em 27 de março de 2025, o qual passa a integrar o presente aditivo independentemente de transcrição. O objeto do contrato é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CADÚNICO – BOLSA FAMÌLIA E HABITAÇÃO DE XINGUARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 069/2025/FMAS, **passando a vigorar até 27 de março de 2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA.**

LOCADOR: ADHEMAR PEREIRA TORRES, pessoa Física.

DO VALOR: O valor do contrato permanece inalterado em R$ 50.174,40 (cinquenta mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) anuais, sendo o valor mensal do aluguel de **R$ 4.181,20 (quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 12 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:47D76DBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 007 /2026 HOMOLOGAÇÃO FINAL RETIFICADA DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 005/2026

EDITAL GAB/SEMED Nº 007 /2026 HOMOLOGAÇÃO FINAL RETIFICADA DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 007/2026,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o RESULTADO FINAL RETIFICADO da CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 005/2026, através da lista anexa, contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**

2. Informar que o candidato classificado DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, conforme o item 5 do Edital de Abertura do PSS Nº 005/2026 – SEMED deverá aguardar convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 11 de março de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO I

Localidade: MIRITITUBA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	LARA CASSEN DE SOUZA SANTOS	classifiCADO (A)
70	JARLIANY CAMARGO RODRIGUES	classifiCADO (A)
60	FRANCINETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
55	HEVILHY FARIAS OLIVEIRA	classifiCADO (A)
10	CAROLINE ALVES SILVA	classifiCADO (A)
10	MICKELY ALVES MOTA	classifiCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA THALIDIA MARTINS FERREIRA	classifiCADO (A)

80	GRAZIELLA ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
65	SAMELA DA SILVA PAULA	classifiCADO (A)
60	IRLANE CAROLINE DE SOUZA AZULAY	classifiCADO (A)
55	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	classifiCADO (A)
20	KLEYS MARRONY FERREIRA LIMA DA CUNHA SILVA	classifiCADO (A)
0	GERLIANE SOUSA SILVA	CR

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
55	AILSON RODRIGUES ROCHA	classifiCADO (A)
0	THALIA SUÉLEN PAZ DA SILVA	CR

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
95	IVETE CAMARGO	classifiCADO (A)
55	LANNA MARTINHA OLIVEIRA VENANCIO	classifiCADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA	classifiCADO (A)
70	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
30	CHRISTIAN KELVIN PATRICIO RODRIGUES GOMES	classifiCADO (A)
0	VALDIRAN COIMBRA DE SOUZA	CR
0	WILLIAN GABRIEL LIMA DOS SANTOS	CR

Localidade: ÁREA RURAL

POLO 1

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	JAÍNE DO NASCIMENTO HONORATO	classifiCADO (A)
65	SÂMILLY ÁGATA DA SILVA ALMADA	classifiCADO (A)
60	DAYANE CRISTIANE STORCHI GERLACH	classifiCADO (A)
50	RAYANE DA SILVA SANTOS	classifiCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
90	WANDELICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
80	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	classifiCADO (A)
75	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
60	MARCIA RAMOS DA SILVA	classifiCADO (A)
50	JOANA SANTANA DE SOUZA	classifiCADO (A)
50	TAINARA SELENA MACHADO GARCIA	classifiCADO (A)
40	ANA WÉLICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	classifiCADO (A)
30	IASMIN HONORATO PESSOA	classifiCADO (A)
0	LUCIANA SOUZA COSTA	CR

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
95	RIVALDO FERREIRA LIMA	classifiCADO (A)
60	RAYLENE AMARAL DA SILVA	classifiCADO (A)

POLO 2

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	VALÉRIA SILVA RODRIGUES	classifiCADO (A)
95	TALITA SENA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
50	AUCIONE DE SOUSA RIBEIRO	classifiCADO (A)
20	LAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	classifiCADO (A)
0	CECILIA FERREIRA MARQUES NETA	CR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	MARIA IDENICE ALVES DE ARAUJO	classifiCADO (A)
50	ANGELICA KARO MUNDURUKU	classifiCADO (A)

CARGO: MERENDEIRA 1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	ANGELA APARECIDA GASPAR	classifiCADO (A)

POLO 3

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	SAMILA THAIANE LIRA ARANHA	classifiCADO (A)
70	BRENDA CASSIELE COSTA ARANHA	classifiCADO (A)
65	NELIA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
55	EVELIN TAINA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
20	CARLOS HENRIQUE LUNA DA SILVA	classifiCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	SABRINA SOUZA DA SILVA	classifiCADO (A)
20	SUZANA MARQUES DA SILVA	classifiCADO (A)
20	JARLENE ALVES DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
10	ROSA BRITO DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
90	MARIA DENISE SILVA COSTA	classifiCADO (A)
85	VANESSA DA COSTA SOARES	classifiCADO (A)
80	NAYENNE SOUZA DE JESUS	classifiCADO (A)
20	RICHARDSON SOARES ARAGÃO	classifiCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
100	RUBENICE FERREIRA SANTANA CAMARGO	classifiCADO (A)
100	FABRÍCIA SARAIVA BERNARDO	classifiCADO (A)
95	RAQUEL DA SILVA LIMA	classifiCADO (A)
90	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	classifiCADO (A)
85	NELITA MARIA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
85	TAINARA DE FIGUEIREDO MOREIRA	classifiCADO (A)
80	PRISCILA DOS SANTOS BARROS	classifiCADO (A)
70	MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERNANDES	classifiCADO (A)
70	AMANDA CARVALHO DOS REIS	classifiCADO (A)
65	SUELY DA COSTA CAMARGO	classifiCADO (A)
65	JOSÉ TEIXEIRA CRUZ FILHO	classifiCADO (A)
60	FRANCISCA DA SILVA SANTOS COELHO	classifiCADO (A)
60	AURIETE GONÇALVES NETO COSTA	classifiCADO (A)
50	ALICE RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
50	ROSIELY MELO OLIVEIRA	classifiCADO (A)
30	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	classifiCADO (A)
20	EVA ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
0	JOSIELE DIAS FUGAÇA ALVES	CR
0	JHENIFFE BEZERRA BRITO	CR

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	VYCTORIA BEATRYNY DE SOUSA PORTIL	classifiCADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	RONILDO DE SOUSA SILVA	classifiCADO (A)

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	GLICIA KARO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
70	FABIANA OLIVEIRA KARO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MARIA CONSUELO KIRIXI MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MARIZA KIRIXI MUNDURUK	classifiCADO (A)
65	IRES JAYNE SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
55	CLEDSON CONCEIÇÃO COSTA	classifiCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
75	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	classifiCADO (A)
50	RILCELIA AKAY DE SOUZA MUNDURUKU	classifiCADO (A)
45	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
45	JODIELMA BLENDA SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
70	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	classifiCADO (A)
40	MAYNARA JULIANA IKÕ BIWAM MUNDURUKU	classifiCADO (A)
30	SHEILA BURUM MUNDURUKU RIBEIRO	classifiCADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	ADRIA IKO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
60	LEDENILSON AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	classifiCADO (A)
55	ELISANGELA POXO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
50	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	classifiCADO (A)
30	FELIPE DOS SANTOS SILVA MUNDURUKU	classifiCADO (A)

POLO 4

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
	SEM INSCRIÇÃO	

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
10	JARLENE ALVES DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	GISELE DA SILVA SOARES	classifiCADO (A)
65	EUGENIA RIATTO	classifiCADO (A)
60	SARA MARTINS DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	classifiCADO (A)
20	DIANY SUELY DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	classifiCADO (A)
0	DEBORAH KAROLINA FONSECA DE SOUSA	CR

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	PAMELA BEZERRA DANTAS	classifiCADO (A)
50	WENDEL NATAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	classifiCADO (A)
45	JANICE SALES COUTINHO	classifiCADO (A)
40	FRANCISCA SOLANGE OLIVEIRA SILVA	classifiCADO (A)
40	ANGELA SILVA FERREIRA	classifiCADO (A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	ALENE DA SILVA E SILVA	classifiCADO (A)
50	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
40	ANA SARA PORTO VIEIRA	classifiCADO (A)
30	ELLEN SUELLENKRISHINA SANTOS VAZ	classifiCADO (A)
0	MARLY PEREIRA MILIANO	CR

CARGO: MERENDEIRA 1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	MARIA INÊS FERREIRA GALVÃO	classifiCADO (A)
0	SUELEM DA SILVA RAMOS	CR

ÁREA URBANA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES	classifiCADO (A)
100	IONE SAGAMA	classifiCADO (A)
100	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	classifiCADO (A)
100	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	classifiCADO (A)
100	DELCIVANE PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
100	REGIANE FARIAS DA SILVA	classifiCADO (A)
100	GABRIELA BEATRIZ SOARES COSTA PEREIRA	classifiCADO (A)
100	CAMILLY MOTA LIMA	classifiCADO (A)
100	NOEMI DE SOUSA ARAUJO GOVEIA	classifiCADO (A)
95	GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	classifiCADO (A)
95	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	classifiCADO (A)
95	NAYANNE DE JESUS NAZARÉ	classifiCADO (A)
95	NAPOLIANE ABREU DIAS	classifiCADO (A)
95	EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	classifiCADO (A)
95	MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	classifiCADO (A)
95	JORGIANE NASCIMENTO SOUSA	classifiCADO (A)
95	ANA PAULA SOARES SOUSA AIRES	classifiCADO (A)
95	ELISAMA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
95	FRANCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	EVELYN SABRINA SANTOS	classifiCADO (A)
95	DANIELE MACIEL RODRIGUES	classifiCADO (A)
90	DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	classifiCADO (A)
90	MARDELAN DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA	classifiCADO (A)
90	GLEICIVANE CLAUDINO DE JESUS	classifiCADO (A)
90	ANDRA MOREIRA CELESTINO	classifiCADO (A)
90	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DO VAL	classifiCADO (A)
90	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	classifiCADO (A)
90	RAYNARA OLIVETTO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
85	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES MARINHO	classifiCADO (A)

85	DANEIDE DA SILVA SOUSA	classifiCADO (A)
85	SARA TAINÁ ALVES FERREIRA	classifiCADO (A)
85	BRUNA RIBEIRO DE CARVALHO	classifiCADO (A)
80	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA CASTRO	classifiCADO (A)
80	ENILEIA SILVA GASPAR	classifiCADO (A)
80	GILVANETE SOUZA SANTIAGO	classifiCADO (A)
80	TELMARA COSTA FERNANDES	classifiCADO (A)
80	JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
80	CLEIDIANE RIBEIRO SANTOS BAIMA	classifiCADO (A)
80	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	classifiCADO (A)
80	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	classifiCADO (A)
80	JOICE PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	BRENDA TAINAN DE NAZARÉ LOPES	classifiCADO (A)
80	ITHAYANA DELINA DE SOUZA	classifiCADO (A)
80	CAMILA SOARES DE SOUSA FERNANDES	classifiCADO (A)
80	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	classifiCADO (A)
80	DANIELA LIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	BRUNa CAMILLY NASCIMENTO MARTINS	classifiCADO (A)
80	LARISSA VICTORIA LIMA SOUSA PRATA	classifiCADO (A)
80	DANIELA REGINA RIBEIRO MORBACH	classifiCADO (A)
80	PABLO HITALLO LIMA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
75	RUBENITA RIBEIRO DA CRUZ	classifiCADO (A)
75	EDIMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	classifiCADO (A)
75	GILZENIR MOTA REIS ARAUJO	classifiCADO (A)
75	CARLIANE FELIX DA SILVA COSTA	classifiCADO (A)
75	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	classifiCADO (A)
75	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	classifiCADO (A)
75	TAYNA SANTOS DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
75	LUANA VIEIRA COSTA	classifiCADO (A)
75	BEATRIZ SOCORRO DE SOUZA COSTA	classifiCADO (A)
70	JOSELMA CORREIA REIS	classifiCADO (A)
70	RENIR MARTINS FERREIRA	classifiCADO (A)
70	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAÚJO	classifiCADO (A)
70	NAYARA BRENDA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
70	FRANCISCA DA COSTA SOUSA	classifiCADO (A)
70	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
70	TAYANY SANTOS DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
70	LORRANY ANDREZA RODRIGUES SANTOS	classifiCADO (A)
65	JUSCIARA MEDEIROS DOS SANTOS	classifiCADO (A)
65	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	classifiCADO (A)
65	MARIA DO SOCORRO SOUSA NISHI	classifiCADO (A)
65	REGILÂNDIA MARQUES VIEIRA	classifiCADO (A)
60	SILVANIRA PAULA FERREIRA	classifiCADO (A)
60	MARLIA ADRIANA SOARES DE LIMA	classifiCADO (A)
60	ANDREIA MENESES DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
60	ANA CLARA SILVEIRA BORGES	classifiCADO (A)
60	THIELY CRISTINE DOS SANTOS SANTIAGO	classifiCADO (A)
60	REBECA KATRINE SILVA CIQUEIRA	classifiCADO (A)
60	DARLIANE DOS SANTOS CRUZ	classifiCADO (A)
55	TEREZA CAQSTORINA SKALSKI DA SILVA	classifiCADO (A)
50	REJANE SILVA DE AGUIAR	classifiCADO (A)
50	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	classifiCADO (A)
50	DANIELLE PEIXOTO BEZERRA	classifiCADO (A)
50	BRENDA TAIARA SILVA DE JESUS	classifiCADO (A)
50	AMANDA DA SILVA ARAUJO	classifiCADO (A)
50	JULIANE MELO NAZARÉ	classifiCADO (A)
50	ERICA SAMIRIA RIBEIRO BARROS	classifiCADO (A)
50	MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	classifiCADO (A)
50	MARIA VITÓRIA PEREIRA SOUSA	classifiCADO (A)
45	DENILDA SOUSA GOUDINHO	classifiCADO (A)
45	RILMA PEREIRA MOURA ALVES	classifiCADO (A)
40	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIANA	classifiCADO (A)
40	RAINE TAINARA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
40	LARISSA RIBEIRO PEREIRA	classifiCADO (A)
40	EDILENA MONTEIRO RODRIGUES	classifiCADO (A)
40	EMILY THAYNA DO NASCIMENTO LOPES	classifiCADO (A)
40	LICIA NAIRA CLEMENTE DUTRA	classifiCADO (A)
35	ANA JÚLIA VIANA DE BARROS	classifiCADO (A)
30	KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
25	MELQUISEDEQUE LIMA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
25	HELLEN TAYNÁ NEVES MACATRÃO	classifiCADO (A)
25	DAVYD GUILHERME ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
25	CLARA GEOVANNA COSTA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
20	MARINA ANDRADE TORRES DA SILVA	classifiCADO (A)
20	JOSIANE MUNIZ PEREIRA LIMA	classifiCADO (A)
20	ELISANGELA SILVA SOARES	classifiCADO (A)
20	CINTHYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	classifiCADO (A)
20	REGIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
20	JOICE JENNY DUNCAN DA SILVA	classifiCADO (A)
20	TIFANE ALICE VIEIRA DO CARMO	classifiCADO (A)
20	ELLEM SILVA DE AMORIM	classifiCADO (A)
20	CAMILLY EDUARDA COSTA VIEGAS	classifiCADO (A)
20	CATARINA VITORIA MENDES VALENDOLF	classifiCADO (A)
15	KÉZIA SILVA	classifiCADO (A)
10	THALIA BARBOSA SILVA	classifiCADO (A)
0	MARIA APARECIDA LIMA	CR
0	DORACY DACONCEIÇÃO SILVA	CR
0	EDILEUDA ROCHA	CR
0	HILLARY SANTOS LIMA	CR

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	classifiCADO (A)
100	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	classifiCADO (A)
100	EDNEIA ALVES MORAIS	classifiCADO (A)
100	ELIZANE SOARES DE SOUSA	classifiCADO (A)
100	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	classifiCADO (A)
100	GILIARD DO CARMO VIANA	classifiCADO (A)
100	SENI FERREIRA BRITO SOBRINHO MARIM	classifiCADO (A)
100	SUZIANE SOUSA CAMPOS	classifiCADO (A)
100	KELLRY LEAL DA COSTA	classifiCADO (A)
100	RACABE GALVAO ALVES	classifiCADO (A)
100	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	classifiCADO (A)
100	HUENNY SANTOS DA SILVA	classifiCADO (A)
100	ELIVANESSA SILVA COSTA	classifiCADO (A)
100	ADRIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
100	RAIANE NOLETA MONTEIRO	classifiCADO (A)
100	JULIA CLARICE SANTOS CRUZ	classifiCADO (A)
95	MARIA ROCIENE DOS SANTOS COSTA	classifiCADO (A)
95	ANDREIA DOS REIS PEREIRA	classifiCADO (A)
95	RODRIGO LOBATO MARTINS	classifiCADO (A)
95	ROSELY PEREIRA MASQUES SOUZA	classifiCADO (A)
95	ELLEN NADINE RAMOS DE FREITAS	classifiCADO (A)
95	GLENDA DOS ANJOS DAS CHAGAS	classifiCADO (A)
95	NADINE PEREIRA FERRAZ SEZORTE	classifiCADO (A)
95	DANIELA LOPES SILVA	classifiCADO (A)
95	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	ANGELA DOS REIS PEREIRA	classifiCADO (A)
95	CARLA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA	classifiCADO (A)
95	PATRICIA MOURA SOUZA	classifiCADO (A)
95	EVENY FARIAS DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	GILMARA BAIA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	JANAIRA BAIA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	LUIZ FELIPE CUNHA	classifiCADO (A)
95	BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	classifiCADO (A)
95	SUELEN DA SILVA LACERDA	classifiCADO (A)
95	EVELLYN BESERRA PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	VITÓRIA PEREIRA MONTEIRO	classifiCADO (A)
95	MARIA CLARA VITORIA NASCIMENTO PEREIRA	classifiCADO (A)
90	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	classifiCADO (A)
90	THAINÁ COSTA SILVA	classifiCADO (A)
85	ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	classifiCADO (A)
85	LEANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	classifiCADO (A)
80	RAIMUNDA CONCEIÇÃO PEREIRA	classifiCADO (A)
80	EDINETE GOMES DA SILVA	classifiCADO (A)
80	NATASHA DA SILVA ALMEIDA	classifiCADO (A)
80	MAIRA SABRINA SILVA PEDROSO	classifiCADO (A)
80	MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA	classifiCADO (A)
80	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	ELLEN CRISTINA DAMASCENA SANTOS	classifiCADO (A)
80	KAUANY BEZERRA AZEVEDO	classifiCADO (A)
80	EMILLY VITORIA RIBEIRO PEREIRA	classifiCADO (A)
80	JOãO VICTOR ALVES DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
75	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
70	JOCILENE DA SILVA MELO	classifiCADO (A)
70	ANTONIA NILSA SILVA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
70	DJANE DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
70	JARDEANE ARAUJO DA SILVA	classifiCADO (A)
70	APARECIDA PINTO SOUSA	classifiCADO (A)
70	ARIELEN DIAS DE JESUS	classifiCADO (A)
70	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	classifiCADO (A)
70	JHEIMESON COELHO VASCONCELOS	classifiCADO (A)
70	ANA PAULA FEITOZA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
65	TATIANE FERREIRA DA SILVA CARDOSO	classifiCADO (A)
65	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
60	LENINALVA DO CARMO XAVIER	classifiCADO (A)
60	LAODICEIA DA SILVA DE SOUZA	classifiCADO (A)
60	GRACINALVA LIMA DO CARMO	classifiCADO (A)
60	AURICLEIA SOSA DA SILVA	classifiCADO (A)
60	MARIA JACYARA NASCIMENTO PEREIRA	classifiCADO (A)
60	SUELEN CARVALHO SILVA	classifiCADO (A)
60	FLAVIA AMANDA SILVA DE ANDRADE	classifiCADO (A)
60	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	classifiCADO (A)
55	NAYLLA SILVA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
50	FABIANE DOS SANTOS ARAUJO	classifiCADO (A)
50	ALESSANDRA SILVA DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
50	ALICE DA SILVA E SILVA COSTA	classifiCADO (A)
50	ERICK AMARO VIEIRA	classifiCADO (A)
50	FRANCISCA LETICIA SILVA BARBOSA	classifiCADO (A)
50	WALDERLANE DE SOUZA VASQUES	classifiCADO (A)
50	MARIA GABRIELA NUNES FERREIRA	classifiCADO (A)
50	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
50	EMILLY NASCIMENTO COSTA	classifiCADO (A)
45	LANNA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	classifiCADO (A)
45	GEOVANA VICTÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
40	RAIANE RODRIGUES SILVA MARQUES	classifiCADO (A)
40	ADRIANA NOBRE DE SOUSA	classifiCADO (A)
40	ANDREZA ROCHA CARVALHO	classifiCADO (A)

40	WAMBIA DE LIMA RODRIGUES	classifiCADO (A)
40	SAMILA MIKELY MARQUES DA SILVA	classifiCADO (A)
40	RAIRISON NOGUEIRA PESSOA	classifiCADO (A)
35	VANESSA GOMES REIS COSTA	classifiCADO (A)
30	DAIANA ALVES GOMES	classifiCADO (A)
30	THALYTA KELEM DA SILVA LEAL	classifiCADO (A)
30	ADRIANA CARDOSO NASCIMENTO SOARES	classifiCADO (A)
30	NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	classifiCADO (A)
30	ALINE COSTA SILVA	classifiCADO (A)
30	MAIARA VENÂNCIO DA SILVA	classifiCADO (A)
30	NATHALIA DIAS VIEIRA	classifiCADO (A)
30	VLADYERISSON DA SILVA MARTINS	classifiCADO (A)
30	RAYANE EDUARDA LEITE DA SILVA	classifiCADO (A)
30	ELY VICTORIA LIRA SOUSA	classifiCADO (A)
30	NAARA LOPES DE SOUZA	classifiCADO (A)
25	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	classifiCADO (A)
25	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	classifiCADO (A)
20	ELAINE MACHADO REIS	classifiCADO (A)
20	MARIANE LIMA AZEVEDO	classifiCADO (A)
20	MILENE BRITO MARTINS	classifiCADO (A)
20	MARIA EDUARDA MARQUES BARBOSA	classifiCADO (A)
20	KARINA VIANA CARVALHO	classifiCADO (A)
20	ERICK KAIQUE LIMA NASCIMENTO	classifiCADO (A)
20	EDUARDA DA SILVA CORREA	classifiCADO (A)
20	ADRIELY JACKELINE SILVA MENDONÇA	classifiCADO (A)
15	ELLEN PATRICIA DIAS VIEIRA	classifiCADO (A)
10	GRAZIELA MELO ARAUJO	classifiCADO (A)
10	ANA BEATRIZ SOUSA CIRINO	classifiCADO (A)
5	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	classifiCADO (A)
5	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	classifiCADO (A)
0	DOMINGAS PINHEIRO PANTOJA	CR
0	FRANCIENE PEREIRA LIMA	CR
0	GESICA CRISTINA DIAS DA SILVA CONCEIÇÃO	CR
0	FABIANE LIMA SILVA RECKZIEGEL	CR
0	IARA RAIQUELE DE ALMEIDA BANDEIRA	CR
0	BRUNA ASSUNÇÃO DA SILVA	CR
0	ÂDRIA GLICIA CAPUCHO	CR
0	LAIS CARVALHO DAS NEVES	CR
0	JULIANA PIRES DA SILVA	CR
0	WANESSA FABRICIA FIGUEIRA MOURA	CR
0	JAMILE SOUSA CABRAL	CR
0	MARIA FERNANDA ARAÚJO	CR

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	classifiCADO (A)
95	RAYNARA DOS SANTOS DIAS	classifiCADO (A)
95	SUEMILLY SILVA SEVERINO	classifiCADO (A)
95	GABRIEL GARCIA DA SILVA	classifiCADO (A)
90	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	classifiCADO (A)
90	KAROLINE DA COSTA OLIVEIRA DE AGUIAR	classifiCADO (A)
80	ODAILMA SANTOS DA COSTA	classifiCADO (A)
80	MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA	classifiCADO (A)
75	EMMANUEL ALEXANDER VIEIRA FERNANDES	classifiCADO (A)
20	MICHELE CORTE SOARES	classifiCADO (A)
10	CARLA DA SILVA E SILVA	classifiCADO (A)
0	ANGLA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	CR

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
85	JELRY SAMIRA MATOS DA SILVA	classifiCADO (A)
80	KAROLAINE PEREIRA SANTOS	classifiCADO (A)
80	ISABELLY DOS SANTOS DIAS	classifiCADO (A)
80	ALANI GRAZIELE PORTO DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
80	RAYANA DE BARROS LOBATO	classifiCADO (A)
70	JERLY PACHECO COSTA CAMPOS	classifiCADO (A)
50	ALESSANDRA LOPES CORREA	classifiCADO (A)
50	CARLOS HENRIQUE DOURADO DE SOUSA	classifiCADO (A)
20	EWELLYN SOUZA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
10	ADRIANA DA SILVA COSTA	classifiCADO (A)
10	DENISE LAYANE FERREIRA SOUSA CIRINO	classifiCADO (A)
10	JAMILLY SOUZA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
10	RAYRA NOVEEL ALVES PINHEIRO	classifiCADO (A)
0	PATRICIA LEONCIO	CR

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	ERIVALDA MARIA FERREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
100	FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
100	SUELI DOS SANTOS FEITOZA CRUZ	classifiCADO (A)
100	VANIA MARIANA SARDINHA SILVA	classifiCADO (A)
100	BIANCA SANTOS ALVES	classifiCADO (A)
100	JUDI MAYARA SILVA FROTA	classifiCADO (A)
100	DIOVANNA ALVES DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
100	TAMIRES VICTORIA NAASCIMENTO ALVES	classifiCADO (A)
100	KAUAN PEREIRA ARAUJO DE SOUSA	classifiCADO (A)
100	ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)

95	**MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA**	**classifiCADO (A)**
95	**RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA**	**classifiCADO (A)**
95	**MARCELA PEREIRA SILVA**	**classifiCADO (A)**
95	**WESLA SANDY ARAÚJO DA SILVA**	**classifiCADO (A)**
95	**GLEICIVANIA IASMIN KAROL MANSO DA SILVA SERRÃO**	**classifiCADO (A)**
95	**ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK**	**classifiCADO (A)**
90	**VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO**	**classifiCADO (A)**
90	**GISLAINE FURTADO BARROS**	**classifiCADO (A)**
90	**THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARAES**	**classifiCADO (A)**
85	**VERONICA SILVA DE ABREU**	**classifiCADO (A)**
85	**ANA PAULA DA SILVA SOUSA**	**classifiCADO (A)**
80	**ELEN ADRIANA SANTOS DE LIMA**	**classifiCADO (A)**
75	**FRANCYELLY ALBINO FERREIRA**	**classifiCADO (A)**
70	**LUDIMILA MARTINS DE MESQUITA**	**classifiCADO (A)**
65	**CAMILA SANTOS SILVA**	**classifiCADO (A)**
55	**IANA MAYARA DE ALMEIDA**	**classifiCADO (A)**
40	**INGRID JOSÉLIA DA COSTA DOS SANTOS**	**classifiCADO (A)**
40	**JESSIANE CAVALCANTE SILVA**	**classifiCADO (A)**
40	**WANDERSON DAVID GALVÃO PEDROSO**	**classifiCADO (A)**
35	**TAYNARA DOS REIS CAVALCANTE**	**classifiCADO (A)**
30	**EVERTON DA SILVA E SILVA**	**classifiCADO (A)**
30	**NAYARA DA SILVA ALMEIDA**	**classifiCADO (A)**
20	**DAVID DA SILVA NASCIMENTO**	**classifiCADO (A)**
20	**KEZIA ARAUJO DE SOUSA**	**classifiCADO (A)**
15	**WANDERLEA ALVES MESQUITA**	**classifiCADO (A)**
15	**KARINA SALDANHA MARTINS**	**classifiCADO (A)**
10	**JUCEMERE BARBOSA DA SILVA**	**classifiCADO (A)**
0	**GISLAILDE FURTADO BARROS**	**CR**
0	**VANESSA BENTES AMORIM DA SILVA**	**CR**
0	**NORIERLISON SILVA PEREIRA**	**CR**

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8AE17C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 008/2026 1ª CONVOCAÇÃO DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED N° 005/2026

EDITAL gab/semed Nº 008/2026

1ª Convocação do 2º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 005/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 005/2026.
DEFINIR que os **DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional**, dos candidatos convocados para **MIRITITUBA, ESCOLAS INDÍGENAS, ÁREA RURAL e ÁREA URBANA,** que constam na lista EM ANEXO, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, **Sala 05 – Coordenação de Recursos Humanos**, 3º Piso do Centro Administrativo, localizado na Rodovia Transamazônica, **no dia 12 de março,** das 8h às 12h e das 14h às 16h **ou no dia 13 de março**, das 8h às 13h.
Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 005/2026.

ANEXO I
convocados

Localidade: MIRITITUBA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
LARA CASSEN DE SOUZA SANTOS	convoCADO (A)
JARLIANY CAMARGO RODRIGUES	convoCADO (A)
FRANCINETE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	convoCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MARIA THALIDIA MARTINS FERREIRA	convoCADO (A)
GRAZIELLA ALVES DA SILVA	convoCADO (A)
SAMELA DA SILVA PAULA	convoCADO (A)
IRLANE CAROLINE DE SOUZA AZULAY	convoCADO (A)
EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	convoCADO (A)
KLEYS MARRONY FERREIRA LIMA DA CUNHA SILVA	convoCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
AILSON RODRIGUES ROCHA	CONVOCADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
IVETE CAMARGO	convoCADO (A)
LANNA MARTINHA OLIVEIRA VENANCIO	convoCADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
ALEXANDRE JOSÉ DE LIMA	convoCADO (A)

Localidade: ÁREA RURAL

POLO 1

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
JAÍNE DO NASCIMENTO HONORATO	CONVOCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
WANDELICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CONVOCADO (A)
RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	CONVOCADO (A)
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO (A)
MARCIA RAMOS DA SILVA	CONVOCADO (A)
JOANA SANTANA DE SOUZA	CONVOCADO (A)
TAINARA SELENA MACHADO GARCIA	CONVOCADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
RIVALDO FERREIRA LIMA	convoCADO (A)

POLO 2

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
VALÉRIA SILVA RODRIGUES	CONVOCADO (A)
TALITA SENA CONCEIÇÃO	CONVOCADO (A)
AUCIONE DE SOUSA RIBEIRO	CONVOCADO (A)

POLO 3

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
SAMILA THAIANE LIRA ARANHA	CONVOCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
SABRINA SOUZA DA SILVA	CONVOCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MARIA DENISE SILVA COSTA	CONVOCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
KARLENA LAMEIRA DA SILVA	convoCADO (A)
RUBENICE FERREIRA SANTANA CAMARGO	convoCADO (A)
FABRÍCIA SARAIVA BERNARDO	convoCADO (A)

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
RONILDO DE SOUSA SILVA	convoCADO (A)

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
GLICIA KARO MUNDURUKU	convoCADO (A)
FABIANA OLIVEIRA KARO MUNDURUKU	convoCADO (A)
MARIA CONSUELO KIRIXI MUNDURUKU	convoCADO (A)
MARIZA KIRIXI MUNDURUK	convoCADO (A)
IRES JAYNE SAW MUNDURUKU	convoCADO (A)
MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	convoCADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
ADRIA IKO MUNDURUKU	convoCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	convoCADO (A)
RILCELIA AKAY DE SOUZA MUNDURUKU	convoCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	convoCADO (A)
RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	convoCADO (A)

POLO 4

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
JARLENE ALVES DE OLIVEIRA	convoCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
GISELE DA SILVA SOARES	convoCADO (A)
EUGENIA RIATTO	convoCADO (A)
SARA MARTINS DE ARAÚJO	convoCADO (A)
MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	convoCADO (A)
DIANY SUELY DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	CONVOCADO (A)
DEBORAH KAROLINA FONSECA DE SOUSA	CONVOCADO (A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
ALENE DA SILVA E SILVA	convoCADO (A)
MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	convoCADO (A)
ANA SARA PORTO VIEIRA	convoCADO (A)
ELLEN SUELLENKRISHINA SANTOS VAZ	convoCADO (A)
MARLY PEREIRA MILIANO	convoCADO (A)

CARGO: MERENDEIRA 1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MARIA INÊS FERREIRA GALVÃO	convoCADO (A)
SUELEM DA SILVA RAMOS	convoCADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
PAMELA BEZERRA DANTAS	convoCADO (A)
WENDEL NATAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA	convoCADO (A)

ÁREA URBANA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MARIA JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES	convoCADO (A)
IONE SAGAMA	convoCADO (A)
LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	convoCADO (A)
ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	convoCADO (A)
DELCIVANE PEREIRA DA SILVA	convoCADO (A)
REGIANE FARIAS DA SILVA	convoCADO (A)
GABRIELA BEATRIZ SOARES COSTA PEREIRA	convoCADO (A)
CAMILLY MOTA LIMA	convoCADO (A)
NOEMI DE SOUSA ARAUJO GOVEIA	convoCADO (A)
GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	convoCADO (A)
VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	convoCADO (A)
NAYANNE DE JESUS NAZARÉ	convoCADO (A)
NAPOLIANE ABREU DIAS	convoCADO (A)
EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	convoCADO (A)
MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	convoCADO (A)

JORGIANE NASCIMENTO SOUSA	convoCADO (A)
ANA PAULA SOARES SOUSA AIRES	convoCADO (A)
ELISAMA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	convoCADO (A)
FRANCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	convoCADO (A)
EVELYN SABRINA SANTOS	convoCADO (A)
DANIELE MACIEL RODRIGUES	convoCADO (A)
DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	convoCADO (A)

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	convoCADO (A)
EVANDRINHA VIDAL SANTOS	convoCADO (A)
EDNEIA ALVES MORAIS	convoCADO (A)
ELIZANE SOARES DE SOUSA	convoCADO (A)
ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	convoCADO (A)
GILIARD DO CARMO VIANA	convoCADO (A)
SENI FERREIRA BRITO SOBRINHO MARIM	convoCADO (A)
SUZIANE SOUSA CAMPOS	convoCADO (A)
KELLRY LEAL DA COSTA	convoCADO (A)
RACABE GALVAO ALVES	convoCADO (A)
RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	convoCADO (A)
HUENNY SANTOS DA SILVA	convoCADO (A)
ELIVANESSA SILVA COSTA	convoCADO (A)
ADRIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	convoCADO (A)
RAIANE NOLETA MONTEIRO	convoCADO (A)
JULIA CLARICE SANTOS CRUZ	convoCADO (A)
MARIA ROCIENE DOS SANTOS COSTA	convoCADO (A)
ANDREIA DOS REIS PEREIRA	convoCADO (A)
RODRIGO LOBATO MARTINS	convoCADO (A)
ROSELY PEREIRA MASQUES SOUZA	convoCADO (A)
ELLEN NADINE RAMOS DE FREITAS	convoCADO (A)
GLENDA DOS ANJOS DAS CHAGAS	convoCADO (A)
NADINE PEREIRA FERRAZ SEZORTE	convoCADO (A)
DANIELA LOPES SILVA	convoCADO (A)
ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	convoCADO (A)
ANGELA DOS REIS PEREIRA	convoCADO (A)
CARLA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA	convoCADO (A)
PATRICIA MOURA SOUZA	convoCADO (A)
EVENY FARIAS DOS SANTOS	convoCADO (A)
GILMARA BAIA DA SILVA	convoCADO (A)
JANAIRA BAIA DA SILVA	convoCADO (A)
LUIZ FELIPE CUNHA	convoCADO (A)
BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	convoCADO (A)
SUELEN DA SILVA LACERDA	convoCADO (A)
EVELLYN BESERRA PEREIRA DA SILVA	convoCADO (A)
VITÓRIA PEREIRA MONTEIRO	convoCADO (A)
MARIA CLARA VITORIA NASCIMENTO PEREIRA	convoCADO (A)
RAILENE RODRIGUES BARBOSA	convoCADO (A)
THAINÁ COSTA SILVA	convoCADO (A)
ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	convoCADO (A)
LEANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	convoCADO (A)
RAIMUNDA CONCEIÇÃO PEREIRA	convoCADO (A)
EDINETE GOMES DA SILVA	convoCADO (A)
NATASHA DA SILVA ALMEIDA	convoCADO (A)
MAIRA SABRINA SILVA PEDROSO	convoCADO (A)
MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA	convoCADO (A)
VIVIANE FERREIRA DA SILVA	convoCADO (A)
ELLEN CRISTINA DAMASCENA SANTOS	convoCADO (A)
KAUANY BEZERRA AZEVEDO	convoCADO (A)
EMILLY VITORIA RIBEIRO PEREIRA	convoCADO (A)
JOãO VICTOR ALVES DE ALMEIDA	convoCADO (A)
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	convoCADO (A)
JOCILENE DA SILVA MELO	convoCADO (A)
ANTONIA NILSA SILVA OLIVEIRA	convoCADO (A)
DJANE DE JESUS SILVA	convoCADO (A)
JARDEANE ARAUJO DA SILVA	convoCADO (A)
APARECIDA PINTO SOUSA	convoCADO (A)
ARIELEN DIAS DE JESUS	convoCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
MARCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	convoCADO (A)
RAYNARA DOS SANTOS DIAS	convoCADO (A)
SUEMILLY SILVA SEVERINO	convoCADO (A)
NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	convoCADO (A)

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
JELRY SAMIRA MATOS DA SILVA	convoCADO (A)
KAROLAINE PEREIRA SANTOS	convoCADO (A)
ISABELLY DOS SANTOS DIAS	convoCADO (A)
ALANI GRAZIELE PORTO DE OLIVEIRA	convoCADO (A)
RAYANA DE BARROS LOBATO	convoCADO (A)
JERLY PACHECO COSTA CAMPOS	convoCADO (A)
ALESSANDRA LOPES CORREA	convoCADO (A)
CARLOS HENRIQUE DOURADO DE SOUSA	convoCADO (A)

CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
ERIVALDA MARIA FERREIRA DA SILVA	convoCADO (A)
FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	convoCADO (A)
SUELI DOS SANTOS FEITOZA CRUZ	convoCADO (A)
VANIA MARIANA SARDINHA SILVA	convoCADO (A)
BIANCA SANTOS ALVES	convoCADO (A)
JUDI MAYARA SILVA FROTA	convoCADO (A)
DIOVANNA ALVES DE ARAÚJO	convoCADO (A)
TAMIRES VICTORIA NAASCIMENTO ALVES	convoCADO (A)
KAUAN PEREIRA ARAUJO DE SOUSA	convoCADO (A)
ROSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	convoCADO (A)
MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	convoCADO (A)
RAILCY CHISTIAN ROSA PAIVA	convoCADO (A)
MARCELA PEREIRA SILVA	convoCADO (A)
WESLA SANDY ARAÚJO DA SILVA	convoCADO (A)
GLEICIVANIA IASMIN KAROL MANSO DA SILVA SERRÃO	convoCADO (A)
ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	convoCADO (A)
VALDELICE CLEMENTE DO NASCIMENTO	convoCADO (A)
GISLAINE FURTADO BARROS	convoCADO (A)
THAYMARA KAROLINE SANTOS GUIMARAES	convoCADO (A)
VERONICA SILVA DE ABREU	convoCADO (A)
ANA PAULA DA SILVA SOUSA	convoCADO (A)
ELEN ADRIANA SANTOS DE LIMA	convoCADO (A)
FRANCYELLY ALBINO FERREIRA	convoCADO (A)
LUDIMILA MARTINS DE MESQUITA	convoCADO (A)
CAMILA SANTOS SILVA	convoCADO (A)
IANA MAYARA DE ALMEIDA	convoCADO (A)
INGRID JOSÉLIA DA COSTA DOS SANTOS	convoCADO (A)
JESSIANE CAVALCANTE SILVA	convoCADO (A)
WANDERSON DAVID GALVÃO PEDROSO	convoCADO (A)
TAYNARA DOS REIS CAVALCANTE	convoCADO (A)

Itaituba/pa, 11 de março de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D4489A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 001/2026 DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED Nº 005/2026

ERRATA Nº 001/2026 DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EDITAL GAB/SEMED Nº 005/2026

O secretário municipal de educação, através da Comissão Permanente do Processo Seletivo Simplificado da Educação da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, nomeada pela PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2025 – em 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO, publicado através do EDITAL GAB/SEMED Nº 005/2026, de 13 de fevereiro de 2026.

Itaituba, 11 de março de 2026.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ONDE SE LÊ:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 1
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES	classifiCADO (A)
90	WANDELICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
80	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	classifiCADO (A)
75	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
65	EUGENIA RIATTO	classifiCADO (A)
60	MARCIA RAMOS DA SILVA	classifiCADO (A)
50	JOANA SANTANA DE SOUZA	classifiCADO (A)
50	TAINARA SELENA MACHADO GARCIA	classifiCADO (A)
50	ROSIELY MELO OLIVEIRA y	classifiCADO (A)
40	ANA WÉLICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	classifiCADO (A)
30	IASMIN HONORATO PESSOA	classifiCADO (A)
20	DIANY SUELY DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	classifiCADO (A)
0	LUCIANA SOUZA COSTA	classifiCADO (A)
0	CECILIA FERREIRA MARQUES NETA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 1
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
90	WANDELICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
80	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	classifiCADO (A)
75	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
60	MARCIA RAMOS DA SILVA	classifiCADO (A)
50	JOANA SANTANA DE SOUZA	classifiCADO (A)
50	TAINARA SELENA MACHADO GARCIA	classifiCADO (A)
40	ANA WÉLICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	classifiCADO (A)
30	IASMIN HONORATO PESSOA	classifiCADO (A)
0	LUCIANA SOUZA COSTA	CR

ONDE SE LÊ:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 2
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	VALÉRIA SILVA RODRIGUES	classifiCADO (A)
95	TALITA SENA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
50	AUCIONE DE SOUSA RIBEIRO	classifiCADO (A)
20	LAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 2
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	VALÉRIA SILVA RODRIGUES	classifiCADO (A)
95	TALITA SENA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
50	AUCIONE DE SOUSA RIBEIRO	classifiCADO (A)
20	LAIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	classifiCADO (A)
0	CECILIA FERREIRA MARQUES NETA	CR

ONDE SE LÊ:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 3
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	SAMILA THAIANE LIRA ARANHA	classifiCADO (A)
65	NELIA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
55	EVELIN TAINA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
20	CARLOS HENRIQUE LUNA DA SILVA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 3
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	SAMILA THAIANE LIRA ARANHA	classifiCADO (A)
70	BRENDA CASSIELE COSTA ARANHA COLOCAR NO SISTEMA	classifiCADO (A)
65	NELIA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
55	EVELIN TAINA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
20	CARLOS HENRIQUE LUNA DA SILVA	classifiCADO (A)

ONDE SE LÊ:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 3
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
100	RUBENICE FERREIRA SANTANA CAMARGO	classifiCADO (A)
100	FABRÍCIA SARAIVA BERNARDO	classifiCADO (A)
100	VYCTORIA BEATRYNY DE SOUSA PORTIL	classifiCADO (A)
95	RAQUEL DA SILVA LIMA	classifiCADO (A)
90	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	classifiCADO (A)
85	NELITA MARIA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
85	TAINARA DE FIGUEIREDO MOREIRA	classifiCADO (A)
80	PRISCILA DOS SANTOS BARROS	classifiCADO (A)
70	AMANDA CARVALHO DOS REIS	classifiCADO (A)
65	SUELY DA COSTA CAMARGO	classifiCADO (A)
60	FRANCISCA DA SILVA SANTOS COELHO	classifiCADO (A)
60	AURIETE GONÇALVES NETO COSTA	classifiCADO (A)
50	ALICE RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)

30	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	classifiCADO (A)
20	EVA ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
0	JOSIELE DIAS FUGAÇA ALVES	classifiCADO (A)
0	JOSÉ TEIXEIRA CRUZ FILHO	classifiCADO (A)
0	JHENIFFE BEZERRA BRITO	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 3
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	KARLENA LAMEIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
100	RUBENICE FERREIRA SANTANA CAMARGO	classifiCADO (A)
100	FABRÍCIA SARAIVA BERNARDO	classifiCADO (A)
95	RAQUEL DA SILVA LIMA	classifiCADO (A)
90	ADRIAN SANTOS DE AQUINO	classifiCADO (A)
85	NELITA MARIA DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
85	TAINARA DE FIGUEIREDO MOREIRA	classifiCADO (A)
80	PRISCILA DOS SANTOS BARROS	classifiCADO (A)
70	MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERNANDES	classifiCADO (A)
70	AMANDA CARVALHO DOS REIS	classifiCADO (A)
65	SUELY DA COSTA CAMARGO	classifiCADO (A)
65	JOSÉ TEIXEIRA CRUZ FILHO	classifiCADO (A)
60	FRANCISCA DA SILVA SANTOS COELHO	classifiCADO (A)
60	AURIETE GONÇALVES NETO COSTA	classifiCADO (A)
50	ALICE RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
50	ROSIELY MELO OLIVEIRA	classifiCADO (A)
30	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA	classifiCADO (A)
20	EVA ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
0	JOSIELE DIAS FUGAÇA ALVES	CR
0	JHENIFFE BEZERRA BRITO	CR

ONDE SE LÊ:
Localidade: ÁREA RURAL
POLO 3
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
60	LEDENILSON AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 3
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	VYCTORIA BEATRYNY DE SOUSA PORTIL	classifiCADO (A)

ONDE SE LÊ:

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
65	MARIA CONSUELO KIRIXI MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MARIZA KIRIXI MUNDURUK	classifiCADO (A)
65	IRES JAYNE SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
55	CLEDSON CONCEIÇÃO COSTA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	GLICIA KARO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
70	FABIANA OLIVEIRA KARO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MARIA CONSUELO KIRIXI MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MARIZA KIRIXI MUNDURUK	classifiCADO (A)
65	IRES JAYNE SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
65	MELRY LEITE IKO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
55	CLEDSON CONCEIÇÃO COSTA	classifiCADO (A)

ONDE SE LÊ:
POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
50	RILCELIA AKAY DE SOUZA MUNDURUKU	classifiCADO (A)
45	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
45	JODIELMA BLENDA SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 2 (PARA APOIO NA EDUC. INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
75	MAYRANE IKO BIRUY MUNDURUKU	classifiCADO (A)
50	RILCELIA AKAY DE SOUZA MUNDURUKU	classifiCADO (A)
45	MARINILZA ROCHA SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
45	JODIELMA BLENDA SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)

ONDE SE LÊ:
POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
70	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	classifiCADO (A)
30	SHEILA BURUM MUNDURUKU RIBEIRO	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	classifiCADO (A)
70	RUTHIELEN PEREIRA DE LIMA	classifiCADO (A)
40	MAYNARA JULIANA IKÕ BIWAM MUNDURUKU	classifiCADO (A)
30	SHEILA BURUM MUNDURUKU RIBEIRO	classifiCADO (A)

ONDE SE LÊ:
POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	ADRIA IKO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
55	ELISANGELA POXO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
50	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUÊS	classifiCADO (A)
30	FELIPE DOS SANTOS SILVA MUNDURUKU	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

POLO 3 – ESCOLAS INDÍGENAS
CARGO: INSTRUTOR PEDAGÓGICO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
80	ADRIA IKO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
60	LEDENILSON AMANCIO CAETANO KABA MUNDURUKU	classifiCADO (A)
55	ELISANGELA POXO MUNDURUKU	classifiCADO (A)
50	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUÊS	classifiCADO (A)
30	FELIPE DOS SANTOS SILVA MUNDURUKU	classifiCADO (A)

ONDE SE LÊ:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 4
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	BRENDA CASSIELE COSTA ARANHA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 4
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
	sem inscrição	

ONDE SE LÊ:
Localidade: ÁREA RURAL
POLO 4
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	GISELE DA SILVA SOARES	classifiCADO (A)
60	SARA MARTINS DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	classifiCADO (A)
0	DEBORAH KAROLINA FONSECA DE SOUSA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: ÁREA RURAL
POLO 4
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
70	GISELE DA SILVA SOARES	classifiCADO (A)
65	EUGENIA RIATTO	classifiCADO (A)
60	SARA MARTINS DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
30	MARIANE ASSUNÇÃO SOUSA	classifiCADO (A)
20	DIANY SUELY DE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	classifiCADO (A)
0	DEBORAH KAROLINA FONSECA DE SOUSA	CR

ONDE SE LÊ:
Localidade: MIRITITUBA
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA THALIDIA MARTINS FERREIRA	classifiCADO (A)
80	GRAZIELLA ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
65	SAMELA DA SILVA PAULA	classifiCADO (A)
60	IRLANE CAROLINE DE SOUZA AZULAY	classifiCADO (A)
55	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	classifiCADO (A)
30	NAARA LOPES DE SOUZA	classifiCADO (A)
20	KLEYS MARRONY FERREIRA LIMA DA CUNHA SILVA	classifiCADO (A)
0	GERLIANE SOUSA SILVA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

Localidade: MIRITITUBA
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA THALIDIA MARTINS FERREIRA	classifiCADO (A)
80	GRAZIELLA ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
65	SAMELA DA SILVA PAULA	classifiCADO (A)
60	IRLANE CAROLINE DE SOUZA AZULAY	classifiCADO (A)
55	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	classifiCADO (A)
20	KLEYS MARRONY FERREIRA LIMA DA CUNHA SILVA	classifiCADO (A)
0	GERLIANE SOUSA SILVA	CR

ONDE SE LÊ:
ÁREA URBANA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES	classifiCADO (A)
100	IONE SAGAMA	classifiCADO (A)
100	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	classifiCADO (A)
100	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	classifiCADO (A)
100	DELCIVANE PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
100	REGIANE FARIAS DA SILVA	classifiCADO (A)
100	GABRIELA BEATRIZ SOARES COSTA PEREIRA	classifiCADO (A)
100	CAMILLY MOTA LIMA	classifiCADO (A)
100	NOEMI DE SOUSA ARAUJO GOVEIA	classifiCADO (A)
95	GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	classifiCADO (A)
95	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	classifiCADO (A)
95	NAYANNE DE JESUS NAZARÉ	classifiCADO (A)
95	NAPOLIANE ABREU DIAS	classifiCADO (A)
95	EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	classifiCADO (A)
95	MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	classifiCADO (A)
95	JORGIANE NASCIMENTO SOUSA	classifiCADO (A)
95	ANA PAULA SOARES SOUSA AIRES	classifiCADO (A)
95	ELISAMA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
95	FRANCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	EVELYN SABRINA SANTOS	classifiCADO (A)
95	DANIELE MACIEL RODRIGUES	classifiCADO (A)
90	DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	classifiCADO (A)
90	MARDELAN DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA	classifiCADO (A)
90	GLEICIVANE CLAUDINO DE JESUS	classifiCADO (A)
90	ANDRA MOREIRA CELESTINO	classifiCADO (A)
90	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DO VAL	classifiCADO (A)
90	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	classifiCADO (A)
90	RAYNARA OLIVETTO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
85	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES MARINHO	classifiCADO (A)
85	DANEIDE DA SILVA SOUSA	classifiCADO (A)
85	SARA TAINÁ ALVES FERREIRA	classifiCADO (A)
85	BRUNA RIBEIRO DE CARVALHO	classifiCADO (A)
80	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA CASTRO	classifiCADO (A)
80	ENILEIA SILVA GASPAR	classifiCADO (A)
80	GILVANETE SOUZA SANTIAGO	classifiCADO (A)
80	TELMARA COSTA FERNANDES	classifiCADO (A)
80	JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
80	CLEIDIANE RIBEIRO SANTOS BAIMA	classifiCADO (A)
80	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	classifiCADO (A)
80	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	classifiCADO (A)
80	JOICE PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	BRENDA TAINAN DE NAZARÉ LOPES	classifiCADO (A)
80	ITHAYANA DELINA DE SOUZA	classifiCADO (A)
80	CAMILA SOARES DE SOUSA FERNANDES	classifiCADO (A)

80	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	classifiCADO (A)
80	DANIELA LIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	BRUNO CAMILLY NASCIMENTO MARTINS	classifiCADO (A)
80	LARISSA VICTORIA LIMA SOUSA PRATA	classifiCADO (A)
80	DANIELA REGINA RIBEIRO MORBACH	classifiCADO (A)
80	PABLO HITALLO LIMA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
75	RUBENITA RIBEIRO DA CRUZ	classifiCADO (A)
75	EDIMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	classifiCADO (A)
75	RENIR MARTINS FERREIRA	classifiCADO (A)
75	GILZENIR MOTA REIS ARAUJO	classifiCADO (A)
75	CARLIANE FELIX DA SILVA COSTA	classifiCADO (A)
75	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	classifiCADO (A)
75	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	classifiCADO (A)
75	TAYNA SANTOS DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
75	LUANA VIEIRA COSTA	classifiCADO (A)
75	BEATRIZ SOCORRO DE SOUZA COSTA	classifiCADO (A)
70	JOSELMA CORREIA REIS	classifiCADO (A)
70	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAÚJO	classifiCADO (A)
70	NAYARA BRENDA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
70	FRANCISCA DA COSTA SOUSA	classifiCADO (A)
70	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
70	TAYANY SANTOS DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
70	LORRANY ANDREZA RODRIGUES SANTOS	classifiCADO (A)
65	JUSCIARA MEDEIROS DOS SANTOS	classifiCADO (A)
65	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	classifiCADO (A)
65	MARIA DO SOCORRO SOUSA NISHI	classifiCADO (A)
65	REGILÂNDIA MARQUES VIEIRA	classifiCADO (A)
60	SILVANIRA PAULA FERREIRA	classifiCADO (A)
60	MARLIA ADRIANA SOARES DE LIMA	classifiCADO (A)
60	ANDREIA MENESES DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
60	ANA CLARA SILVEIRA BORGES	classifiCADO (A)
60	THIELY CRISTINE DOS SANTOS SANTIAGO	classifiCADO (A)
60	REBECA KATRINE SILVA CIQUEIRA	classifiCADO (A)
60	DARLIANE DOS SANTOS CRUZ	classifiCADO (A)
55	TEREZA CAQSTORINA SKALSKI DA SILVA	classifiCADO (A)
50	REJANE SILVA DE AGUIAR	classifiCADO (A)
50	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	classifiCADO (A)
50	DANIELLE PEIXOTO BEZERRA	classifiCADO (A)
50	BRENDA TAIARA SILVA DE JESUS	classifiCADO (A)
50	AMANDA DA SILVA ARAUJO	classifiCADO (A)
50	JULIANE MELO NAZARÉ	classifiCADO (A)
50	ERICA SAMIRIA RIBEIRO BARROS	classifiCADO (A)
50	MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	classifiCADO (A)
50	MARIA VITÓRIA PEREIRA SOUSA	classifiCADO (A)
45	DENILDA SOUSA GOUDINHO	classifiCADO (A)
45	RILMA PEREIRA MOURA ALVES	classifiCADO (A)
40	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIANA	classifiCADO (A)
40	RAINE TAINARA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
40	LARISSA RIBEIRO PEREIRA	classifiCADO (A)
40	EDILENA MONTEIRO RODRIGUES	classifiCADO (A)
40	EMILY THAYNA DO NASCIMENTO LOPES	classifiCADO (A)
40	LICIA NAIRA CLEMENTE DUTRA	classifiCADO (A)
35	ANA JÚLIA VIANA DE BARROS	classifiCADO (A)
30	KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
25	MELQUISEDEQUE LIMA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
25	HELLEN TAYNÁ NEVES MACATRÃO	classifiCADO (A)
25	DAVYD GUILHERME ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
25	CLARA GEOVANNA COSTA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
20	MARINA ANDRADE TORRES DA SILVA	classifiCADO (A)
20	JOSIANE MUNIZ PEREIRA LIMA	classifiCADO (A)
20	ELISANGELA SILVA SOARES	classifiCADO (A)
20	CINTHYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	classifiCADO (A)
20	REGIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
20	JOICE JENNY DUNCAN DA SILVA	classifiCADO (A)
20	TIFANE ALICE VIEIRA DO CARMO	classifiCADO (A)
20	ELLEM SILVA DE AMORIM	classifiCADO (A)
20	CAMILLY EDUARDA COSTA VIEGAS	classifiCADO (A)
20	CATARINA VITORIA MENDES VALENDOLF	classifiCADO (A)
15	KÉZIA SILVA	classifiCADO (A)
10	ANTONIA NILSA SILVA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
10	THALIA BARBOSA SILVA	classifiCADO (A)
0	MARIA APARECIDA LIMA	classifiCADO (A)
0	DORACY DACONCEIÇÃO SILVA	classifiCADO (A)
0	EDILEUDA ROCHA	classifiCADO (A)
0	HILLARY SANTOS LIMA	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

ÁREA URBANA

CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA JOSÉ DOS ANJOS RODRIGUES	classifiCADO (A)
100	IONE SAGAMA	classifiCADO (A)
100	LUCIA ANDREIA CORREA CAMELO	classifiCADO (A)
100	ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS	classifiCADO (A)
100	DELCIVANE PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)

100	REGIANE FARIAS DA SILVA	classifiCADO (A)
100	GABRIELA BEATRIZ SOARES COSTA PEREIRA	classifiCADO (A)
100	CAMILLY MOTA LIMA	classifiCADO (A)
100	NOEMI DE SOUSA ARAUJO GOVEIA	classifiCADO (A)
95	GEISIANE DOS ANJOS CIRINO	classifiCADO (A)
95	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	classifiCADO (A)
95	NAYANNE DE JESUS NAZARÉ	classifiCADO (A)
95	NAPOLIANE ABREU DIAS	classifiCADO (A)
95	EVILIN KAREN KURAP DE LIMA	classifiCADO (A)
95	MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	classifiCADO (A)
95	JORGIANE NASCIMENTO SOUSA	classifiCADO (A)
95	ANA PAULA SOARES SOUSA AIRES	classifiCADO (A)
95	ELISAMA BATISTA DE ALMEIDA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
95	FRANCIMARA NASCIMENTO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	EVELYN SABRINA SANTOS	classifiCADO (A)
95	DANIELE MACIEL RODRIGUES	classifiCADO (A)
90	DIANA DARKER BARROSO RAMOS DO NASCIMENTO	classifiCADO (A)
90	MARDELAN DE SOUZA FERNANDES OLIVEIRA	classifiCADO (A)
90	GLEICIVANE CLAUDINO DE JESUS	classifiCADO (A)
90	ANDRA MOREIRA CELESTINO	classifiCADO (A)
90	ADRIANA DA CONCEIÇÃO DO VAL	classifiCADO (A)
90	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	classifiCADO (A)
90	RAYNARA OLIVETTO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
85	GERLIANE OLIVEIRA DE SALES MARINHO	classifiCADO (A)
85	DANEIDE DA SILVA SOUSA	classifiCADO (A)
85	SARA TAINÁ ALVES FERREIRA	classifiCADO (A)
85	BRUNA RIBEIRO DE CARVALHO	classifiCADO (A)
80	MARCIA MIRIAN MONTEIRO FIGUEIRA CASTRO	classifiCADO (A)
80	ENILEIA SILVA GASPAR	classifiCADO (A)
80	GILVANETE SOUZA SANTIAGO	classifiCADO (A)
80	TELMARA COSTA FERNANDES	classifiCADO (A)
80	JEANE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
80	CLEIDIANE RIBEIRO SANTOS BAIMA	classifiCADO (A)
80	VANESSA DE OLIVEIRA DA CRUZ	classifiCADO (A)
80	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	classifiCADO (A)
80	JOICE PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	BRENDA TAINAN DE NAZARÉ LOPES	classifiCADO (A)
80	ITHAYANA DELINA DE SOUZA	classifiCADO (A)
80	CAMILA SOARES DE SOUSA FERNANDES	classifiCADO (A)
80	MARINA TAINA DA SILVA CIRINO	classifiCADO (A)
80	DANIELA LIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	BRUNa CAMILLY NASCIMENTO MARTINS	classifiCADO (A)
80	LARISSA VICTORIA LIMA SOUSA PRATA	classifiCADO (A)
80	DANIELA REGINA RIBEIRO MORBACH	classifiCADO (A)
80	PABLO HITALLO LIMA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
75	RUBENITA RIBEIRO DA CRUZ	classifiCADO (A)
75	EDIMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	classifiCADO (A)
75	GILZENIR MOTA REIS ARAUJO	classifiCADO (A)
75	CARLIANE FELIX DA SILVA COSTA	classifiCADO (A)
75	DAYANE DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	classifiCADO (A)
75	ADRIELE DOS ANJOS PEREIRA	classifiCADO (A)
75	TAYNA SANTOS DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
75	LUANA VIEIRA COSTA	classifiCADO (A)
75	BEATRIZ SOCORRO DE SOUZA COSTA	classifiCADO (A)
70	JOSELMA CORREIA REIS	classifiCADO (A)
70	RENIR MARTINS FERREIRA	classifiCADO (A)
70	SANNY JUSLLEY DE SOUZA ARAÚJO	classifiCADO (A)
70	NAYARA BRENDA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
70	FRANCISCA DA COSTA SOUSA	classifiCADO (A)
70	VANESSA ARAUJO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
70	TAYANY SANTOS DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
70	LORRANY ANDREZA RODRIGUES SANTOS	classifiCADO (A)
65	JUSCIARA MEDEIROS DOS SANTOS	classifiCADO (A)
65	IRENILDE MARTINS PEREIRA NUNES	classifiCADO (A)
65	MARIA DO SOCORRO SOUSA NISHI	classifiCADO (A)
65	REGILÂNDIA MARQUES VIEIRA	classifiCADO (A)
60	SILVANIRA PAULA FERREIRA	classifiCADO (A)
60	MARLIA ADRIANA SOARES DE LIMA	classifiCADO (A)
60	ANDREIA MENESES DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
60	ANA CLARA SILVEIRA BORGES	classifiCADO (A)
60	THIELY CRISTINE DOS SANTOS SANTIAGO	classifiCADO (A)
60	REBECA KATRINE SILVA CIQUEIRA	classifiCADO (A)
60	DARLIANE DOS SANTOS CRUZ	classifiCADO (A)
55	TEREZA CAQSTORINA SKALSKI DA SILVA	classifiCADO (A)
50	REJANE SILVA DE AGUIAR	classifiCADO (A)
50	SHERLANY DOS SANTOS EVANGELISTA	classifiCADO (A)
50	DANIELLE PEIXOTO BEZERRA	classifiCADO (A)
50	BRENDA TAIARA SILVA DE JESUS	classifiCADO (A)
50	AMANDA DA SILVA ARAUJO	classifiCADO (A)
50	JULIANE MELO NAZARÉ	classifiCADO (A)
50	ERICA SAMIRIA RIBEIRO BARROS	classifiCADO (A)
50	MARIANA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	classifiCADO (A)
50	MARIA VITÓRIA PEREIRA SOUSA	classifiCADO (A)
45	DENILDA SOUSA GOUDINHO	classifiCADO (A)
45	RILMA PEREIRA MOURA ALVES	classifiCADO (A)
40	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIANA	classifiCADO (A)
40	RAINE TAINARA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
40	LARISSA RIBEIRO PEREIRA	classifiCADO (A)
40	EDILENA MONTEIRO RODRIGUES	classifiCADO (A)

40	EMILY THAYNA DO NASCIMENTO LOPES	classifiCADO (A)
40	LICIA NAIRA CLEMENTE DUTRA	classifiCADO (A)
35	ANA JÚLIA VIANA DE BARROS	classifiCADO (A)
30	KAREN SABRINA MESQUITA DA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
25	MELQUISEDEQUE LIMA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
25	HELLEN TAYNÁ NEVES MACATRÃO	classifiCADO (A)
25	DAVYD GUILHERME ALVES DA SILVA	classifiCADO (A)
25	CLARA GEOVANNA COSTA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
20	MARINA ANDRADE TORRES DA SILVA	classifiCADO (A)
20	JOSIANE MUNIZ PEREIRA LIMA	classifiCADO (A)
20	ELISANGELA SILVA SOARES	classifiCADO (A)
20	CINTHYA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES	classifiCADO (A)
20	REGIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
20	JOICE JENNY DUNCAN DA SILVA	classifiCADO (A)
20	TIFANE ALICE VIEIRA DO CARMO	classifiCADO (A)
20	ELLEM SILVA DE AMORIM	classifiCADO (A)
20	CAMILLY EDUARDA COSTA VIEGAS	classifiCADO (A)
20	CATARINA VITORIA MENDES VALENDOLF	classifiCADO (A)
15	KÉZIA SILVA	classifiCADO (A)
10	THALIA BARBOSA SILVA	classifiCADO (A)
0	MARIA APARECIDA LIMA	CR
0	DORACY DACONCEIÇÃO SILVA	CR
0	EDILEUDA ROCHA	CR
0	HILLARY SANTOS LIMA	CR

ONDE SE LÊ:
ÁREA URBANA
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	classifiCADO (A)
100	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	classifiCADO (A)
100	EDNEIA ALVES MORAIS	classifiCADO (A)
100	ELIZANE SOARES DE SOUSA	classifiCADO (A)
100	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	classifiCADO (A)
100	GILIARD DO CARMO VIANA	classifiCADO (A)
100	SENI FERREIRA BRITO SOBRINHO MARIM	classifiCADO (A)
100	SUZIANE SOUSA CAMPOS	classifiCADO (A)
100	KELLRY LEALMDA COSTA	classifiCADO (A)
100	RACABE GALVAO ALVES	classifiCADO (A)
100	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	classifiCADO (A)
100	HUENNY SANTOS DA SILVA	classifiCADO (A)
100	ELIVANESSA SILVA COSTA	classifiCADO (A)
100	ADRIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
100	RAIANE NOLETA MONTEIRO	classifiCADO (A)
100	JULIA CLARICE SANTOS CRUZ	classifiCADO (A)
95	MARIA ROCIENE DOS SANTOS COSTA	classifiCADO (A)
95	ANDREIA DOS REIS PEREIRA	classifiCADO (A)
95	RODRIGO LOBATO MARTINS	classifiCADO (A)
95	ROSELY PEREIRA MASQUES SOUZA	classifiCADO (A)
95	ELLEN NADINE RAMOS DE FREITAS	classifiCADO (A)
95	GLENDA DOS ANJOS DAS CHAGAS	classifiCADO (A)
95	NADINE PEREIRA FERRAZ SEZORTE	classifiCADO (A)
95	DANIELA LOPES SILVA	classifiCADO (A)
95	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	ANGELA DOS REIS PEREIRA	classifiCADO (A)
95	CARLA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA	classifiCADO (A)
95	PATRICIA MOURA SOUZA	classifiCADO (A)
95	EVENY FARIAS DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	GILMARA BAIA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	JANAIRA BAIA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	LUIZ FELIPE CUNHA	classifiCADO (A)
95	BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	classifiCADO (A)
95	SUELEN DA SILVA LACERDA	classifiCADO (A)
95	EVELLYN BESERRA PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	VITÓRIA PEREIRA MONTEIRO	classifiCADO (A)
95	MARIA CLARA VITORIA NASCIMENTO PEREIRA	classifiCADO (A)
90	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	classifiCADO (A)
90	THAINÁ COSTA SILVA	classifiCADO (A)
85	ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	classifiCADO (A)
85	LEANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	classifiCADO (A)
80	RAIMUNDA CONCEIÇÃO PEREIRA	classifiCADO (A)
80	EDINETE GOMES DA SILVA	classifiCADO (A)
80	NATASHA DA SILVA ALMEIDA	classifiCADO (A)
80	MAIRA SABRINA SILVA PEDROSO	classifiCADO (A)
80	MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA	classifiCADO (A)
80	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	ELLEN CRISTINA DAMASCENA SANTOS	classifiCADO (A)
80	KAUANY BEZERRA AZEVEDO	classifiCADO (A)
80	EMILLY VITORIA RIBEIRO PEREIRA	classifiCADO (A)
80	JOÃO VICTOR ALVES DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
75	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
70	JOCILENE DA SILVA MELO	classifiCADO (A)
70	DJANE DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
70	APARECIDA PINTO SOUSA	classifiCADO (A)
70	ARIELEN DIAS DE JESUS	classifiCADO (A)
70	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	classifiCADO (A)
70	JHEIMESON COELHO VASCONCELOS	classifiCADO (A)
70	ANA PAULA FEITOZA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)

65	TATIANE FERREIRA DA SILVA CARDOSO	classifiCADO (A)
65	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
60	LENINALVA DO CARMO XAVIER	classifiCADO (A)
60	LAODICEIA DA SILVA DE SOUZA	classifiCADO (A)
60	GRACINALVA LIMA DO CARMO	classifiCADO (A)
60	AURICLEIA SOSA DA SILVA	classifiCADO (A)
60	MARIA JACYARA NASCIMENTO PEREIRA	classifiCADO (A)
60	SUELEN CARVALHO SILVA	classifiCADO (A)
60	FLAVIA AMANDA SILVA DE ANDRADE	classifiCADO (A)
60	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	classifiCADO (A)
55	JARDEANE ARAUJO DA SILVA	classifiCADO (A)
55	NAYLLA SILVA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
50	FABIANE DOS SANTOS ARAUJO	classifiCADO (A)
50	ALESSANDRA SILVA DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
50	ALICE DA SILVA E SILVA COSTA	classifiCADO (A)
50	ERICK AMARO VIEIRA	classifiCADO (A)
50	FRANCISCA LETICIA SILVA BARBOSA	classifiCADO (A)
50	WALDERLANE DE SOUZA VASQUES	classifiCADO (A)
50	MARIA GABRIELA NUNES FERREIRA	classifiCADO (A)
50	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
50	EMILLY NASCIMENTO COSTA	classifiCADO (A)
45	LANNA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	classifiCADO (A)
45	GEOVANA VICTÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
40	RAIANE RODRIGUES SILVA MARQUES	classifiCADO (A)
40	ADRIANA NOBRE DE SOUSA	classifiCADO (A)
40	ANDREZA ROCHA CARVALHO	classifiCADO (A)
40	WAMBIA DE LIMA RODRIGUES	classifiCADO (A)
40	SAMILA MIKELY MARQUES DA SILVA	classifiCADO (A)
40	MAYNARA JULIANA IKÕ BIWAM MUNDURUKU	classifiCADO (A)
40	RAIRISON NOGUEIRA PESSOA	classifiCADO (A)
35	VANESSA GOMES REIS COSTA	classifiCADO (A)
30	DAIANA ALVES GOMES	classifiCADO (A)
30	THALYTA KELEM DA SILVA LEAL	classifiCADO (A)
30	ADRIANA CARDOSO NASCIMENTO SOARES	classifiCADO (A)
30	NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	classifiCADO (A)
30	ALINE COSTA SILVA	classifiCADO (A)
30	MAIARA VENÂNCIO DA SILVA	classifiCADO (A)
30	NATHALIA DIAS VIEIRA	classifiCADO (A)
30	VLADYERISSON DA SILVA MARTINS	classifiCADO (A)
30	RAYANE EDUARDA LEITE DA SILVA	classifiCADO (A)
30	ELY VICTORIA LIRA SOUSA	classifiCADO (A)
25	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	classifiCADO (A)
25	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	classifiCADO (A)
20	ELAINE MACHADO REIS	classifiCADO (A)
20	MARIANE LIMA AZEVEDO	classifiCADO (A)
20	MILENE BRITO MARTINS	classifiCADO (A)
20	MARIA EDUARDA MARQUES BARBOSA	classifiCADO (A)
20	KARINA VIANA CARVALHO	classifiCADO (A)
20	ERICK KAIQUE LIMA NASCIMENTO	classifiCADO (A)
20	EDUARDA DA SILVA CORREA	classifiCADO (A)
20	ADRIELY JACKELINE SILVA MENDONÇA	classifiCADO (A)
15	ELLEN PATRICIA DIAS VIEIRA	classifiCADO (A)
10	GRAZIELA MELO ARAUJO	classifiCADO (A)
10	ANA BEATRIZ SOUSA CIRINO	classifiCADO (A)
5	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	classifiCADO (A)
5	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	classifiCADO (A)
0	DOMINGAS PINHEIRO PANTOJA	classifiCADO (A)
0	FRANCIENE PEREIRA LIMA	classifiCADO (A)
0	GESICA CRISTINA DIAS DA SILVA CONCEIÇÃO	classifiCADO (A)
0	FABIANE LIMA SILVA RECKZIEGEL	classifiCADO (A)
0	IARA RAIQUELE DE ALMEIDA BANDEIRA	classifiCADO (A)
0	BRUNA ASSUNÇÃO DA SILVA	classifiCADO (A)
0	ÀDRIA GLICIA CAPUCHO	classifiCADO (A)
0	LAIS CARVALHO DAS NEVES	classifiCADO (A)
0	JULIANA PIRES DA SILVA	classifiCADO (A)
0	WANESSA FABRICIA FIGUEIRA MOURA	classifiCADO (A)
0	JAMILE SOUSA CABRAL	classifiCADO (A)
0	MARIA FERNANDA ARAÚJO	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

ÁREA URBANA
CARGO: MEDIADOR ESCOLAR DE SALA REGULAR 2 (PARA APOIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS)

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	classifiCADO (A)
100	EVANDRINHA VIDAL SANTOS	classifiCADO (A)
100	EDNEIA ALVES MORAIS	classifiCADO (A)
100	ELIZANE SOARES DE SOUSA	classifiCADO (A)
100	ALEXANDRA DINIZ ARAUJO	classifiCADO (A)
100	GILIARD DO CARMO VIANA	classifiCADO (A)
100	SENI FERREIRA BRITO SOBRINHO MARIM	classifiCADO (A)
100	SUZIANE SOUSA CAMPOS	classifiCADO (A)
100	KELLRY LEAL DA COSTA	classifiCADO (A)
100	RACABE GALVAO ALVES	classifiCADO (A)
100	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES	classifiCADO (A)
100	HUENNY SANTOS DA SILVA	classifiCADO (A)
100	ELIVANESSA SILVA COSTA	classifiCADO (A)

100	ADRIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
100	RAIANE NOLETA MONTEIRO	classifiCADO (A)
100	JULIA CLARICE SANTOS CRUZ	classifiCADO (A)
95	MARIA ROCIENE DOS SANTOS COSTA	classifiCADO (A)
95	ANDREIA DOS REIS PEREIRA	classifiCADO (A)
95	RODRIGO LOBATO MARTINS	classifiCADO (A)
95	ROSELY PEREIRA MASQUES SOUZA	classifiCADO (A)
95	ELLEN NADINE RAMOS DE FREITAS	classifiCADO (A)
95	GLENDA DOS ANJOS DAS CHAGAS	classifiCADO (A)
95	NADINE PEREIRA FERRAZ SEZORTE	classifiCADO (A)
95	DANIELA LOPES SILVA	classifiCADO (A)
95	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	ANGELA DOS REIS PEREIRA	classifiCADO (A)
95	CARLA BEATRIZ DE ARAUJO BARBOSA	classifiCADO (A)
95	PATRICIA MOURA SOUZA	classifiCADO (A)
95	EVENY FARIAS DOS SANTOS	classifiCADO (A)
95	GILMARA BAIA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	JANAIRA BAIA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	LUIZ FELIPE CUNHA	classifiCADO (A)
95	BIANCA VITÓRIA MAIA SILVA	classifiCADO (A)
95	SUELEN DA SILVA LACERDA	classifiCADO (A)
95	EVELLYN BESERRA PEREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
95	VITÓRIA PEREIRA MONTEIRO	classifiCADO (A)
95	MARIA CLARA VITORIA NASCIMENTO PEREIRA	classifiCADO (A)
90	RAILENE RODRIGUES BARBOSA	classifiCADO (A)
90	THAINÁ COSTA SILVA	classifiCADO (A)
85	ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA	classifiCADO (A)
85	LEANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	classifiCADO (A)
80	RAIMUNDA CONCEIÇÃO PEREIRA	classifiCADO (A)
80	EDINETE GOMES DA SILVA	classifiCADO (A)
80	NATASHA DA SILVA ALMEIDA	classifiCADO (A)
80	MAIRA SABRINA SILVA PEDROSO	classifiCADO (A)
80	MARIA CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA	classifiCADO (A)
80	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	classifiCADO (A)
80	ELLEN CRISTINA DAMASCENA SANTOS	classifiCADO (A)
80	KAUANY BEZERRA AZEVEDO	classifiCADO (A)
80	EMILLY VITORIA RIBEIRO PEREIRA	classifiCADO (A)
80	JOãO VICTOR ALVES DE ALMEIDA	classifiCADO (A)
75	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	classifiCADO (A)
70	JOCILENE DA SILVA MELO	classifiCADO (A)
70	ANTONIA NILSA SILVA OLIVEIRA	classifiCADO (A)
70	DJANE DE JESUS SILVA	classifiCADO (A)
70	JARDEANE ARAUJO DA SILVA	classifiCADO (A)
70	APARECIDA PINTO SOUSA	classifiCADO (A)
70	ARIELEN DIAS DE JESUS	classifiCADO (A)
70	MARIA CLARA DA COSTA SILVA	classifiCADO (A)
70	JHEIMESON COELHO VASCONCELOS	classifiCADO (A)
70	ANA PAULA FEITOZA DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
65	TATIANE FERREIRA DA SILVA CARDOSO	classifiCADO (A)
65	FRANCILENE MATOS DE OLIVEIRA	classifiCADO (A)
60	LENINALVA DO CARMO XAVIER	classifiCADO (A)
60	LAODICEIA DA SILVA DE SOUZA	classifiCADO (A)
60	GRACINALVA LIMA DO CARMO	classifiCADO (A)
60	AURICLEIA SOSA DA SILVA	classifiCADO (A)
60	MARIA JACYARA NASCIMENTO PEREIRA	classifiCADO (A)
60	SUELEN CARVALHO SILVA	classifiCADO (A)
60	FLAVIA AMANDA SILVA DE ANDRADE	classifiCADO (A)
60	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SILVA	classifiCADO (A)
55	NAYLLA SILVA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
50	FABIANE DOS SANTOS ARAUJO	classifiCADO (A)
50	ALESSANDRA SILVA DE ARAÚJO	classifiCADO (A)
50	ALICE DA SILVA E SILVA COSTA	classifiCADO (A)
50	ERICK AMARO VIEIRA	classifiCADO (A)
50	FRANCISCA LETICIA SILVA BARBOSA	classifiCADO (A)
50	WALDERLANE DE SOUZA VASQUES	classifiCADO (A)
50	MARIA GABRIELA NUNES FERREIRA	classifiCADO (A)
50	SUELLEN RODRIGUES DA SILVA	classifiCADO (A)
50	EMILLY NASCIMENTO COSTA	classifiCADO (A)
45	LANNA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	classifiCADO (A)
45	GEOVANA VICTÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)
40	RAIANE RODRIGUES SILVA MARQUES	classifiCADO (A)
40	ADRIANA NOBRE DE SOUSA	classifiCADO (A)
40	ANDREZA ROCHA CARVALHO	classifiCADO (A)
40	WAMBIA DE LIMA RODRIGUES	classifiCADO (A)
40	SAMILA MIKELY MARQUES DA SILVA	classifiCADO (A)
40	RAIRISON NOGUEIRA PESSOA	classifiCADO (A)
35	VANESSA GOMES REIS COSTA	classifiCADO (A)
30	DAIANA ALVES GOMES	classifiCADO (A)
30	THALYTA KELEM DA SILVA LEAL	classifiCADO (A)
30	ADRIANA CARDOSO NASCIMENTO SOARES	classifiCADO (A)
30	NAILA KAROLINA DA ROCHA BRITO	classifiCADO (A)
30	ALINE COSTA SILVA	classifiCADO (A)
30	MAIARA VENÂNCIO DA SILVA	classifiCADO (A)
30	NATHALIA DIAS VIEIRA	classifiCADO (A)
30	VLADYERISSON DA SILVA MARTINS	classifiCADO (A)
30	RAYANE EDUARDA LEITE DA SILVA	classifiCADO (A)
30	ELY VICTORIA LIRA SOUSA	classifiCADO (A)
30	NAARA LOPES DE SOUZA	classifiCADO (A)
25	EIDIANE DOS ANJOS SÁ	classifiCADO (A)

25	RITA MARIA LISBOA VIEIRA	classifiCADO (A)
20	ELAINE MACHADO REIS	classifiCADO (A)
20	MARIANE LIMA AZEVEDO	classifiCADO (A)
20	MILENE BRITO MARTINS	classifiCADO (A)
20	MARIA EDUARDA MARQUES BARBOSA	classifiCADO (A)
20	KARINA VIANA CARVALHO	classifiCADO (A)
20	ERICK KAIQUE LIMA NASCIMENTO	classifiCADO (A)
20	EDUARDA DA SILVA CORREA	classifiCADO (A)
20	ADRIELY JACKELINE SILVA MENDONÇA	classifiCADO (A)
15	ELLEN PATRICIA DIAS VIEIRA	classifiCADO (A)
10	GRAZIELA MELO ARAUJO	classifiCADO (A)
10	ANA BEATRIZ SOUSA CIRINO	classifiCADO (A)
5	ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA	classifiCADO (A)
5	JOSIANO AKAY MUNDURUKU	classifiCADO (A)
0	DOMINGAS PINHEIRO PANTOJA	CR
0	FRANCIENE PEREIRA LIMA	CR
0	GESICA CRISTINA DIAS DA SILVA CONCEIÇÃO	CR
0	FABIANE LIMA SILVA RECKZIEGEL	CR
0	IARA RAIQUELE DE ALMEIDA BANDEIRA	CR
0	BRUNA ASSUNÇÃO DA SILVA	CR
0	ÀDRIA GLICIA CAPUCHO	CR
0	LAIS CARVALHO DAS NEVES	CR
0	JULIANA PIRES DA SILVA	CR
0	WANESSA FABRICIA FIGUEIRA MOURA	CR
0	JAMILE SOUSA CABRAL	CR
0	MARIA FERNANDA ARAÚJO	CR

ONDE SE LÊ:
ÁREA URBANA
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	classifiCADO (A)
95	RAYNARA DOS SANTOS DIAS	classifiCADO (A)
95	SUEMILLY SILVA SEVERINO	classifiCADO (A)
90	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	classifiCADO (A)
90	KAROLINE DA COSTA OLIVEIRA DE AGUIAR	classifiCADO (A)
80	ODAILMA SANTOS DA COSTA	classifiCADO (A)
80	MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA	classifiCADO (A)
75	EMMANUEL ALEXANDER VIEIRA FERNANDES	classifiCADO (A)
20	MICHELE CORTE SOARES	classifiCADO (A)
10	CARLA DA SILVA E SILVA	classifiCADO (A)
0	GABRIEL GARCIA DA SILVA	classifiCADO (A)
0	ANGLA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS	classifiCADO (A)

PASSA A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO:

ÁREA URBANA

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL 1 (PARA APOIO DO 6º AO 9º ANO

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
100	MARCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	classifiCADO (A)
95	RAYNARA DOS SANTOS DIAS	classifiCADO (A)
95	SUEMILLY SILVA SEVERINO	classifiCADO (A)
95	GABRIEL GARCIA DA SILVA	classifiCADO (A)
90	NOEMIA PAES DOS REIS NOGUEIRA	classifiCADO (A)
90	KAROLINE DA COSTA OLIVEIRA DE AGUIAR	classifiCADO (A)
80	ODAILMA SANTOS DA COSTA	classifiCADO (A)
80	MICHELE FAYF FIRMINO DA SILVA	classifiCADO (A)
75	EMMANUEL ALEXANDER VIEIRA FERNANDES	classifiCADO (A)
20	MICHELE CORTE SOARES	classifiCADO (A)
10		

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:64D993EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 002/2026– CMDPI CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OSCS

EDITAL Nº 002/2026– CMDPI
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE OSCs
Município de São Félix do Xingu / Estado do Pará
1. APRESENTAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)do Município de São Félix do Xingu-Pará, foi realizado o Projeto de Lei nº 11 em 12 de Maio de 2023 a qual criou e implantou o Conselho com a Lei nº 627/2023 em 15 de junho de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.842/94 Política Nacional do Idoso(PNI), Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/2003 e Regimento Interno nº04/2023 /Ata nº 05/2023, tem como objetivo formular, acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar as políticas públicas voltadas à pessoa idosa no âmbito do município, garantindo a efetivação dos direitos previstos na legislação, especialmente no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994).

De forma mais clara, o CMDPI existe para assegurar que o envelhecimento aconteça com dignidade, cidadania e qualidade de vida, por meio da participação social e do controle das ações do poder público.
O CMDPI é órgão colegiado de composição paritária, integrado por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais com atuação no âmbito municipal, em ações destinadas à promoção, proteção, defesa e controle social da política de atendimento dos direitos da Pessoa Idosa.
Em conformidade com o Capítulo III-Art. 3º, compete ao CMDPI:
Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;
Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;
Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
Difundir junto à sociedade local a concepção de sujeitos de direitos daqueles representados na pasta como pessoas em situação especial;
Conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação;
Definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;
Propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em rede das estruturas públicas governamentais e das organizações da sociedade;
Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos das pessoas idosas;
Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;
Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política de direitos;
Gerir o Fundo no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação;
Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da Pessoa Idosa;
Fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos das pessoas idosas;
Atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da Pessoa Idosa, acolhendo e dando encaminhamento aos órgãos competentes;
Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à Pessoa Idosa e demais Conselhos setoriais;
Registrar as sociedades civis organizadas sediadas em sua base territorial e executar, no que couber, as medidas e programas previstas no Estatuto da Pessoa idosa;
Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da Pessoa Idosa.
Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à Pessoa Idosa, sobretudo o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como as leis de caráter estadual e municipal aplicáveis;
Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da Pessoa Idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
Convocar e promover as conferências de direitos da Pessoa Idosa em conformidade com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
Inscrever os programas de atendimento a pessoas idosas e suas respectivas famílias, em execução no município por entidades governamentais e sociedade civil organizada;
Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da Pessoa Idosa.
O Plano de Ação e Aplicação do CMDPI foi atualizado em Reunião Plenária em 12/08/2025 Ata nº15 para os anos de 2025 a 2027, podendo sofrer alterações caso necessite.
São Félix do Xingu é um município do estado do Pará, localizado na Mesorregião Sudeste Paraense e a Microrregião de São Félix do Xingu. Possui uma população de 65.418 mil habitantes, com destaque para população com idade acima de 60 anos que conforme o Censo de 2022 está idosos (60+ anos): ~ 8% a 10%.

1.1 PRINCIPAIS VULNERABILIDADES

A. SAÚDE

Doenças mais frequentes:
Hipertensão (58%)
Diabetes (32%)
Problemas respiratórios (agravados por queimadas)
Déficit de atendimento:
Apenas 2 geriatras para todo o município
Falta de medicamentos crônicos em 70% das unidades básicas rurais.

B. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benefício de Prestação Continuada (BPC):
40% dos elegíveis não recebem por falta de documentação
Serviços inexistentes:
Nenhum Centro-Dia.

C. VIOLÊNCIA E DIREITOS

Tipos mais comuns (Conselho Tutelar, 2023):
Financeira (apropriação de aposentadorias) - 45% dos casos
Negligência familiar - 30%
Trabalho forçado em roças/garimpos - 15%

D. CONDIÇÕES DE VIDA

Zona rural:
60% sem água potável
Isolamento geográfico (atendimento só por barco)
Zona urbana (bairros como Liberdade e Novo Horizonte):
Moradias precárias (35% sem banheiro adequado)

1.2 MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

Serviço	Disponibilidade	Problemas
Atendimento do CRAS	Urbano 02 CRAS	Demanda excessiva

Visitas domiciliares	1 equipe para toda a área rural	Baixa frequência
Grupos de convivência	2 no centro urbano	Zona rural sem cobertura

1.3 PRIORIDADES PARA AÇÕES URGENTES

Implantação de um Centro de Referência do Idoso com:
Atendimento geriátrico básico
Apoio jurídico para violações
Programa "Idoso Rural Acolhido":
Barco da Saúde mensal com médicos e entrega de remédios
Mutirões de documentação para acesso ao BPC
Campanha "Respeito aos Avós":
Denúncia de violências via disque 100
Capacitação de agentes comunitários

Dados bastante expressivo que reforça a necessidade de mais políticas públicas voltadas a essa população, através de serviços, programas, projetos governamentais e não governamentais para o atendimento efetivo desta população. Nesta perspectiva, é que o CMDPI pretende trabalhar em parceria com a rede socioassistencial e com empresas que tenham interesse em abraçar esta causa, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas de São Félix do Xingu-Pará.

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu (CMDPI) é órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 627/2023 de 15 de junho de 2023.

Composição do Conselho

Formada pelos seguintes representantes:

Membros Titulares e suplentes CMDPI	
Governo	**Sociedade Civil**
Secretaria de Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social=SEMTEPS Titular: Dilna Feitosa da Silva Suplente: Adriana Alves dos Santos	Colônia dos Pescadores Z65 Titular: Carlos Roberto da Silva Suplente: Alfredo Alves da Costa
Secretaria Executiva Municipal de Saúde-SEMSA. Titular: Augusto Cesar do Couto Pinto. Suplente: Zenedilson Arrais Mendes	Centro Espírita Obreiros do Xingu-CEOX Titular: Tatijana da Silva Bessa Suplente: Andréia Carneiro da Costa Barbosa
Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED. Titular: Naiara Silva Veloso. Suplente: Luciana e Silva Nascimento	Associação Recreativa dos Funcionários Públicos Municipais-AFP Titular: Wendel Charles Teixeira da Silva Suplente: Alvino Ferreira Barbosa Filho
Secretaria Municipal de Finanças Titular: Antônio Vieira Marques Suplente: Rafaela dos Santos Cruz	Associação de Desenvolvimento e Integração Comercial do Distrito da Taboca Titular: Loester Bueno da Silva Suplente: Antônio Milton Ferreira da Silva

Gestão do Conselho 2025- 2027

Presidente: Tatijana Bessa Bueno

Vice-presidente: Dilna Feitosa da Silva

2. Finalidade do Edital:

O presente Edital tem por finalidade **selecionar, apoiar e financiar projetos sociais** desenvolvidos por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que **promovam, protejam e garantam os direitos da pessoa idosa**, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o envelhecimento ativo, saudável e digno no âmbito do município.

Os projetos a serem apoiados deverão estar **alinhados à Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, ao **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)** e à **Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994)**, **Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC**, a parceria será formalizada pôr **Termo de Colaboração**, conforme art. 16 da referida Lei, bem como às diretrizes e prioridades definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, visando ao fortalecimento da rede de proteção social e ao controle social das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

O Edital visa ainda à **aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** em projetos que assegurem a efetivação dos direitos sociais, a autonomia, a participação social e a valorização da pessoa idosa, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Os projetos selecionados serão financiados com recursos provenientes do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, no valor total de **R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais)**.

3.2. O valor máximo a ser financiado por projeto será de **R$ $ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, conforme deliberação do CMDPI.

3.3. Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do projeto aprovado, sendo vedada qualquer destinação diversa da prevista no plano de trabalho.

4. DOS EIXOS TEMÁTICOS PRIORITÁRIOS

Os projetos deverão enquadrar-se em, no mínimo, um dos seguintes eixos:
I – Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
II – Convivência familiar, comunitária e intergeracional;
III – Defesa e garantia de direitos da pessoa idosa;
IV – Prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa;
V – Educação, cultura, esporte, lazer e inclusão digital;
VI – Formação e capacitação de cuidadores, profissionais e lideranças comunitárias;
VII – Atenção à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.

5. DAS ENTIDADES PROPONENTES

Poderão participar deste Edital as entidades que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I – Ser pessoa jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos;
II – Estar legalmente constituída há, no mínimo 01 ano conforme Resolução nº04/2025 - Regimento Interno do CMDPI;
III – Estar devidamente registrada e com cadastro ativo junto ao CMDPI;
IV – Comprovar atuação na área da pessoa idosa ou em políticas sociais correlatas;
V – Estar em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As entidades deverão apresentar:
a) Requerimento de inscrição do projeto;
b) Estatuto social e ata de eleição da atual diretoria;

c) CNPJ;
d) Certidões negativas exigidas pela legislação vigente;
e) Comprovante de registro no CMDPI;
f) Plano de trabalho do projeto, contendo:

• Justificativa;
• Objetivos;
• Público-alvo;
• Metodologia;
• Cronograma de execução;
• Orçamento detalhado;
• Resultados esperados;

g) Declaração de inexistência de fins lucrativos.

7. DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

7.1. O período de inscrição será de**17** de **abril** a de 11**maio de** 2026.
7.2. As inscrições deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** presencialmente na sede do CMDPI (Casa dos Conselhos), situada no endereço: Travessa Padre Walter, nº 17 Bairro Centro no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, conforme orientações deste Edital.
7.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados por Comissão designada pelo CMDPI, considerando os seguintes critérios:
Pertinência e Adequação aos Objetivos do Edital: 30%
Viabilidade Técnica e Metodologia: 25%
Clareza e Adequação do Orçamento: 20%
Capacidade Técnica e Experiência da Proponente: 15%
Impacto Social Esperado: 10%
Comissão de Avaliação Técnicamista, composta por membros do Conselho e por especialistas convidados. São:
a. Sociedade Civil Organizada: Tatijana Bessa Bueno;
b. Sociedade Civil Organizada: Antônio Milton Ferreira da Silva;
c. Governamental: Dilna Feitosa da Silva;
d. Governamental: Augusto Cesar do Couto Pinto.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	11/03 a 10/04/2026
Período de Recurso do Edital	13/04 a 16/04/2026
Período de Inscrição	17/04 a 15/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares	18/05 a 03/06//2026
Período de Recurso	05/06 a 09/06/2026
Divulgação do resultado homologado	15/06 a 22/06/2026
Assinatura do Termo de Colaboração	A partir de 01/07/2026

10. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

10.1. A seleção dos projetos será deliberada pelo CMDPI.
10.2. O resultado preliminar será divulgado em **meio oficial de divulgação**.
10.3. Caberá recurso no prazo de **05 dias úteis**, contados da publicação do resultado.

11. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. Os projetos aprovados deverão ser executados conforme o plano de trabalho aprovado e o cronograma estabelecido.
11.2. O CMDPI acompanhará, monitorará e fiscalizará a execução dos projetos, podendo solicitar relatórios, visitas técnicas e documentos complementares.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A entidade beneficiada deverá apresentar **prestação de contas financeira e relatório de execução física**, nos prazos e formatos definidos pelo CMDPI.
12.2. A não apresentação ou a reprovação da prestação de contas implicará nas sanções previstas em lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A apresentação do projeto implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão aprovada pelo respectivo Conselho Municipal.
13.3. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones:**(94) 98817-6358** ou pelo e-mail: **sfxconse.municipalpessoaidosa@gmail.com**.

São Félix do Xingu-PA, 09 de março de 2026.

DILNA FEITOSA DA SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação
Decreto: 725/2026

ANEXOS:

• **Anexo I:**Valor Disponível e Especificações Financeiras.
• **Anexo II:**Relação Completa da Documentação Obrigatória e Modelos de Formulários.
• **Anexo III:**Diretrizes Técnicas para Elaboração do Projeto.
• **Modelo 1:** Formulário de Inscrição Padronizado;
• **Modelo 2:** Certidão Negativa de Débito;
• **Modelo 3:** Declaração que a entidade possui sede ou atuação comprovada no município;
• **Modelo 4:** Cronograma físico financeiro detalhado;
• **Modelo 5:** Orçamento analítico planilha com memória de cálculo;
• **Modelo 6:** Declaração de que a entidade possui condições técnicas e operacionais para executar o projeto.
• **Modelo 7:** Ficha de Avaliação Técnica para Projetos Sociais.

ANEXO I – VALOR DISPONÍVEL E ESPECIFICAÇÕES FINANCEIRAS
1. DO OBJETIVO
1.1. Estabelecer os limites financeiros, as formas de execução e prestação de contas aplicáveis aos projetos aprovados no âmbito do Edital do CMDPI Nº 001/2026.
2. DOS VALORES DISPONÍVEIS
2.1.**Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI):**
Valor Total Disponível para o Edital:**R$ 250,000.00 (Duzentos e cinquenta mil reis)**.
Valor máximo por projeto:**R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reis)**.
2.2. Uma organização poderá inscrever até**01 (um)**projeto.
3. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
3.1 Os recursos poderão ser aplicados exclusivamente em**despesas de custeio e capital**, relacionadas diretamente à execução do objeto do projeto aprovado, tais como:
Material de consumo;
Serviços de terceiros (oficineiros, instrutores, etc.);
Locação de espaço e equipamentos;
Aquisição de equipamentos permanentes (mediante justificativa técnica);
Divulgação e comunicação do projeto;
Despesas com alimentação e transporte do público-alvo, quando previsto na metodologia.
3.2 **É VEDADA**a aplicação de recursos em:
Despesas com pessoal próprio da entidade (salários, encargos);
Pagamento de débitos ou despesas administrativas de rotina da organização (água, luz, telefone, aluguel de sede);
Aquisição de veículos;
Realização de eventos festivos sem caráter pedagógico ou de mobilização social claramente definido.
4. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
4.1 A liberação dos recursos será realizada em parcelas semestral (6 meses), conforme cronograma físico-financeiro aprovado e assinatura do**Termo de Colaboração ou Fomento**.
4.2. A prestação de contas deverá seguir as normas do Tribunal de Contas competente e as orientações específicas que serão fornecidas pela Secretaria de Finanças do Município em conjunto com os Conselhos, devendo ser apresentada no prazo de**60 (sessenta) dias**após o término da vigência do projeto.
4.3. A entidade proponente entregará os bens permanentes adquiridos na finalização da execução do projeto na sede do Conselho (Travessa Padre Walter, nº 17 Bairro- Centro) com os recursos do Edital, munidos do TERMO DE ENTREGA e verificação da utilidade e conservação do equipamento no ato da entrega, após o bem adquirido será encaminhado para a Secretaria vinculada para inscrevê-lo no patrimônio público.

ANEXO II – RELAÇÃO COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E MODELOS DE FORMULÁRIOS
LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
Toda a documentação deve estar atualizada, legível e, quando aplicável, autenticada.

• DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA ENTIDADE:

• a) Formulário de Inscrição Padronizado (Modelo 01 – pág. 11);
• b) Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório, com todas as alterações;
• c) Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria;
• d) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
• e) Cópia da Inscrição Municipal;
• f) Certidões Negativas de Débitos (declaração online):

• Federal (CNPJ);
• Estadual (ICMS/ISS);
• Municipal;
• FGTS e Dívida Ativa da União (se aplicável).

• DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

• a) Projeto Técnico completo, conforme modelo e diretrizes do Anexo III;
• b) Currículos resumidos (máx. 1 página cada) da equipe técnica responsável pela execução;
• c) Declaração de que a entidade possui sede ou atuação comprovada no município (Modelo 03);
• d) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses, com fotos e indicadores (se houver).

• DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO (a ser anexada ao Projeto Técnico):

• a) Cronograma Físico-Financeiro Detalhado (Modelo 04);
• b) Orçamento Analítico (Planilha - Modelo 05), com memória de cálculo para os principais itens;
• c) Declaração de que a entidade possui condições técnicas e operacionais para executar o projeto (Modelo 06).

INSTRUÇÕES PARA ENVIO:
A documentação deverá ser impressa e Protocolada da sede do Conselho- (Casa dos Conselhos- situada no endereço: Travessa Padre Walter, nº 17 Bairro Centro no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

• Documentos fora do padrão ou incompletos resultarão na**INABILITAÇÃO**da proposta.

ANEXO III – DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO
ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO PROJETO TÉCNICO
O projeto deve ser apresentado em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, e conter, obrigatoriamente, as seguintes seções:

1. IDENTIFICAÇÃO: Nome do projeto, entidade proponente, público-alvo (faixa etária, quantitativo estimado), local de execução, período de vigência (máximo de 12 meses) e valor total solicitado.
2.DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA (Máx. 2 páginas):
Descrição clara do problema ou necessidade social a ser enfrentada no município, com dados concretos (fontes oficiais, IBGE, pesquisas locais, etc.).
Explicação de como o projeto se alinha às políticas públicas municipais e às diretrizes do CMDPI.
Razões que tornam a entidade apta e a proposta relevante para solucionar ou amenizar o problema identificado.
3. OBJETIVOS:
Geral:O que o projeto pretende alcançar de forma ampla ao final de sua execução.
Específicos: Resultados concretos, mensuráveis e alcançáveis que, somados, levarão ao objetivo geral. Devem ser redigidos com verbo no infinitivo (Ex.: Reduzir em X% o índice de Y; Capacitar Z adolescentes em...; oferecer atendimento a N idosos com...).
4. METODOLOGIA E ETAPAS DE EXECUÇÃO (Máx. 3 páginas):
Descrição detalhada**COMO**as atividades serão realizadas.
Descrição das atividades principais (oficinas, palestras, atendimentos, visitas, etc.).
Estratégias de mobilização e seleção do público-alvo.
Metodologias de abordagem e de trabalho (participativa, lúdica, etc.).
Cronograma físico detalhado das atividades (Modelo 04 do Anexo II).
5. PÚBLICO-ALVO:
Caracterização detalhada (faixa etária, gênero, situação de vulnerabilidade, área geográfica).
Número estimado de beneficiários diretos e indiretos.
Critérios claros e objetivos para participação e seleção.
6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES:
Lista dos produtos e benefícios que o projeto gerará.
Definição de**indicadores quantitativos**(Ex.: Nº de pessoas atendidas, Nº de oficinas realizadas) e**qualitativos**(Ex.: Grau de satisfação dos participantes, melhoria na autoestima relatada).
Como esses indicadores serão mensurados (fichas de inscrição, questionários de avaliação, registros fotográficos, depoimentos).
7. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE:
Explicação de como os resultados do projeto poderão ser mantidos após o término do financiamento deste Edital.
Estratégias para engajamento da comunidade e articulação com a rede pública de serviços.
8. EQUIPE EXECUTORA:
Listagem dos cargos/funções das pessoas envolvidas na execução, com breve descrição das atribuições de cada um.
(Os currículos devem ser anexados separadamente, conforme Anexo II).
9. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Apresentação do **Orçamento Analítico**, com discriminação de todas as despesas, quantidades, preços unitários e totais.
Justificativa para os itens de maior valor.
Cronograma de execução financeira (desembolso das parcelas), vinculado ao cumprimento de etapas físicas do projeto.
10. ANEXOS DO PROJETO (obrigatórios):
Cronograma Físico-Financeiro.
Planilha Orçamentária Analítica.
Declarações e documentação da entidade (conforme lista do Anexo II).
DICAS PARA ELABORAÇÃO:

• Seja claro, objetivo e realista.
• Garanta a coerência entre diagnóstico, objetivos, metodologia e orçamento.
• Propostas com maior capacidade de demonstrar impacto social mensurável serão melhor avaliadas.
• Evite jargões excessivos. Escreva para que qualquer membro da Comissão de Avaliação compreenda.

11. TEMAS E PROJETOS PARA O CMDPI (Idoso)
Foco na**promoção da autonomia**,**convívio social**,**enfrentamento à violência**e**saúde**.
1. Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa:

• **Projeto:**"Idoso Seguro: Reconhecendo e Denunciando a Violência".

• *Ação:*Campanhas de informação em centros de convivência, unidades de saúde e igrejas, com capacitação de líderes comunitários para serem multiplicadores e facilitadores da denúncia (Disque 100).

• **Projeto:**"Grupo de Apoio e Acolhimento a Idosos Vítimas de Violência Familiar".

• *Ação:*Espaço seguro, com mediação de conflitos familiares e apoio psicológico e jurídico especializado.

2. Promoção do Envelhecimento Ativo e Saúde:

• **Projeto:**"Saúde em Movimento: Oficinas de Atividade Física e Bem-Estar".

• *Ação:*Aulas regulares de alongamento, fortalecimento muscular, dança sênior ou hidroginástica, acompanhadas por educador físico e com avaliação periódica.

• **Projeto:**"Memória em Ação: Estimulação Cognitiva para a Melhor Idade".

• *Ação:*Oficinas com jogos, leitura, debates e exercícios para estimular a memória, atenção e raciocínio, prevenindo o declínio cognitivo.

3. Convivência Social e Inclusão Digital:

• **Projeto:**"Conectando Gerações: Oficina de Inclusão Digital para Idosos".

• *Ação:*Curso básico de smartphone e internet (WhatsApp, redes sociais, videochamadas, serviços online), ministrado por jovens voluntários (promovendo o intercâmbio geracional).

• **Projeto:**"Clube de Convivência e Oficinas Criativas".

• *Ação:*Espaço permanente com atividades semanais variadas: artesanato, culinária, coral, passeios culturais, cineclube. Foco no combate à solidão.

4. Apoio a Cuidadores e Cidadania:

• **Projeto:**"Cuidar de Quem Cuida: Grupo de Suporte para Cuidadores Familiares de Idosos".

• *Ação:*Encontros com profissionais (psicólogo, enfermeiro, assistente social) para oferecer suporte técnico e emocional, ensinar técnicas de cuidado e promover o autocuidado do cuidador.

• **Projeto:**"Direitos do Idoso: Conhecer para Exigir".

• *Ação:*Ciclo de palestras e material informativo sobre o Estatuto do Idoso, benefícios previdenciários, direitos na saúde e no transporte.

MODELO 1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PADRONIZADO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da Entidade	
CNPJ	
Endereço Completo	
Responsável pelo projeto (nome e cargo)	
Telefone	
E-mail:	
2. INFORMAÇÕES DO PROJETO	
Título do Projeto	
Área temática (ex: educação, cultura, esporte)	
Objetivo principal	
Público-alvo	
Local de execução	
3. DETALHES TÉCNICOS	
Período de execução	
Metodologia	
Resultados esperados	
4. RECURSOS	
Valor solicitado	
Contrapartida (se houver)	
5. DOCUMENTOS ANEXOS	
• **a)** Estatuto registrado (✔) • **b)** Certidões negativas (✔) • Comprovante de experiência (✔)	

MODELO 2- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Você pode emitir online pelo Portal da Receita Federal e PGFN usando CPF ou CNPJ. A certidão é gerada na hora se não houver pendências.

MODELO 3- DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU ATUAÇÃO COMPROVADA NO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins, que a entidade **[NOME DA ENTIDADE]**, inscrita no **CNPJ nº [INFORMAR]**, com sede localizada à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, no município de **[NOME DO MUNICÍPIO]**, Estado **[UF]**, atua de forma comprovada nesta localidade, desenvolvendo suas atividades conforme seu estatuto social.
A presente declaração é firmada para atender às exigências legais e regulamentares.
Local: [Cidade/UF]
Data: [dia/mês/ano]

[Nome do responsável legal]
[Cargo]
[Telefone e e-mail]
[Assinatura]
Observação: Caso seja exigido pelo edital, utilize papel timbrado da entidade e anexe documentos comprobatórios (estatuto, relatórios de atividades, etc.

Informações complementares

• Alguns editais, como os do CMDPI e CMDCA, exigem que a entidade seja **legalmente constituída há pelo menos um ano**, com estatuto registrado e experiência comprovada na área de atuação
• É comum incluir dados da diretoria atual e período do mandato, conforme normas do conselho municipal.

MODELO 4- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DETALHADO

1. Contexto e Especificidades de Projetos Sociais
Características distintivas:

• Foco em resultados de impacto social, não apenas entregas físicas
• Dependência significativa de captação de recursos (editais, doações)
• Envolvimento intenso de beneficiários e comunidade

• Flexibilidade necessária para adaptação a realidades sociais dinâmicas
• Metodologias participativas de planejamento e execução

2.Estrutura Adaptada para Projeto Social
2.1 Níveis de Detalhamento

Nível	Descrição	Exemplo para Projeto Social
Nível 1	Objetivos de Impacto	Redução de vulnerabilidade social em 30% na comunidade X
Nível 2	Componentes/Eixos	1. Capacitação profissional, 2. Atendimento psicossocial, 3. Mobilização comunitária
Nível 3	Atividades Principais	Cursos de formação, grupos de apoio, oficinas temáticas
Nível 4	Ações Operacionais	Contratação de instrutor, aquisição de materiais, divulgação

2.2 Indicadores de Desempenho Social
Indicadores de Processo (quantitativos):

• Número de oficinas realizadas
• Pessoas capacitadas
• Famílias atendidas

Indicadores de Resultado (qualitativos):

• Melhoria em índices de autoestima (medidos por questionários validados)
• Aumento de renda familiar
• Nível de satisfação dos participantes

3.Componentes do Cronograma Físico-Financeiro Social
A) DIMENSÃO FINANCEIRA ADAPTADA
Categorias de custos típicas em projetos sociais:

Categoria	% Orçamento Aprox.	Itens Incluídos
Pessoal	40-60%	Equipe técnica, facilitadores, coordenadores
Bolsa-Auxílio	10-20%	Transporte, alimentação para participantes
Materiais	10-15%	Didáticos, equipamentos, insumos
Infraestrutura	5-10%	Aluguel de espaço, serviços básicos
Divulgação	3-5%	Comunicação com beneficiários
Avaliação	3-5%	Pesquisas, indicadores, relatórios
Administrativo	5-10%	Gestão, relatórios, despesas gerais

4.Modelo de Cronograma Integrado (Exemplo Prático)
PROJETO: "_____" - 12 meses

Código	Atividade/Resultado	Indicador Físico	Jan	Fev	Mar	...	Dez	Custo (R$)	% Financ.
1.0	**PREPARAÇÃO**							**50.000**	**15%**
1.1	Mobilização comunitária	5 reuniões realizadas	●●	●				8.000	
1.2	Seleção participantes	50 jovens selecionados	●●					7.000	
1.3	Contratação equipe	1 coordenador + 3 técnicos	●	●				35.000	
2.0	**CAPACITAÇÃO**							**180.000**	**55%**
2.1	Curso profissionalizante	600 horas-aula ministradas		●●	●●	...	●	120.000	
2.2	Bolsa-transporte	50 jovens × 6 meses			●●	...	●●	45.000	
2.3	Material didático	50 kits completos		●				15.000	
3.0	**INSERÇÃO**							**70.000**	**21%**
3.1	Intermediação laboral	30 inserções realizadas				...	●●	40.000	
3.2	Acompanhamento pós	6 meses de follow-up				...	●●	30.000	
4.0	**AVALIAÇÃO**							**30.000**	**9%**
4.1	Pesquisa linha de base	Diagnóstico inicial	●					10.000	
4.2	Avaliação de processo	Relatórios bimestrais		●	●	...	●	12.000	
4.3	Avaliação de impacto	Estudo final				...	●●	8.000	
TOTAL								**330.000**	**100%**

Legenda:

• ● = Execução física
• ●● = Pico de atividade/entrega

5.Sistema de Monitoramento Participativo
5.1 Ferramentas de Acompanhamento Físico-Social
Ficha de Registro de Atividades:
DATA: __/__/____
ATIVIDADE: [Nome da oficina/encontro]
FACILITADOR: _____
PARTICIPANTES PRESENTES: __/__ (meta: __)
TÓPICOS ABORDADOS: _____
DIFICULDADES IDENTIFICADAS: _____
SOLICITAÇÕES DOS PARTICIPANTES: _____
PRÓXIMOS PASSOS: _____
ASSINATURA: _____
Quadro de Indicadores de Impacto:

Indicador	Meta	Realizado	%	Observações
Jovens capacitados	50	48	96%	2 desistiram por emprego
Inserções no mercado	30	28	93%	12 formais, 16 informais
Aumento médio de renda	40%	35%	88%	Pesquisa M12 vs M1
Satisfação (escala 1-5)	4,0	4,3	108%	Avaliação qualitativa

5.2 Reuniões de Acompanhamento

Periodicidade	Participantes	Foco
Quinzenal	Equipe executora	Ajustes operacionais

Mensal	Equipe + amostra beneficiários	Avaliação processo
Bimestral	Comitê gestor + comunidade	Resultados parciais
Trimestral	Financiadores + parceiros	Prestação de contas

6.Prestação de Contas e Transparência
Modelo de Relatório Integrado:
RELATÓRIO BIMESTRAL - PROJETO [NOME]
Período:[Mês/Ano] a [Mês/Ano]

• **RESUMO EXECUTIVO**(1 página)

• Avanços principais
• Desafios superados
• Próximas etapas

• **ACOMPANHAMENTO FÍSICO**

• Atividades realizadas vs. planejadas
• Número de beneficiários atendidos
• Fotos/registros das atividades

• **HISTÓRIAS DE IMPACTO**(2-3 casos)

• Depoimentos de beneficiários
• Mudanças observadas

• **AJUSTES REALIZADOS**

• Adaptações ao cronograma original
• Justificativas e aprendizados

7.Gestão de Riscos em Projetos Sociais

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Baixa adesão inicial	Média	Alto	Mobilização antecipada com lideranças locais
Rotatividade da equipe	Alta	Médio	Plano de sucessão, capacitação cruzada
Atraso na liberação de recursos	Alta	Alto	Caixa de reserva, cronograma financeiro conservador
Mudança no perfil dos beneficiários	Média	Médio	Flexibilidade na metodologia, entrevistas de ajuste
Dificuldade de mensuração de impacto	Alta	Alto	Indicadores mistos desde o início, pesquisa participativa

MODELO 5- ORÇAMENTO ANALÍTICO PLANILHA COM MEMÓRIA DE CÁLCULO.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA
CABEÇALHO DO PROJETO

INFORMAÇÕES GERAIS	**DETALHES**
Nome do Projeto	[INSERIR NOME]
Período de Execução	[DATA INICIAL] a [DATA FINAL]
Duração	[X] meses
Beneficiários Diretos	[NÚMERO] pessoas/famílias
Local de Execução	[CIDADE/COMUNIDADE]
Responsável Técnico	[NOME]
Data de Elaboração	[DATA]

1. TABELA SINTÉTICA DO ORÇAMENTO

CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA	**VALOR (R$)**	**% DO TOTAL**	**MEMÓRIA DE CÁLCULO REF.**
1. PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-1
2. BOLSAS E AUXÍLIOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-2
3. MATERIAIS E INSUMOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-3
4. EQUIPAMENTOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-4
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-5
6. LOCOM. E TRANSPORTE	**R$ 0,00**	**0%**	MC-6
7. INFRAESTRUTURA	**R$ 0,00**	**0%**	MC-7
8. DIVULGAÇÃO	**R$ 0,00**	**0%**	MC-8
9. AVALIAÇÃO E PESQUISA	**R$ 0,00**	**0%**	MC-9
10. ADMINISTRATIVAS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-10
11. IMPREVISTOS/CONTINGÊNCIA	**R$ 0,00**	**0%**	MC-11
TOTAL GERAL	**R$ 0,00**	**100%**	

2. ORÇAMENTO ANALÍTICO DETALHADO
MC-1: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CARGO/FUNÇÃO	**Quant.**	**Carga Horária**	**Valor Hora (R$)**	**Meses**	**Total (R$)**	**Encargos (30%)**	**Subtotal (R$)**	**Justificativa**
Coordenador Geral	1	40h/semana	R$ 50,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Responsável pela gestão global
Assistente Social	1	30h/semana	R$ 40,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Acompanhamento individualizado
Psicólogo	1	20h/semana	R$ 60,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Atendimento grupal/individual
Instrutor/Oficineiro	2	60h/mês	R$ 80,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2 oficinas simultâneas × 6 meses
Assistente Administrativo	1	20h/semana	R$ 25,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Apoio logístico e documental
Estagiário	1	20h/semana	R$ 15,00	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Bolsa estágio supervisionado
SUBTOTAL PESSOAL					**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

FÓRMULA DE CÁLCULO:
Valor Mensal = Quant. × (Valor Hora × Horas Semanais × 4,3 semanas)
Valor Total = Valor Mensal × Número de Meses
Encargos = Valor Total × 30% (inclui INSS, férias, 13º, etc.)
Total com Encargos = Valor Total + Encargos
MC-2: BOLSAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPANTES

Tipo de Auxílio	Beneficiários	Valor Unit./Mês (R$)	Meses	Total (R$)	Critério de Concessão
Bolsa-Transporte	50	R$ 100,00	6	R$ 0,00	Frequência mínima 75%
Auxílio-Alimentação	50	R$ 150,00	6	R$ 0,00	Participação em atividades
Kit Inicial	50	R$ 200,00	1	R$ 0,00	Materiais para início
Bolsa-Estágio	10	R$ 800,00	4	R$ 0,00	Inserção laboral monitorada
SUBTOTAL BOLSAS				**R$ 0,00**	

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

• Mercado local: Passagem R$ 4,40/dia × 20 dias = R$ 88,00 + margem
• Refeição comunitária: R$ 7,50/dia × 20 dias = R$ 150,00
• Kit: Material escolar + EPI + uniforme

MC-3: MATERIAIS E INSUMOS

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Total (R$)	Fonte de Pesquisa
Material Didático					
- Apostilas	conjunto	50	R$ 30,00	R$ 0,00	Gráfica local
- Cadernos	unidade	60	R$ 8,00	R$ 0,00	Papelaria comunitária
- Canetas, lápis	kit	50	R$ 12,00	R$ 0,00	Atacado escolar
Material de Consumo					
- Material de limpeza	mensal	12	R$ 150,00	R$ 0,00	Supermercado X
- Café, água, lanche	participante/dia	1.200	R$ 5,00	R$ 0,00	Custo médio
- Papel A4	resma	24	R$ 25,00	R$ 0,00	Fornecedor Y
Insumos Específicos					
- Materiais oficina artes	kit	50	R$ 45,00	R$ 0,00	Loja especializada
- Sementes/hortas	kit	10	R$ 120,00	R$ 0,00	Cooperativa agrícola
SUBTOTAL MATERIAIS				**R$ 0,00**	

MC-4: EQUIPAMENTOS (CAPITAL FIXO)

Equipamento	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Depreciação (R$)	Vida Útil	Custo Projeto (R$)	Destino Pós-Projeto
Notebook	unidade	2	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	3 anos	R$ 0,00	Doação para comunidade
Projetor	unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 900,00	4 anos	R$ 0,00	Centro comunitário
Câmera fotográfica	unidade	1	R$ 1.200,00	R$ 600,00	4 anos	R$ 0,00	Uso coletivo
Mobiliário	conjunto	1	R$ 2.500,00	R$ 625,00	8 anos	R$ 0,00	Permanente no local
TOTAL EQUIPAMENTOS			**R$ 9.000,00**			**R$ 0,00**	

CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO PARA PROJETO:
Custo no Projeto = (Valor do Equipamento / Vida Útil em Meses) × Duração do Projeto
Ex: Notebook: (R$ 3.500 / 36 meses) × 12 meses = R$ 1.166,67

MC-5: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviço	Especificação	Quant./Período	Valor Unit. (R$)	Total (R$)	Contratação
Contabilidade	Mensalidade	12 meses	R$ 500,00	R$ 0,00	PJ ou MEI
Consultoria especializada	Diagnóstico inicial	1	R$ 3.000,00	R$ 0,00	Profissional externo
Manutenção equipamentos	Preventiva	2	R$ 300,00	R$ 0,00	Técnico local
Serviços gráficos	Cartazes, folders	1 lote	R$ 1.200,00	R$ 0,00	Gráfica comunitária
SUBTOTAL SERVIÇOS				**R$ 0,00**	

MC-6: LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE

Finalidade	Destino	Quant. Viagens	Custo/Viagem (R$)	Total (R$)	Justificativa
Visitas técnicas	Empresas parceiras	10	R$ 80,00	R$ 0,00	Transporte equipe+alunos
Transporte participantes	Atividades externas	15	R$ 150,00	R$ 0,00	Ônibus fretado
Deslocamento equipe	Comunidades	40	R$ 25,00	R$ 0,00	Passagem/posto combustível
SUBTOTAL TRANSPORTE				**R$ 0,00**	

MC-7: INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

Item	Especificação	Quant./Período	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
Aluguel espaço	100m², água, luz	12 meses	R$ 800,00	R$ 0,00
Energia elétrica	Consumo estimado	12 meses	R$ 200,00	R$ 0,00
Água/esgoto	Consumo estimado	12 meses	R$ 80,00	R$ 0,00
Internet	Banda larga	12 meses	R$ 120,00	R$ 0,00
SUBTOTAL INFRAESTRUTURA				**R$ 0,00**

MC-8: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Material/Meio	Especificação	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
Cartazes	50×70 cm, colorido	100	R$ 8,00	R$ 0,00
Folders	1/4 A4, 4 cores	500	R$ 0,80	R$ 0,00
Camisetas	Uniforme projeto	70	R$ 25,00	R$ 0,00
Site/blog	Manutenção anual	1	R$ 600,00	R$ 0,00
Mídias sociais	Impulsionamento	12 meses	R$ 150,00	R$ 0,00
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO				**R$ 0,00**

MC-9: AVALIAÇÃO E PESQUISA

Atividade	Metodologia	Amostra	Custo (R$)	Responsável
Diagnóstico inicial	Survey + grupos focais	100 pessoas	R$ 3.500,00	Consultor externo
Avaliação processo	Questionários mensais	50 pessoas	R$ 1.200,00	Equipe interna
Estudo de impacto	Entrevistas em profundidade	30 pessoas	R$ 4.500,00	Pesquisador
Publicação resultados	Relatório final	1	R$ 800,00	Design + impressão
SUBTOTAL AVALIAÇÃO			**R$ 0,00**	

MC-10: DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	Período	Valor Mensal (R$)	Total (R$)
Material escritório	12 meses	R$ 150,00	R$ 0,00
Telefonia	12 meses	R$ 200,00	R$ 0,00
Correios/entregas	12 meses	R$ 100,00	R$ 0,00
Taxas bancárias	12 meses	R$ 50,00	R$ 0,00
Seguros	Anual	R$ 400,00	R$ 0,00
SUBTOTAL ADMINISTRATIVO			**R$ 0,00**

MC-11: IMPREVISTOS / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cálculo	Valor (R$)	Percentual	Justificativa
Subtotal 1-10	R$ 0,00	100%	Soma das categorias anteriores
Contingência	R$ 0,00	10%	Recomendação para projetos sociais

TOTAL COM CONTINGÊNCIA	**R$ 0,00**	**110%**	

FÓRMULA: Contingência = (Subtotal 1-10) × 10%

3. RESUMO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Valor (R$)	%	Itens Financiáveis	Condicionantes
Financiador A (Edital X)	R$ 0,00	60%	Pessoal, materiais, bolsas	Prestação trimestral
Financiador B (Parceria)	R$ 0,00	25%	Equipamentos, infraestrutura	Comprovação com NF
Recursos Próprios	R$ 0,00	10%	Administrativas, contingencias	Flexível
Doações/Comunidade	R$ 0,00	5%	Alimentação, transporte	Em espécie/serviço
TOTAL	**R$ 0,00**	**100%**		

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Pessoal	Bolsa	Materiais	Outros	Total Mensal	Acumulado
1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
...	...	...	...	...	...	...
12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

5. INDICADORES DE EFICIÊNCIA

Indicador	Fórmula	Valor	Benchmark Setor
Custo por beneficiário	Total / Nº beneficiários	R$ 0,00	R$ 1.500 - R$ 5.000
Custo por hora/atividade	Total / Horas realizadas	R$ 0,00	Varia conforme complexidade
% pessoal direto	(Pessoal direto / Total) × 100	0%	Ideal: 40-60%
% administração	(Admin / Total) × 100	0%	Máximo: 15-20%
Alavancagem financeira	(Recursos externos / Total)	0,0	> 1,5 é positivo

6. ANEXOS E COMPROVAÇÕES

Documentação necessária:

• Três orçamentos por item (Lei 8.666/93 quando aplicável)
• Pesquisa de preços de mercado
• Planilhas de cálculo salarial (com encargos)
• Comprovantes de doações/contrapartida
• Cronograma físico-financeiro detalhado
• Política de aquisições sustentáveis

Premissas Orçamentárias:

• Valores em reais de [ANO], sem correção futura
• Encargos sociais: 30% sobre folha (pode variar conforme regime)
• Inflação considerada apenas na contingência
• Doações em espécie valorizadas a preço de mercado
• Isenções fiscais consideradas conforme legislação do terceiro setor

OBSERVAÇÕES FINAIS:

• Este modelo atende a editais públicos e privados
• Flexível para ajustes conforme natureza do projeto social
• Inclui mecanismos de transparência e prestação de contas
• Compatível com normas do MROSC (Lei 13.019/2014)
• Adaptável para diferentes portes de organização social

ASSINATURAS E RESPONSABILIDADES:

Responsável	Função	Assinatura	Data
[Nome]	Coordenador do Projeto		
[Nome]	Responsável Financeiro		
[Nome]	Presidente da Organização		

MODELO 6- DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA EXECUTAR O PROJETO.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A**[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**, CNPJ**[NÚMERO]**, declara possuir condições técnicas e operacionais para executar o projeto**[TÍTULO]**, uma vez que:

• **Experiência:**Atua há [X] anos na área de [ESPECIFIQUE];
• **Equipe:**Conta com [Nº] profissionais qualificados nas áreas de [LISTAR];
• **Infraestrutura:**Possui sede própria/alugada com [DESCREVER ESPAÇOS];
• **Gestão:**Mantém sistema de controle financeiro e monitoramento;
• **Histórico:**Executou com sucesso [Nº] projetos similares.

Comprometemo-nos com a plena execução do projeto, conforme planejado.

[CIDADE], [DATA]

NOME DO RESPONSÁVEL]
[CARGO]
[Assinatura]

CHECKLIST PRÉ-DECLARAÇÃO

Antes de emitir a declaração, verifique se sua organização possui:
• **Experiência comprovada**em projetos similares
• **Equipe técnica**com formação adequada
• **Infraestrutura mínima**para execução

• **Sistemas de gestão**implementados
• **Situação regular**perante os órgãos públicos
• **Capacidade financeira**para contrapartida (se houver)
• **Documentação comprobatória**organizada
• **Prestação de contas**em dia de projetos anteriores
NOTAS IMPORTANTES:
• Esta declaração deve ser impressa em papel timbrado da organização;
• Assinaturas devem ser autografas (alguns editais exigem reconhecimento de firma);
• Anexe os documentos comprobatórios solicitados;
• Mantenha cópia arquivada da declaração e seus anexos;
• Verifique se o edital possui modelo específico a ser seguido.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:
• Lei nº 13.019/2014 (MROSC) - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
• Decreto nº 8.726/2016 - Regulamentação do MROSC
• Resoluções dos Conselhos de Direitos (nacional, estaduais e municipais)
• Normas específicas do financiador/edital

MODELO 7- FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETOS SOCIAIS
Projeto:_____
Proponente:_____
Avaliador (a): _____ Data:____/____/_____
1. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO AOS OBJETIVOS DO EDITAL (Peso sugerido: 30%)

• **Descrição:**O projeto está alinhado aos objetivos, eixos temáticos e público-alvo definidos no edital?
• **Pontuação:**[ ]/ 30 pontos
• **Comentários/Justificativa:**
Clareza no enquadramento ao tema do edital.
Pertinência da justificativa e do diagnóstico da realidade.
Relevância social comprovada.
2. VIABILIDADE TÉCNICA E METODOLOGIA (Peso sugerido: 25%)

• **Descrição:**A proposta apresenta objetivos claros, metas mensuráveis, metodologia coerente e cronograma viável?
• **Pontuação:**[ ]/ 25 pontos
• **Comentários/Justificativa:**

Objetivo geral e específicos bem formulados (claro, mensurável, realizável, relevante e temporal).
Metodologia de ação descrita de forma clara e adequada ao público.
Cronograma de execução realista e detalhado.
3. CLAREZA E ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO (Peso sugerido: 20%)

• **Descrição:**O orçamento é compatível, realista e bem detalhado?
• **Pontuação:**[ ]/ 20 pontos
• **Comentários/Justificativa:**

Orçamento compatível com as atividades, com memória de cálculo.
Sistemas de monitoramento e avaliação de resultados propostos.
4. **CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE (Peso sugerido: 15%)**
• **Descrição:**A equipe tem capacidade técnica? A organização possui experiência?
• **Pontuação:**[ ]/ 15 pontos
• **Comentários/Justificativa:**
Plano de gestão e equipe com qualificação adequada.
Experiência prévia da organização em projetos similares.
5. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO (Peso sugerido: 10%)
• **Descrição:**O projeto gera benefícios duradouros? Possui potencial de replicação? Considera parcerias?
• **Pontuação:**[ ]/ 10 pontos
• **Comentários/Justificativa:**
Resultados esperados são claros e o impacto social é bem descrito.
Potencial de continuidade dos efeitos após o fim do financiamento.
Existência de parcerias estratégicas bem definidas.
PONTUAÇÃO TOTAL
• **SOMA DOS PONTOS:**[ ]/ 100 pontos
PARECER FINAL DO(A) AVALIADOR(A)
• **APROVADO**(atingiu pontuação mínima e atende a todos os critérios obrigatórios).
• **APROVADO COM RESSALVAS**(atingiu pontuação mínima, mas precisa de ajustes pontuais especificados abaixo).
• **REPROVADO**(não atingiu pontuação mínima ou não atende a critérios essenciais).
• **Recomendações ou Condicionantes para Aprovação:**
• [ESPECIFICAR, SE APLICÁVEL]

Assinatura:_____

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9C9406CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 001/2026 – CMDPI CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 001/2026 – CMDPI
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Município de São Félix do Xingu/Estado do Pará
1. APRESENTAÇÃO
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)do Município de São Félix do Xingu-Pará, foi realizado o Projeto de Lei nº 11 em 12 de Maio de 2023 a qual criou e implantou o Conselho com a Lei nº 627/2023 em 15 de junho de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.842/94 Política Nacional do Idoso(PNI), Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/2003 e Regimento Interno nº04/2023 /Ata nº 05/2023, tem como objetivo formular, acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar as políticas públicas voltadas à pessoa idosa no âmbito do município, garantindo a efetivação dos direitos previstos na legislação, especialmente no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994).
De forma mais clara, o CMDPI existe para assegurar que o envelhecimento aconteça com dignidade, cidadania e qualidade de vida, por meio da participação social e do controle das ações do poder público.
O CMDPI é órgão colegiado de composição paritária, integrado por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, assegurada a participação dos órgãos executores das políticas sociais básicas e, em igual número, por representantes de entidades não-governamentais com atuação no âmbito municipal, em ações destinadas à promoção, proteção, defesa e controle social da política de atendimento dos direitos da Pessoa Idosa.
Em conformidade com o Capítulo III-Art. 3º, compete ao CMDPI:
Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à Pessoa Idosa, zelando pela sua execução;
Divulgar e promover as políticas e práticas bem-sucedidas;
Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
Difundir junto à sociedade local a concepção de sujeitos de direitos daqueles representados na pasta como pessoas em situação especial;
Conhecer a realidade de seu território e elaborar o seu plano de ação;
Definir prioridades de enfrentamento dos problemas mais urgentes;
Propor e acompanhar o reordenamento institucional, buscando o funcionamento articulado em rede das estruturas públicas governamentais e das organizações da sociedade;
Promover e apoiar campanhas educativas sobre os direitos das pessoas idosas;
Propor a elaboração de estudos e pesquisas com vistas a promover, subsidiar e dar mais efetividade às políticas;
Participar e acompanhar a elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual) locais e suas execuções, indicando modificações necessárias à consecução dos objetivos da política de direitos;
Gerir o Fundo no sentido de definir a utilização dos respectivos recursos por meio de plano de aplicação;
Acompanhar e oferecer subsídios na elaboração legislativa local relacionada à garantia dos direitos da Pessoa Idosa;
Fomentar a integração do Judiciário, Ministério Público, Defensoria e Segurança Pública na apuração dos casos de denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade que versem sobre ameaça ou violação de direitos das pessoas idosas;
Atuar como instância de apoio no nível local nos casos de petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, participando de audiências ou ainda promovendo denúncias públicas quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da Pessoa Idosa, acolhendo e dando encaminhamento aos órgãos competentes;
Integrar-se com outros órgãos executores de políticas públicas direcionadas à Pessoa Idosa e demais Conselhos setoriais;
Registrar as sociedades civis organizadas sediadas em sua base territorial e executar, no que couber, as medidas e programas previstas no Estatuto da Pessoa idosa;
Recadastrar as entidades e os programas em execução, certificando-se de sua contínua adequação à política traçada para a promoção dos direitos da Pessoa Idosa.
Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à Pessoa Idosa, sobretudo o Estatuto da Pessoa Idosa, bem como as leis de caráter estadual e municipal aplicáveis;
Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencados no item anterior;
Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da Pessoa Idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
Convocar e promover as conferências de direitos da Pessoa Idosa em conformidade com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);
Inscrever os programas de atendimento a pessoas idosas e suas respectivas famílias, em execução no município por entidades governamentais e sociedade civil organizada;
Realizar outras ações que considerar necessárias à proteção do direito da Pessoa Idosa.
O Plano de Ação e Aplicação do CMDPI foi atualizado em Reunião Plenária em 12/08/2025 Ata nº15 para os anos de 2025 a 2027, podendo sofrer alterações caso necessite.
São Félix do Xingu é um município do estado do Pará, localizado na Mesorregião Sudeste Paraense e a Microrregião de São Félix do Xingu. Possui uma população de 65.418 mil habitantes, com destaque para população com idade acima de 60 anos que conforme o Censo de 2022 está idosos (60+ anos): ~ 8% a 10%.

1.1 PRINCIPAIS VULNERABILIDADES
A. SAÚDE
Doenças mais frequentes:
Hipertensão (58%)
Diabetes (32%)

Problemas respiratórios (agravados por queimadas)
Déficit de atendimento:
Apenas 2 geriatras para todo o município
Falta de medicamentos crônicos em 70% das unidades básicas rurais.

B. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benefício de Prestação Continuada (BPC):
40% dos elegíveis não recebem por falta de documentação
Serviços inexistentes:
Nenhum Centro-Dia.

C. VIOLÊNCIA E DIREITOS

Tipos mais comuns (Conselho Tutelar, 2023):
Financeira (apropriação de aposentadorias) - 45% dos casos
Negligência familiar - 30%
Trabalho forçado em roças/garimpos - 15%

D. CONDIÇÕES DE VIDA

Zona rural:
60% sem água potável
Isolamento geográfico (atendimento só por barco)
Zona urbana (bairros como Liberdade e Novo Horizonte):
Moradias precárias (35% sem banheiro adequado)

1.2 MAPEAMENTO DOS SERVIÇOS EXISTENTES

Serviço	Disponibilidade	Problemas
Atendimento do CRAS	Urbano 02 CRAS	Demanda excessiva
Visitas domiciliares	1 equipe para toda a área rural	Baixa frequência
Grupos de convivência	2 no centro urbano	Zona rural sem cobertura

1.3 PRIORIDADES PARA AÇÕES URGENTES

Implantação de um Centro de Referência do Idoso com:
Atendimento geriátrico básico
Apoio jurídico para violações
Programa "Idoso Rural Acolhido":
Barco da Saúde mensal com médicos e entrega de remédios
Mutirões de documentação para acesso ao BPC
Campanha "Respeito aos Avós":
Denúncia de violências via disque 100
Capacitação de agentes comunitários

Dados bastante expressivo que reforça a necessidade de mais políticas públicas voltadas a essa população, através de serviços, programas, projetos governamentais e não governamentais para o atendimento efetivo desta população. Nesta perspectiva, é que o CMDPI pretende trabalhar em parceria com a rede socioassistencial e com empresas que tenham interesse em abraçar esta causa, para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas de São Félix do Xingu-Pará.

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu (CMDPI) é órgão colegiado de caráter deliberativo e controlador das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da Pessoa Idosa, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal responsável pela Política de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 627/2023 de 15 de junho de 2023.

Composição do Conselho
Formada pelos seguintes representantes:

Membros Titulares e suplentes CMDPI	
Governo	**Sociedade Civil**
Secretaria de Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social=SEMTEPS **Titular:** Dilna Feitosa da Silva **Suplente:** Adriana Alves dos Santos	Colônia dos Pescadores Z65 **Titular:** Carlos Roberto da Silva **Suplente:** Alfredo Alves da Costa
Secretaria Executiva Municipal de Saúde-SEMSA. **Titular:** Augusto Cesar do Couto Pinto. **Suplente:** Zenedilson Arrais Mendes	Centro Espírita Obreiros do Xingu-CEOX **Titular:** Tatijana da Silva Bessa **Suplente:** Andréia Carneiro da Costa Barbosa
Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED. **Titular:** Naiara Silva Veloso.	Associação Recreativa dos Funcionários Públicos Municipais-AFP **Titular:** Wendel Charles Teixeira da Silva **Suplente:** Alvino Ferreira Barbosa Filho

Suplente: Luciana e Silva Nascimento	
Secretaria Municipal de Finanças-SEMFI **Titular:** Antônio Vieira Marques **Suplente:** Rafaela dos Santos Cruz	Associação de Desenvolvimento e Integração Comercial do Distrito da Taboca **Titular:** Loester Bueno da Silva **Suplente:** Antônio Milton Ferreira da Silva

Gestão do Conselho 2025- 2027
Presidente: Tatijana Bessa Bueno
Vice-presidente: Dilna Feitosa da Silva

2. DO OBJETO

Seleção de **projetos e ações institucionais** a serem executados por **equipamentos públicos municipais**, visando à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de **São Félix do Xingu-Pará**, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

3. DA FINALIDADE

Fortalecer e ampliar a execução de **políticas públicas continuadas** voltadas à pessoa idosa no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo atendimento qualificado, prevenção de violações de direitos e promoção do envelhecimento digno.

4. DO REGIME JURÍDICO

3.1. Este Edital **não se submete ao MROSC**, por tratar-se de execução direta por órgãos e equipamentos públicos.
3.2. A execução observará a **Lei nº 4.320/1964**, a legislação orçamentária vigente e as normas internas do Município.

4. DOS PROPONENTES

Poderão participar:

• Secretarias Municipais;
• Centros de Referência (CRAS, CREAS);
• Unidades de Saúde;
• Centros de Convivência;
• Outros equipamentos públicos municipais.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os projetos selecionados serão financiados com recursos provenientes do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI**, no valor total de **R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.
5.2. O valor máximo a ser financiado por projeto será de **R$ $ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, conforme deliberação do CMDPI.
5.3. Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução do projeto aprovado, sendo vedada qualquer destinação diversa da prevista no plano de trabalho.

6. DOS EIXOS TEMÁTICOS PRIORITÁRIOS

Os projetos deverão enquadrar-se em, no mínimo, um dos seguintes eixos:
I – Promoção do envelhecimento ativo e saudável;
II – Convivência familiar, comunitária e intergeracional;
III – Defesa e garantia de direitos da pessoa idosa;
IV – Prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa;
V – Educação, cultura, esporte, lazer e inclusão digital;
VI – Formação e capacitação de cuidadores, profissionais e lideranças comunitárias;
VII – Atenção à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social.

7. DAS ENTIDADES PROPONENTES

Poderão participar deste Edital as entidades que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I – Ser pessoa jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos;
II – Estar legalmente constituída há, no mínimo 01 ano conforme Resolução nº 04/2025- Regimento Interno do CMDPI;
III – Estar devidamente registrada e com cadastro ativo junto ao CMDPI;
IV – Comprovar atuação na área da pessoa idosa ou em políticas sociais correlatas;
V – Estar em situação regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As entidades deverão apresentar:
a) Requerimento de inscrição do projeto;
b) Estatuto social e ata de eleição da atual diretoria;
c) CNPJ;
d) Certidões negativas exigidas pela legislação vigente;

e) Comprovante de registro no CMDPI;
f) Plano de trabalho do projeto, contendo:

• Justificativa;
• Objetivos;
• Público-alvo;
• Metodologia;
• Cronograma de execução;
• Orçamento detalhado;
• Resultados esperados;

g) Declaração de inexistência de fins lucrativos.

9. DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

9.1. O período de inscrição será de**17** de**abril**a de 17**maio de** 2026.
9.2. As inscrições deverão ser realizadas**EXCLUSIVAMENTE**presencialmente na sede do CMDPI (Casa dos Conselhos), situada no endereço: Travessa Padre Walter, nº 17 Bairro Centro no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, conforme orientações deste Edital.
9.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados por Comissão designada pelo CMDPI, considerando os seguintes critérios:
Pertinência e Adequação aos Objetivos do Edital: 30%
Viabilidade Técnica e Metodologia: 25%
Clareza e Adequação do Orçamento: 20%
Capacidade Técnica e Experiência da Proponente: 15%
Impacto Social Esperado: 10%
10.1 Comissão de Avaliação Técnicamista, composta por membros do Conselho e por especialistas convidados. São:
a) Sociedade Civil Organizada: Tatijana Bessa Bueno;
b) Sociedade Civil Organizada: Antônio Milton Ferreira da Silva;
c) Governamental: Dilna Feitosa da Silva;
d) Governamental: Augusto Cesar do Couto Pinto.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	11/03 a 10/04/2026
Período de Recurso do Edital	13/04 a 16/04/2026
Período de Inscrição	17/04 a 15/05/2026
Divulgação dos resultados preliminares	18/05 a 03/06//2026
Período de Recurso	05/06 a 09/06/2026
Divulgação do resultado homologado	15/06 a 22/06/2026
Assinatura do Termo de Colaboração	A partir de 01/07/2026

12. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

12.1. A seleção dos projetos será deliberada pelo CMDPI.
12.2. O resultado preliminar será divulgado em **meio oficial de divulgação**.
13.3. Caberá recurso no prazo de **05 dias úteis**, contados da publicação do resultado.

13. DA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. Os projetos aprovados deverão ser executados conforme o plano de trabalho aprovado e o cronograma estabelecido.
13.2. O CMDPI acompanhará, monitorará e fiscalizará a execução dos projetos, podendo solicitar relatórios, visitas técnicas e documentos complementares.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A entidade beneficiada deverá apresentar **prestação de contas financeira e relatório de execução física**, nos prazos e formatos definidos pelo CMDPI.
14.2. A não apresentação ou a reprovação da prestação de contas implicará nas sanções previstas em lei.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A apresentação do projeto implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão aprovada pelo respectivo Conselho Municipal.
15.3. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones:**(94) 98817- 6358** ou pelo e-mail: **sfxconse.municipalpessoaidosa@gmail.com**.

São Félix do Xingu-PA, 09 de março de 2026.

_____
Dilna Feitosa da Silva
Presidente da Comissão de Avaliação
Decreto: 725/2026

ANEXOS:

• **Anexo I:**Valor Disponível e Especificações Financeiras.
• **Anexo II:**Relação Completa da Documentação Obrigatória e Modelos de Formulários.
• **Anexo III:**Diretrizes Técnicas para Elaboração do Projeto.
• **Modelo 1:** Formulário de Inscrição Padronizado;
• **Modelo 2:** Certidão Negativa de Débito;
• **Modelo 3:** Declaração que a entidade possui sede ou atuação comprovada no município;
• **Modelo 4:** Cronograma físico financeiro detalhado;
• **Modelo 5:** Orçamento analítico planilha com memória de cálculo;
• **Modelo 6:** Declaração de que a entidade possui condições técnicas e operacionais para executar o projeto.
• **Modelo 7:** Ficha de Avaliação Técnica para Projetos Sociais.

ANEXO I – VALOR DISPONÍVEL E ESPECIFICAÇÕES FINANCEIRAS
1. DO OBJETIVO
1.1. Estabelecer os limites financeiros, as formas de execução e prestação de contas aplicáveis aos projetos aprovados no âmbito do Edital do CMDPI Nº 001/2026.
2. DOS VALORES DISPONÍVEIS
2.1.**Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI):**
Valor Total Disponível para o Edital:**R$ 230,000.00 (Duzentos e trinta mil reais)**.
Valor máximo por projeto:**R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**.
2.2. Uma organização poderá inscrever até**01 (um)**projeto.
2.3. Justificativa
A definição de valores distintos entre os editais destinados aos equipamentos públicos e às organizações da sociedade civil fundamenta-se em critérios de legalidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.
Os equipamentos públicos integram a estrutura administrativa do Poder Público, contando com orçamento próprio, recursos humanos, infraestrutura e apoio institucional já assegurados, de modo que os recursos do edital têm caráter complementar às ações em execução.
As organizações da sociedade civil, por sua vez, não dispõem de financiamento público contínuo, sendo os recursos oriundos do edital essenciais para a manutenção, execução e ampliação de suas atividades, o que justifica a destinação de valores superiores.
Dessa forma, a diferenciação dos valores observa a proporcionalidade, a complementariedade entre Estado e sociedade civil e a otimização do impacto social das políticas públicas, sem prejuízo da atuação dos equipamentos públicos.
3. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
3.1. Os recursos poderão ser aplicados exclusivamente em**despesas de custeio e capital**, relacionadas diretamente à execução do objeto do projeto aprovado, tais como:
Material de consumo;
Serviços de terceiros (oficineiros, instrutores, etc.);
Locação de espaço e equipamentos;
Aquisição de equipamentos permanentes (mediante justificativa técnica);
Divulgação e comunicação do projeto;
Despesas com alimentação e transporte do público-alvo, quando previsto na metodologia.
3.2. É **VEDADA**a aplicação de recursos em:
Despesas com pessoal próprio da entidade (salários, encargos);
Pagamento de débitos ou despesas administrativas de rotina da organização (água, luz, telefone, aluguel de sede);
Aquisição de veículos;

Realização de eventos festivos sem caráter pedagógico ou de mobilização social claramente definido.

4. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1 A liberação dos recursos será realizada em parcelas semestral (6 meses), conforme cronograma físico-financeiro aprovado e assinatura do**Termo de Colaboração ou Fomento**.

4.2. A prestação de contas deverá seguir as normas do Tribunal de Contas competente e as orientações específicas que serão fornecidas pela Secretaria de Finanças do Município em conjunto com os Conselhos, devendo ser apresentada no prazo de**60 (sessenta) dias**após o término da vigência do projeto.

4.3. A entidade proponente entregará os bens permanentes adquiridos na finalização da execução do projeto na sede do Conselho (Travessa Padre Walter, nº 17 Bairro- Centro) com os recursos do Edital, munidos do TERMO DE ENTREGA e verificação da utilidade e conservação do equipamento no ato da entrega, após o bem adquirido será encaminhado para a Secretaria vinculada para inscrevê-lo no patrimônio público.

ANEXO II – RELAÇÃO COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E MODELOS DE FORMULÁRIOS

LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Toda a documentação deve estar atualizada, legível e, quando aplicável, autenticada.

• **DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA DA ENTIDADE:**

• a) Formulário de Inscrição Padronizado (Modelo 01 – pág. 11);
• b) Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório, com todas as alterações;
• c) Cópia autenticada da Ata de Eleição da atual Diretoria;
• d) Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica);
• e) Cópia da Inscrição Municipal;
• f) Certidões Negativas de Débitos (declaração online):

• Federal (CNPJ);
• Estadual (ICMS/ISS);
• Municipal;
• FGTS e Dívida Ativa da União (se aplicável).

• **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:**

• a) Projeto Técnico completo, conforme modelo e diretrizes do Anexo III;
• b) Currículos resumidos (máx. 1 página cada) da equipe técnica responsável pela execução;
• c) Declaração de que a entidade possui sede ou atuação comprovada no município (Modelo 03);
• d) Relatório de Atividades dos últimos 12 meses, com fotos e indicadores (se houver).

• **DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO (a ser anexada ao Projeto Técnico):**

• a) Cronograma Físico-Financeiro Detalhado (Modelo 04);
• b) Orçamento Analítico (Planilha - Modelo 05), com memória de cálculo para os principais itens;
• c) Declaração de que a entidade possui condições técnicas e operacionais para executar o projeto (Modelo 06).

INSTRUÇÕES PARA ENVIO:

A documentação deverá ser impressa e Protocolada da sede do Conselho- (Casa dos Conselhos- situada no endereço: Travessa Padre Walter, nº 17 Bairro Centro no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

• Documentos fora do padrão ou incompletos resultarão na**INABILITAÇÃO**da proposta.

ANEXO III – DIRETRIZES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

ESTRUTURA OBRIGATÓRIA DO PROJETO TÉCNICO

O projeto deve ser apresentado em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, e conter, obrigatoriamente, as seguintes seções:

1. IDENTIFICAÇÃO: Nome do projeto, entidade proponente, público-alvo (faixa etária, quantitativo estimado), local de execução, período de vigência (máximo de 12 meses) e valor total solicitado.

2.DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA (Máx. 2 páginas):

Descrição clara do problema ou necessidade social a ser enfrentada no município, com dados concretos (fontes oficiais, IBGE, pesquisas locais, etc.).

Explicação de como o projeto se alinha às políticas públicas municipais e às diretrizes do CMDPI.
Razões que tornam a entidade apta e a proposta relevante para solucionar ou amenizar o problema identificado.

3. OBJETIVOS:

Geral:O que o projeto pretende alcançar de forma ampla ao final de sua execução.

Específicos: Resultados concretos, mensuráveis e alcançáveis que, somados, levarão ao objetivo geral. Devem ser redigidos com verbo no infinitivo (Ex.: Reduzir em X% o índice de Y; Capacitar Z adolescentes em...; Oferecer atendimento a N idosos com.)

4. METODOLOGIA E ETAPAS DE EXECUÇÃO (Máx. 3 páginas):

Descrição detalhada**COMO**as atividades serão realizadas.
Descrição das atividades principais (oficinas, palestras, atendimentos, visitas, etc.).
Estratégias de mobilização e seleção do público-alvo.
Metodologias de abordagem e de trabalho (participativa, lúdica, etc.).
Cronograma físico detalhado das atividades (Modelo 04 do Anexo II).

5. PÚBLICO-ALVO:

Caracterização detalhada (faixa etária, gênero, situação de vulnerabilidade, área geográfica).
Número estimado de beneficiários diretos e indiretos.
Critérios claros e objetivos para participação e seleção.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES:

Lista dos produtos e benefícios que o projeto gerará.
Definição de**indicadores quantitativos**(Ex.: Nº de pessoas atendidas, Nº de oficinas realizadas) e**qualitativos**(Ex.: Grau de satisfação dos participantes, melhoria na autoestima relatada).
Como esses indicadores serão mensurados (fichas de inscrição, questionários de avaliação, registros fotográficos, depoimentos).

7. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE:

Explicação de como os resultados do projeto poderão ser mantidos após o término do financiamento deste Edital.
Estratégias para engajamento da comunidade e articulação com a rede pública de serviços.

8. EQUIPE EXECUTORA:

Listagem dos cargos/funções das pessoas envolvidas na execução, com breve descrição das atribuições de cada um.
(Os currículos devem ser anexados separadamente, conforme Anexo II).

9. ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Apresentação do **Orçamento Analítico**, com discriminação de todas as despesas, quantidades, preços unitários e totais.
Justificativa para os itens de maior valor.
Cronograma de execução financeira (desembolso das parcelas), vinculado ao cumprimento de etapas físicas do projeto.

10. ANEXOS DO PROJETO (obrigatórios):

Cronograma Físico-Financeiro.
Planilha Orçamentária Analítica.
Declarações e documentação da entidade (conforme lista do Anexo II).

DICAS PARA ELABORAÇÃO:

• Seja claro, objetivo e realista.
• Garanta a coerência entre diagnóstico, objetivos, metodologia e orçamento.
• Propostas com maior capacidade de demonstrar impacto social mensurável serão melhor avaliadas.
• Evite jargões excessivos. Escreva para que qualquer membro da Comissão de Avaliação compreenda.

11. TEMAS E PROJETOS PARA O CMDPI (Idoso)

Foco na**promoção da autonomia**,**convívio social**,**enfrentamento à violência**e**saúde**.

1. Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa:

• **Projeto:**"Idoso Seguro: Reconhecendo e Denunciando a Violência".

• *Ação:*Campanhas de informação em centros de convivência, unidades de saúde e igrejas, com capacitação de líderes comunitários para serem multiplicadores e facilitadores da denúncia (Disque 100).

• **Projeto:**"Grupo de Apoio e Acolhimento a Idosos Vítimas de Violência Familiar".

• *Ação:*Espaço seguro, com mediação de conflitos familiares e apoio psicológico e jurídico especializado.

2. Promoção do Envelhecimento Ativo e Saúde:

• **Projeto:**"Saúde em Movimento: Oficinas de Atividade Física e Bem-Estar".

• *Ação:*Aulas regulares de alongamento, fortalecimento muscular, dança sênior ou hidroginástica, acompanhadas por educador físico e com avaliação periódica.

• **Projeto:**"Memória em Ação: Estimulação Cognitiva para a Melhor Idade".

• *Ação:*Oficinas com jogos, leitura, debates e exercícios para estimular a memória, atenção e raciocínio, prevenindo o declínio cognitivo.

3. Convivência Social e Inclusão Digital:

• **Projeto:**"Conectando Gerações: Oficina de Inclusão Digital para Idosos".

• *Ação:*Curso básico de smartphone e internet (WhatsApp, redes sociais, vídeochamadas, serviços online), ministrado por jovens voluntários (promovendo o intercâmbio geracional).

• **Projeto:**"Clube de Convivência e Oficinas Criativas".

• *Ação:*Espaço permanente com atividades semanais variadas: artesanato, culinária, coral, passeios culturais, cineclube. Foco no combate à solidão.

4. Apoio a Cuidadores e Cidadania:

• **Projeto:**"Cuidar de Quem Cuida: Grupo de Suporte para Cuidadores Familiares de Idosos".

• *Ação:*Encontros com profissionais (psicólogo, enfermeiro, assistente social) para oferecer suporte técnico e emocional, ensinar técnicas de cuidado e promover o autocuidado do cuidador.

• **Projeto:**"Direitos do Idoso: Conhecer para Exigir".

• *Ação:*Ciclo de palestras e material informativo sobre o Estatuto do Idoso, benefícios previdenciários, direitos na saúde e no transporte.

MODELO 1- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PADRONIZADO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO	
Nome da Entidade	
CNPJ	
Endereço Completo	
Responsável pelo projeto (nome e cargo)	
Telefone	
E-mail:	
2. INFORMAÇÕES DO PROJETO	
Título do Projeto	
Área temática (ex: educação, cultura, esporte)	
Objetivo principal	
Público-alvo	
Local de execução	
3. DETALHES TÉCNICOS	
Período de execução	
Metodologia	
Resultados esperados	
4. RECURSOS	
Valor solicitado	
Contrapartida (se houver)	
5. DOCUMENTOS ANEXOS	

• **a)** Estatuto registrado (✔)
• **b)** Certidões negativas (✔)
• Comprovante de experiência (✔)

MODELO 2- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
Você pode emitir online pelo Portal da Receita Federal e PGFN usando CPF ou CNPJ. A certidão é gerada na hora se não houver pendências.

MODELO 3- DECLARAÇÃO QUE A ENTIDADE POSSUI SEDE OU ATUAÇÃO COMPROVADA NO MUNICÍPIO.

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins, que a entidade **[NOME DA ENTIDADE]**, inscrita no **CNPJ nº [INFORMAR]**, com sede localizada à **[ENDEREÇO COMPLETO]**, no município de **[NOME DO MUNICÍPIO]**, Estado **[UF]**, atua de forma comprovada nesta localidade, desenvolvendo suas atividades conforme seu estatuto social.
A presente declaração é firmada para atender às exigências legais e regulamentares.
Local: [Cidade/UF]
Data: [dia/mês/ano]

[Nome do responsável legal]
[Cargo]
[Telefone e e-mail]
[Assinatura]
Observação: Caso seja exigido pelo edital, utilize papel timbrado da entidade e anexe documentos comprobatórios (estatuto, relatórios de atividades, etc.

Informações complementares

• Alguns editais, como os do CMDPI e CMDCA, exigem que a entidade seja **legalmente constituída há pelo menos um ano**, com estatuto registrado e experiência comprovada na área de atuação
• É comum incluir dados da diretoria atual e período do mandato, conforme normas do conselho municipal.

MODELO 4- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DETALHADO

1. Contexto e Especificidades de Projetos Sociais
Características distintivas:

• Foco em resultados de impacto social, não apenas entregas físicas
• Dependência significativa de captação de recursos (editais, doações)
• Envolvimento intenso de beneficiários e comunidade
• Flexibilidade necessária para adaptação a realidades sociais dinâmicas
• Metodologias participativas de planejamento e execução

2.Estrutura Adaptada para Projeto Social
2.1 Níveis de Detalhamento

Nível	Descrição	Exemplo para Projeto Social
Nível 1	Objetivos de Impacto	Redução de vulnerabilidade social em 30% na comunidade X
Nível 2	Componentes/Eixos	1. Capacitação profissional, 2. Atendimento psicossocial, 3. Mobilização comunitária
Nível 3	Atividades Principais	Cursos de formação, grupos de apoio, oficinas temáticas
Nível 4	Ações Operacionais	Contratação de instrutor, aquisição de materiais, divulgação

2.2 Indicadores de Desempenho Social
Indicadores de Processo (quantitativos):

• Número de oficinas realizadas
• Pessoas capacitadas
• Famílias atendidas

Indicadores de Resultado (qualitativos):

• Melhoria em índices de autoestima (medidos por questionários validados)
• Aumento de renda familiar
• Nível de satisfação dos participantes

3.Componentes do Cronograma Físico-Financeiro Social
A) DIMENSÃO FINANCEIRA ADAPTADA
Categorias de custos típicas em projetos sociais:

Categoria	% Orçamento Aprox.	Itens Incluídos
Pessoal	40-60%	Equipe técnica, facilitadores, coordenadores
Bolsa-Auxílio	10-20%	Transporte, alimentação para participantes
Materiais	10-15%	Didáticos, equipamentos, insumos
Infraestrutura	5-10%	Aluguel de espaço, serviços básicos
Divulgação	3-5%	Comunicação com beneficiários
Avaliação	3-5%	Pesquisas, indicadores, relatórios
Administrativo	5-10%	Gestão, relatórios, despesas gerais

4.Modelo de Cronograma Integrado (Exemplo Prático)
PROJETO: "_____" - 12 meses

Código	Atividade/Resultado	Indicador Físico	Jan	Fev	Mar	...	Dez	Custo (R$)	% Financ.
1.0	**PREPARAÇÃO**							**50.000**	**15%**
1.1	Mobilização comunitária	5 reuniões realizadas	●●	●				8.000	
1.2	Seleção participantes	50 jovens selecionados	●●					7.000	
1.3	Contratação equipe	1 coordenador + 3 técnicos	●	●				35.000	
2.0	**CAPACITAÇÃO**							**180.000**	**55%**
2.1	Curso profissionalizante	600 horas-aula ministradas		●●	●●	...	●	120.000	
2.2	Bolsa-transporte	50 jovens × 6 meses			●●	...	●●	45.000	
2.3	Material didático	50 kits completos		●				15.000	
3.0	**INSERÇÃO**							**70.000**	**21%**
3.1	Intermediação laboral	30 inserções realizadas				...	●●	40.000	
3.2	Acompanhamento pós	6 meses de follow-up				...	●●	30.000	
4.0	**AVALIAÇÃO**							**30.000**	**9%**
4.1	Pesquisa linha de base	Diagnóstico inicial	●					10.000	
4.2	Avaliação de processo	Relatórios bimestrais		●	●	...	●	12.000	
4.3	Avaliação de impacto	Estudo final				...	●●	8.000	
TOTAL								**330.000**	**100%**

Legenda:

• ● = Execução física
• ●● = Pico de atividade/entrega

5.Sistema de Monitoramento Participativo
5.1 Ferramentas de Acompanhamento Físico-Social
Ficha de Registro de Atividades:
DATA: __/__/____
ATIVIDADE: [Nome da oficina/encontro]
FACILITADOR: _____
PARTICIPANTES PRESENTES: __/__ (meta: __)
TÓPICOS ABORDADOS: _____
DIFICULDADES IDENTIFICADAS: _____
SOLICITAÇÕES DOS PARTICIPANTES: _____
PRÓXIMOS PASSOS: _____
ASSINATURA: _____
Quadro de Indicadores de Impacto:

Indicador	Meta	Realizado	%	Observações

Jovens capacitados	50	48	96%	2 desistiram por emprego
Inserções no mercado	30	28	93%	12 formais, 16 informais
Aumento médio de renda	40%	35%	88%	Pesquisa M12 vs M1
Satisfação (escala 1-5)	4,0	4,3	108%	Avaliação qualitativa

5.2 Reuniões de Acompanhamento

Periodicidade	Participantes	Foco
Quinzenal	Equipe executora	Ajustes operacionais
Mensal	Equipe + amostra beneficiários	Avaliação processo
Bimestral	Comitê gestor + comunidade	Resultados parciais
Trimestral	Financiadores + parceiros	Prestação de contas

6.Prestação de Contas e Transparência
Modelo de Relatório Integrado:
RELATÓRIO BIMESTRAL - PROJETO [NOME]
Período:[Mês/Ano] a [Mês/Ano]

• **RESUMO EXECUTIVO**(1 página)

• Avanços principais
• Desafios superados
• Próximas etapas

• **ACOMPANHAMENTO FÍSICO**

• Atividades realizadas vs. planejadas
• Número de beneficiários atendidos
• Fotos/registros das atividades

• **HISTÓRIAS DE IMPACTO**(2-3 casos)

• Depoimentos de beneficiários
• Mudanças observadas

• **AJUSTES REALIZADOS**

• Adaptações ao cronograma original
• Justificativas e aprendizados

7.Gestão de Riscos em Projetos Sociais

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Baixa adesão inicial	Média	Alto	Mobilização antecipada com lideranças locais
Rotatividade da equipe	Alta	Médio	Plano de sucessão, capacitação cruzada
Atraso na liberação de recursos	Alta	Alto	Caixa de reserva, cronograma financeiro conservador
Mudança no perfil dos beneficiários	Média	Médio	Flexibilidade na metodologia, entrevistas de ajuste
Dificuldade de mensuração de impacto	Alta	Alto	Indicadores mistos desde o início, pesquisa participativa

MODELO 5- ORÇAMENTO ANALÍTICO PLANILHA COM MEMÓRIA DE CÁLCULO.
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DETALHADA
CABEÇALHO DO PROJETO

INFORMAÇÕES GERAIS	**DETALHES**
Nome do Projeto	[INSERIR NOME]
Período de Execução	[DATA INICIAL] a [DATA FINAL]
Duração	[X] meses
Beneficiários Diretos	[NÚMERO] pessoas/famílias
Local de Execução	[CIDADE/COMUNIDADE]
Responsável Técnico	[NOME]

Data de Elaboração	[DATA]

1. TABELA SINTÉTICA DO ORÇAMENTO

CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)	% DO TOTAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO REF.
1. PESSOAL E ENCARGOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-1
2. BOLSAS E AUXÍLIOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-2
3. MATERIAIS E INSUMOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-3
4. EQUIPAMENTOS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-4
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-5
6. LOCOM. E TRANSPORTE	**R$ 0,00**	**0%**	MC-6
7. INFRAESTRUTURA	**R$ 0,00**	**0%**	MC-7
8. DIVULGAÇÃO	**R$ 0,00**	**0%**	MC-8
9. AVALIAÇÃO E PESQUISA	**R$ 0,00**	**0%**	MC-9
10. ADMINISTRATIVAS	**R$ 0,00**	**0%**	MC-10
11. IMPREVISTOS/CONTINGÊNCIA	**R$ 0,00**	**0%**	MC-11
TOTAL GERAL	**R$ 0,00**	**100%**	

2. ORÇAMENTO ANALÍTICO DETALHADO

MC-1: PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

CARGO/FUNÇÃO	Quant.	Carga Horária	Valor Hora (R$)	Meses	Total (R$)	Encargos (30%)	Subtotal (R$)	Justificativa
Coordenador Geral	1	40h/semana	R$ 50,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Responsável pela gestão global
Assistente Social	1	30h/semana	R$ 40,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Acompanhamento individualizado
Psicólogo	1	20h/semana	R$ 60,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Atendimento grupal/individual
Instrutor/Oficineiros	2	60h/mês	R$ 80,00	6	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	2 oficinas simultâneas × 6 meses
Assistente Administrativo	1	20h/semana	R$ 25,00	12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Apoio logístico e documental
Estagiário	1	20h/semana	R$ 15,00	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Bolsa estágio supervisionado
SUBTOTAL PESSOAL					**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

FÓRMULA DE CÁLCULO:

Valor Mensal = Quant. × (Valor Hora × Horas Semanais × 4,3 semanas)
Valor Total = Valor Mensal × Número de Meses
Encargos = Valor Total × 30% (inclui INSS, férias, 13º, etc.)
Total com Encargos = Valor Total + Encargos

MC-2: BOLSAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPANTES

Tipo de Auxílio	Beneficiários	Valor Unit./Mês (R$)	Meses	Total (R$)	Critério de Concessão
Bolsa-Transporte	50	R$ 100,00	6	R$ 0,00	Frequência mínima 75%
Auxílio-Alimentação	50	R$ 150,00	6	R$ 0,00	Participação em atividades
Kit Inicial	50	R$ 200,00	1	R$ 0,00	Materiais para início
Bolsa-Estágio	10	R$ 800,00	4	R$ 0,00	Inserção laboral monitorada
SUBTOTAL BOLSAS				**R$ 0,00**	

MEMÓRIA DE CÁLCULO:

• Mercado local: Passagem R$ 4,40/dia × 20 dias = R$ 88,00 + margem
• Refeição comunitária: R$ 7,50/dia × 20 dias = R$ 150,00
• Kit: Material escolar + EPI + uniforme

MC-3: MATERIAIS E INSUMOS

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Total (R$)	Fonte de Pesquisa
Material Didático					
- Apostilas	conjunto	50	R$ 30,00	R$ 0,00	Gráfica local
- Cadernos	unidade	60	R$ 8,00	R$ 0,00	Papelaria comunitária
- Canetas, lápis	kit	50	R$ 12,00	R$ 0,00	Atacado escolar
Material de Consumo					
- Material de limpeza	mensal	12	R$ 150,00	R$ 0,00	Supermercado X
- Café, água, lanche	participante/dia	1.200	R$ 5,00	R$ 0,00	Custo médio
- Papel A4	resma	24	R$ 25,00	R$ 0,00	Fornecedor Y
Insumos Específicos					
- Materiais oficina artes	kit	50	R$ 45,00	R$ 0,00	Loja especializada
- Sementes/hortas	kit	10	R$ 120,00	R$ 0,00	Cooperativa agrícola

SUBTOTAL MATERIAIS				**R$ 0,00**	

MC-4: EQUIPAMENTOS (CAPITAL FIXO)

Equipamento	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Depreciação (R$)	Vida Útil	Custo Projeto (R$)	Destino Pós-Projeto
Notebook	unidade	2	R$ 3.500,00	R$ 1.750,00	3 anos	R$ 0,00	Doação para comunidade
Projetor	unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 900,00	4 anos	R$ 0,00	Centro comunitário
Câmera fotográfica	unidade	1	R$ 1.200,00	R$ 600,00	4 anos	R$ 0,00	Uso coletivo
Mobiliário	conjunto	1	R$ 2.500,00	R$ 625,00	8 anos	R$ 0,00	Permanente no local
TOTAL EQUIPAMENTOS			**R$ 9.000,00**			**R$ 0,00**	

CÁLCULO DE DEPRECIAÇÃO PARA PROJETO:

Custo no Projeto = (Valor do Equipamento / Vida Útil em Meses) × Duração do Projeto

Ex: Notebook: (R$ 3.500 / 36 meses) × 12 meses = R$ 1.166,67

MC-5: SERVIÇOS DE TERCEIROS

Serviço	Especificação	Quant./Período	Valor Unit. (R$)	Total (R$)	Contratação
Contabilidade	Mensalidade	12 meses	R$ 500,00	R$ 0,00	PJ ou MEI
Consultoria especializada	Diagnóstico inicial	1	R$ 3.000,00	R$ 0,00	Profissional externo
Manutenção equipamentos	Preventiva	2	R$ 300,00	R$ 0,00	Técnico local
Serviços gráficos	Cartazes, folders	1 lote	R$ 1.200,00	R$ 0,00	Gráfica comunitária
SUBTOTAL SERVIÇOS				**R$ 0,00**	

MC-6: LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE

Finalidade	Destino	Quant. Viagens	Custo/Viagem (R$)	Total (R$)	Justificativa
Visitas técnicas	Empresas parceiras	10	R$ 80,00	R$ 0,00	Transporte equipe+alunos
Transporte participantes	Atividades externas	15	R$ 150,00	R$ 0,00	Ônibus fretado
Deslocamento equipe	Comunidades	40	R$ 25,00	R$ 0,00	Passagem/posto combustível
SUBTOTAL TRANSPORTE				**R$ 0,00**	

MC-7: INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES

Item	Especificação	Quant./Período	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
Aluguel espaço	100m², água, luz	12 meses	R$ 800,00	R$ 0,00
Energia elétrica	Consumo estimado	12 meses	R$ 200,00	R$ 0,00
Água/esgoto	Consumo estimado	12 meses	R$ 80,00	R$ 0,00
Internet	Banda larga	12 meses	R$ 120,00	R$ 0,00
SUBTOTAL INFRAESTRUTURA				**R$ 0,00**

MC-8: DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Material/Meio	Especificação	Quantidade	Valor Unit. (R$)	Total (R$)
Cartazes	50×70 cm, colorido	100	R$ 8,00	R$ 0,00
Folders	1/4 A4, 4 cores	500	R$ 0,80	R$ 0,00
Camisetas	Uniforme projeto	70	R$ 25,00	R$ 0,00
Site/blog	Manutenção anual	1	R$ 600,00	R$ 0,00
Mídias sociais	Impulsionamento	12 meses	R$ 150,00	R$ 0,00
SUBTOTAL DIVULGAÇÃO				**R$ 0,00**

MC-9: AVALIAÇÃO E PESQUISA

Atividade	Metodologia	Amostra	Custo (R$)	Responsável
Diagnóstico inicial	Survey + grupos focais	100 pessoas	R$ 3.500,00	Consultor externo
Avaliação processo	Questionários mensais	50 pessoas	R$ 1.200,00	Equipe interna
Estudo de impacto	Entrevistas em profundidade	30 pessoas	R$ 4.500,00	Pesquisador
Publicação resultados	Relatório final	1	R$ 800,00	Design + impressão
SUBTOTAL AVALIAÇÃO			**R$ 0,00**	

MC-10: DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	Período	Valor Mensal (R$)	Total (R$)
Material escritório	12 meses	R$ 150,00	R$ 0,00
Telefonia	12 meses	R$ 200,00	R$ 0,00
Correios/entregas	12 meses	R$ 100,00	R$ 0,00
Taxas bancárias	12 meses	R$ 50,00	R$ 0,00
Seguros	Anual	R$ 400,00	R$ 0,00
SUBTOTAL ADMINISTRATIVO			**R$ 0,00**

MC-11: IMPREVISTOS / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cálculo	Valor (R$)	Percentual	Justificativa
Subtotal 1-10	R$ 0,00	100%	Soma das categorias anteriores

Contingência	R$ 0,00	10%	Recomendação para projetos sociais
TOTAL COM CONTINGÊNCIA	**R$ 0,00**	**110%**	

FÓRMULA: Contingência = (Subtotal 1-10) × 10%

3. RESUMO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Valor (R$)	%	Itens Financiáveis	Condicionantes
Financiador A (Edital X)	R$ 0,00	60%	Pessoal, materiais, bolsas	Prestação trimestral
Financiador B (Parceria)	R$ 0,00	25%	Equipamentos, infraestrutura	Comprovação com NF
Recursos Próprios	R$ 0,00	10%	Administrativas, contingencias	Flexível
Doações/Comunidade	R$ 0,00	5%	Alimentação, transporte	Em espécie/serviço
TOTAL	**R$ 0,00**	**100%**		

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	Pessoal	Bolsa	Materiais	Outros	Total Mensal	Acumulado
1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
3	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
...	...	...	...	...	...	...
12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

5. INDICADORES DE EFICIÊNCIA

Indicador	Fórmula	Valor	Benchmark Setor
Custo por beneficiário	Total / Nº beneficiários	R$ 0,00	R$ 1.500 - R$ 5.000
Custo por hora/atividade	Total / Horas realizadas	R$ 0,00	Varia conforme complexidade
% pessoal direto	(Pessoal direto / Total) × 100	0%	Ideal: 40-60%
% administração	(Admin / Total) × 100	0%	Máximo: 15-20%
Alavancagem financeira	(Recursos externos / Total)	0,0	> 1,5 é positivo

6. ANEXOS E COMPROVAÇÕES

Documentação necessária:

• Três orçamentos por item (Lei 8.666/93 quando aplicável)
• Pesquisa de preços de mercado
• Planilhas de cálculo salarial (com encargos)
• Comprovantes de doações/contrapartida
• Cronograma físico-financeiro detalhado
• Política de aquisições sustentáveis

Premissas Orçamentárias:

• Valores em reais de [ANO], sem correção futura
• Encargos sociais: 30% sobre folha (pode variar conforme regime)
• Inflação considerada apenas na contingência
• Doações em espécie valorizadas a preço de mercado
• Isenções fiscais consideradas conforme legislação do terceiro setor

OBSERVAÇÕES FINAIS:

• Este modelo atende a editais públicos e privados
• Flexível para ajustes conforme natureza do projeto social
• Inclui mecanismos de transparência e prestação de contas
• Compatível com normas do MROSC (Lei 13.019/2014)
• Adaptável para diferentes portes de organização social

ASSINATURAS E RESPONSABILIDADES:

Responsável	Função	Assinatura	Data
[Nome]	Coordenador do Projeto		

[Nome]	Responsável Financeiro		
[Nome]	Presidente da Organização		

MODELO 6- DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS PARA EXECUTAR O PROJETO.
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL
A**[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**, CNPJ**[NÚMERO]**, declara possuir condições técnicas e operacionais para executar o projeto**[TÍTULO]**, uma vez que:

• **Experiência:**Atua há [X] anos na área de [ESPECIFIQUE];
• **Equipe:**Conta com [Nº] profissionais qualificados nas áreas de [LISTAR];
• **Infraestrutura:**Possui sede própria/alugada com [DESCREVER ESPAÇOS];
• **Gestão:**Mantém sistema de controle financeiro e monitoramento;
• **Histórico:**Executou com sucesso [Nº] projetos similares.

Comprometemo-nos com a plena execução do projeto, conforme planejado.
[CIDADE], [DATA]
NOME DO RESPONSÁVEL]
[CARGO]
[Assinatura]
CHECKLIST PRÉ-DECLARAÇÃO
Antes de emitir a declaração, verifique se sua organização possui:

• **Experiência comprovada**em projetos similares
• **Equipe técnica**com formação adequada
• **Infraestrutura mínima**para execução
• **Sistemas de gestão**implementados
• **Situação regular**perante os órgãos públicos
• **Capacidade financeira**para contrapartida (se houver)
• **Documentação comprobatória**organizada
• **Prestação de contas**em dia de projetos anteriores

NOTAS IMPORTANTES:
• Esta declaração deve ser impressa em papel timbrado da organização;
• Assinaturas devem ser autografas (alguns editais exigem reconhecimento de firma);
• Anexe os documentos comprobatórios solicitados;
• Mantenha cópia arquivada da declaração e seus anexos;
• Verifique se o edital possui modelo específico a ser seguido.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:
• Lei nº 13.019/2014 (MROSC) - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
• Decreto nº 8.726/2016 - Regulamentação do MROSC
• Resoluções dos Conselhos de Direitos (nacional, estaduais e municipais)
• Normas específicas do financiador/edital

MODELO 7- FICHA DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA PROJETOS SOCIAIS
Projeto:_____ _____
Proponente:_____
Avaliador (a): _____Data:____/____/_____
1. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO AOS OBJETIVOS DO EDITAL (Peso sugerido: 30%)

• **Descrição:**O projeto está alinhado aos objetivos, eixos temáticos e público-alvo definidos no edital?
• **Pontuação:**[ ]/ 30 pontos

• **Comentários/Justificativa:**
Clareza no enquadramento ao tema do edital.
Pertinência da justificativa e do diagnóstico da realidade.
Relevância social comprovada.
2. VIABILIDADE TÉCNICA E METODOLOGIA (Peso sugerido: 25%)
• **Descrição:**A proposta apresenta objetivos claros, metas mensuráveis, metodologia coerente e cronograma viável?
• **Pontuação:**[ ]/ 25 pontos
• **Comentários/Justificativa:**
Objetivo geral e específicos bem formulados (claro, mensurável, realizável, relevante e temporal).
Metodologia de ação descrita de forma clara e adequada ao público.
Cronograma de execução realista e detalhado.
3. CLAREZA E ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO (Peso sugerido: 20%)

• **Descrição:**O orçamento é compatível, realista e bem detalhado?
• **Pontuação:**[ ]/ 20 pontos
• **Comentários/Justificativa:**
Orçamento compatível com as atividades, com memória de cálculo.
Sistemas de monitoramento e avaliação de resultados propostos.
4. **CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA PROPONENTE (Peso sugerido: 15%)**

• **Descrição:**A equipe tem capacidade técnica? A organização possui experiência?
• **Pontuação:**[ ]/ 15 pontos
• **Comentários/Justificativa:**
Plano de gestão e equipe com qualificação adequada.
Experiência prévia da organização em projetos similares.
5. SUSTENTABILIDADE E IMPACTO (Peso sugerido: 10%)
• **Descrição:**O projeto gera benefícios duradouros? Possui potencial de replicação? Considera parcerias?
• **Pontuação:**[ ]/ 10 pontos
• **Comentários/Justificativa:**

Resultados esperados são claros e o impacto social é bem descrito.
Potencial de continuidade dos efeitos após o fim do financiamento.
Existência de parcerias estratégicas bem definidas.
PONTUAÇÃO TOTAL

• **SOMA DOS PONTOS:**[ ]/ 100 pontos

PARECER FINAL DO (A) AVALIADOR (A)

• **APROVADO**(atingiu pontuação mínima e atende a todos os critérios obrigatórios).
• **APROVADO COM RESSALVAS**(atingiu pontuação mínima, mas precisa de ajustes pontuais especificados abaixo).
• **REPROVADO**(não atingiu pontuação mínima ou não atende a critérios essenciais).
• **Recomendações ou Condicionantes para Aprovação:**
• [ESPECIFICAR, SE APLICÁVEL]

Assinatura:_____

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B77DBA06